



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NA BAHIA:
Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente frente à Dinâmica
Territorial**

Cintya Dantas Flores

SALVADOR – BAHIA – 2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NA BAHIA:
Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente frente à Dinâmica
Territorial**

CINTYA DANTAS FLORES

ORIENTADORA: Prof^a. Dr^a. Gilca Garcia de Oliveira

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Submetida em satisfação parcial dos requisitos ao grau de

MESTRE EM GEOGRAFIA

à

Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa da
Universidade Federal da Bahia

Aprovado

Comissão Examinadora:

Prof. Dr^a. Gilca Garcia de Oliveira – UFBA

Prof. Dr^a. Guiormar Inez Germani – UFBA

Prof. Dr^a. Alicia Ruiz Olalde – UNIPAMPA

Data da aprovação: 31/03/2014

Ficha catalográfica elaborada pela
Biblioteca do Instituto de Geociências - UFBA

F634	<p>Flores, Cintya Dantas Territórios de Identidade na Bahia: Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente frente à Dinâmica Territorial / Cintya Dantas Flores.- Salvador, 2015. 162 f. : il. Color.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Gilca Garcia de Oliveira Orientador Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, 2014.</p> <p>1. Geografia regional - Bahia. 2. Desenvolvimento socioeconômico - Bahia. 3. Identidade - Políticas públicas - Bahia. I. Oliveira, Gilca Garcia de Oliveira. II. Universidade Federal da Bahia. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 911.3(813.8)</p>
------	---

TERMO DE APROVAÇÃO

**“Territórios de Identidade na Bahia – Saúde, Educação, Cultura e
Meio Ambiente frente à dinâmica territorial”.**

CINTYA DANTAS FLORES

BANCA EXAMINADORA



Dra. Gilca Garcia de Oliveira (orientador - UFBA) –

Doutora em Economia Rural

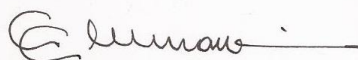
Departamento de Teoria Econômica, UFBA, Brasil.



Dra. Alicia Ruiz Olalde

Doutora Ciência Econômica

Departamento de Geografia, UNIPAMPA, Brasil.



Dra. Guiomar Inez Germani

Doutora em Geografia

Departamento de Geografia, UFBA, Brasil.

Aprovado em Sessão Pública de 31/03/2014.

À Minha mãe,

Minha mestra, meu exemplo, minha vida.

“Metade de mim agora é assim, de um lado a poesia o verbo a saudade,
do outro a luta, a força e a coragem pra chegar no fim.”

Fernando Anitelli

AGRADECIMENTOS

Como agradecer por algo que foi tão dolorosamente difícil em nossas vidas? Seria possível? SIM, é possível.

Quero agradecer a todas as pessoas que, de diferentes maneiras, me auxiliaram a suportar toda a pressão psicológica e emocional que envolveu a minha vida durante a fase do mestrado. Primeiramente existe uma pessoa sem a qual nada disso jamais poderia ter se tornado possível, minha amada mãe, TÂNIA DANTAS FLORES. Agradeço a ti, mamãe, por todos os dias de dificuldade passados para conseguir enxugar o orçamento e me manter em Salvador, por todas as vezes em que me deu ânimo mesmo quando meu único pensamento era desistir, ou quando vovó partiu para o plano astral e todos muito abalados precisávamos de força, você tirou coragem de onde não tinha para se recuperar e assim seguirmos adiante, pela sua fé inabalável em mim, que me faz acreditar que sou capaz disso e de muito mais. Obrigada principalmente por você existir em minha vida.

Meu muito obrigado aos meus irmãos Clélio (Gan) e Victor (Biu) pela paciência durante a monopolização do computador, pelo amor incondicional e pelas inúmeras horas de riso e debates em família que tão bem fizeram ao meu espírito. Aos meus primos-irmãos, Afonso, cujas palavras me faltam para agradecer, um ser que se tornou, nesses últimos anos, meu grande terapeuta, auxiliando na manutenção da minha sanidade mental, ainda que de maneira louca e alucinada; Amannda pelas horas de cantoria, sorrisos e lágrimas compartilhadas e Suene que tantas vezes ouviu meus desabafos e me mostrou que tudo daria certo.

Ao meu grande Paizão CLÉLIO SALGADO FLORES, que desde criança me apoiou, me ensinou coisas lindas e que sempre foi meu amigão, obrigada meu pai por nunca me acusar, nunca me julgar e sempre me apoiar, saiba que não guardo de ti nenhum rancor, porque na vida todos erramos, mas pai a gente só tem um, e você é o meu, com todos os erros e acertos.

À todos da minha família materna que sempre estiveram presentes, em especial a tia Cau, minha mãe do coração, tiozão Leôndinas, mistura de tio com paizão, Tio Dantinhas e Tia Sônia, pessoas queridas e muitíssimo amadas que acreditam em mim e, com isso, me fazem alçar vôos cada vez maiores. A tio Guatamonze Abraão, um

verdadeiro intelectual que insistentemente me dizia para fazer a seleção do mestrado, dando orientações, sugestões e, principalmente, apoio moral.

À vovô Dantas por me elogiar em todos os momentos de encontro. Um carinho todo especial para vovó Dete, que em algum lugar mais lindo e feliz, se orgulha de mim. A essas duas pessoas que, mesmo distantes, sempre viram um brilho de vitória e luz em minha vida.

Às minhas duas melhores grandes amigas, Bynha que há dez anos me ilumina com seu sorriso fácil, que já me fez rir mesmo em meio às lágrimas e me mostra que tudo pode ter um colorido especial; assim como Deisy, esta criatura que me encanta, me atura e me ama mesmo separadas por 400km de distância, ambas permanecem em minha vida quando a maioria dos fatos e pessoas passam, essa é a verdadeira amizade.

Ao meu amor, JOSAFÁ COSTA, o artista da vida que revive a arte que existe em mim, toda espera valeu a pena por ter te encontrado e termos casado de imediato, sem dúvidas ou inquietações, com você eu simplesmente soube.

Àos lúdicos, Juliana, Matheus, Luana, Lívia, Daniele, Elane, Shanti, Edcarlos e Karina pelas horas e horas de teorização nos gealmoços, no exercício dos métodos no cotidiano, por fazerem do primeiro ano do mestrado, um momento tão gostoso.

À minha orientadora, pessoa fantástica, iluminada, paciente e que, com todos os erros que cometi no início, soube ser superior e me mostrar o quanto ainda tenho por aprender, sobretudo quando o assunto é evolução espiritual. Obrigada professora pelas correções exigentes, pelas orientações pertinentes, pela capacidade de me fazer objetivar mais minhas idéias e por acreditar em mim. Só agora percebo o quanto gostaria de tê-la conhecido um pouco mais.

Existem alguns professores do mestrado a quem gostaria de agradecer, primeiramente a Guiomar Germani, a senhora professora me ajudou muito, sobretudo quando ainda era aluna especial e toda a leitura e discussão em suas aulas me ajudaram a passar na seleção, sem falar nas correções primorosas. Ao professor Ângelo Serpa, exigente como ele só, sua gama de conhecimentos intelectual me causa inveja, talvez por isso mesmo tantos o odeiem professor, mas este não é o meu caso, o admiro muito e suas contribuições ao meu trabalho foram de grande valia. À Maria Auxiliadora da Encarnação, soube no silêncio e no olhar me ajudar tanto em alguns momentos difíceis, não sei se a senhora sabe o quanto me ajudou, mas quero agradecer aqui pela pessoa humana que és e por em tantas ocasiões interceder por mim.

Aos meus grandes mestres Antônio Muniz dos Santos Filho grande orientador de Iniciação Científica na Universidade do Estado da Bahia, tão exigente quanto querido, por ter me auxiliado tanto a entender o que é fazer ciência, assim como Agripino Souza Coelho Neto que sempre acreditou na minha capacidade de crescer, com suas críticas duras e elogios entusiasmados.

A algumas pessoas, cujos nomes não serão citados, que tentaram me fazer desistir, por inúmeras vias, situações cruéis, mentirosas e ardilosas, talvez seja à vocês que eu deva meu maior agradecimento, pois foi para provar para vocês que eu era capaz, que eu cheguei até aqui, isso porque, segundo a física, toda ação corresponde a uma reação de igual intensidade mas em sentido contrário. É, isso é verdade!

Ao grande Arquiteto do Universo, à Deusa mãe por terem me feito nascer num seio familiar tão maravilhoso e por terem colocado todas essas pessoas em minha vida. Somente agora eu consigo enxergar que, não existindo o acaso, para mim existe um propósito.

TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NA BAHIA:

Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente frente à Política Territorial

RESUMO: O presente trabalho realiza uma análise do Programa Territórios de Identidade (PTI/BA) a partir das estruturas institucionais das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente. Para tanto, elaborou-se um histórico da Política, a fim de entender seus objetivos, e a partir daí analisar a operacionalização do PTI nessas Secretarias, traçando seus limites e perspectivas. Estudou-se a organização espacial de cada Secretaria em contraponto com os Territórios de Identidade buscando refletir sobre as possíveis relações entre eles com o auxílio de mapas elaborados no sentido de compreender a espacialização não apenas administrativa de cada Secretaria, mas também a espacialização de suas políticas públicas, tomando como ponto de partida as demandas levantadas no processo participativo de elaboração do Plano Plurianual 2008-2011. Ressalta-se que para este estudo território e região não são conceitos mutuamente excludentes, mas sim complementares. Do mesmo modo, a idéia de desenvolvimento que mais dialoga com a perspectiva teórica deste trabalho é a proposta por Marcelo Lopes de Souza, desenvolvimento Sócio-espacial, segundo a qual, o desenvolvimento deve ser distribuído não apenas socialmente, mas também espacialmente, de forma descentralizada e democrática. A avaliação do PTI/BA ainda é algo preliminar uma vez que ela é recente, deste modo, o interesse foi de apontar as nuances que já se apresentam em termos de limites atuais e perspectivas futuras.

Palavras-chave: Desenvolvimento sócio-espacial. Território. Região. Política pública

TERRITORY OF IDENTITY IN BAHIA:

Health, Education, Culture and Environment front of Territorial Politics

ABSTRACT: This assignment presents an analysis of Territory of Identity Program of Bahia (PTI/BA) from institutional structures of Departments of Health, Education, Culture and Environment. To this end, a historic politics was elaborated in order to understand their objective, and before to analyze the TPD's operationalization of these Departments, tracing their limits and perspectives. The space organization was studied of each Department, compared to the Territories of Identity seeking to reflect about the possible relationship between them with the help of maps drawn up in order to understand the space not only management of each Department, but also their spatial public politics, taking as starting point the demands raised in the participatory process of elaboration of the Multi-Year Plan 2008-2011. Remember that for this study, territory and region are not mutually exclusive, but complementary. Similarly, the idea that more dialogue with the theoretical perspective of development in this work is the proposed by Marcelo Lopes de Souza, Socio-spatial development, according to which development should be distributed not only socially but also spatially, so decentralized and democratic. The evaluation of the TPD / BA is still something a preliminary because it is recent, thus the interest was to point out the nuances presented in terms of current limits and future prospects.

Keywords: Socio-spatial Development. Territory. Region. Public Politics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Territórios Rurais apoiados pelo MDA no Brasil, 2010.	32
Figura 2: Territórios Rurais Apoiados no Estado da Bahia, 2010.	33
Figura 3: Territórios da Cidadania do Brasil, 2009.	35
Figura 4 – Sobreposição dos Territórios Rurais, de Identidade e da Cidadania na Bahia, 2008	36
Figura 5: Territorialização Rural, Bahia, 2004.....	45
Figura 6: Territórios de Identidade do Estado da Bahia, 2013.....	47
Figura 7: Administradores dos Lotes Territoriais, Bahia, 2008	53
Figura 8: Regiões do “Pensar Bahia”, 2010	61
Figura 9: Regiões Administrativas da Bahia em 1966	78
Figura 10: Regiões Econômicas da Bahia, 1990-2000.....	79
Figura 11: Fluxograma da Composição dos Territórios de Identidade a partir das Regiões Econômicas da Bahia, 2013.....	81
Figura 12: Municípios Referência das Regiões de Saúde, Bahia, 2013	85
Figura 13: Municípios Sede de DORES por Regiões de Saúde, Bahia – 2013	86
Figura 14: Sobreposição entre as Regiões de Saúde e os Territórios de Identidade , Bahia, 2013	87
Figura 15: Distribuição Espacial das Sedes das DORES por Território de Identidade – Bahia, 2013	88
Figura 16: Regionalização das DIRECS frente ao recorte espacial dos Territórios de Identidade, Bahia, 2013.	92
Figura 17: Sedes das DIRECS por Territórios de Identidade, Bahia, 2013	93
Figura 18: Comparação entre a distribuição dos Escritórios Regionais da SEMA por Territórios de Identidade e as Unidades de Conservação Estaduais e Federais, Bahia, 2013.	96
Figura 19: Regionalização da SEMA e Territórios de Identidade, Bahia, 2010.	97
Figura 20: Regionalização da CERB e Territórios de Identidade, Bahia, 2010.	100
Figura 21: Regionalização do INEMA e Territórios de Identidade, Bahia, 2013.	101
Figura 22: Distribuição das Sedes Regionais da SEMA, CERB e IMA por Territórios de Identidade, Bahia, 2010.	102
Figura 23: Municípios contemplados com USF por Território de Identidade, Bahia, 2009.	110

Figura 24: Municípios com NASF implantado ou credenciado - Território de Identidade, Bahia, 2013.	111
Figura 25: Expansão da Rede Estadual de Educação Profissional na Bahia de 2006 para 2013.	117
Figura 26: Concentração Espacial de Instituições de Ensino Superior e DIREC por Territórios de Identidade, Bahia, 2013.	121
Figura 27: Distribuição de políticas da FUNCEB de acordo com a proporcionalidade do número de Municípios de cada Território de Identidade, Bahia,2009	135
Figura 28: Distribuição espacial dos Territórios com projetos aprovados pelo IRDEB	138

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1: Valor dos investimentos por atividade proposta no Edital de Apoio Territorial Sustentável.....	56
Tabela 2: Principais Demandas Sociais dos Territórios de Identidade da Bahia a partir do PPA 2008-2011, em %	631
Tabela 3 Distribuição dos projetos de cultura apoiados por Território de Identidade, Bahia, 2009.	132
Tabela 4: Distribuição das Bibliotecas Públicas por Território de Identidade, Bahia, 2010	140
Gráfico 1: Distribuição de DARES por Território de Identidade, Bahia, 2010.....	89
Gráfico 2: A distribuição das DIRECS por Território de Identidade	94
Gráfico 3: Distribuição dos Leitos do SUS por Território de Identidade na Bahia, 2009.	108
Gráfico 4: Proporção entre o número de Inscritos no vestibular e o número de matriculados, Bahia, 2009.	122
Gráfico 5: Porcentagem de Municípios dos Territórios de Identidade atendidos por Micro-projetos Culturais, Bahia, 2009.	133
Gráfico 6: Distribuição dos Recursos do IPAC via Editais Temáticos por Território de Identidade, 2009.	143

LISTA DE QUADROS E ORGANOGRAMAS

Quadro 1: Critérios para a Classificação dos municípios em urbanos ou rurais, Bahia, 2004.	41
Quadro 2: Classificação dos municípios rurais por Região de Planejamento, Bahia, 2004	42
Quadro 3: Distribuição dos lotes por Território de Identidade, Bahia, 2008	52
Quadro 4: Levantamento das Demandas por Alterações de Toponímias e Limites Territoriais, Bahia, 2010	58
Quadro 5: Levantamento das Demandas Atendidas por Alterações de Toponímias e Limites Territoriais, Bahia, 2011	60
Quadro 6: Distribuição dos CETEP por Território de Identidade e Direc responsável, Bahia, 2010.	116
Quadro 7: Localização das Universidades Estaduais da Bahia por Território de Identidade, 2013.	119
Quadro 8: Distribuição dos Territórios de Identidade por Macro Territórios, Bahia, 2011	145
Organograma 1- Classificação dos Territórios Baianos a partir de Projetos Territoriais, 2004	43
Organograma 2: Institucionalidades da Política Territorial Federal e Estadual na Bahia, 2013	51
Organograma 3: Distribuição dos Articuladores do PTI/BA, 2008	54

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1. HISTÓRICO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NA BAHIA: UMA ANÁLISE INTERESCALAR	22
1.1 Institucionalidades da Política Territorial na Bahia	48
1.2 Os Primeiros Passos Práticos do Programa Territórios de Identidade	51
2. ENTRE O TERRITÓRIO TERMO E O TERRITÓRIO CONCEITO: UMA FORMA DE REGIONALIZAÇÃO	65
3. FORMAS INSTITUCIONAIS, REGIONALIZAÇÕES E TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE: MÚLTIPLOS RECORTES PARA O ESPAÇO BAIANO	76
3.1 Espaço Herdado: a regionalização das secretarias	82
3.1.1 Secretaria de Saúde	83
3.1.2 Secretaria de Educação	90
3.1.3 Secretaria de Meio Ambiente	95
3.1.4 Secretaria de Cultura	103
4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CULTURA FRENTE AO PROGRAMA TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE	107
4.1. Políticas Públicas de saúde	107
4.2. Políticas Públicas de Educação	112
4.2.1. Plano de Educação Profissional	113
4.2.2. Universidades Estaduais	118
4.3. Políticas Públicas de Meio Ambiente	124
4.4. Políticas Públicas de Cultura	128

4.4.1. Atuação da FUNCEB	129
4.4.2. Atuação do IRDEB	136
4.4.3. Atuação da FPC	139
4.4.4. Atuação do IPAC	141
4.5 Políticas Públicas de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente: ações isoladas ou territorializadas?	146
5. OS REPRESENTANTES TERRITORIAIS, A POLÍTICA E A PARTICIPAÇÃO	148.
5.1. Território de Identidade Extremo Sul: Algumas Notas	154
6. CONCLUSÃO	158

REFERÊNCIAS

ANEXOS

INTRODUÇÃO

O conceito de território tem ganhado grande força no universo acadêmico. No entanto, vem sendo alvo do “modismo”, isso porque esse termo tem estado presente em muitos discursos, do acadêmico ao político e, não raro, chegando ao senso comum ora como uma palavra vaga, despida de conteúdo, ora com uma interpretação deturpada ou ideologicamente moldada e utopicamente vendida à sociedade.

É no contexto de um país – Brasil – cuja dinâmica de desenvolvimento envolve, ao menos em tese, a perspectiva territorial, e um Estado – Bahia – que transpõe este modelo de desenvolvimento por meio de uma política que ainda não é muito clara para seus habitantes ou até para suas autoridades administrativas, que se faz relevante este estudo.

Apresenta-se, ao longo deste trabalho, o Programa Territórios de Identidade (PTI), instituído pelo Governo do Estado da Bahia, a partir do ano de 2007, e seus rebatimentos espaciais, políticos e institucionais nos setores da educação, saúde, meio ambiente e cultura.

Os critérios de seleção dos setores a serem estudados foram vários. Primeiramente selecionou-se a Secretaria de Cultura (SECULT) por essa se autoafirmar como a Secretaria com maior envolvimento com a perspectiva territorial; posteriormente, as Secretarias de Saúde e de Educação foram elencadas por terem sido definidas pela população, na consulta popular do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, como os setores de ação prioritária. A Secretaria de Meio ambiente foi selecionada a partir do entendimento de que qualquer política pública que pretenda promover desenvolvimento precisa levar em consideração o meio ambiente, em especial uma política que se diz “territorial”. Portanto, foi preciso entender como o Estado da Bahia tem incorporado (ou não) essa perspectiva.

O questionamento que deu origem a esta pesquisa foi: Qual é a efetividade do recorte espacial inserido no Programa Territórios de Identidade do Estado da Bahia (PTI/BA) frente à estrutura institucionalizada e historicamente consolidada em regionalizações anteriores?

Essa pergunta se justifica na medida em que não basta instituir o Território de Identidade como unidade de planejamento sem que os órgãos do poder público efetivamente venham a assumi-lo como tal e, nesse sentido, inúmeros desafios se impõem para que as formas anteriores sejam apropriadas e adaptadas para a nova realidade que se apresenta.

Logo, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar e avaliar os limites e perspectivas do recorte espacial inserido no PTI/BA diante de uma estrutura institucionalizada e historicamente consolidada em regionalizações anteriores.

Para que este objetivo fosse alcançado, especificamente buscou-se:

- Analisar a concepção do PTI/BA expressa na sua distribuição espacial;
- Mapear as principais formas institucionalizadas das Secretarias da Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente perante suas regionalizações setorializadas estabelecendo um comparativo com os Territórios de Identidade.
- Analisar como vem ocorrendo a adaptação da estrutura organizacional dessas Secretarias para a realidade dos Territórios de Identidade, apontando as dificuldades enfrentadas nesse sentido;

Com o intuito de atingir os objetivos da pesquisa, foram adotados como procedimentos metodológicos, a revisão bibliográfica, análises de entrevistas realizadas pela TV Educativa (TVE) com o Secretário de Cultura e Secretário de Planejamento, dada a dificuldade de entrevistá-lo presencialmente, apesar de inúmeras idas ao Centro Administrativo e a horas de espera.

Foram entrevistados, além de servidores e funcionários das Secretarias e órgãos analisados, conforme sua disponibilização e boa vontade, também representantes dos Colegiados Territoriais, por telefone como alternativa para obter informações sobre o panorama geral da Bahia apesar de sua vasta dimensão espacial.

A análise dos mapas das regionalizações das Secretarias estudadas, assim como das Regiões Econômicas e Administrativas a partir de correlação com os Territórios de Identidade permitiu visualizar as múltiplas espacializações que coexistem no espaço baiano.

A pesquisa em fonte secundária foi um dos pilares para entender o PTI através de documentos oficiais, editais e normativas disponíveis no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN), e dados secundários disponibilizados pelos órgãos institucionais do Estado, principalmente pela Superintendência de Estudos Econômicos (SEI). Foram realizadas também visitas sistemáticas aos sites institucionais para acompanhar as mudanças no cenário entre 2008 e 2013.

A partir de dados de editais e de informações secundárias, foram elaborados mapas temáticos com o intuito de espacializar tanto as regionalizações das Secretarias, cruzando-as com os Territórios de Identidade, quanto para mapear a espacialização das políticas públicas das secretarias analisadas.

Com a finalidade de trazer à tona uma realidade prática do tema estudado, acompanharam-se, durante um ano, as reuniões do Conselho de Desenvolvimento Territorial (CODETER) do Extremo Sul, para conhecer a realidade dessas reuniões. Vivenciaram-se, nesta experiência, os embates e as dificuldades do PTI, além de se consultar algumas (poucas) atas de reuniões anteriores que foram disponibilizadas.

O resultado da pesquisa foi dividido em seis capítulos.

O Capítulo 1 trata do histórico do PTI numa análise interescalar, haja vista que os Territórios de Identidade derivam da política do Governo Federal dos Territórios Rurais e da Cidadania. Logo, buscou-se apresentar o panorama geral do Brasil, fechando na realidade da escala estadual. Desse modo, tentou-se explicar como se deu o processo de delimitação do recorte espacial dos Territórios de Identidade. Apresentam-se, neste capítulo, as novas institucionalidades criadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e incorporadas ao PTI, bem como as institucionalidades exclusivas do contexto baiano que foram incorporadas à política Federal, à Coordenação Estadual dos Territórios (CET).

O Capítulo 2 intitulado: entre o território termo e o território conceito, uma forma de regionalização, apresenta-se o que se entende neste trabalho por território e região, fazendo-se uma breve contextualização das discussões acerca dos conceitos. Com base em SPÓSITO (2005), SANTOS (2004, 2008, 2012a), RAFFESTIN (1993), HAESBAERT (2009), SAQUET (2003) e outros autores, buscamos apresentar algumas formas de compreender o Território de Identidade enquanto termo, neste caso, mais

próximo do conceito de região (CORRÊA, 1997 e BEZZI, 2004) e, enquanto conceito de território, contextualizando-o no que o Programa Territórios de Identidade afirma, isto é, na teoria, e sua aplicação prática.

Não se pode deixar de lado a discussão sobre Estado (MASCARO, 2012, CASTRO, 2011 e SANTOS, 2012a) e poder ou empoderamento (CASTRO, 2011 e BAQUEIRO, 2005), conceitos esses que são indissociáveis quando o que está em voga é o território.

No terceiro capítulo, faz-se um histórico das regionalizações anteriores adotadas para o Estado da Bahia (Regiões Econômicas e Regiões Administrativas) contrapondo-as com os Territórios de Identidade, evidenciando as diferenças de concepção (teórica) entre elas. Posteriormente, são apresentadas as regionalizações das Secretarias, entendidas como formas institucionais, e formas que são construídas num contexto histórico para atender interesses daquele momento e que podem se tornar viabilizadoras de fluxos ou rugosidades que impedem o desenvolvimento de ações de um novo momento que se apresenta, conforme a perspectiva de Santos (2008).

O Capítulo 4 traz à tona as políticas públicas das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente frente à perspectiva territorial. Uma vez percebido que há uma dificuldade de adaptar as formas institucionais ao recorte territorial, buscou-se verificar se, independente disso, as secretarias têm executado ações, projetos e políticas dentro da perspectiva territorial, isto é, desconcentrando os recursos e também descentralizando as decisões.

Para evidenciar os aspectos práticos do PTI e tentar trazer à tona as reais dificuldades de operacionalização de um Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER), apresenta-se no Capítulo 5 o que os Representantes Territoriais tem a dizer sobre a política, assim como algumas notas relativas à experiência de um ano de participação das reuniões mensais do CODETER do Extremo Sul, durante 2011.

Na última seção, a partir de toda a pesquisa, apresentam-se quais os limites e possibilidades do PTI. Entre as diversas considerações, está a dificuldade de operacionalizar recursos para o Território, custear as reuniões e os deslocamentos da sociedade civil, o baixo interesse da sociedade civil por participar e o desestímulo daqueles que participam e que não se sentem atendidos se apresentam, entre outros, como os maiores limites do PTI.

Por outro lado, os espaços de participação são espaços de luta que precisam ser ocupados para que se possa estabelecer uma correlação de forças e lutar pelo atendimento das demandas sociais do território.

Todavia, o maior desafio que se percebe é, por ser 2014 um ano de eleição para governadores, a manutenção da política, caso haja uma mudança no governo, uma vez que sendo o PTI algo novo e pouco assimilado pela população, teme-se pelo retrocesso, porque, se as estruturas participativas do PTI ainda são frágeis, a possibilidade de uma completa ausência de participação seria sim um retrocesso.

1. HISTÓRICO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NA BAHIA: UMA ANÁLISE INTERESCALAR

Os Territórios de Identidade (TI) são a unidade de planejamento de políticas públicas do Estado da Bahia, desde o ano de 2007, quando o governador recém-eleito Jaques Wagner, (Partido dos Trabalhadores – PT), utilizou os TI já na consulta popular para a elaboração do Plano Plurianual Participativo 2008-2011 (PPA).

Desse modo, o primeiro documento institucional que menciona os Territórios de Identidade é o PPA 2008-2011, definindo a adoção deste recorte como unidade de planejamento. Segundo o documento:

Para a formulação e implementação das ações que integram o Plano de Governo, adotou-se a priori o conceito de Território de Identidade utilizado pela Coordenação dos Territórios e Movimento da Agricultura Familiar e MDA, onde o sentimento de pertença da população, associado a características socioeconômicas, políticas, culturais e geo-ambientais de cada espaço, constituiu um elemento essencial para a definição e delimitação dos 26 territórios baianos. (BAHIA, 2007, p. 63)

Cabe ressaltar que o PPA, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), compõe os instrumentos orçamentários previstos na Constituição de 1988 e, por ser quadrienal, é considerado um instrumento de médio prazo, logo, norteador da política do governo, isso porque a Constituição Federal determina que os demais planos de desenvolvimento setoriais devem ser compatibilizados com o PPA (BRASIL, 1988).

Pomponet traz um conceito de PPA que é bastante prático e compreensível, para o autor:

O PPA é um documento estratégico cujo conteúdo contempla o conjunto de políticas públicas que afetam a vida da população: temas como saúde, educação, saneamento, desenvolvimento urbano, meio ambiente e infraestrutura são objeto de iniciativas constantes no plano. Nele, essas iniciativas organizam-se através de programas que, por sua vez, desdobram-se em ações. (POMPONET, 2012, p.46)

O recorte adotado para a realização de plenárias, a fim de executar uma consulta popular voltada à elaboração do PPA participativo, era uma novidade dupla, isto é, a

população não estava a par deste novo recorte regional, nem tampouco habituado com um processo participativo.

Segundo Pomponet (2012, p.57), a evolução do planejamento no âmbito do PPA na Bahia “pode ser dividida em dois períodos claramente distintos: aquele que envolveu processos de escuta social e aquele que não houve nenhuma espécie de consulta”.

De acordo com o autor, nos três primeiros planos plurianuais não houve nenhuma espécie de consulta popular. Para ele, no PPA de 1992-1995¹ o Governo do DEM² enfocou a redução de órgãos e empresas estatais, demonstrando seu viés neoliberal e não faz referência à participação; o PPA de 1996-1999³ teve caráter fortemente economicista, enfocando o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal. Não fez referência à participação; o PPA de 2000-2003⁴, embora mencione a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, mantém-se na visão de “ilhas de crescimento” e também não aborda participação.

O PPA 2004-2007⁵, por sua vez, realizou “audiências públicas e houve um tímido processo de escuta que envolveu os cidadãos, de forma isolada e pontual” (POMPONET, 2012, p.57), isto porque, as reuniões foram exclusivamente em Salvador, e as pessoas que participaram do processo foram **convidadas** pelas secretarias envolvidas, isto é, os indivíduos convidados, juntamente com representantes e técnicos do governo, poderiam analisar, avaliar e sugerir ajustes para uma proposta previamente elaborada pelo Estado.

Algumas das tendências que vinham despontando no governo de Paulo Souto, entre elas, a criação de Conselhos Regionais de Desenvolvimento, encontraram dificuldades de operacionalização, findando com a criação de Conselhos Regionais para a atuação de cada secretaria, criando múltiplos conselhos com especialidades diferentes, cujos recortes espaciais eram relativos à regionalização de cada secretaria.

Essas tendências foram se consolidando mais fortemente no governo de Jaques Wagner, como será possível compreender melhor mais adiante, de todo modo, o PPA 2008-2011 recebeu o nome de PPA Participativo, isso porque foram realizadas 17 plenárias

¹ Governo Antônio Carlos Magalhães

² DEM é a sigla do partido político brasileiro Democratas, de centro-direita constituído, a partir do extinto Partido da Frente Liberal – PFL

³ Governo Paulo Souto – DEM

⁴ Governo Cesar Borges – DEM

⁵ Governo Paulo Souto – DEM

territoriais entre maio e junho de 2007, no interior do estado, então com os 26 Territórios de Identidade.

Mas o que vem a ser o Território de Identidade? Como se deu a sua delimitação? Qual a metodologia utilizada? Quais critérios foram adotados? Esses questionamentos pairam em diversos estudos e, inclusive, pesquisas sobre políticas públicas na Bahia, haja vista que grande parte das pesquisas sobre políticas públicas instituídas no estado desde 2007 findará por apresentar os Territórios de Identidade, mesmo que, em grande medida, não se saiba exatamente como se deu o processo de definição espacial.

Para compreender o que vem a ser o Território de Identidade, assim como o processo no qual se deu a elaboração do seu recorte espacial, buscaram-se diversas fontes. A primeira, a fonte institucional, neste caso, a Secretaria de Planejamento do Estado (SEPLAN), que, segundo o decreto 10.359, de 23 de maio de 2007:

Art. 2º - Compete à SEPLAN: **I**- coordenar a elaboração e a atualização do Plano de Desenvolvimento Estadual, da **Política de Desenvolvimento Territorial** e Regional, do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais (BAHIA, Dec.10.359, 2007, grifo nosso)

Como já foi dito anteriormente, o documento institucional que traz algumas informações sobre o Território de Identidade é o PPA-Participativo 2008-2011, suas informações serviram como ponto de partida. Entretanto, em vez de responder às indagações acima, muitas vezes, levou a novos questionamentos.

O referido documento tem um tópico chamado **Política de Desenvolvimento Territorial**, segundo o qual, o elemento essencial da Estratégia de Desenvolvimento é a incorporação da dimensão territorial e a gestão social dos territórios através da constituição de Fóruns de Desenvolvimento e afirma:

O conceito de Território de Identidade surgiu a partir dos movimentos sociais ligados à agricultura familiar e à reforma agrária, sendo posteriormente adotado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário para a formulação do seu planejamento. O Ministério de Desenvolvimento Agrário define o Território de Identidade como... (BAHIA, 2007, *online*)

Apenas nestas afirmações pode-se destacar algumas incongruências. Primeiramente buscou-se localizar uma lei/decreto que institui a Política de Desenvolvimento Territorial na Bahia, descobriu-se que não existe tal política, existe apenas o Decreto

12.354, de agosto de 2010, que institui o **Programa Territórios de Identidade**. Observe-se que, entre 2007 - quando foi elaborado o PPA - e o decreto acima, decorreram-se três anos. Esperava-se que o decreto explicitasse o que compõe o Programa, como se dá sua execução, mas, ao contrário disso, esse aparato legal não deixa claros os princípios norteadores, esclarecendo, essencialmente, a composição e as competências do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) e sua Secretaria Executiva.

Além disso, a afirmação de que o Ministério do Desenvolvimento Agrário define um conceito de Território de Identidade, ou mesmo que o MDA adota tal conceito oriundo dos movimentos sociais ligados à agricultura familiar e à reforma agrária não procede. O Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT) instituiu os Territórios Rurais e, posteriormente, os Territórios da Cidadania, entendendo o conceito de território como:

É um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, **compreendendo cidades e campos**, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial. (MDA, 2003, p.34. Grifo nosso.)

Tal conceito é igualmente utilizado pelo Governo do Estado da Bahia, na página eletrônica⁶ institucional da SEPLAN, onde é possível encontrar este conceito, exceto pelo aposto “compreendendo cidades e campos” que está ausente deste e incluindo a locução adjetiva “de identidade” ao conceito.

O Decreto 12354/10, por sua vez, no Art 1º, § 1º considera:

Território de Identidade o agrupamento identitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial. (BAHIA, Dec. 12354, 2010).

Embora ambas as conceituações não estejam em sentidos opostos, questiona-se o porquê de no decreto que institui o Programa Territórios de Identidade haver um

⁶ <http://www.seplan.ba.gov.br/territorios-de-identidade/cappa>

conceito e a página eletrônica da SEPLAN divulgar a conceituação proposta pelo MDA? Isso se repete em diversos documentos institucionais.

Foram realizadas entrevistas com técnicos da SEPLAN para compreender essa oscilação entre os conceitos. Entrevistamos o Coordenador de Políticas Espaciais, Thiago Xavier, o qual afirmou que os TI são um desdobramento do PRONAT, iniciado em 2003 com o governo Lula, através do MDA e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) em parceria com o Governo do Estado da Bahia, em especial através da SEPLAN e da Superintendência de Estudos Econômicos da Bahia (SEI) que auxiliaram na definição dos Territórios Rurais no espaço baiano.

O senhor Thiago não soube dizer, porém, como se deu essa parceria ou mesmo essa definição, isto porque não estava lotado nesta secretaria em razão de o governo ser de Paulo Souto. É sabido que há uma rotatividade nos cargos das Secretarias do Estado a cada pleito eleitoral. Assim, nenhum dos entrevistados da Diretoria de Desenvolvimento Territorial da SEPLAN, inclusive aqueles que não quiseram ser identificados, afirmou estar presente durante a definição dos Territórios Rurais na Bahia.

Esta rotatividade dificulta o acesso à informação, inclusive para o governo que assume e que nem sempre compreende o que estava sendo executado, como estavam sendo administradas algumas ações, políticas e/ou programas.

Além do jogo de interesses políticos que levam à descontinuidade de programas e ações do governo anterior, a falta de informação impede e/ou dificulta a possibilidade de haver continuidade, caso seja do interesse do novo gestor.

Buscaram-se documentos oficiais, marcos referenciais e/ou normativas como fonte confiável para entender o PTI, como se dá seu funcionamento, as institucionalidades por ele criadas, bem como histórico e metodologia, mas as informações encontradas estão dispersas, e o acesso é difícil, demanda vasta pesquisa e, ainda assim, não permite ter uma visão integrada, torna-se um quebra cabeça onde faltam peças e, embora seja possível entender o esboço, a compreensão fica comprometida.

Assim sendo, muitos dos documentos analisados partiram do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) haja vista que a própria SEPLAN afirma que a metodologia que instituiu os Territórios de Identidade foi uma adaptação da Política de Desenvolvimento Rural Sustentável do MDA, conforme afirmam Juncal e Xavier:

(...) O governo da Bahia, em janeiro de 2007, reconheceu a legitimidade da divisão territorial desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA) (...)A partir desse trabalho da SDT e de novas discussões e estudos, que buscaram redimensionar e ampliar o foco dos territórios, visando superar a dicotomia entre o rural e o urbano, chegou-se em um mapa estadual formado por 26 Territórios de Identidade. Estes passaram a configurar a nova regionalização oficial do Estado da Bahia e a ser unidade de planejamento de políticas públicas estaduais. (JUNCAL e XAVIER, 2009, p.34)

Se a metodologia utilizada para o TI se baseou nas ações do MDA, foi possível encontrar, neste órgão, inúmeros documentos referenciais que auxiliaram na compreensão do PTI.

Foram analisados os documentos institucionais do MDA que nortearam o PRONAT, incluindo todos os textos da série Documentos Institucionais (BRASIL, 2005a, 2005b, 2005c, 2005d) , assim como os Documentos de Apoio.(BRASIL, 2005e, 2006a, 2006b). Neles, aborda-se como se dá a Gestão Social dos Territórios Rurais, o controle e organização social, o guia de planejamento, e o que é, finalmente, a Estratégia de Desenvolvimento Territorial Sustentável.

Embora o PPA Participativo da Bahia tenha dito que a definição Territórios de Identidade advém do MDA, em nenhum dos documentos consultados estes dois conceitos (ou termos) aparecem juntos, isto é, contempla-se a ideia de identidade associada a uma identidade rural. Quanto a isso, buscou-se entender como um documento que tem força de lei, como o PPA, faria tal afirmação sem algum fundamento. Numa minuciosa pesquisa virtual, foi encontrado um documento que pode ter endossado tal afirmação, e caso o tenha sido, decerto que a interpretação se deu de forma precária e equivocada.

O Instituto Interamericano de Agricultura (IICA) realizou, por solicitação do MDA, uma pesquisa sobre as tipologias territoriais, cujo resultado foi publicado em 2009, num documento intitulado: “Identidade e Território no Brasil”. Este documento faz uma análise da política territorial do Estado Brasileiro, sobretudo na atuação do MDA e da SDT. Neste documento, há uma preocupação com a definição de conceitos como: espaço, território, região, territorialização, regionalização, identidade e etc. O autor do documento, Rafael Echeverri Perico, afirma que a mudança na forma de pensar políticas públicas voltadas para uma abordagem territorial do desenvolvimento é uma tendência

na América Latina, cita exemplos como Guatemala, México e Colômbia, que trazem a perspectiva territorial associada à descentralização e à participação.

Perico (2009), chama de Território de Identidade o que o MDA chama de Território Rural e, por vezes, Território Rural de Identidade, isso tanto é fato que, ao abordar como se deram as fases de implementação dos Territórios Rurais, o subtítulo é: **Definição e delimitação dos territórios de identidade**, e a leitura na sequência remonta às ações do MDA e, portanto, dos territórios rurais. Quanto a isso o autor afirma:

A opção do SDT/MDA de refutar o município por ser uma unidade territorial restritiva e, o estado, por ser excessivamente amplo para o planejamento e a organização da promoção do desenvolvimento, inclui uma noção relativamente necessária sobre a dimensão (ou extensão) espacial dos territórios rurais. Assim, à luz do argumento e de informações precedentes, pode-se dizer que os territórios rurais da SDT/MDA têm por elemento estruturante principal a paisagem e seus recursos, ao serem quase uni-escala e sua dimensão ser supra-municipal. A partir dessa síntese, propõe-se que os territórios rurais sejam comparados aos territórios de identidade, tendo em vista aprofundar a compreensão desses últimos e sua aplicabilidade para a qualificação institucional do Ministério do Desenvolvimento Agrário. (PERICO, 2009, s/n)

É possível perceber que, para o autor, a perspectiva rural adotada pelo MDA é uma das possibilidades no campo da identidade, sobre isso, segundo ele, é imprescindível estabelecer um conjunto de critérios de identidade a fim de definir um eixo central na caracterização de delimitação dos territórios. Nesse sentido, os critérios adotados pelo MDA perpassaram os aspectos rurais, que serão melhor elucidados adiante.

O PRONAT, segundo o MDA (BRASIL, 2005a, s/n), tem como objetivo “Promover e apoiar iniciativas das institucionalidades representativas dos territórios rurais que objetivem o incremento sustentável nos níveis de qualidade de vida da população rural” isso porque, segundo o próprio Ministério, “as políticas públicas até aqui desenvolvidas não foram capazes de generalizar o desenvolvimento, reduzir significativamente a pobreza e banir a fome do Brasil, sendo estes problemas ainda mais acentuados na quase totalidade dos ‘municípios rurais’” (BRASIL, 2007, s/n).

Para tanto, a SDT/MDA (BRASIL, 2005d, p. 09-10), elencou como eixos estratégicos: organização e fortalecimento dos atores sociais; adoção de princípios e práticas da gestão social⁷; promoção da implementação e integração de políticas públicas.

Existe no país, como no mundo, um contexto de desigualdade instalada pelo sistema capitalista de produção que exclui mais do que inclui. Em decorrência disso, há uma mobilização social com maior ou menor expressividade nas diversas regiões brasileiras pelo atendimento dessas demandas, pela escuta das necessidades da população, sobretudo, pela participação.

A intensidade na pressão pela participação varia de acordo com a articulação, politização da sociedade civil, com a sua organização em Associações, Sindicatos, ou outras formas de organização social, como Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), que se organizam, se mobilizam, e, em alguns casos, estabelecem, na correlação de forças com os múltiplos interesses do mercado, das pessoas e do Estado, uma vitória no atendimento de suas demandas.

Essas desigualdades e lutas no espaço rural são mais acentuadas e são históricas, sendo um dos fatores geradores de problemas urbanos. Segundo Germani (2006) as condições que regularam e ainda regulam o acesso à terra do Brasil, que remontam ao Brasil Colônia, formataram uma série de lutas e reivindicações no campo que se perpetuam, e/ou se agravam até os dias de hoje. Como resultado do não atendimento dessas reivindicações, a população rural passou a se mobilizar socialmente, criando formas de se associar para exercer pressão sobre os governos. Quanto a isso Germani afirma:

A ação dos movimentos sociais evidencia a contradição entre o discurso de “modernidade” dos dirigentes do país e a forma concreta de enfrentar os problemas sociais impostos pelo modelo de desenvolvimento. Com essa atitude, os movimentos sociais trazem questões, antes exclusivas do campo, para a cidade. E estendem suas reivindicações antes limitadas ao acesso a terra agora também às condições de vida digna. (GERMANI, 2006, p. 146)

Para atender a essa necessidade de participação da sociedade, o governo federal buscou criar novas institucionalidades territoriais, nas diversas esferas de governo, numa

⁷ Segundo o MDA (2005d, p.11) “Na idéia de gestão social pretende-se que os agentes sociais, a sociedade civil, o poder público estejam presentes em todas (sic) os momentos, que vão desde a mobilização e a sensibilização daqueles que precisam ser envolvidos até o posterior acompanhamento e controle social sobre as ações pactuadas”.

abordagem territorial que já se despontava como tendência, pois, segundo Olalde, Oliveira e Germani:

A política de Divisão Territorial do MDA tem referências em projetos similares desenvolvidos na Europa (projeto LEADER) e nos Estados Unidos (Empowerment Zones). O Programa LEADER, que iniciou em 1991, foi um importante laboratório para experiências de desenvolvimento rural, tendo apoiado 968 projetos locais. (OLALDE, OLIVEIRA, GERMANI et al, 2007, p.241)

Segundo as autoras, embora não haja ligação direta, pode haver similitudes entre a política territorial brasileira e o Sistema Nacional de Apoio à Mobilização Social (SINAMOS) implantado no Peru durante o governo reformista do general Velasco Alvarado, além disso, chamam a atenção para o fato de agências multilaterais como a FAO, o Banco Mundial, Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), o IICA, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) introduzirem o tema nas suas perspectivas, inclusive de apoio financeiro.

Influências à parte, o PRONAT estabelece, dentro da realidade brasileira, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) e os Colegiados Territoriais (CODETER).

É importante ressaltar que o intuito é de que haja um diálogo entre a sociedade civil organizada dos municípios, a partir de cada Colegiado Territorial Rural, em conjunto com os Colegiados Estaduais, a fim de traçar as diretrizes nacionais de atuação da política do Ministério do Desenvolvimento Agrário. A relação, segundo o MDA/STD, pretende existir do local para o nacional.

É precisamente na concepção do Conselho Territorial Rural, ou como também podem ser chamados, os Colegiados Territoriais, que, posteriormente, poderá ser percebida a imbricação entre a política nacional de desenvolvimento territorial e o PTI. Ainda sobre os Colegiados Territoriais, o MDA/SDT afirma que essas institucionalidades “são espaços de expressão, discussão, deliberação e gestão que congregam a diversidade de atores sociais cuja atenção é voltada à gestão social das políticas e dos processos de desenvolvimento” (BRASIL, 2005a, s/n). Entretanto, é sabido que o Colegiado não delibera, ele é consultivo, e suas opiniões serão pesadas, medidas, analisadas e podem ser ou não levadas a ações concretas.

Este pensamento busca aliviar as tensões sociais que existem, sobretudo, dentro dos territórios entre os diferentes grupos sociais em suas lutas, ou seja, é um mecanismo que busca, numa relação democrática, estabelecer quais os anseios do território e, dentre eles, quais os de ação prioritária.

Nesse sentido, o Ministério afirma que é nesses espaços que precisam ser feitos os exercícios de diálogo, negociação, superação de tensionamentos e divergências, priorização e estabelecimento de complementaridades entre as perspectivas dos diferentes atores, de maneira que a pulverização e fragmentação inicialmente existentes deem origem a um projeto coeso, mas diferenciado, baseado nos ganhos mútuos dos diferentes grupos sociais (BRASIL, 2005a). Há uma visão romantizada das tensões e das relações de forças entre os múltiplos interesses que coexistem no território, sobretudo, as diferenças entre o grande e o pequeno capital, haja vista que o grande capital, na maioria dos casos, negocia diretamente com o governo e não em espaços de diálogo com pessoas cujos interesses, certamente, serão contrários.

A composição dos Colegiados Territoriais nas diversas esferas, segundo sugestões do CONDRAF, expedidas no decreto nº 4.854, datado de 08 de outubro de 2003, deve levar em consideração a pluralidade, a representatividade e a diversidade dos atores envolvidos, seja da sociedade civil organizada em suas inúmeras formas de representação (homens, mulheres, quilombolas, trabalhadores rurais, dentre outros), seja dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Sugere-se que o Conselho tenha suas vagas preenchidas em, no mínimo, 50% pela sociedade civil organizada, e, no máximo, 50% por órgãos e instituições ligadas ao poder público.

O primeiro desafio foi o de delimitar esses territórios, ou seja, promover a discussão a fim de que os agentes locais, de maneira articulada, – partindo de relações de identidade, sobretudo rural – tornassem possível delimitar esses territórios.

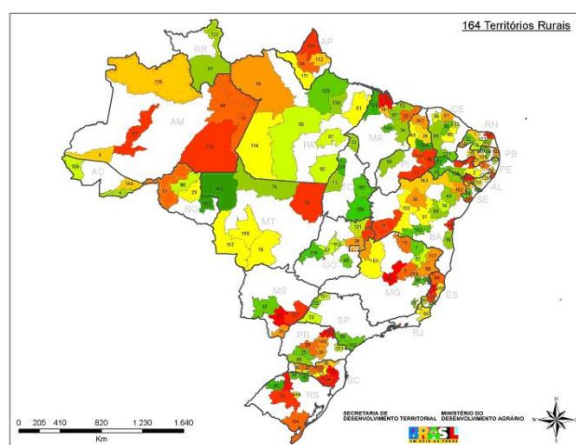
Primeiramente, o MDA, com o apoio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir do banco de dados estatísticos secundários, pôde identificar três grupos de territórios: os urbanos, os intermediários e os rurais, sendo que “este último foi entendido como sendo aqueles que se identifiquem dentre microrregiões geográficas que apresentem densidade demográfica menor que 80 habitantes/km² e população média por município de até 50 mil habitantes” (BRASIL, 2005a, p.16)

Desse modo foram definidos, aproximadamente, 450 aglomerados municipais com características rurais. Dentre estes, a partir de um amplo debate conjunto com as forças locais, os aglomerados com maior convergência de interesses institucionais e maior participação da sociedade civil e de representantes dos governos estaduais, foram elencados como áreas prioritárias para ação do governo federal, áreas essas chamadas de Territórios Rurais.

Partindo dessa metodologia, entre os 450 aglomerados de municípios que poderiam ser considerados com características rurais, os que tiveram a maior concentração de agricultores familiares; de famílias assentadas por programas de reforma agrária; de famílias de trabalhadores rurais sem terra, mobilizados ou não, foram previamente selecionados e apoiados pela SDT/MDA, estes foram os 164 Territórios Rurais espalhados por todo o Brasil, como pode ser visualizado na Figura 1.

O recorte dos Territórios Rurais é defendido pelo MDA como uma nova estratégia política de redução de disparidades regionais a partir de macro processos da gestão social. A política estabelece, deste modo, ações de **sensibilização e mobilização social**, elaboração de um **diagnóstico** dos elementos de identidade de cada território, buscando uma **visão de futuro** cujos rumos sejam estabelecidos pelas forças territoriais com vistas a constituir um **planejamento ou planificação**. Tudo isso a partir das prioridades de intervenção do território, criando, para tanto, **arranjos institucionais** que catalisem organizações e agentes públicos e privados, colocando-os a serviço da dinamização territorial dentro dos projetos e programas pactuados como de interesse do território.

Figura 1: Territórios Rurais apoiados pelo MDA no Brasil, 2010

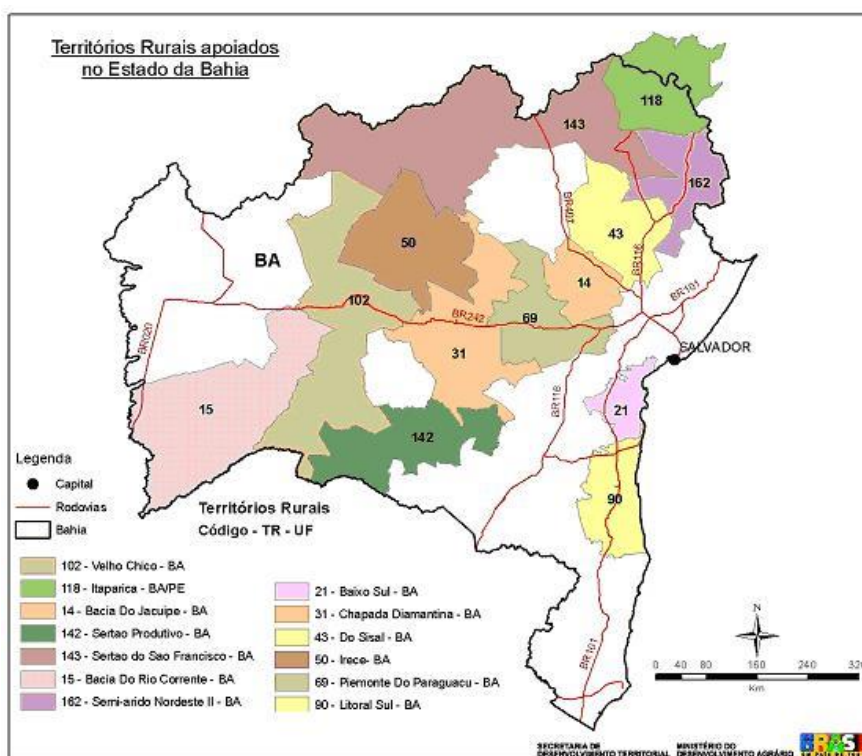


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

A partir da parceria do governo federal com o governo do Estado da Bahia, em 2003 treze Territórios Rurais Baianos foram apoiados por algumas instituições ou pela própria SDT/MDA através de convênios, foram elas: Cooperação técnica Organização das Nações Unidas para Agricultura e alimentação (FAO), Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) e MDA; pela Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira (CEPLAC); pela Companhia de Desenvolvimento do Vale de São Francisco (CODEVASF).

A maneira como os Territórios Rurais foram definidos em cada Estado perpassa pelas relações entre as diversas esferas de governo, uma vez que as instituições estaduais possuem conhecimento mais apurado de sua realidade regional, e isso, associado à atuação da sociedade civil organizada, pode fornecer maiores elementos a fim de que as demandas sociais sejam levadas na devida medida. Assim, na Figura 2, é possível ver a disposição dos Territórios Rurais apoiados na Bahia.

Figura 2: Territórios Rurais Apoiados no Estado da Bahia – 2010



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

A partir das informações estatísticas e das vivências territoriais possibilitadas pelos debates junto aos Conselhos Territoriais, o Governo Federal criou uma política de ação eminentemente social voltada aos Territórios Rurais que carecessem de ações

emergenciais em setores prioritários, visando universalizar programas básicos de cidadania. Esses Territórios Rurais selecionados foram chamados de Territórios da Cidadania.

Os Territórios da Cidadania foram selecionados entre os 164 Territórios Rurais apoiados, a partir dos seguintes critérios lançados pelo Decreto da Presidência da República datado de 25 de fevereiro de 2008 (em anexo I):

Art. 3 A escolha e priorização do território a ser incorporado ao Programa Territórios da Cidadania dar-se-ão pela ponderação dos seguintes critérios: I - estar incorporado ao Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, do Ministério do Desenvolvimento Agrário; II - menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH territorial; III - maior concentração de beneficiários do Programa Bolsa Família; IV - maior concentração de agricultores familiares e assentados da reforma agrária; V - maior concentração de populações tradicionais, quilombolas e indígenas; VI - baixo dinamismo econômico, segundo a tipologia das desigualdades regionais constantes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional; VII - convergência de programas de apoio ao desenvolvimento de distintos níveis de governo; e VIII - maior organização social (BRASIL, Decreto de 25/02/2008).

De acordo com os critérios acima citados, o Brasil teve, originariamente, em 2008, apenas 60 Territórios Rurais contemplados como Territórios da Cidadania. O decreto de 23 de março de 2009 altera o decreto que instituiu os Territórios da Cidadania, inserindo no inciso “IX – maior concentração de municípios de menos IDEB – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica” tendo havido ampliação dos territórios selecionados como de cidadania em 2009, passando a atender, então, 120 territórios, como pode ser verificado na Figura 3.

O Decreto Presidencial não numerado, de 24 de novembro de 2011⁸, altera o disposto no decreto de 2008 e define que os Territórios da Cidadania terão ações de 16 ministérios, 5 secretarias, incluindo a Secretaria Geral da Presidência da República, e a Casa Civil, atuando em diversas áreas:

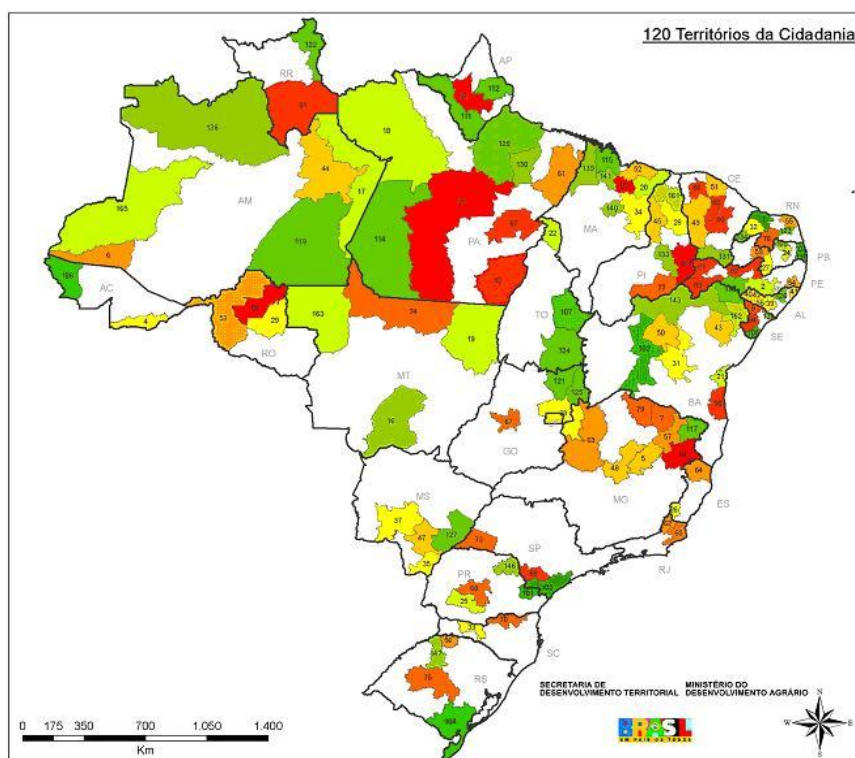
I - Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará; II - Secretaria-Geral da Presidência da República; III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; IV - Ministério do Desenvolvimento Agrário; V - Ministério do Meio Ambiente; VI - Ministério da Integração Nacional; VII - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; VIII - Ministério de

⁸ Disponível no anexo I.

Minas e Energia; IX - Ministério da Saúde; X - Ministério da Educação; XI - Ministério da Cultura; XII - Ministério do Trabalho e Emprego; XIII - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; XIV - Ministério das Cidades; XV - Ministério da Justiça; XVI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; XVII - Ministério das Comunicações; XVIII - Ministério da Fazenda; XIX - Ministério da Pesca e Aquicultura; XX - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; XXI - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; XXII - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e XXIII - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. (BRASIL, 2011)

Os Ministérios e Secretarias realizam ações em sete eixos estratégicos: Direitos e Desenvolvimento Social; Organização Sustentável da Produção; Saúde, Saneamento e Acesso à Água; Educação e Cultura; Infraestrutura; Apoio à Gestão Territorial; Ações Fundiárias. Tais eixos partindo da integração de ações entre as esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal. O objetivo imediato deste programa foi efetivar a superação da pobreza e geração de trabalho e renda no meio rural por meio de uma estratégia de Desenvolvimento Territorial Sustentável (DTS).

Figura 3: Territórios da Cidadania do Brasil, 2009

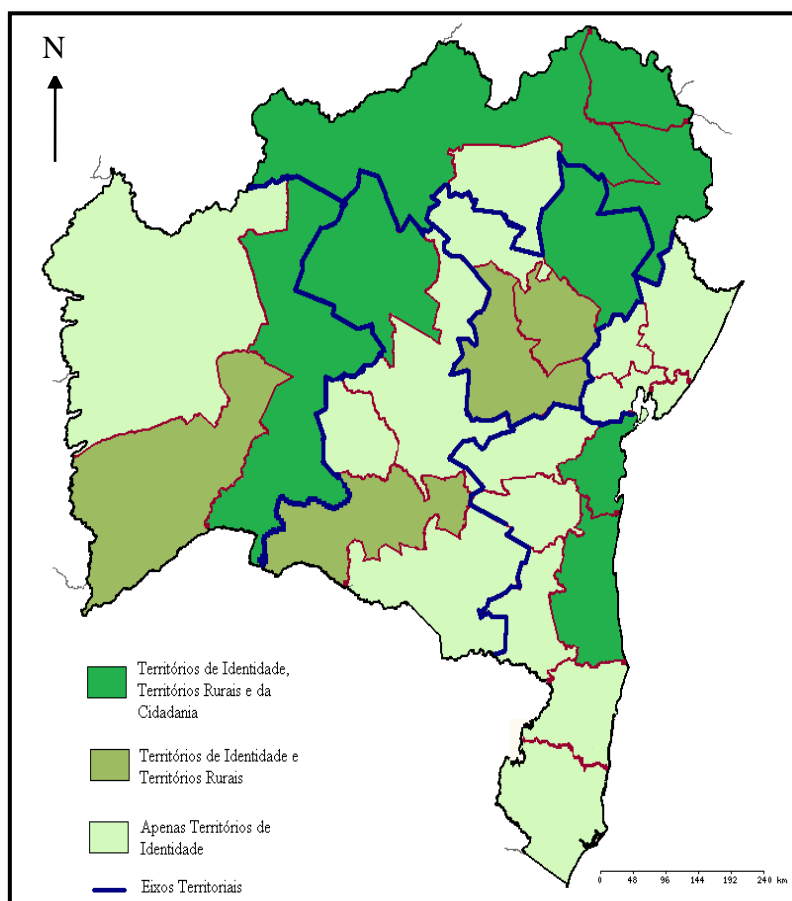


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

Entre a implantação dos Territórios Rurais, cujas ações iniciaram em 2003, e a consolidação dos Territórios da Cidadania em 2008, houve, na Bahia, a adoção dos Territórios de Identidade como unidade de Planejamento do Governo Estadual. As institucionalidades criadas pelos programas e incorporadas à política estadual na Bahia serão melhor compreendidas na sessão seguinte: **Institucionalidades transescalares na/da Bahia.**

O fato é que ocorre, na Bahia, a sobreposição de políticas públicas federais: Territórios Rurais e Territórios da Cidadania; e estaduais: Territórios de identidade. Sabe-se que os Territórios da Cidadania são fruto de ações da Política Territorial Rural, e não ações concorrentes, uma é desdobramento da outra. Desta forma, os Territórios Rurais que se encaixaram nos critérios estabelecidos pelo governo federal são também territórios da cidadania. Mas todos são, Territórios de Identidade perante o governo Estadual.

Figura 4: Sobreposição dos Territórios Rurais, de Identidade e da Cidadania na Bahia - 2008



Fonte: SEI e INGÁ, 2008. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2012

Apesar de toda essa explanação acerca do que são os Territórios Rurais e seu desdobramento em Território da Cidadania, ainda existe uma lacuna sobre como este processo se deu na Bahia, haja vista que, sendo os Territórios de Identidade fruto do reconhecimento da metodologia adotada pelo MDA e aplicada na Bahia, é preciso entender como esta relação entre as duas esferas de governo se estabeleceu, levando em consideração, inclusive, que o governo de Paulo Souto, do partido DEM não era da mesma coligação partidária do então presidente Lula.

Em entrevista realizada com os membros da Diretoria de Planejamento Territorial da SEPLAN, Simone Maria Lima de Carvalho e Thiago dos Santos Xavier, ambos economistas e gestores governamentais, afirmaram que, de 2003 a 2006, foram realizadas atividades, em parceria com a SEPLAN e a SEI, a fim de revelar os territórios. Durante o processo de “revelação” dos Territórios Rurais na Bahia, a SEPLAN participou auxiliando na intermediação entre os sujeitos locais e o Governo Federal, inicialmente para definir uma delimitação compatível com a realidade do Estado. Assim, segundo os entrevistados, organizações da sociedade civil, instituições federais e estaduais atuaram na mobilização dos sujeitos locais para aprofundar as discussões em torno da proposta do MDA e construir uma nova formatação territorial, a partir da identificação dos espaços já constituídos.

Embora tenha havido a participação de instituições do Governo da Bahia nesta “revelação”, foi apenas em 2007, quando Jacques Wagner assumiu o Governo da Bahia, que os territórios foram legitimados como unidade de planejamento e gestão de políticas públicas estaduais, denominados, nesta escala de governo, Territórios de Identidade.

Isto se deu porque, durante o Governo Paulo Souto, tentou-se contrapor a proposta de território do Governo Federal com o Programa intitulado “Minha Região”, haja vista que os partidos dos governos das esferas federal e estadual eram, e ainda são, politicamente adversários, o que, em grande medida, explica a falta de envolvimento do Governo Estadual da Bahia com a perspectiva do Governo Federal naquele período.

O discurso que se repete entre os entrevistados, como membros de governo, inclusive entrevistas que podem ser assistidas no Instituto de Rádio e Difusão Educativa da Bahia (IRDEB), é aquele de que durante as várias atividades realizadas em parceria com o MDA, os territórios se **revelaram** e, posteriormente, ampliou-se o foco da política,

extrapolando a perspectiva eminentemente rural proposta pelo MDA, para incorporá-la pelo Governo do Estado da Bahia.

Essas respostas são vagas, não explicam a materialidade do movimento ou como foram as consultas. Ainda permanece nebuloso entender como se estabeleceu um recorte territorial com base no sentimento de pertencimento da população sem que nenhum dos entrevistados soubesse dizer quais foram os critérios adotados, que elementos, dentro do conceito (será conceito?) de Território Rural (ou de Identidade) foram considerados no sentido de “distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial” do interior do espaço baiano? (BRASIL, 2005a; JUNCAL e XAVIER, 2009)

O próprio Diretor de Planejamento Territorial da SEPLAN, Benito Juncal afirma:

Nós resolvemos adotar essa divisão pelo seguinte: divisões existem várias, qualquer divisão é válida e qualquer divisão é contestada. Não existe a divisão territorial perfeita, depende do foco que você tenha. Então nós adotamos porque era um movimento do governo federal e são os critérios de levar em conta essa parte ambiental, econômica, política, cultural etc. na composição, então era uma divisão mais sustentável, para você conseguir apoio e as pessoas se identificarem, terem a noção de território no seu dia a dia. (JUNCAL *apud*, MONTEIRO e SERPA, 2011, p.155)

O estudo de Monteiro e Serpa (2011) aborda a política cultural na Bahia, mas para abordar este tema precisaram recorrer a entrevistas, como esta citada acima, numa tentativa de compreender o que vem a ser o Território de Identidade. No seu trabalho, os autores admitem que o TI é uma regionalização adaptada do modelo do MDA, mas questionam se a identidade teria sido, realmente, a chave desta nova regionalização.

Assim como Serpa e Monteiro (2011), Filipe Prado Macedo da Silva (2013) que fez uma análise das experiências da cadeia produtiva do Sisal e suas modificações após a abordagem territorial, tentou definir como se deu o processo de adoção do recorte territorial na Bahia. Entretanto, apesar de um vasto estudo acerca das regionalizações baianas até chegar aos Territórios de Identidade, sua consideração se encerra na validação das ações do MDA:

(...) o Governo da Bahia acolhe as diretrizes sugeridas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (ou MDA) quanto ao processo do planejamento territorial, e sua capacidade de se adequar a situações específicas e replicar com efetividade os desafios do vasto território baiano. Mas, o Governo da Bahia vai além, adotando as políticas

territoriais e os Territórios de Identidade, como instrumento de planejamento do Estado. Assim sendo, realiza alguns ajustes conceituais e metodológicos, aceitando e sobrepujando algumas características adotadas pelo MDA. (SILVA, 2013, p. 572.)

Sobre esses ajustes conceituais e metodológicos, Silva não faz nenhuma outra menção ao longo de seus trabalhos acerca deste tema (SILVA, 2012).

O sociólogo Arilson da Silva Favareto (2009), por sua vez, no relatório de pesquisa que realizou sobre o “Retrato das políticas de desenvolvimento territorial no Brasil” analisou, além da política Federal, também os Territórios de Identidade, afirmando, inclusive, que, em termos de política territorial a nível estadual:

O exemplo mais eloquente está no Governo da Bahia. Inicialmente o Estado fomentou a realização de um processo de territorialização do Estado [sic] visando agregar as ações sob sua responsabilidade. Adotando critérios similares àqueles elaborados pelo MDA, foram definidos **vinte e um** Territórios de Identidade”, cujos contornos passariam a ser observados na alocação de recursos. (FAVARETO, 2009, p. 8, grifo nosso)

Novamente se observa o tom genérico acerca da adaptação da política do MDA, sem, contudo, explicitá-la. Neste texto aparece a Bahia com 21 Territórios de Identidade, mais adiante, o autor afirma “o Governo da Bahia passou a reconhecer, em seu Planejamento Territorial, a existência de vinte e seis Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade dos arranjos sociais e locais de cada região” (FAVARETO, 2009, p.21), e o próprio autor reconhece a falta de dados sistematizados. Para o leitor fica difícil entender como a Bahia partiu de 21 para 26 territórios.

Estes são apenas alguns dos inúmeros exemplos de estudos e pesquisas que, ao abordar a realidade baiana, se deparam com o novo recorte espacial, com uma nova abordagem de planejamento cujas bases não estão claras e dificultam, inclusive, estudos acadêmicos.

Um importante documento institucional produzido pela SEI mostrou-se um aliado na compreensão de como ocorreu, na Bahia, a definição dos Territórios Rurais e, a partir daí, fornece elementos para entender os Territórios de Identidade. A Publicação da SEI, nomeada Análise Territorial da Bahia Rural, tem, na última seção, o relatório final das ações da SEI, juntamente com o MDA e o IICA (BAHIA, 2004).

O que será apresentado a seguir trata de informações mais precisas da atuação do MDA na Bahia.

A Análise realizada pela SEI, em parceria com o IICA e o MDA, apresentou dois produtos distintos: A metodologia adaptada para a realização dos diagnósticos na Bahia, e o diagnóstico propriamente dito (BAHIA, 2004)

Como base para esta discussão, utilizou-se, também, o artigo de Barbosa e Cerqueira (2005), que são respectivamente agrônomo e pesquisador, economista e bolsista da SEI, intitulado “Resultados da pesquisa ‘análise territorial da Bahia rural’ e as recentes estratégias para o desenvolvimento sustentável de territórios rurais”, publicado no I Encontro de Economia Baiana, trazendo algumas atualizações nos dados do documento produzido originalmente em 2004, pela SEI.

Segundo a SEI, a metodologia adaptada focou-se em classificar os municípios em urbanos e rurais a partir de dados secundários demográficos. Para tanto, utilizaram-se como parâmetro, sete Regiões de Planejamento (Regiões Econômicas agrupadas) propostas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), deste modo, a partir da densidade demográfica e concentração populacional média da região, pôde-se classificar os municípios com índices abaixo da média, como municípios rurais, e acima da média, municípios urbanos, utilizando-se, para isso, as fórmulas:

$$DDM = \frac{\sum_{i=1}^n DDI}{n}$$

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^n PA}{n}$$

DDM: Densidade demográfica média

DDI é a densidade demográfica individual dos municípios

n é o número de municípios.

MP é a média populacional da região

PA é o valor da população absoluta de cada município

n é o número de municípios.

Em ambas as fórmulas, excluem-se os municípios de influências regionais e sub-regionais para evitar distorções devido à desproporcionalidade populacional. Em razão disso, na região de planejamento 1, excluem-se os municípios de Feira de Santana e Irecê; da região de planejamento 2, os municípios de Ilhéus, Itabuna e Teixeira de Freitas; da região de planejamento 3, exclui-se o município de Barreiras; da região de planejamento 4, os municípios de Vitória da Conquista e Jequié; da região de planejamento 5, os municípios de Juazeiro, Jacobina e Senhor do Bonfim; da região de planejamento 6, exclui-se o município de Santo Antônio de Jesus; e da região de planejamento 7, excluem-se os municípios de Salvador, Camaçari, Madre de Deus e Lauro de Freitas.

A partir dos resultados em ambas as fórmulas, utiliza-se o quadro para classificar o município:

Quadro 1- Critérios para a Classificação dos municípios em urbanos ou rurais, Bahia - 2004

Quadro 1				
Municípios urbanos e rurais				
Situação	1	2	3	4
PA em relação a MP regional	Superior	Superior	Inferior	Inferior
DDI em relação a DDM regional	Superior	Inferior	Superior	Inferior
Classificação do município	URBANO	RURAL	RURAL	RURAL

Fonte: BAHIA, Superintendência de Estudos Econômicos, Sei, 2004.

O documento ressalta que o cálculo matemático, por si só, não dá conta de definir a realidade, serve de norteador. Entretanto, alguns municípios que tiveram dados distorcidos, seja por uma área pequena que levava a classificá-lo como urbano, ou uma área vasta levando-o a ser classificado como rural, foram reclassificados, para tanto, estes casos incomuns foram analisados caso a caso.

Utilizando-se esta metodologia, que possui sérios problemas, haja vista a complexidade que hoje envolve o debate entre urbano e rural, a SEI definiu que, dos 417 municípios da Bahia, 343 eram rurais.

Num segundo momento, os municípios rurais foram classificados em dinâmicos, transitórios e deprimidos. Para tanto, utilizaram-se os Índices de Desenvolvimento Econômico (IDE) e Índice de Desenvolvimento Social (IDS) para os anos de 1995 e 2000, calculou-se a mediana da região de planejamento e classificaram-se os municípios, conforme as taxas, como: altas (acima da média), baixas (abaixo da média) ou medianas (próximo da média). O resultado foi

de que 60,06% municípios Rurais da Bahia podem ser considerados deprimidos, o que corresponde a 206 dos 417 municípios da Bahia.

Quadro 2: Classificação dos municípios rurais por Região de Planejamento – Bahia – 2004

Regiões de Planejamento	Número de municípios rurais		
	Deprimidos	Transitórios	Dinâmicos
1 - Chapada Diamantina, Irecê, Paraguaçu	33	51	
2 - Sul da Bahia	38	7	16
3 - Oeste e Médio S. Francisco	15	5	4
4 - Sudoeste e Serra Geral	40	8	10
5 - Nordeste, Baixo Médio São Francisco e Piemonte da Diamantina	48	12	9
6 - Reconcavo Sul	16	4	6
7 - Metropolitana de Salvador e Litoral Norte	16	3	2
Totais	206	90	47
Participação no total dos municípios rurais	60,06%	26,24%	13,70%

Fonte: BAHIA, Superintendência de Estudos Econômicos, Sei, 2004.

Adotou-se o mesmo procedimento do primeiro passo, analisando-se os municípios com distorções nos resultados matemáticos a partir de sua realidade socioeconômica, incorrendo na sua reclassificação, para cima ou para baixo, numa análise caso a caso.

O segundo produto realizado refere-se ao diagnóstico territorial propriamente dito, cujas etapas foram:

1. Entrevistas com informantes chave (representantes das categorias sociais, agricultores, empresários, Estado etc); 2. Sistematização preliminar das informações recolhidas nas chamadas matrizes territoriais; 3. Realização de encontros regionais estabelecendo-se a oportunidade de ajustar as informações das etapas anteriores. (BAHIA, 2004, p 114)

As entrevistas prévias tinham o intuito de identificar ações e atividades já em curso, planejadas e executadas de forma contínua e permanente. Tais ações foram chamadas de “projetos territoriais” e, nesta etapa, na sistematização preliminar, foram definidos 41 projetos territoriais em estágios diversos de articulação e mobilização. De acordo com a SEI

Normalmente, o projeto é guiado por uma ação/atividade dominante, quase sempre econômica, mas não exclusivamente, e, em torno dela, ou além dela, desenvolvem-se outras atividades, que beneficiam mais pessoas e novos ambientes. Para serem considerados territoriais, os projetos ultrapassam os limites municipais e não se restringem a uma única ação/atividade. (BAHIA, 2004, p 117)

Com as informações dos informantes-chave, somados aos 41 projetos identificados, foram preenchidas as matrizes territoriais que serviram de base

(hipótese) para amplo debate realizado em cinco encontros regionais realizados:

1) no município de Seabra, compreendendo os territórios das regiões econômicas da Chapada Diamantina, Irecê e Paraguaçu; 2) na Universidade Estadual de Santa Cruz, na rodovia Ilhéus-Itabuna, compreendendo os territórios das regiões Sul e Extremo-Sul; 3) em Barreiras, compreendendo os territórios do Oeste; 4) em Vitória da Conquista, compreendendo os territórios do Sudoeste e Serra Geral; e 5) na cidade de Juazeiro, com a participação de representantes de instituições representativas e legitimadoras dos territórios das regiões econômicas do Nordeste, Baixo- Médio São Francisco e Piemonte da Diamantina. (BAHIA, 2004, p 126)

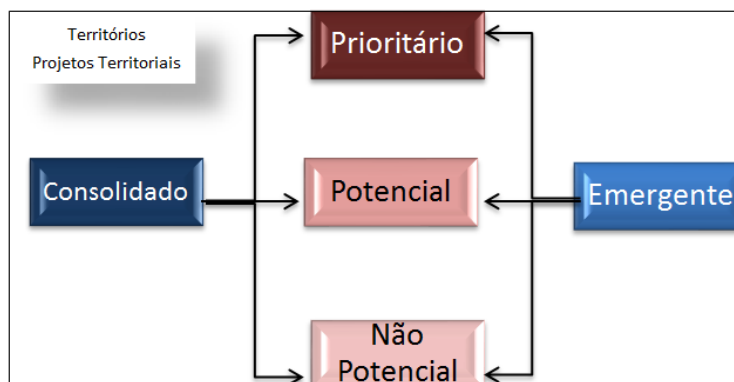
No Anexo II, está disponível um modelo de Matriz Territorial. Nesta perspectiva, o desenvolvimento de projetos territoriais bem consolidados pode forjar uma territorialidade materializada no espaço e, a partir da maneira como se dá a execução destes projetos e seus rebatimentos sócioespaciais, eles serão considerados territórios consolidados ou emergentes, este último entendido como aquele que está em fase inicial de execução.

Tanto os Territórios consolidados como os emergentes podem ser classificados, ainda, em prioritários, potenciais ou não prioritários, de acordo com o atendimento dos seguintes requisitos propostos (BAHIA, 2004, p.118):

- Ter responsabilidade social, política, econômica e ambiental;
- Dar atendimento prioritário às categorias sociais mais fragilizadas;
- Haver predominância de ações/atividades nos municípios rurais deprimidos;
- Haver consistência das ações/atividades futuras.

A partir disso, os territórios ficariam dispostos de acordo com o Organograma 1.

Organograma 1- Classificação dos Territórios Baianos a partir de Projetos Territoriais – 2004



Fonte: BAHIA, SEI, 2004. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2013.

Como resultado, obtiveram-se 41 territórios, dentre os quais, 19 foram considerados Consolidados, e 22, Emergentes; e destes mesmos 41, 18 de ação prioritária, 18 de ação potencial e 5 de ação não prioritária.

Ressalta-se que, como resultado da aplicação desta metodologia, os projetos identificados não estavam restritos a este ou aquele recorte regional. Tal fato levou alguns municípios a comporem mais de um território por estarem incorporados em mais de um projeto; como também há municípios que não estavam inseridos nesta perspectiva por não comporem nenhum projeto territorial. Deste modo, como afirmam Gomes, Almeida, Pires *et all*:

Após a exposição de seus resultados em diversas esferas de governo, inclusive no MDA, iniciou-se um esforço por parte do governo para definir uma territorialidade única, uma metodologia comum para a execução de políticas em cada estado brasileiro com o intuito de articular ações de diversos ministérios, secretarias, governos estaduais, prefeituras, empresas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e atores do desenvolvimento territorial rural. O resultado deste trabalho foi a definição de 23 territórios para a Bahia. (GOMES, PIRES, ALMEIDA *et all*, 2011, p.73.)

Assim sendo, num artigo publicado por Elieser Barros Correia (200?), coordenador geral de Gestão Estratégia da CEPLAC, cujo ano de publicação não está disponível, mas o conteúdo permite afirmar que foi um dos primeiros documentos a tratar da territorialização da Bahia, afirma que a Territorialização Rural é uma estratégia do Governo Federal para fortalecimento do campo Brasileiro.

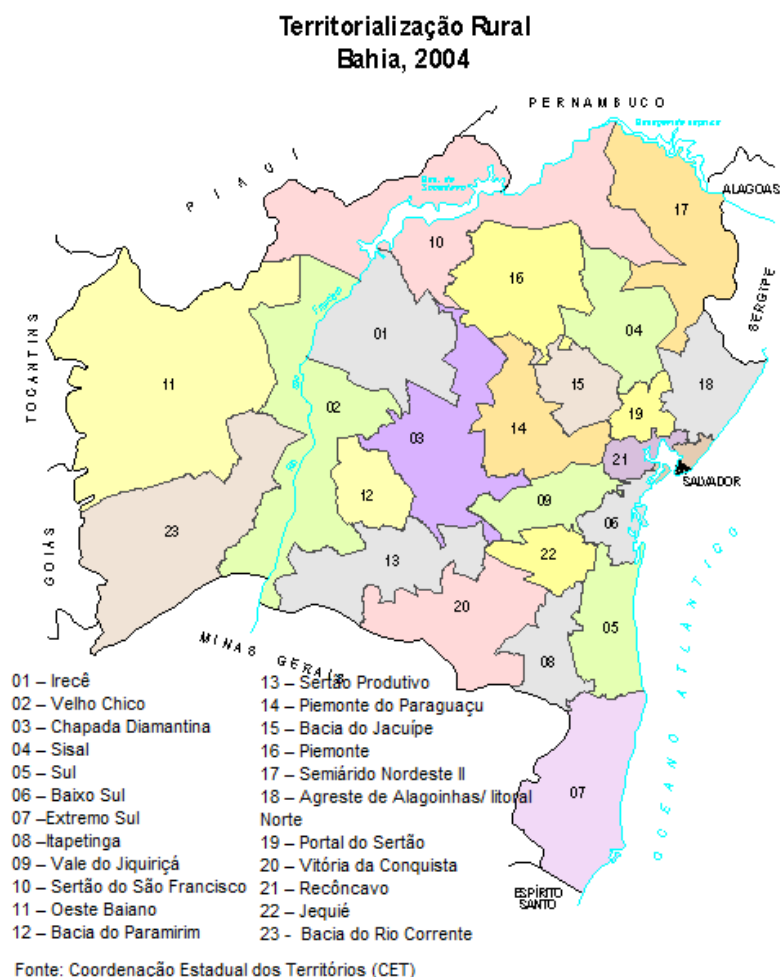
Segundo o autor:

Enquanto estratégia do Governo Federal para fortalecimento do Campo brasileiro, a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA) animou um processo de divisão da Bahia, com a participação do Governo do Estado, organizações sociais e outras instituições, em 23 potenciais territórios rurais. (CORREIA, 200?)

Assim como Correia, Barbosa e Cerqueira afirmam que, ainda na Definição dos Territórios Rurais, “montou-se no âmbito estadual a Coordenação Estadual dos Territórios (CET), uma instância política, reconhecida e assessorada pela SDT/MDA, para articular e coordenar as diversas instituições com objetivos comuns”(2005, p.16), tal instância não estava incorporada com os ditames da política federal e, na Bahia, a CET foi importante no auxílio para a adaptação dos 41 territórios previamente definidos, para os 23 Territórios Rurais (ver Figura

5), dos quais 13 passaram a ser apoiados pela SDT/MDA, FAO, pela Secretaria da Agricultura Familiar SAF/MDA, assim como pela CEPLAC.

Figura 5 – Territorialização Rural, Bahia, 2004.



Fonte: Elieser Barros Correia. Territórios Rurais como Unidade de Planejamento das Políticas Públicas.

Quando o Governador petista Jaquer Wagner reconheceu a legitimidade da divisão territorial e adotou os agora chamados Territórios de Identidade como unidade de planejamento das políticas públicas, passou a inserir a Região Metropolitana, antes não contemplada na proposta do MDA. Posteriormente, já em 2012, o TI do Extremo Sul, se dividiu (através de um processo cheio de contradições, como será verificado mais adiante), e os municípios desmembrados criaram o Território do Descobrimento, totalizando 27 territórios cuja disposição pode ser visualizada na Figura 6.

Se o processo de desmembramento e/ou criação de novos territórios, agora de identidade, foi feito a partir da participação com a população, isso não fica claro. Com toda a compreensão geral, que agora é possível visualizar, ainda escapam as nuances.

Não foi possível localizar um mapa com territorialização em 21 territórios, conforme afirmou Favareto (2009), nem tampouco se sabe como se deu a modificação entre os 23 apresentados na Figura 4 para os 26 Territórios de Identidade vigentes até 2012. As falas institucionais apontam para a mobilização dos territórios como fator preponderante, todavia, não há registros claros.

A dinâmica do Programa Territórios de Identidade, tal qual se apresenta, dialoga em grande medida com a proposta do PRONAT, pois afirma visar à gestão social do desenvolvimento, à participação e, portanto, possui uma metodologia semelhante no tocante à gestão dos territórios. O fato é que as institucionalidades criadas a nível federal passam a ser incorporadas pela esfera estadual, como também as singularidades baianas imprimem a sua marca frente à política federal.

Figura 6: Territórios de Identidade do Estado da Bahia, 2013

- 1 Irecê
- 2 Velho Chico
- 3 Chapada Diamantina
- 4 Sisal
- 5 Litoral Sul
- 6 Baixo Sul
- 7 Extremo Sul
- 8 Médio Sudoeste da Bahia
- 9 Vale do Jiquiriçá
- 10 Sertão do São Francisco
- 11 Bacia do Rio Grande
- 12 Bacia do Paramirim
- 13 Sertão Produtivo
- 14 Piemonte do Paraguaçu
- 15 Bacia do Jacuípe
- 16 Piemonte da Diamantina
- 17 Semiárido Nordeste II
- 18 Litoral Norte e Agreste Baiano
- 19 Portal do Sertão
- 20 Vitória da Conquista
- 21 Recôncavo
- 22 Médio Rio de Contas
- 23 Bacia do Rio Corrente
- 24 Itaparica
- 25 Piemonte Norte do Itapicuru
- 26 Metropolitana de Salvador
- 27 Costa do Descobrimento



Fonte: CEDETER, 2011.

1.1 Institucionalidades da Política Territorial na Bahia

Entende-se institucionalidade como um conjunto de regras e normas a serem seguidas pelas instituições e, mais que isso, são as instituições que definem as regras do jogo. Segundo North (1993), as instituições são as próprias regras, enquanto que as organizações são os agentes de mudança institucional.

Segundo Fonseca (2005):

As instituições são criações humanas com o objetivo de dar forma às interações sociais. São originadas formalmente ou espontaneamente, no âmbito social ou estatal, mas, seja como for, podem reduzir as incertezas e os riscos, pois são guias, marcos para a vida diária (...) com base em Putnam (1996) além de regras do jogo, as instituições também são mecanismos de decisão e ação, e objetivam alcançar propósitos. (FONSECA, 2005, p.23-24)

As institucionalidades criadas pelo PTI incorporam perspectivas de participação na tomada de decisão, são inseridas como instâncias consultivas, porém, não deliberativas.

Cada Território de Identidade compõe, assim como os Territórios Rurais e de Cidadania, um Conselho Colegiado integrado por membros da sociedade civil organizada, sejam sindicatos, associações, movimentos sociais, entre outros, de cada município que compõe o Território. Esse Conselho realiza plenárias para discutir as principais demandas sociais, estratégias, potencialidades e limitações do território a fim de traçar um plano de desenvolvimento territorial.

O Comitê de Articulação Estadual atua tanto a nível federal, com os Territórios Rurais e de Cidadania, quanto a nível estadual com os Territórios de Identidade. Já no tocante aos Colegiados Territoriais, aquelas regiões que são, ao mesmo tempo, Território de Identidade, Rural e de Cidadania, possuem o mesmo Colegiado Territorial para que as ações estejam convergindo num mesmo sentido, existindo, ainda, a nível Estadual, a Coordenação Estadual dos Territórios (CET).

A CET foi estruturada por intermédio da SEPLAN e por uma forte mobilização de movimentos sociais para mediar os conselhos colegiados e o poder público estadual. Configura-se, assim, numa instância política de representação dos Territórios Rurais, de

Identidade e da Cidadania para o Estado da Bahia, sendo, inclusive, reconhecida pela SDT/MDA. Cabe ressaltar que a CET é uma realidade da Bahia, legitimada pelo reconhecimento dos órgãos públicos Estaduais e Federais. De acordo com Oliveira Filho :

Em abril de 2004, na terceira “Oficina Estadual da Construção da Estratégia para o Desenvolvimento Territorial” (...) foi criada a Coordenação Estadual dos Territórios (CET) com os objetivos de fortalecer as articulações institucionais, reforçar a integração de políticas públicas e atualizar, sempre que necessário, a territorialização do Estado (OLIVEIRA FILHO, 2007, P. 132).

Segundo Oliveira Filho (2006), entre julho de 2003 e abril de 2004, a SDT realizou na Bahia três eventos intitulados “Oficina Estadual de Construção da Estratégia para o Desenvolvimento Territorial”. A primeira oficina que agrupou informantes-chave, conforme afirma a SEI, incorporando os resultados da metodologia já apresentada na parceria SDT/MDA/IICA/SEI. Participaram, neste momento preliminar, diversos representantes de órgãos e instituições públicas, da sociedade civil organizada.⁹

Durante esta oficina, além das abordagens conceituais acerca do desenvolvimento territorial sustentável, foram criados grupos de trabalho contendo representantes do governo estadual e da sociedade civil voltados para a realização de atividades específicas. Entre estas, destacam-se: a definição de critérios para o “mapeamento” dos territórios da Bahia, a mobilização dos agentes-chave dos territórios e a delimitação da territorialidade propriamente dita. (OLIVEIRA FILHO, 2007, p. 111)

Os grupos de trabalho deveriam retornar para, na segunda oficina, com uma perspectiva inerente a sua representação, poder discutir a proposta preliminar dos territórios. Nesta segunda oficina, o amplo debate em cima da proposta de identificação dos Territórios do Estado, proposta esta que as bases deveriam conhecer, discutir internamente, avaliar, propor ajustes e posteriormente legitimar o mapeamento. Ainda na Segunda Oficina, discutiu-se a necessidade de criar instância política de representação do desenvolvimento de territórios

⁹ Tal ação contou com a participação de representantes da própria SDT, do Incra, do governo estadual — especificamente com técnicos da Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (Secomp) e do Centro de Recursos Ambientais (CRA), do Banco do Nordeste, da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong), do Serviço de Assessoria a Organizações Sociais Populares (Sasop), da Central de Associações do Litoral Norte (Cealnor), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA), da CETA, do Movimento de Organização Comunitária (MOC), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia (Fetag), da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf), entre outras organizações (OLIVEIRA FILHO, 2007, p. 111).

rurais para o Estado da Bahia, esta foi uma demanda da Sociedade Civil Organizada e das demais Organizações participantes das oficinas, assim foi criada, já na Terceira Oficina, a CET.

O novo regimento da CET, aprovado em 2010, afirma que sua composição é de, no mínimo, 50% da Sociedade Civil Organizada e, no máximo, 50% do poder público. Essa Coordenação articula as perspectivas no contexto baiano, haja vista que sua Assembleia Geral é composta por quatro membros de cada território de identidade com vistas a dialogar, debater, propor mudanças, estimular e fortalecer as ações de cunho territorial.

Não obstante, a CET permanece como uma instância não institucionalizada, composta apenas por representantes dos conselhos colegiados, cuja sede é uma sala com recursos materiais disponibilizados dentro da SEPLAN e por ela mantidos, mas não necessariamente a ela vinculada, é uma instância da sociedade. Ainda que possa ter membros do poder público, a CET não é vinculada institucionalmente a nenhum órgão, nem federal, nem estadual, entretanto, o seu reconhecimento por parte das duas esferas de governo legitimam a sua ação.

A intenção é aproximar os colegiados via uma coordenação que possa viabilizar um diálogo mais efetivo e constante destes com as ações da Superintendência de Planejamento Estratégico da SEPLAN e demais Secretarias do Governo. O coordenador da CET é um membro dos conselhos colegiados eleito em plenária, sendo que a gestão desta coordenação fica a cargo exclusivamente dos representantes dos colegiados que a compõem.

Como já foi referido, de acordo com Fonseca (2005, p.23) “as instituições são criações humanas com o objetivo de dar forma às interações sociais”, e podem ser originadas tanto formalmente, como é o caso das institucionalidades criadas no âmbito estatal, como também espontaneamente, como é o caso da CET, cujo surgimento demandou da população.

As divisões regionais do território baiano possuem agora contornos semelhantes tanto para o governo federal quanto para o estadual, entretanto, essa reestruturação espacial demanda uma reestruturação institucional, o que se apresenta como um grande desafio para um efetivo processo de transformação.

Organograma 2: Institucionalidades da Política Territorial Federal e Estadual na Bahia - 2013



Fonte: MDA/SDT, 2005b. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2013

È importante enfatizar que a CET não é uma institucionalidade de Governo, mas uma institucionalidade que surgiu a partir dos Movimentos Sociais que participaram das primeiras oficinas territoriais e que perdura até hoje, ela é uma instância reconhecida tanto pelo Governo Estadual quanto Federal, mas não é uma instância de governo, mas da sociedade civil.

Essa nova divisão territorial do Estado da Bahia suplanta antigas regionalizações calcadas principalmente em indicadores econômicos, como regiões econômicas, as regiões administrativas, trazendo consigo, ao menos em tese, um avanço no tocante às possibilidades de planejamento.

1.2 Os Primeiros Passos Práticos do Programa Territórios de Identidade

A gestão social dos territórios, como já foi dito anteriormente, envolve os colegiados territoriais dos Territórios Rurais, da Cidadania e de Identidade; um Comitê de Articulação Estadual que atua tanto perante o Governo Federal quanto o Governo Estadual. A fim de que se viabilizasse a gestão entre as instâncias territorial e a estadual, o governo da Bahia criou uma instância regional, que aglomerou os territórios em seis lotes regionais.

Quadro 3: Distribuição dos lotes por Território de Identidade – Bahia - 2008

Lotes	Administradores Territoriais	Territórios
1	Polo Sindical	Baixo Sul, Litoral Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Médio Rio das Contas e Vale do Jiquiriçá.
2	Centro de Apoio ao Trabalhador Rural de Feira de Santana - CATRUFs	Metropolitana de Salvador, Portal do Sertão, Recôncavo, Litoral Norte e Agreste Baiano.
3	Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte- COFASPI	Piemonte do Paraguaçu, Piemonte da Diamantina, Bacia do Jacuipe e Sisal
4	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA	Sertão do São Francisco, Itaparica, Semi-árido Nordeste II e Piemonte Norte do Itapicuru.
5	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia - FETAG	Vitória da Conquista, Bacia do Paramirim, Chapada Diamantina, Sertão Produtivo e Irecê.
6	Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - FUNDIFRAN	Bacia do Rio Corrente, Bacia do Rio Grande e Velho Chico.

Fonte: INGÁ, 2008.

A administração desses lotes ficou a cargo de entidades que participaram de seleção via edital, lançado pelo INGÁ em parceria com a SEPLAN. Deve-se ressaltar que, segundo o Edital 01/2008, os pré-requisitos exigidos para ser administrador dos lotes foram:

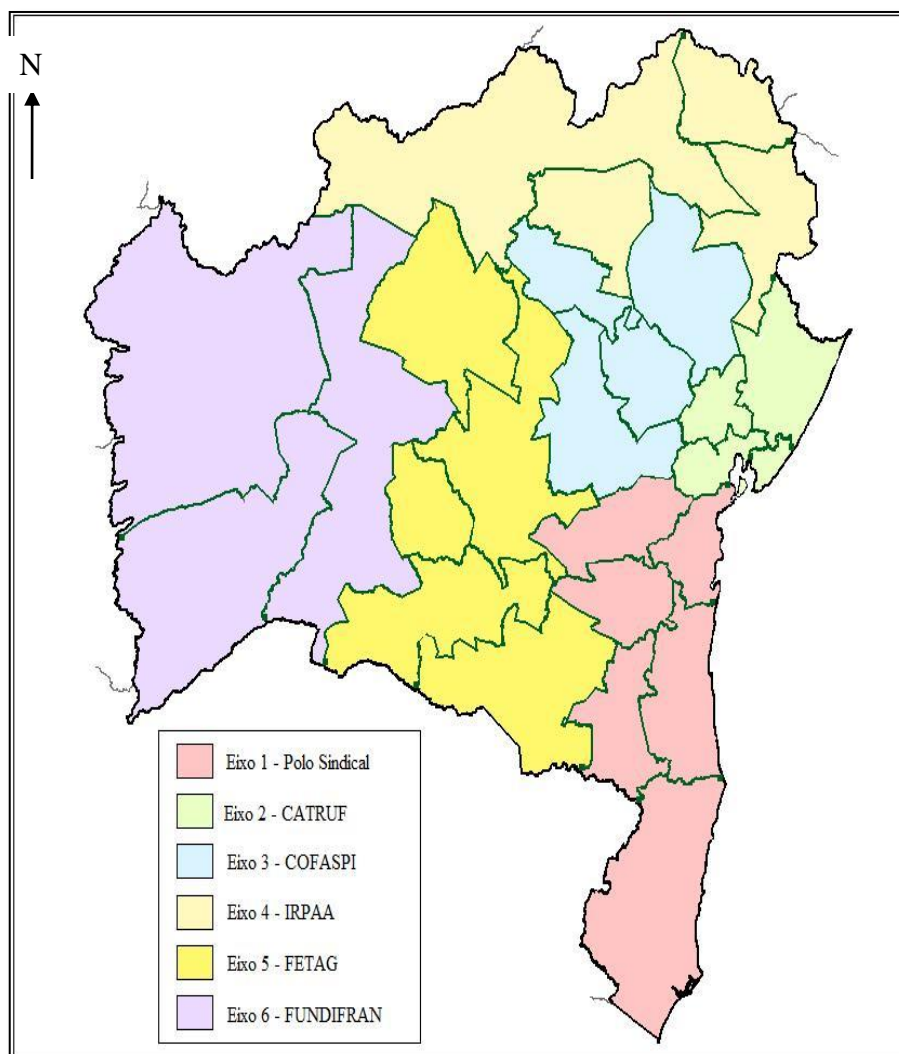
- 2.1 Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado, desde que: a) Esteja domiciliada ou estabelecida no Estado da Bahia há, pelo menos, 03 (três) anos – para esta avaliação, considerar-se-á a data de inscrição de seu ato constitutivo no registro competente; b) Tenha entre suas finalidades estatutárias ou no contrato social, o exercício de atividades ambientais, de desenvolvimento territorial e/ou de mobilização/organização comunitária; c) Não esteja inadimplente com a Fazenda Pública Estadual ou com prestações de contas de projetos já financiados pelo Estado; d) Não tenham em seus quadros servidores públicos estaduais, inclusive parentes até segundo grau;
- 2.2 Para fins deste Edital não podem participar, sob pena de imediata inabilitação: pessoa física, órgãos públicos de qualquer esfera de governo e entidades do sistema “S” (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Senar).
- 2.3 É vedada a inscrição e a participação, direta ou indireta, de integrantes da Comissão de Seleção deste Edital e de servidores públicos estaduais, de qualquer categoria, natureza ou condição, nos termos dos arts. 18 e 125 da Lei Estadual 9.433/05, art. 9 do Decreto 9.266/04 e art. 15 do Decreto 10.992/08.

A operacionalização da política é algo que parece vago. Deste modo, é interessante perceber como se deu o envolvimento dos colegiados e a seleção dos articuladores regionais e

territoriais responsáveis por divulgar a política, explicitando os conceitos da mesma, assim como as possibilidades de participação da sociedade civil organizada. A partir do edital, seis entidades foram selecionadas, dentre elas o Centro de Assessoria do Assuruá – CAA foi a selecionada para o lote 5, mas, diante de sua desistência, a FETAG, suplente do projeto, assumiu a administração do lote (Quadro 3).

As ações dos administradores territoriais envolvem três momentos: implantação, fortalecimento e consolidação do PTI/BA, todas elas direcionadas aos Colegiados Territoriais, à elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e ao fortalecimento de Arranjos Institucionais, Redes bem como a Articulação de Políticas Públicas.

Figura 7: Administradores dos Lotes Territoriais – Bahia – 2008



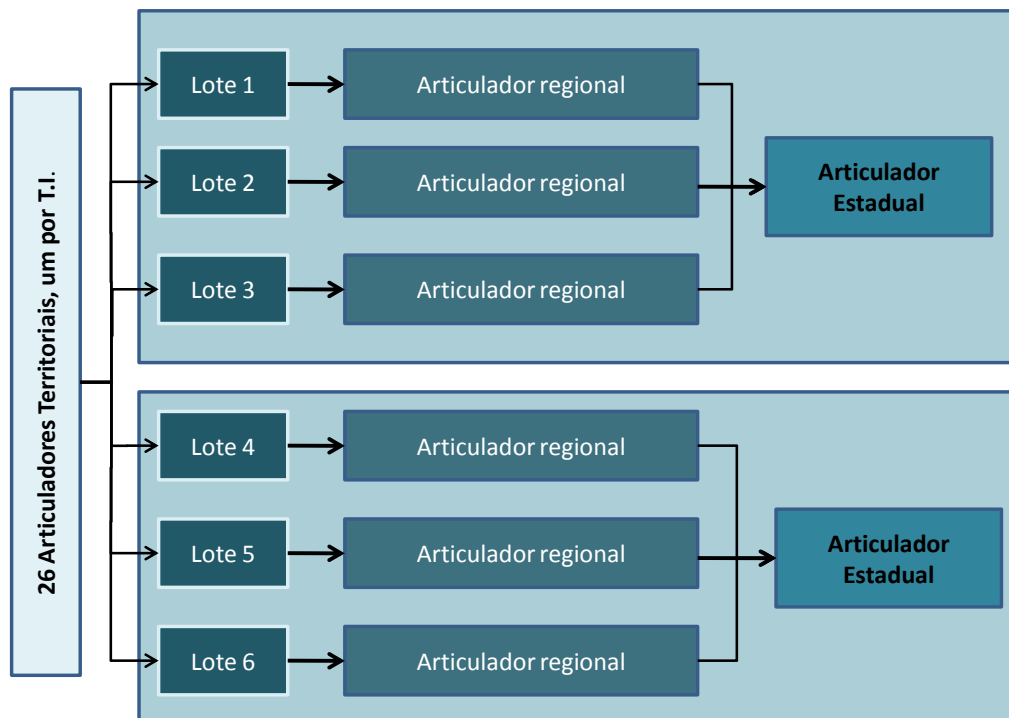
Fonte: INGÁ, 2008. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2012.

Os administradores dos lotes realizam atividades previamente indicadas pelo edital, entre elas estão diversas oficinas e a contratação dos articuladores territoriais, regionais e estaduais.

A descentralização da contratação desses articuladores foi de grande valia, e, de acordo com alguns editais lançados já pelos administradores (como o IRPAA), para a contratação destes profissionais, levou-se em consideração os mesmos critérios utilizados para a seleção dos administradores, isto é, não serem servidores de nenhuma das esferas de governo, nem parentes de até segundo grau destes.

Foram 26 Articuladores Territoriais, um para cada território e deveriam exercer as atividades de “Apoio ao Processo de Elaboração e Gestão do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável”; seis Articuladores Regionais, um para cada Eixo, para exercer as atividades de “Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios de Identidade da Bahia”. E, por fim, dois Articuladores Estaduais, que acompanhariam as atividades de três lotes cada um. Tal iniciativa se configurou na tentativa de descentralizar as atividades, e promover o debate inicialmente dentro dos territórios, depois entre os territórios e o governo.

Organograma 3: Distribuição dos Articuladores do PTI/BA - 2008



Fonte: Ingá, 2008. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2013.

Não se pode perder de vista o fato de que estamos tratando dos primeiros passos das ações territoriais em escala estadual, deste modo, estas estavam direcionadas para os então reconhecidos, 26 Territórios de Identidade.

Tanto os lotes apresentados no Quadro 3 quanto seus administradores já não fazem parte da política, foram constituídos apenas no momento inicial, assim como o INGÁ, atualmente extinto, foi apenas um viabilizador de recursos financeiros, tendo se retirado da política ainda antes da própria extinção em 2011.

O Edital do Ingá destinou recursos para apoiar o PTI/BA a fim de qualificar a sociedade civil organizada para que ela pudesse entender a política e se posicionar ativamente diante dela. Esta foi uma das etapas preliminares para a consolidação da política perante a sociedade, destinando recursos para nove atividades de apoio aos territórios, como pode ser visto na Tabela 1.

Todavia, esse estágio ocorreu mais de um ano após a realização das plenárias para a elaboração do PPA participativo. Importante ressaltar, portanto, que, uma vez a política não permeia efetivamente o imaginário da sociedade, a sua participação pode ser equivocada, ou mesmo não atingir aquilo a que se propõe.

A perspectiva autonomista do desenvolvimento, como já afirmou Marcelo Lopes de Souza, possui algumas fragilidades, o autor levanta duas importantes questões: “e se a mudança social, enquanto valor, for simplesmente estranha ao imaginário da sociedade em tela? (...) e se os membros de uma sociedade não tiverem plena consciência do que seria objetivamente, melhor pra eles?” (SOUZA, 1997, p.20).

Com isso, é possível dizer que uma etapa de conscientização da sociedade civil organizada e, ainda mais, a conscientização dos Poderes Públicos Municipais é preponderante para que a política atinja sua eficácia e os objetivos a que se propõe; logo, tais ações devem ocorrer frequentemente e não apenas no momento inicial, principalmente quando se verifica o fato de a maior parte da população ainda não ter incorporado os princípios dos Territórios de Identidade. Tais ações ocorrendo regularmente, pelo menos bianual, capacitariam inclusive novos gestores nas administrações municipais.

Tabela 1: Valor dos investimentos por atividade proposta no Edital de Apoio Territorial Sustentável – Bahia – 2008

Atividades	Quant.	Custo total (R\$)
Oficina Territorial sobre Gestão Social do Desenvolvimento	13	61.828,00
Oficina Territorial sobre Planejamento do Desenvolvimento Territorial	13	61.828,00
Oficina Territorial de Construção Participativa do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável	52	247.312,00
Oficina Territorial de Qualificação do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável	69	328.164,00
Reunião Territorial de Planejamento e Monitoramento de Atividades	86	72.068,00
Reunião Territorial de Articulação e Negociação de Políticas Públicas	99	82.962,00
Reunião Territorial de Monitoramento da Matriz de Ações do Programa Territórios da Cidadania	18	15.084,00
Apoio ao Processo de Elaboração e Gestão de Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (Articulador Territorial)	26	1.875.120,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios de Identidade da Bahia (Articulador Regional/Articulador Estadual)	8	672.960,00
Total		3.417.326,00

Fonte: INGÁ, 2008.

A proposta de realização das Oficinas afirma-se como uma necessidade para a política, mas a realização das mesmas não foi acompanhada durante esta pesquisa, sabe-se somente que elas aconteceram no território acompanhado mais proximamente (Extremo Sul), não foi possível obter informações claras sobre como se deu a sua realização.

A política está sobreposta, de modo que, dentro o PTI/BA, se insere a Reunião Territorial de Monitoramento da Matriz de Ações do Programa Territórios da Cidadania (Figura 7)

Tal fato ocorre porque, dos seis eixos, apenas o eixo dois não possui nenhum Território da Cidadania, e se a intenção é estabelecer um diálogo entre as políticas públicas, não seria possível deixar de estabelecer esta relação entre Territórios de Identidade e da Cidadania.

Os articuladores são contratados, recebem um salário para executarem suas funções e auxiliam na elaboração de um Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (PTDS). Ressalta-se que dos 09 Planos já elaborados e disponibilizados para a comunidade, 8 são Territórios Rurais, destes, 06 são Territórios da Cidadania. O único Território de Identidade que não está diretamente associado à política federal, o Território Metropolitano de Salvador, é também o único que possui Plano Territorial. Isso demonstra o quanto a ação estadual não tem dado conta de promover as ações propostas.

Os Territórios de Identidade não são definidos, mas revelados, como afirma o Coordenador Geral do Pensar Bahia, Wilson Dias, em entrevista realizada à TVE:

(...) aos governos cabe esse papel de ajudar os territórios a se revelarem, então um bloco de municípios que tem problemas comuns e tem uma identidade busca também as soluções comuns e aí você busca mais do que tudo, o essencial da política é isso, você ter um protagonismo social, a gente busca então, na sociedade, em consonância com o poder público constituído localmente, representado pelos municípios, pelos órgãos estaduais que estão ali presentes, a se juntarem numa mesma mesa, fazerem um grande pacto para o desenvolvimento daquele território (Dias, 2010).

Se o território se revela, então, a sua delimitação não pode ser estática, já que as relações são dinâmicas e, portanto, mutáveis. Dessa forma, o componente que dá unidade a um território pode se transformar ou modificar e logo a composição dos territórios pode passar por transformações. Quanto a isso, houve demandas por mudança de toponímia, isto é, mudança de nome dos territórios; a migração de municípios para outros territórios, em função de fatores diversos, além de uma demanda específica em prol da formação do 27º território denominado Território de Identidade Costa do Descobrimento, que foi atendida, enquanto outras solicitações semelhantes foram indeferidas.

Cada TI possui um articulador regional que é funcionário da SEPLAN, até o momento, todos os articuladores foram contratados em Regime Especial da Contratação (REDA), isto é, são temporários e podem, em qualquer tempo, ter seus contratos cancelados. Em termos de empoderamento, esta limitação é séria, afinal, muitos articuladores, ao perceberem falhas e/ou problemas, podem se calar, ou serem coibidos quanto a práticas que desagradem o Governo Estadual. Os articuladores devem (ou deveriam) intermediar as demandas de seu território com o Governo Estadual, quanto a isso, eles auxiliaram no levantamento das demandas por

alterações de toponímias e limites territoriais, assim como intermediam as reivindicações internas do Território com o Poder Público, local, regional e estadual.

Quadro 4: Levantamento das Demandas por Alterações de Toponímias e Limites Territoriais – Bahia - 2010

TOPONIMIA ATUAL		TOPONIMIA PROPOSTA
Território Oeste Baiano		Território Bacia do Rio Grande
DEMANDAS DE MUDANÇA DE TERRITORIO		
MUNICIPIO	TERRITORIO ATUAL	TERRITORIO PROPOSTO
Itapicuru	Litoral N/Agreste Alagoinhas	Semiárido NE II
Buritirama	Oeste Baiano	Velho Chico
Guajeru	Vitória da Conquista	Sertão Produtivo
Iramaia	Vale do Jiquiriçá	Chapada Diamantina
Nova Ibiá	Médio Rio de Contas	Baixo Sul
Maraú	Litoral Sul	Baixo Sul
Mata de São João*	Litoral N/Agreste de Alagoinhas	Metropolitano de Salvador
Pojuca*	Litoral N/Agreste de Alagoinhas	Metropolitano de Salvador
São Francisco do Conde*	Recôncavo	Metropolitano de Salvador
São Sebastião do Passe*	Recôncavo	Metropolitano de Salvador
DEMANDA POR CRIAÇÃO DE NOVO TERRITORIO		
TERRITORIO NOVO	MUNICIPIOS	TERRITORIO DE ORIGEM
CHAPADA NORTE	Bonito	Chapada Diamantina
	Morro do Chapéu	
	Utinga	
	Miguel Calmon	Piemonte do Paraguaçu
	Mundo Novo	
	Piritiba	
	Tapiramutá	
	América Dourada	Irecê
	Carfanaum	
Mulungu do Morro		

*Não houve solicitação oficial de alteração por parte dos municípios, mas estes passaram recentemente, a compor a RMS

FONTE: Informações cedidas por Técnicos da SEPLAN em entrevista dia 25/10/10 Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2012

As demandas foram avaliadas, a intenção, segundo a Resolução CEDETER N° 03, de 25 de fevereiro de 2011, era de realizar um processo semelhante, porém mais simplificado que o de emancipação municipal, com a realização de um plebiscito via assembleia geral, tanto no município que afirma querer migrar de território, como no território para o qual ele irá, a fim de verificar se, de fato, os argumentos levantados procedem, evitando assim, mudanças realizadas eminentemente por questões políticas ou como retaliação a algum fato específico. Além disso, essas mudanças só seriam efetivadas no momento da elaboração do PPA, já que a destinação de recursos na Bahia se faz por Territórios de Identidade.

Essa normatização versa sobre a alteração de limites territoriais, alteração de toponímia, revelação de um novo território e supressão de um território, caso chegue a ficar um número inferior a seis municípios. Todavia, os pareceres do CEDETER foram favoráveis em alguns casos e, em outros, não. Além disso, a decisão final sobre essas modificações fica a cargo do Governo Estadual, não tendo ficado muito claro nos Pareceres n° 01 e 02 (em anexo III e IV) os motivos que conduziram ao atendimento ou negativa das demandas. A exemplo disso, observe-se a criação do Território Costa do Descobrimento, cujos municípios se desmembraram do Território Extremo Sul, que teve seu pedido atendido apesar do fato de que a maioria das lideranças da sociedade civil organizada dos municípios que permaneceram no Extremo Sul ainda serem contra esta separação, fato observado em várias das reuniões deste Colegiado Territorial, além do fato de que esta demanda não foi observada até 2010, de acordo com o Quadro 4.

Foram três pedidos de mudança de toponímia, todos tiveram pareceres favoráveis, contudo, os pedidos para migração de um município para outro território foram, em sua maioria, negados sem nenhuma explicação e/ou argumentação, como é o caso dos Municípios de Macajuba, Ititim, Santa Teresinha, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde, Mata de São João e Pojuca, Salina das Margaridas, Itapicuru e Olindina, Serra Preta, Serrolândia, Aratuípe, Jaguaripe, Nova Ibiá, Itamari, Tucano, Ipupiara, Rafael Jambeiro. Apenas seis pedidos foram aceitos (Quadro 5), e os motivos que conduziram a um parecer negativo e/ou positivo não ficaram muito claros nos pareceres, fato que compromete a transparência do processo. Com o indeferimento da grande maioria dos pedidos, questiona-se se isso se deu pela falta da documentação necessária, pelo não atendimento aos demais critérios do edital ou se por questões políticas.

Quanto ao novo território “revelado” (Território do Descobrimento) há ainda um entrave muito grande, uma vez que o Extremo Sul tem a mesma conformação desde as Regiões Administrativas em 1966, tendo permanecido durante as Regiões Econômicas e mais recentemente durante a implantação dos Territórios de Identidade. Dessa maneira, estes (agora dois) territórios possuem uma só Associação de Prefeitos, e o imaginário popular alimenta o sentimento de que Porto Seguro faz parte do Extremo Sul, além disso, há sérias argumentações de grupos da sociedade civil que afirmam, veementemente, que esta separação se deu, sobretudo, para atender às demandas de setores econômicos voltados ao turismo, uma vez que a Costa do Descobrimento é a segunda região mais turística do Estado.

Quadro 5: Levantamento das Demandas Atendidas por Alterações de Toponímias e Limites Territoriais – Bahia - 2011.

Toponímias		
Nome anterior		Novo Nome
Território de Itapetinga		Território Médio Sudoeste da Bahia
Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte		Território Litoral Norte e Agreste Baiano
Território Oeste Baiano		Território Bacia do Rio Grande
Migração de Município		
Município	Território de Origem	Para
Miguel Calmon	Piemonte do Paraguaçu	Piemonte da Diamantina
Iramaia	Vale do Jiquiriçá	Chapada Diamantina
Ibirapitanga	Litoral Sul	Baixo Sul

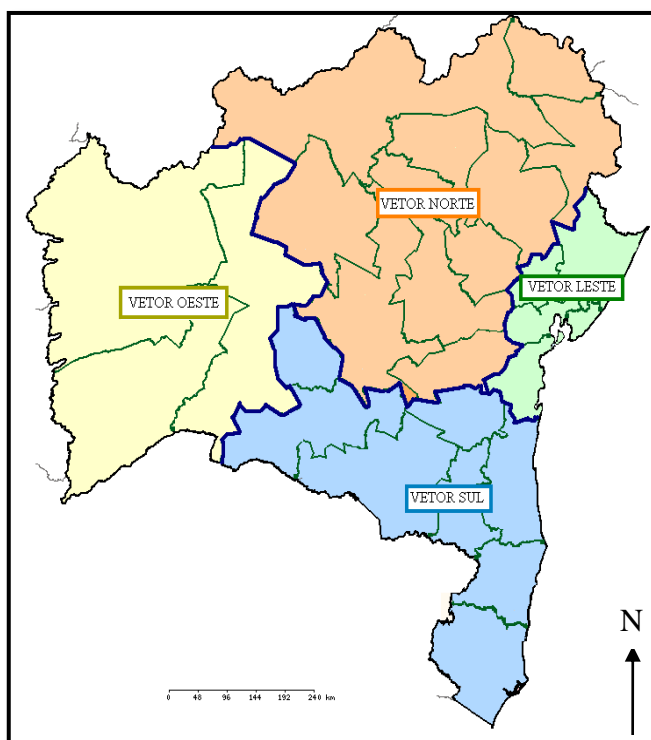
Fonte: Resolução CEDETER N° 5 e 6 de maio de 2011. Adaptação: Cintya Dantas Flores, 2012

Deve-se levar em consideração, inclusive para compreensão deste texto, que o TI Costa do Descobrimento ainda está em processo de implementação, permanece muito frágil, com o Conselho Territorial sendo implantado, tanto assim que órgãos de dados oficiais do Estado, como a SEI, ainda não atualizaram seus cartogramas, tabelas e gráficos, pois, em sua maioria, só constam 26 TI, de maneira que, em alguns temas, foi inviável disponibilizar os dados deste território separadamente, na maioria dos casos, está integrado ao Extremo Sul.

Recentemente, a SEPLAN propôs um ciclo de debates chamado Pensar Bahia 2023, ano do bicentenário do Estado da Bahia, com a perspectiva de criar um Plano Bahia 2023 com diretrizes estratégicas.

Para tanto, foram discutidos em várias rodadas dos ciclos de debates, temas como: Mobilidade Urbana, Infra-estrutura Logística, Futuro dos Núcleos Industriais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Habitação e Construção Civil, Política Agrícola, Agricultura Familiar, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Energias alternativas, Ciência, Tecnologia, Universidades e Centros de pesquisa, Indústrias Criativas, Turismo, Territórios de Identidade como modelo de governança, entre outros.

Figura 8: Regiões do “Pensar Bahia” - 2010



Fonte: SEPLAN, 2010. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2010

Não é interesse analisar o “Pensar Bahia” neste estudo, entretanto, esta política já aponta para a perspectiva territorial, ao elencar quatro Regiões como Vetores de Desenvolvimento, uma instância acima do Território com vistas à criação de infraestruturas básicas dentro dessas regiões, que inclusive respeitam o recorte territorial na sua definição.

Durante o Ciclo de Debates do Pensar Bahia, os grupos levantaram as prioridades para cada vetor, e isso traz uma importante informação: Saúde e Educação aparecem nos quatro eixos como setores que carecem de ações prioritárias, isso seguido de melhoria e manutenção das rodovias federais e estaduais; elaboração dos Planos Diretores Municipais e fortalecimento da Cultura.¹⁰ Isso consubstancia a seleção da análise das infraestruturas das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente.

Meio ambiente não aparece prioritariamente porque existem outras questões que afetam mais diretamente a população e que lhes são, ou lhes parece ser, mais emergenciais. Todavia, se a política propõe um Desenvolvimento Sustentável, a preocupação com o meio ambiente é intrínseca.

Outro fato que corrobora com essa seleção está no PPA Participativo 2008-2011, em que foram elencados os setores prioritários, no qual a Educação aparece em 85% dos Territórios; seguido da Saúde em 77% dos Territórios; ao passo que Meio Ambiente estava em sexto lugar para 42% dos territórios, e cultura para 31% dos territórios ficou em décimo lugar.

Não obstante, os quatro setores juntos corresponderam a mais de 51% das demandas sociais em 23 Territórios de Identidade, fato que aponta para a importância *sine qua non* dos mesmos para a qualidade de vida da população (Tabela 2).

A metodologia utilizada para a elaboração do PPA 2008-2011 foi experimental, com a realização de oficinas nos TI com representantes de seus municípios quando foram elencadas as áreas de ação prioritária segundo a demanda do território. A partir daí, a SEPLAN classificou as demandas por setores Educação, Cultura, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Renda, Agricultura, Segurança, Inclusão, Habitação e Saneamento. Educação e Saúde foram as principais prioridades apontadas neste PPA.

Entretanto, o modelo de Elaboração do PPA 2012-2015, apesar de manter, teoricamente a participação, se deu através da internet. Segundo a SEPLAN, foi disponibilizado um questionário *on line* no qual a população baiana em geral poderia opinar sobre as prioridades de seu Território, a partir das quais a SEPLAN elencou os eixos estruturantes de políticas públicas. Todavia, em nenhuma das 456 páginas do documento síntese do PPA 2012-2015, aparece quais foram estas demandas e, além disso, questiona-se quem participou, e se houve

¹⁰ Informação de acordo com as planilhas disponibilizadas no blog do “Pensar Bahia” < <http://www.seplan.ba.gov.br/blog/publicas/Posts/16/pensar-a-bahia-modulo-especial.html> >

efetivamente tal participação. Do mesmo modo, a apresentação das ações em cada eixo para cada território não ficou muito clara, o documento síntese é confuso e de difícil compreensão do contexto geral da Bahia. Considera-se, neste trabalho, que houve uma involução acerca da proposta de participação do PPA que norteia as políticas setoriais do Governo do Estado para os Territórios de Identidade, isso se comparado com o PPA anterior.

Tabela 2: Principais Demandas Sociais dos Territórios de Identidade da Bahia a partir do PPA 2008-2011, em %

Territórios de Identidade	Saúde	Educação	Cultura	Meio Ambiente	Total
1 Irecê	27,29	32,81	1,80	3,43	65,3
2 Velho Chico	24,95	29,15	1,52	4,61	60,2
3 Chapada Diamantina	22,88	22,88	0,65	5,56	52,0
4 Sisal	24,22	24,18	2,60	4,10	55,1
5 Litoral Sul	18,51	31,51	2,55	5,34	57,9
6 Baixo Sul	12,58	30,94	4,55	3,55	51,6
7 Extremo Sul	15,28	29,70	2,78	5,02	52,8
8 Médio Sudoeste da Bahia	28,97	30,16	1,19	1,59	61,9
9 Vale do Jiquiriçá	21,73	29,90	1,47	1,96	55,1
10 Sertão do São Francisco	23,81	29,12	2,66	4,12	59,7
11 Bacia do Rio Grande	21,68	28,73	0,95	7,45	58,8
12 Bacia do Paramirim	28,31	26,91	0,93	3,63	59,8
13 Sertão Produtivo	24,00	28,67	1,67	4,00	58,3
14 Piemonte do Paraguacú	20,14	26,11	2,92	4,86	54,0
15 Bacia do Jacuípe	25,78	27,43	6,34	5,64	65,2
16 Piemonte da Diamantina	19,49	26,55	1,26	5,65	53,0
17 Semiárido Nordeste II	24,67	26,43	2,54	3,91	57,6
18 Litoral Norte e Agreste Baiano	30,04	27,84	0,58	4,52	63,0
19 Portal do Sertão	17,32	27,37	2,40	5,66	52,8
20 Vitória da Conquista	20,47	22,13	1,18	5,05	48,8
21 Recôncavo	22,92	24,93	2,98	4,39	55,2
22 Médio Rio de Contas	17,04	29,64	2,11	6,94	55,7
23 Bacia do Rio Corrente	19,27	30,21	1,56	11,98	63,0
24 Itaparica	23,61	11,11	0,46	6,02	41,2
25 Piemonte Norte do Itapicurú	26,64	24,96	5,27	4,56	61,4
26 Metropolitana de Salvador	19,17	22,20	1,59	4,47	47,4
27 Costa do Descobrimento*	-	-	-	-	-

*Em 2008-2010 ainda não existia o TI 27, portanto as demandas destes municípios estão inseridas no TI Extremo Sul.

Fonte: SEPLAN, 2008. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2012

Outro setor que chamou muita atenção foi o de Agricultura e Desenvolvimento Rural, uma demanda bastante relevante na totalidade dos territórios, geralmente entre o terceiro e quarto

lugares, fato que demonstra o quanto as ações voltadas ao campo, como o MDA se propõe a fazer, são necessárias na Bahia, entretanto pouco se verifica a preocupação do poder Público com a Reforma Agrária, tema este que não aparece nos ditames da política estadual;

A fim de buscar a visualização da política multiterritorialmente, parte-se da visão de Haesbaert (2005) quando ele afirma que:

Toda a ação que se pretenda transformadora necessita obrigatoriamente encarar esta questão: ou se trabalha com a multiplicidade de nossos territórios, ou não se alcançará nenhuma mudança efetivamente inovadora. Pensar multiterritorialmente é a única perspectiva para construir uma outra sociedade, ao mesmo tempo mais universalmente igualitária e mais multiculturalmente reconhecadora das diferenças humanas (HAESBAERT, 2005 s/n)

Esta multiterritorialidade existe, afinal são múltiplos agentes atuando em espacialidades diferentes sobre a Bahia. Contudo, quando se trata de unidade de planejamento de políticas públicas, é necessário, como o próprio nome já diz, uma unidade espacial, territorial ou regional, conforme as perspectivas que serão discutidas no capítulo II. Deste modo, é importante que as secretarias adotem o mesmo recorte espacial, uma vez que, se o território é convidado a opinar sobre suas demandas, e cada secretaria possui um recorte diferente, ficará muito mais complicado realizar ações no próprio território.

A multiterritorialidade das secretarias analisadas (saúde, educação, meio ambiente e cultura) assim como as regionalizações administrativa e econômica, serão melhor abordados no capítulo III.

2. ENTRE O TERRITÓRIO TERMO E O TERRITÓRIO CONCEITO: UMA FORMA DE REGIONALIZAÇÃO

Este trabalho é resultado da análise de uma política pública instituída pelo Governo do Estado da Bahia, portanto, por uma ação conduzida pelo Estado, uma vez que o governo estadual atua num subsespaço nacional e possui autonomia para gerir suas ações, desde a alocação de recursos até o direcionamento de sua política interna, isso porque a descentralização trazida pela Constituição de 1988 delega aos estados e municípios maior autonomia política e administrativa.

O Estado, como poder público, assume, na contemporaneidade, uma série de funções voltadas a articular a realidade baiana ao contexto nacional e também internacional, haja vista as inúmeras possibilidades de atração de investimentos, dos mais diversos, com o intuito de inserir a Bahia no circuito produtivo com vistas à redução das desigualdades regionais internas (ou seu aprofundamento, a depender de como se proceda) e também ampliação de sua expressividade no contexto nacional.

Sobre isso, Santos afirma:

O Estado exerce, pois, um papel intermediário entre as forças externas e os espaços chamados a repercutir localmente essas forças externas. O Estado não é, entretanto, um intermediário passivo, ao acolher feixes de influências externas, ele os deforma, modificando sua importância, sua direção e, mesmo, sua natureza. Isto significa que a reorganização de um subsespaço sob a influência de forças externas depende sempre do papel que o Estado exerce. (SANTOS, 2012a, p. 226)

Para o autor, o “Estado é um fator por excelência de elaboração do espaço” sendo um elemento fundamental no estudo deste, logo, é necessário definir o que é entendido como Estado neste trabalho.

Compreende-se Estado a partir das perspectivas geográficas de Milton Santos, Iná Elias de Casto e a perspectiva filosófica de Alysson Mascaro. Segundo Mascaro, o Estado é o núcleo de uma forma política, isto é, uma forma terceira que “surge historicamente de uma miríade de contradições, conflitos, arranjos e lutas” (2013, p. 28-29)

O Estado é considerado uma forma terceira porque a ele cabe a interlocução entre a forma valor-mercadoria, isto é, o mercado e a forma jurídica, ou seja, sujeitos sociais munidos de

direitos, sendo estes dois a expressão de interesses diferentes calcados na luta de classes. O Estado assume, pois, uma forma política responsável pela manutenção e reprodução do sistema capitalista, assegurando os direitos dos sujeitos para que as condições de exploração se mantenham estáveis à reprodução das mesmas.

O Estado é, portanto, autônomo, embora sua autonomia seja tida como relativa na medida em que ele está inserido na estrutura geral das relações do capitalismo e, embora a forma política seja apartada dos portadores de mercadoria, é ela que “cria, aproveita, afasta, reforma, transforma ou reconfigura as instituições sociais, muitas já existentes e outras novas, aglutinando-as à forma necessária de reprodução da vida social que vai se instalando.” (MASCARO, 2012, p. 31).

Esta perspectiva de compreensão de Mascaro dialoga com Santos, pois ambos entendem o Estado como um intermediário entre os diversos interesses que se estabelecem no espaço. Embora em Mascaro o espaço não apareça claramente como um elemento importante, se há reconfiguração das instituições sociais, como ele defende, isso se manifesta materialmente no espaço, já que o espaço é compreendido na perspectiva lefebvriana como “o lócus da reprodução das relações sociais de produção” (LEFEBVRE, 2008, p. 48).

Neste contexto, Santos afirma que o poder público é chamado a se intrometer em diversos domínios “seja para estabelecer ou reestabelecer o chamado equilíbrio social, seja para oferecer aos cidadãos uma resposta às exigências, cada dia mais pressionantes da vida cotidiana, como a saúde, a educação, os transportes, o trabalho, a diversão e etc.” (SANTOS, 2012a, p. 226-227).

Na mesma perspectiva de Santos, Castro afirma que “foi aberto um leque variado de atribuições do Estado *vis-à-vis* a sociedade, assegurando os direitos de proteção social como uma obrigação formal, que em muitos Estados consta na Constituição” (2011, p. 119). Para Castro, o Estado é uma instituição inscrita nos tempos do território e da sociedade, cuja relação é dialética entre sua forma e a forma instituinte: sociedade civil. Deste modo, embora mais lentamente do que ocorrem as mudanças sociais, também ocorrem mudanças na forma institucional do Estado, quanto a isso Santos afirma que as ações do Estado e suas transformações são marcadas por contingências, nacionais e internacionais, que repercutirão no espaço, continuamente.

O Estado da Bahia tem reformulado o seu recorte espacial e suas institucionalidades como uma forma de atender a essas exigências pressionantes da população, como também as contingências nacionais e internacionais que se apresentam. O Território de Identidade, como já foi apresentado no Capítulo 1, é a nova unidade de planejamento de políticas públicas e, junto com eles, as novas institucionalidades surgem sob a égide da participação, cuja perspectiva de empoderamento dos atores sociais que constituem o CODETER alteraria toda a forma de gerir estes espaços, uma vez que, segundo discursos oficiais, a própria definição do recorte espacial passaria por este empoderamento.

O empoderamento, ou *empowerment*, é um termo largamente utilizado em políticas públicas como uma expressão dada, que se explica em si mesma. Entretanto, existem diversas formas de compreender o empoderamento, seja na perspectiva de Paulo Freire (1986) como uma luta das classes dominadas buscando politicamente uma liberdade, em que a educação se faz como uma frente de luta, seja como uma ação do sujeito para si, um verbo intransitivo, ou do sujeito para o outro, verbo transitivo, atribuindo ou delegando poder a outrem como defende Lebonte (apud BAQUERO, 2005). Contudo, para esta pesquisa, adota-se a perspectiva de Baquero (2005):

O empoderamento, como processo e resultado, pode ser concebido como emergindo de um processo de ação social, no qual indivíduos tomam posse de suas próprias vidas pela interação com outros indivíduos, gerando pensamento crítico em relação à realidade, favorecendo a construção da capacidade pessoal e social e possibilitando a transformação de relações sociais de poder. (p. 76).

Como o próprio termo sugere, a expressão oriunda do inglês *empowerment*, advém da palavra poder (*power*). Concomitantemente, discutir território remete a uma série de embates e entraves conceituais e filosóficos que, para além da discussão clássica sobre o território, a maioria dos autores¹¹ aceita o termo território como **uma porção de espaço apropriado**, cuja conceituação segundo Marcelo Lopes de Souza é “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”.

Logo, é necessário compreender o conceito de poder. Muitos autores discutem tal temática, entretanto a geógrafa Iná Elias de Castro, em seu livro Geografia e Política, faz uma compilação destas discussões bastante objetiva.

¹¹ Ver: Souza (1995a, 1995b, 2004); Raffestin (1993); Santos (2004, 2008, 2012); Haesbaert (2009).

Para Castro (2011, p.95), “relações de poder supõem assimetrias na posse de meios e nas estratégias para o seu exercício, e o território é tanto um meio como uma condição de possibilidade de algumas dessas estratégias”. Fundamentando-se nos conceitos de Hobbes, Weber, Lasswell, Bachard e Foucault, a autora (CASTRO, 2011, p.99), afirma que “onde há poder, há resistência” e conclui afirmando que “não é possível, portanto, pensar em poder fora dos marcos estabelecidos pelos contextos temporais e espaciais da sociedade.” É com base nestas afirmações que a autora elenca as três formas elementares de poder: despótico, autoridade e político.

Sendo o poder despótico aquele imposto pela força, pela coerção e violência, o poder da autoridade exercido como uma concessão, legitimado pela aceitação de vontades, interesses, cuja desobediência supõe sanções socialmente definidas e aceitas; o poder político, por sua vez, navega entre os dois anteriores, porque compreende tanto a possibilidade de coerção, quanto o seu fundamento legal baseado na autoridade concedida (CASTRO, 2011).

A diferenciação estabelecida por Castro traz à tona, resumidamente, as concepções de poder a que este trabalho se refere. Porém, a própria autora ressalta que a realidade sendo complexa possui nuances e, portanto, não se pode isolar cada forma de poder em si mesma, e chama a atenção para a visão de John Agnew, segundo o qual “o poder é sempre espacial, porque exercido nas relações sociais territorializadas” (AGNEW, apud CASTRO, 2011, p. 105)

Segundo Castro, o Estado moderno é a centralidade territorial e institucional do poder político. Assim como Santos e Mascaró, Castro afirma que “o Estado tornou-se uma organização distinta da sociedade, embora seja expressão desta” (2011, p. 112).

É nesta perspectiva de poder político que se buscou compreender o Programa Territórios de Identidade, entendendo o Estado como ente que exerce o poder político legitimado por um contrato social assinado nas urnas em período eleitoral e que pode, em certa medida, ser coercitivo e impositor, induzindo ações à revelia das vontades sociais, ou traçando suas ações a partir destas mesmas vontades.

As institucionalidades criadas pelo PTI são vinculadas ao poder da autoridade, isto é, existe uma concessão, um acordo de vontades por parte da sociedade civil e do Estado que reconhece o CODETER como uma instância participativa, capaz de trazer à tona, com maior autoridade, as demandas, lutas e anseios dos habitantes do Território de Identidade. Este

“empoderamento”, por si só, não garante que os anseios sejam atendidos, ou mesmo que os representantes partícipes do CODETER irão trazer à tona seus verdadeiros problemas. A condição de participar demonstra um processo de empoderamento, mas não ainda um resultado efetivo deste.

É a partir das relações de poder que muitos autores classificam o território. Segundo Saquet:

O território se dá quando se manifesta e exerce-se qualquer tipo de poder, de relações sociais. São as relações que dão o concreto ao abstrato, são as relações que consubstanciam o poder. Toda relação social, econômica, política e cultural é marcada pelo poder, porque são relações que os homens mantêm entre si nos diferentes conflitos diários (SAQUET, 2003, p. 24).

Saquet faz um resgate histórico das diferentes interpretações acerca do território e, para fazer as interligações entre os diversos autores, considera as três vertentes elencadas por Haesbaert essenciais. Além das vertentes jurídico-políticas, econômica e cultural propostas por Haesbaert, o autor insere na discussão o elemento natureza, indissociável do espaço e do território.

Rogério Haesbaert, ao classificar o território em três vertentes básicas, permite enxergar nelas diferentes perspectivas de poder e apropriação.

Para ele (HAESBAERT, 2005, p.91) as três vertentes são as seguintes compreensões:

1) jurídico-política, em que **“o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente o de caráter estatal”**, o que pode se associar à ideia de poder-controle-propriedade;

2) cultural(ista) **“prioriza dimensões simbólicas e mais subjetivas, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço”** em que a ideia de poder-consenso é vinculada à apropriação enquanto tornar próprio no sentido de atribuir dimensão espacial a manifestações na ordem da identidade/cultura;

3) econômica **“que destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho”**, voltado para a concepção de poder-dominação, isto é, calcada na divisão territorial do trabalho, partindo do contexto do modo de produção capitalista, em que uma classe subjuga outra.

Assim como Haesbaert, Sposito (2005) chama a atenção para uma divisão histórica do conceito de território. Segundo ele, há a abordagem naturalista, o território com um imperativo funcional do Estado; a abordagem voltada ao indivíduo e à territorialidade no campo da cultura, e a abordagem em que se confunde território e espaço.

Há uma dificuldade na geografia em distinguir os conceitos e, muitas vezes, o discurso confunde um conceito com o outro, isso porque a divisão conceitual é apenas metodológica, pois o espaço geográfico entendido como uma totalidade (SANTOS, 2008) é complexo e, sobre esta totalidade, múltiplos conceitos coexistem simultaneamente. Todavia, a leitura que se faz deste espaço necessita, como afirma Santos, elencar conceitos/categorias que melhor instrumentalizem a compreensão do fenômeno estudado.

Sobre isso, Raffestin afirma que o espaço é anterior ao território:

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza determinadas ações) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...], o ator “territorializa” o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Diante do exposto, é possível apreender que o conceito de território navega no que Haesbaert vai chamar de dois extremos: o funcional, isto é, o território fisicamente definido sem, contudo, haver uma territorialidade, ou seja, uma relação entre os indivíduos e o espaço que consubstancie este território enquanto tal, este extremo está mais próximo de um espaço funcional para o Estado. Na outra extremidade está o território essencialmente simbólico, ou seja, aquele em que existe uma territorialidade manifestada nos indivíduos sobre um certo espaço, mas cuja territorialidade não é suficiente para ter reconhecido aquele espaço como seu território, entre estes dois extremos existem diversas nuances a serem observadas.

No caso do PTI, a ausência de documentos institucionais e/ou legais que especifiquem a metodologia utilizada para a definição dos limites dos TI permite questionar a própria terminologia utilizada na política: Territórios de Identidade.

Em que medida o emprego do conceito território se aplica ao recorte espacial adotado e, principalmente, como o qualificador Identidade se relaciona com o Programa?

As respostas aos questionamentos que virão a seguir estão baseadas nas entrevistas realizadas com funcionários da SEPLAN, no próprio conceito adotado por esta Secretaria, relacionando-as com a literatura que aborda a temática.

É preciso ter em vista a ressalva de que a impossibilidade de estudar caso a caso, os 27 territórios de Identidade, haja vista que a Bahia possui 417 municípios dispersos em uma área de 567.295 km². Deste modo, a interpretação apresentada neste trabalho baseia-se na escala estadual e, portanto, não leva em consideração as singularidades de cada TI, cuja execução prática das ações do Estado pode variar entre a correlação de força dos múltiplos agentes e instituições, do mesmo modo que ocorre nos Territórios Rurais, conforme afirma Delgado (2009 p.49), no contexto da atuação dos CODETERS que “diferenciam-se entre si pela qualidade de seu interesse no processo de desenvolvimento do território e pela força de sua atuação, a qual tem a ver com a capacidade de estabelecer alianças”. Com os Territórios de Identidade não é diferente.

Associar, portanto, o termo Território de Identidade a um conceito, implicaria, necessariamente, em recorrer à vertente culturalista de Haesbaert ou à abordagem voltada ao indivíduo, de Sposito, afinal, ambas destacam a identidade como elemento que consubstancia a territorialidade e institui, portanto, o território.

Todavia, associar o termo Território de Identidade *per si* a um conceito apenas no plano teórico poderia incorrer em erros, visto que este termo não é usado apenas da maneira teórica, mas também prática. Logo, é preciso entender como se dá a prática para estabelecer quaisquer relações, de modo que, para que o recorte espacial definido no PTI se caracterize conforme o conceito culturalista que Haesbaert defende, a definição dos seus limites deveria contar com uma metodologia específica que permitisse identificar os processos e elementos que caracterizam uma territorialidade comum entre habitantes de vários municípios.

Tal tarefa não é fácil e fica mais complexa na medida em que nenhum dos entrevistados da SEPLAN soube informar quais os critérios adotados ou como se deu a definição final dos 26 Territórios de Identidades apresentados no PPA 2008-2011.

A territorialidade é uma relação entre indivíduos e espaço, que demanda tempo e que, em se tratando de identidade, não pode ser induzida a existir num curto período de tempo. Foi solicitado que os entrevistados da SEPLAN dessem exemplos de elementos que indicam essa identidade, com exceção do processo produtivo do sisal, nenhum outro exemplo foi dado, o argumento é que os elementos variam entre os territórios.

É sabido, conforme foi apresentado no Capítulo 1, que houve consulta popular durante as oficinas estaduais (em 2004) para validar as matrizes elaboradas na parceria MDA/SDT/IICA/SEI. Indaga-se a representatividade dessas consultas, das quais se tem registro, já que delas saíram os 23 territórios rurais iniciais para a Bahia, ao passo que, entre 2004 e 2006, no início do Governo Wagner, este número aumentou para 26. Como? O que foi levado em consideração para adaptar a política setorializada no MDA para uma política multissetorial? Em que momento e como a população decidiu por transformar esse número em 26, se é que, de fato, foi o anseio popular que o fez? Questiona-se, deste modo, como se deu a definição do recorte espacial? Perguntas que seguem sem resposta, apesar de muitos esforços.

Caso o Estado seja o indutor deste recorte, forjando uma territorialidade, o Território de Identidade nada mais é do que um termo, uma nomenclatura, de tal modo que, se há a pretensão de associá-lo a um conceito de território, ele poderia ser considerado um território funcional, cujo qualificador “de identidade” não se aplicaria, definido pelo poder político, imposto na prática, mas consensuado sob o argumento da [pseudo] participação.

O mais correto seria entender este recorte como, muitas vezes, o próprio governo o trata: uma unidade de planejamento, ou uma forma de regionalização.

O próprio Benito Juncal, Diretor de Planejamento da SEPLAN, reconhece o Território de Identidade como uma regionalização, entretanto, defende que este recorte – diferente daqueles feitos em gabinete, como as Regiões Econômicas ou Administrativas, isto é, à revelia da vontade popular – parte das demandas sociais, logo, não é o Estado quem define, mas é o território que “se revela”.

Região, segundo Corrêa (1997), pode ser entendida como uma unidade territorial dotada de características internas próximas, enquanto as áreas ao redor possuem características distantes, tais características seriam elencadas pelo pesquisador no esforço de regionalizar o espaço a fim de melhor compreender determinado fenômeno.

Sendo assim, pode-se afirmar que região e território se relacionam, porém, não são sinônimos, assim como espaço e território. Se o espaço contém o território, o território contém a região, isto é, um território é também uma região, mas nem toda região é um território, isso dependerá do critério utilizado. Para uma região ser um território, os critérios utilizados para delimitá-la deverão estar relacionados com a ideia de poder e apropriação. Neste sentido, uma

regionalização que leva em conta critérios fisiográficos, como clima, não é um território, pois não existem atores e agentes humanos numa relação de poder e apropriação do espaço.

Deste modo, tanto se abandona a visão clássica de território associado apenas aos interesses a que serviam ao Território-Nacional, como também se desvincula a ideia de região estritamente relacionada com questões fisiográficas, típicas daquela utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quando da definição das Regiões Brasileiras, ambos conceitos passam a adentrar o campo da subjetividade, da identidade e da cultura.

A regionalização que tem como resultado os Territórios de Identidade pode ser induzida pelo Estado ou pela população, ou por ambos, enquanto que o Território não tem a mesma abertura, não quando se trata de Território **de Identidade**.

Segundo o geógrafo Bernardo Mançano Fernandes, a maioria dos estudos sobre território ignora a intencionalidade que se estabelece no espaço para definir um território, como se esquece da intencionalidade de quem estuda esta definição de território. Para o autor:

A definição de “território” por órgãos governamentais e agências multilaterais não consideram as conflitualidades dos diferentes tipos de territórios contidos no “território” de um determinado projeto de desenvolvimento territorial. (...) O conceito de território passa a ser instrumentalizado para atender aos interesses de instituições e expressa então sua mais cara propriedade: as relações de poder. (FERNANDES, 2008, p. 278)

O autor chama a atenção para o fato de que o conceito é instrumentalizado para atender aos interesses das instituições, e isso perpassa as relações de poder. Se, por um lado, o PTI avança por criar espaços de participação – CEDETER, CODETER – por outro, esta participação é consultiva e não deliberativa, de maneira que não garante o empoderamento efetivo dos atores, mas avança, porque ao menos os ouve, e, em muitos casos, a depender da força política, influencia ações do Estado.

Entretanto, sendo as relações dentro do território, relações de poder, as condições de intervir de uns tende a ser maior do que de outros, porque os interesses do capital são, via de regra, mais fortes. Do mesmo modo, Fernandes (2008) chama atenção para o fato de que existe uma multiterritorialidade, que vai do local ao internacional, cujos recortes, conforme a metodologia do MDA/SDT/IICA/SEI demonstraram, estão imbricados, não foi por acaso que

desta parceria resultaram 41 territórios cujos limites eram mais fluidos. Para o autor, a multiterritorialidade não se realiza porque implicaria na socialização das tomadas de decisão.

Para Fernandes, muitas das políticas territoriais são utilizadas como instrumento de controle social para subordinar interesses conflituosos ao capital, o autor dá como exemplo a política rural que subordina comunidades rurais a modelos de desenvolvimento apresentados pelas transnacionais do desenvolvimento.

O Território de Identidade proposto – e não necessariamente o implementado – pelo Governo do Estado da Bahia é, primeiramente, uma unidade de planejamento, de alocação de recursos (ver Plano Plurianual participativo 2008-2011 e 2012-2015, realizado por Território de Identidade), que atende às intencionalidades do Governo do Estado. Não podemos perder de vista que estes interesses estão carregados de interesses outros do grande capital que, em grande medida, diverge dos anseios populares.

O TI é, portanto, uma região administrativa que possui institucionalidades que estão acima da esfera municipal e abaixo da esfera Estadual, institucionalidades estas que os geógrafos baianos Sylvio Bandeira de Melo e Silva e Antônio Ângelo da Fonseca já defendiam em 2007 como instâncias denominadas “Conselhos Regionais de Desenvolvimento”, segundo eles: “sugerimos que estes conselhos não sejam apenas consultivos, mas, também, deliberativos. Esta regra deliberativa é fundamental porque estimulará a sociedade local e regional a participar das reuniões, dos debates e das deliberações” (SILVA, FONSECA, 2007, s/n)

Assim, a redefinição do recorte espacial utilizado para fins de planejamento e administração dos Territórios de Identidade só rompe, efetivamente, com o modelo anterior utilizado para a definição das Regiões Econômicas da Bahia se seu recorte realmente for realizado a partir das relações horizontais da sociedade e dos municípios que compõem a região, apenas assim poder-se-ia afirmar com maior certeza que o poder político vigente está, de fato, calcado na participação e, portanto no conceito de território.

Uma vez havendo, como há, os Conselhos de Desenvolvimento Territorial (CODETER), a participação da sociedade na tomada de decisões – não apenas a nível consultivo, porque isso não garante, na correlação de forças, que os anseios da sociedade sejam atendidos – mas também deliberativo, institui uma condição de posse de meios para o

exercício do poder que poderia conferir a esta região a condição de território, ainda que estes conselhos fossem regionais, ainda que baseados no recorte das Regiões Econômicas da Bahia.

3. FORMAS INSTITUCIONAIS, REGIONALIZAÇÕES E TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE: MÚLTIPLOS RECORTES PARA O ESPAÇO BAIANO

Milton Santos elencou como método geográfico quatro categorias de análise do espaço. Segundo ele, estrutura, processo, função e forma, estudados concomitantemente, configuram-se num importante mecanismo de auxílio na compreensão de como o espaço é criado e moldado através do tempo. Segundo o autor:

(...) o tempo (processo) é uma propriedade fundamental na relação entre forma, função e estrutura, pois é ele que indica o movimento do passado e do presente. Cada forma sobre a paisagem é criada como resposta a certas necessidades ou funções do presente. O tempo vai passando, mas a forma continua a existir. Conseqüentemente, o passado técnico da forma é uma realidade a ser levada em consideração quando se tenta analisar o espaço. As mudanças estruturais não podem recriar todas as formas, e assim, somos obrigados a usar as formas do passado. A flexibilidade na construção de novas formas, quando a sociedade está passando por mudanças estruturais, decresce com o tempo, em decorrência da imobilidade inerente que por vezes caracteriza a forma preexistente (SANTOS, 2008, p. 73).

Essas quatro categorias se configuraram em ferramentas essenciais para a compreensão da nova organização espacial proposta no PTI, isso porque permite entender o movimento histórico ao qual está sujeita a sociedade e as transformações sociais que dele resultam. Logo, o recorte do TI é uma forma que apresenta o aspecto visível do PTI, é o arranjo dado ao território baiano.

Função é uma categoria que implica na tarefa ou atividade esperada da forma, neste caso, das instituições que formatam o território, ao passo que a estrutura, isto é, a inter-relação entre as partes (formas) perfaz o Programa ou a política do Governo do Estado da Bahia. Essas ações que trazem inovações no tocante ao planejamento fazem parte de um processo que não começou na Bahia, mas no nível federal e que, na Bahia, tem suas peculiaridades, como um movimento contínuo que demanda reestruturar o próprio espaço para atender à nova realidade.

Neste capítulo, serão abordadas as regionalizações baianas mais próximas temporalmente dos TI, que foram adotadas como unidade de planejamento em governos anteriores a partir de critérios específicos: as Regiões Administrativas e as Regiões Econômicas, assim como as regionalizações adotadas pelas Secretarias de Educação, Saúde, Cultura e Meio ambiente, isto

é, as formas institucionais destas, cruzando as informações dos seus recortes com aquele proposto nos TI

O Estado da Bahia possui uma área de 567.692,669 Km², cuja dimensão exige uma divisão analítica deste espaço para que se possa geri-lo, em função disso, várias foram as regionalizações propostas para o Estado, dentre elas: a divisão administrativa e a econômica são aquelas que, por muito tempo, foram unidade de referência para o planejamento do Estado.

As 21 Regiões Administrativas¹², instituídas na lei nº 2.321, de 11 de abril de 1966, tiveram sua delimitação realizada segundo a necessidade de o Estado distribuir aparelhos estatais e institucionais no espaço baiano (Figura 9).

Segundo Xavier e Silva:

O trabalho foi planejado no sentido de identificar cidades que, devido ao seu comércio intra e interregional e também graças a sua infraestrutura básica (sistema de transportes e comunicações) exercessem o papel de centros regionais, sendo assim capazes de abrigarem funções administrativas, agrupando em torno de si uma periferia definida, maximizando desta forma a eficácia do processo. (XAVIER e SILVA 1974, p.16)

Os mesmos autores afirmam que, apesar de essa proposta de regionalização, que visaria descentralizar a administração, ter sido aprovada pelo poder legislativo, o fato de não haver, em 1966, um projeto de descentralização política e administrativa pode ter sido responsável pela inaplicabilidade de uma reforma efetiva a nível espacial.

Entre 1966 e a década 1990, quando as Regiões Econômicas tornaram-se a unidade planejamento da Bahia, houve muitas mudanças, aumentou-se o número de regiões que eram, inicialmente, 21 (ver Figura 09), até 30 em 1991, segundo Éder Júnior Cruz de Souza que faz uma análise das políticas de planejamento regional na Bahia:

Nota-se, portanto, que enquanto a realização da regionalização administrativa de 1973 utilizava prioritariamente a metodologia da chamada Geografia Teórica-Quantitativa a proposta de revisão apresentada em 1991 dava um maior enfoque a conceitos dos estudos da Geografia Urbana e Regional. (SOUZA, 2008, P.79)

¹² Os municípios constantes das diversas Regiões Administrativas constam do Anexo V.

Figura 9: Regiões Administrativas da Bahia em 1966



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, 1973.

As Regiões Econômicas¹³, por sua vez, foram delimitadas no final da década de 80, segundo as relações de produção e interdependência entre os mercados municipais, tentando apontar uma área de influência entre esses municípios agrupados segundo regiões. (Figura 10). Segundo Souza (2008, p.81), o critério de definição das Regiões Econômicas foi “espaço contínuo polarizado por uma cidade de maior porte, tendo por suporte uma ou mais atividades produtivas que caracterizam e determinam o potencial da região”.

¹³ Os municípios constantes nas Regiões Econômicas constam do Anexo VI.

Segundo o autor, a maior diferença entre as duas visões acima está no fato de que a primeira, criada em pleno regime militar, tinha o Estado como participante ativo do processo de desenvolvimento econômico, o que incluía ser centralizador, como é de praxe em governos ditadores; agora, o Estado é mais um dos agentes de fomento ao desenvolvimento, um indicador das áreas onde a iniciativa privada pode atuar. Para o autor:

(...) a ideia de que o Estado da Bahia é burocrático, ineficiente e sem recursos dá margem para que se realize um enxugamento da máquina administrativa com a conseqüente diminuição de suas atividades, o que deve atingir todos os setores, inclusive o planejamento. (SOUZA, 2008, p.84)

As Regiões Econômicas trouxeram um forte traço do neoliberalismo, do Estado mínimo, do livre mercado, em detrimento da perspectiva Keynesiana que imperava,

Figura 10: Regiões Econômicas da Bahia – 1990-2000



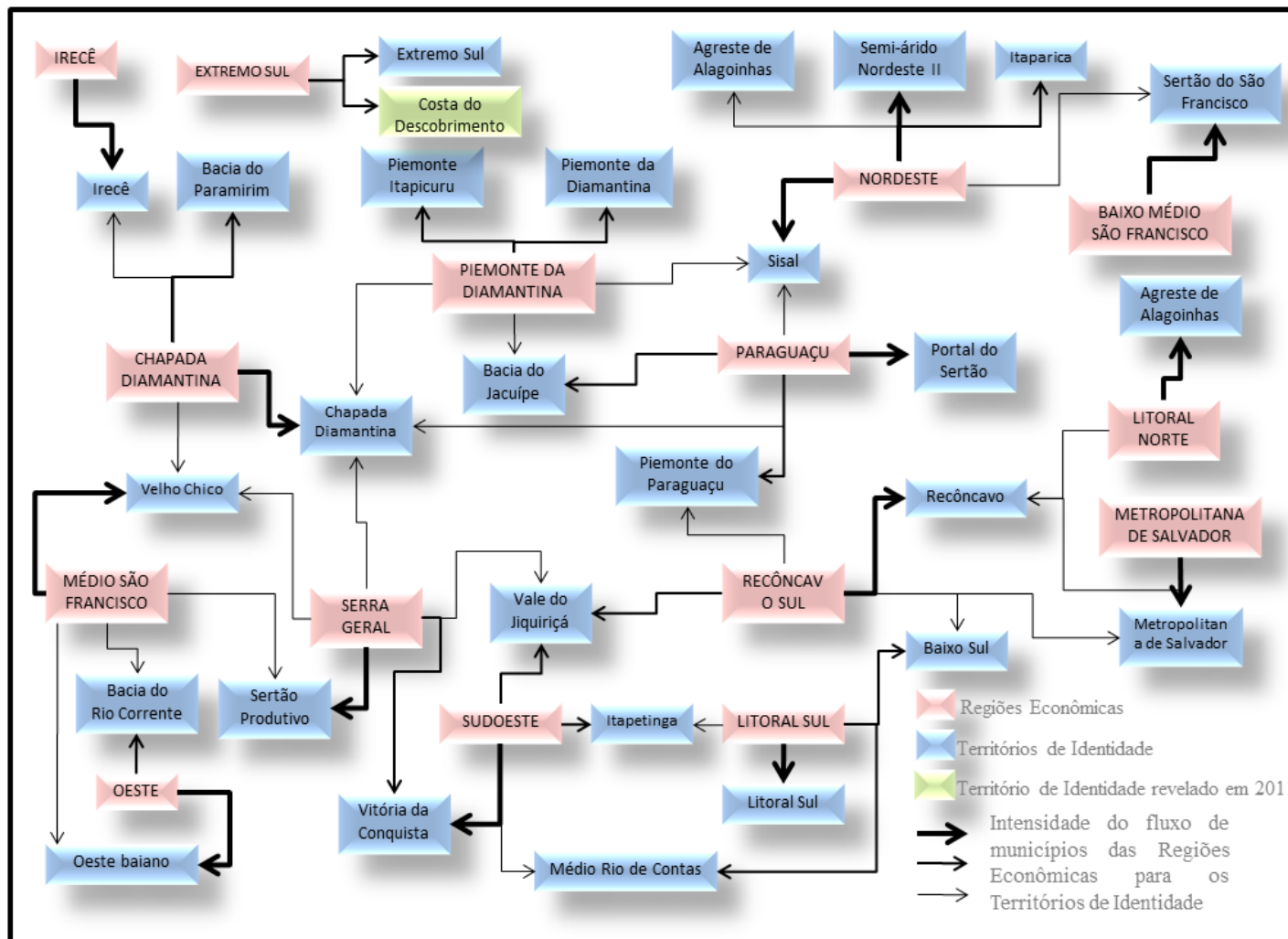
Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, 1990-2000.

Na conformação dos Territórios de Identidade, percebe-se certa semelhança com as regionalizações pré-existentes, como é o caso do Território de Identidade (TI) do Sisal, que foi composto predominantemente por municípios da Região Econômica (RE) Nordeste, bem como das RE Paraguaçu e Piemonte da Diamantina. Ao mesmo tempo, existe o Território de Identidade Extremo Sul, que se manteve até o início de 2011 com a mesma composição, nome e municípios que a Região Administrativa de Medeiros Neto e a Região Econômica Extremo Sul (Figura 10). Entretanto, com a Resolução CEDETER Nº 05, de 19 de Maio De 2011, ficou aprovada a criação do novo Território Costa do Descobrimento, desmembrando, do Território Extremo Sul, os municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabralia, modificou o recorte espacial.

Como a regionalização que estava vigente anterior aos TI foi a Regionalização econômica, tentou-se demonstrar como o rearranjo espacial se deu. Para tanto, elaborou-se um fluxograma a fim de dar visibilidade a este fenômeno. (Figura 11)

O fato do recorte do Extremo Sul ter permanecido o mesmo por um tempo considerável pode estar associado ao fato de que algumas relações econômicas criam uma complexa teia de interdependência entre os municípios, sendo ela mesma um elemento de coesão social, enquanto que regiões cuja atividade econômica não é suficientemente capaz de gerar este fato, outras questões entram em pauta, tais como relações culturais ou, até mesmo, relações entre os moradores e o seu espaço, como é o caso do TI da Chapada Diamantina que foi composto por municípios de quatro Regiões Econômicas diferentes que se afirmam como pertencentes à Chapada Diamantina, e isso se configura, segundo o PTI, em um elemento de identidade.

Figura 11: Fluxograma da Composição dos Territórios de Identidade a partir das Regiões Econômicas da Bahia – 2013



Fonte: SEI/SEPLAN, 2008. Elaborado por Cintya Dantas Flores, 2013

Tamanha modificação da unidade de planejamento traz consigo uma série de implicações no tocante à adaptação das velhas estruturas à nova regionalização e, sobre isso, Milton Santos (2008) afirma que, com exceção daqueles espaços cuja primeira natureza¹⁴ se faz presente, todo espaço é um **espaço herdado**, isto é, um espaço que acumula formas e estruturas de diversos tempos históricos, tempos que são sobrepostos criando um espaço presente, cujas formas informam inúmeras situações do passado, inclusive, funções e processos que podem ou não permanecer presentes nas formas remanescentes.

Se o PTI propõe uma ruptura com a forma de planejamento territorial até então realizada, logo se estabelece uma mudança nos objetivos políticos, o que inclui mudanças na forma de pensar as demandas sociais dentro desta política territorial. Neste sentido, Sanchez (1991, p. 32) afirma que “qualquer mudança nos objetivos sociais deverá ser acompanhada por transformações na estrutura espacial” e é, precisamente, esta estrutura espacial que é o foco neste capítulo.

A diferença entre a distribuição dos municípios por Regiões Econômicas e por Territórios de Identidade, por si só, já permite perceber nitidamente a diferença entre os critérios dessas regionalizações e, sendo o critério desta última o sentimento de pertencimento, logo a regionalização anterior esteve distante daquilo que a população baiana ansiava. A partir da análise do fluxo de municípios das Regiões Econômicas para os Territórios de Identidade, entende-se que há sensíveis transformações, isso porque, mesmo havendo maior ou menor fluxo, os 27 TI são compostos por municípios de diversas RE.

Neste sentido, entre as 15 RE e os 27 TI, a modificação na estrutura institucional não se mostra uma tarefa simples, assim como a atuação regional dessas instituições públicas necessitará de um processo de reestruturação espacial, transformando a sua forma e função, haja vista a nova proposta de gestão.

3.1 Espaço Herdado: a regionalização das secretarias

Cada Secretaria tem uma dinâmica própria, isto é, tem uma história que a conduziu a uma forma institucional de administrar o seu setor no espaço baiano. Deste modo, serão

¹⁴ *Primeira natureza* como natureza intocada pelo homem. Santos afirma que em tempos de globalização não existe mais primeira natureza, afinal o homem tocou todos os espaços terrestres direta ou indiretamente.

apresentados, a seguir, um breve histórico e a regionalização das Secretarias de Saúde, Educação, Meio ambiente e Cultura.

A seleção destas secretarias esteve vinculada ao fato de que seria inviável analisar a atuação de todas as Secretarias do Estado da Bahia, de maneira que criaram-se alguns critérios para a seleção destas. Primeiramente, durante as consultas do PPA participativo 2008-2011, os setores considerados prioritários pela população foram: Saúde e Educação e, portanto, tais secretarias deveriam compor ações mais próximas das demandas populares.

Por outro lado, a Secretaria de Cultura tornou-se a “garota propaganda” dos Territórios de Identidade, isso porque seria a secretaria que mais se adaptou ao novo recorte regional e ao PTI, precisando, portanto, ser analisada. Por fim, e não menos importante, selecionou-se a Secretaria de Meio Ambiente por entender que há uma necessidade urgente em criar ações nos Territórios voltados ao meio ambiente, afinal, qualquer política que pretenda conduzir ao desenvolvimento precisa passar pela preocupação ambiental.

É sabido que muitas outras secretarias poderiam ser estudadas, pois todas são relevantes, tentou-se elencar aquelas que mais poderiam fornecer elementos de compreensão da política, porque, embora o desenvolvimento envolva diversas esferas, necessariamente precisa se relacionar com saúde, educação, meio ambiente e cultura.

É preciso entender em quais condições se encontraram as formas institucionais das Secretarias quando da definição dos Territórios de Identidade, buscando evidenciar se há um processo de adaptação da forma herdada para o novo contexto de planejamento proposto pelo Governo do Estado.

3.1.1 Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) foi criada pela Lei nº 2.321, de 11 de abril de 1966, passando por diversas transformações e, desde sua última modificação em 2007, tem por finalidade a Formulação da Política Estadual de Saúde, a Gestão do Sistema Estadual de Saúde e a Execução de Ações e Serviços para Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde.

A Secretaria conta com uma regionalização própria, a partir da RESOLUÇÃO Nº 275/2012 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que, como instância deliberativa, tem como composição os Secretários de Saúde dos municípios baianos, paritariamente, com representantes do Estado e aprovou as Regiões de Saúde do Estado da Bahia e a instituição das Comissões Intergestores Regionais em substituição dos Colegiados de Gestão Microrregionais. Segundo essa resolução, reconhece-se a regionalização proposta nas microrregiões de Saúde da Bahia como a regionalização oficial da Secretaria de Saúde, deixando de lado as Macrorregiões que vigoravam até então.

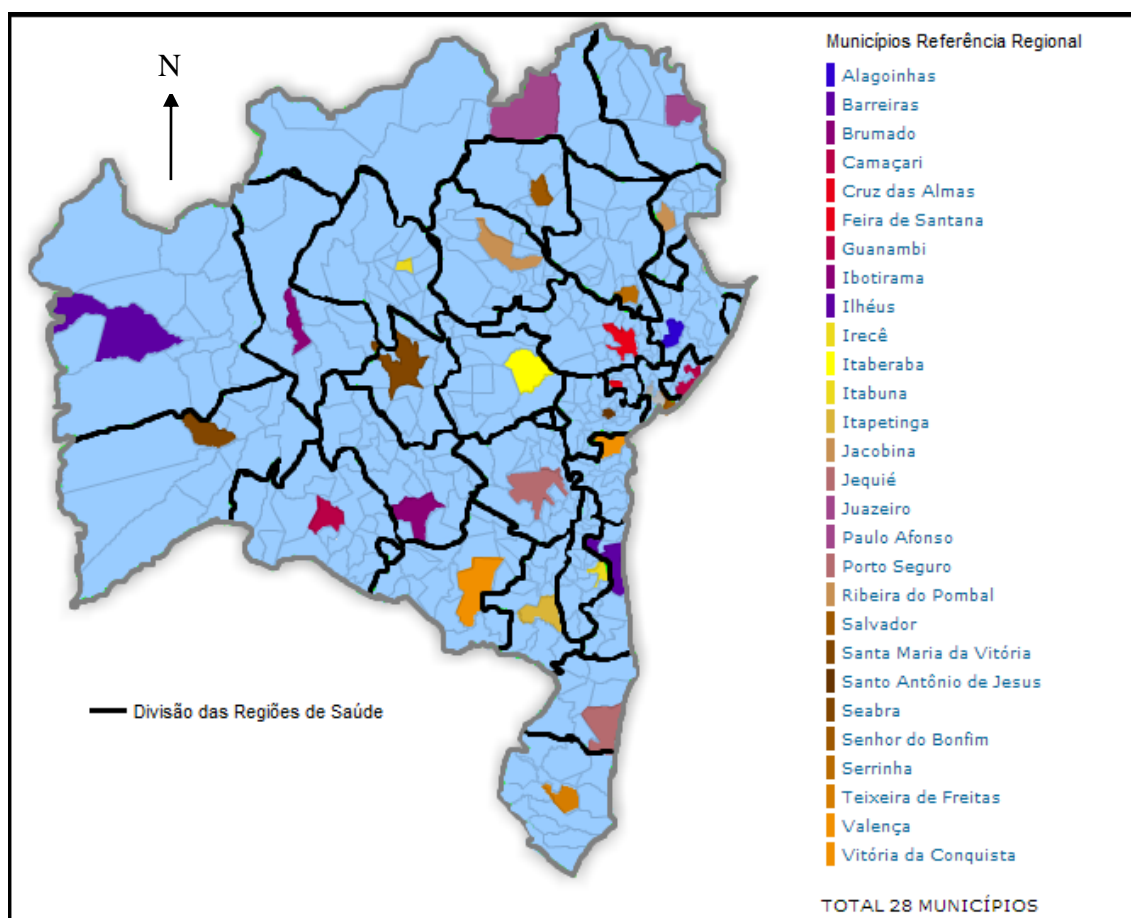
As 28 Regiões de Saúde seguiram como critério de delimitação a capacidade de elencar um Município Referência e seu raio de atuação, em função do atendimento de alguns critérios como população superior a 35 mil habitantes, leitos credenciados no SUS para as quatro especialidades básicas propostas: clínica médica (clínica geral), pediatria, obstetrícia e ginecologia (com parto cesariano realizado), **ou** ser sede de Diretoria Regional de Saúde (DIRES). Para a gestão dessas regiões, foram criadas as Diretorias Regionais de Saúde (DIRES) sediadas, em sua maioria, nos municípios polo das regiões, que existiam desde 2004 e permanecem até o momento.

Os municípios Referência são 28, responsáveis por definir o alcance espacial da Região de Saúde, que tem igual número de regiões (Ver Figura 12).

Existem, todavia, as DIRES, isto é, as Diretorias Regionais de Saúde, responsáveis pela organização administrativa da Saúde na Bahia, e são, no total, 31 DIRES, fato que já aponta para a existência de casos em que mais de uma sede de DIRES será encontrada em uma Região de Saúde.

Pode-se, portanto, evidenciar que, mesmo no recorte proposto pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, ao longo dos anos, não houve consenso acerca de como proceder a regionalização e a distribuição das DIRES.

Figura 12: Municípios Referência das Regiões de Saúde – Bahia - 2013

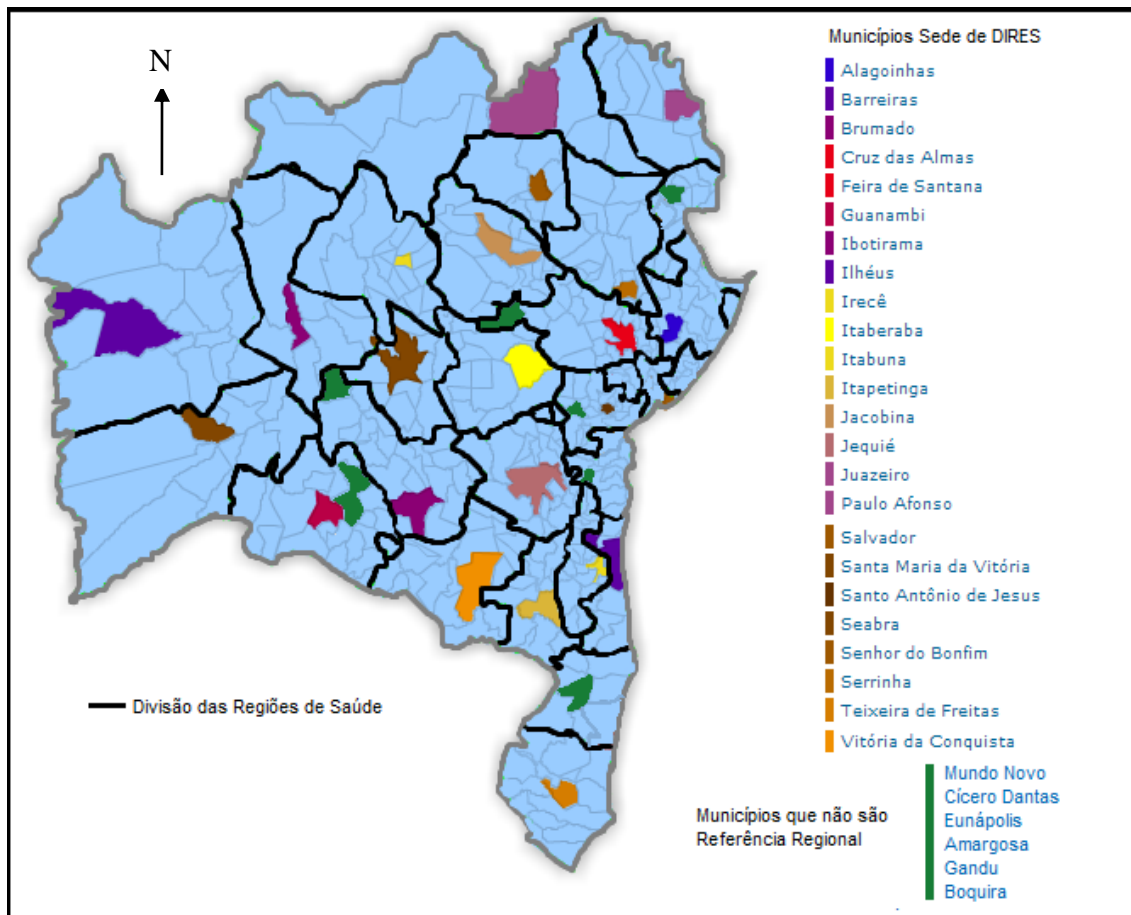


Fonte: SESAB, 2013. Adaptação: Cintya Dantas Flores, 2013.

Como é possível perceber na Figura 13, são 30 municípios sede, sendo que Porto Seguro, Ribeira do Pombal e Valença, apesar de serem considerados municípios referência para a regionalização de saúde, neles não está situada nenhuma DIRES. Por outro lado, Mundo Novo, Cícero Dantas, Eunápolis, Amargosa, Gandu, Boquira e Caetité, que não foram considerados referência para a regionalização da SESAB, são municípios que têm sede de DIRES.

Pelo fato de a regionalização adotada pela SESAB ter sido realizada antes da instituição dos Territórios de Identidade, percebe-se a não adaptação dessa regionalização para o recorte territorial/regional proposto no PTI, de maneira que a distribuição desta estrutura institucional está aquém das necessidades de alguns territórios, em função da própria estrutura de equipamentos.

Figura 13: Municípios Sede de DIRES por Regiões de Saúde - Bahia – 2013

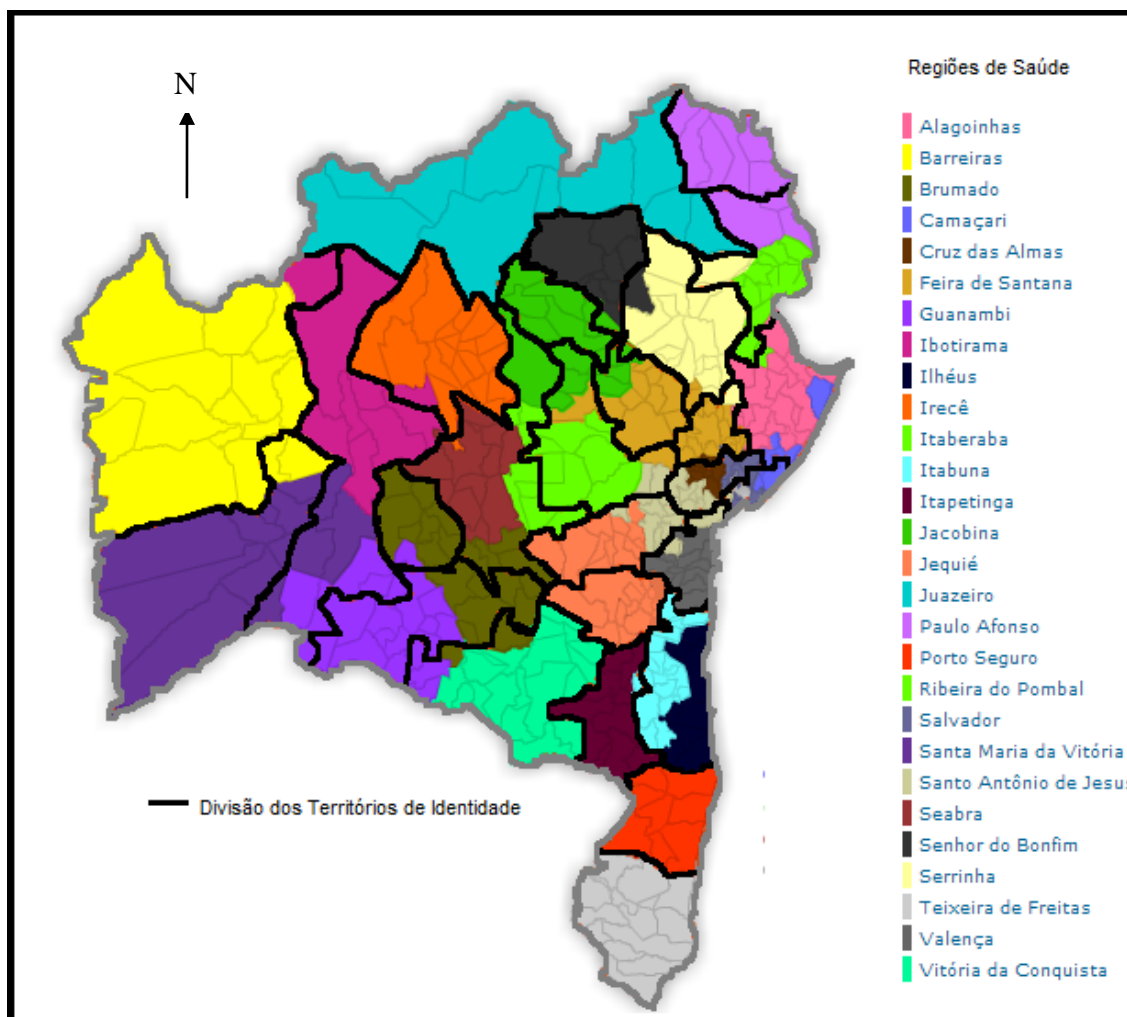


Fonte: SESAB, 2013. Adaptação: Cintya Dantas Flores, 2013.

Não obstante, a Resolução do CIB, datada de 2012, legitima o recorte das microrregiões de saúde criadas em 2000 e extingue as macrorregiões, ao passo que poderia adaptar essas regiões ao recorte territorial, mas tal fato não se fez.

É possível perceber na Figura 14 que os recortes das Regiões de Saúde não coincidem com o recorte do PTI. O recorte espacial da regionalização da SESAB é bem diferente daquela proposta pelos TI, e rearranjar espacialmente essas estruturas é uma dificuldade a ser transposta para que o PTI se concretize em termos de Saúde, e isso, em quase sete anos de política pública, ainda é frágil.

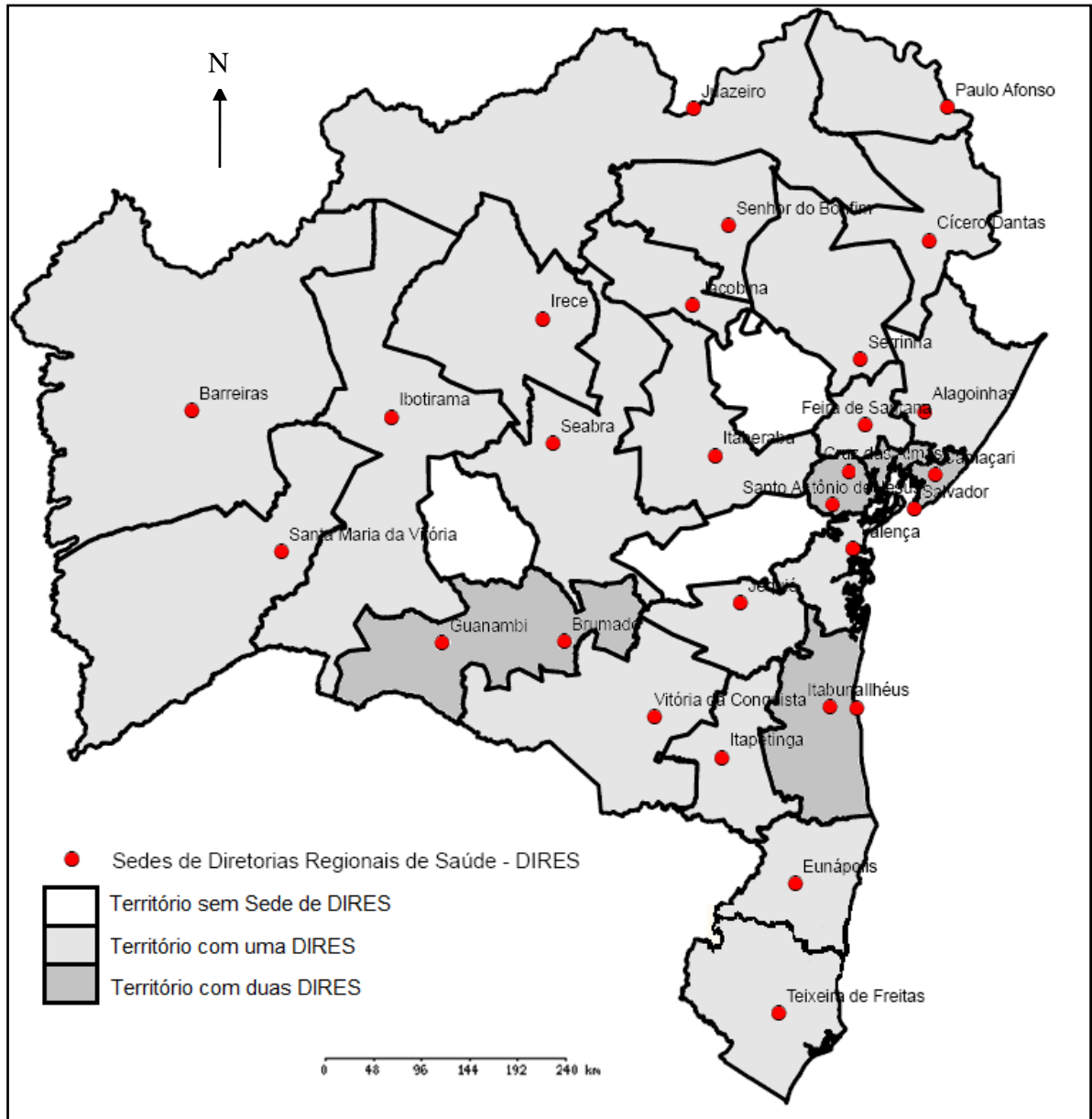
Figura 14: Sobreposição entre as Regiões de Saúde e os Territórios de Identidade – Bahia - 2013



Fonte: SESAB, 2013. Adaptação: Cintya Dantas Flores, 2013.

Verifica-se que, em se tratando de Territórios de Identidade, a distribuição das DIRES serão ainda mais irregulares, visto que alguns territórios não possuem nenhuma sede de DIRES, enquanto outros chegam a ter duas. Embora municípios daqueles territórios que não dispõem de uma sede de DIRES sejam atendidos por outra sede localizada em outro território, o fato é que, se o TI é a unidade de planejamento do Governo do Estado, logo, esta infraestrutura deveria estar de acordo ou, ainda que não estivesse, dever-se-ia pensar numa nova estruturação da regionalização desta Secretaria.

Figura 15: Distribuição Espacial das Sedes das DIRES por Território de Identidade – Bahia - 2013



Fonte: SESAB, 2013. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2013

É possível perceber que os Territórios de Identidade do Vale do Jiquiriçá, Baía do Paramirim e Baía do Jacuípe não dispõem de nenhuma DIRES.

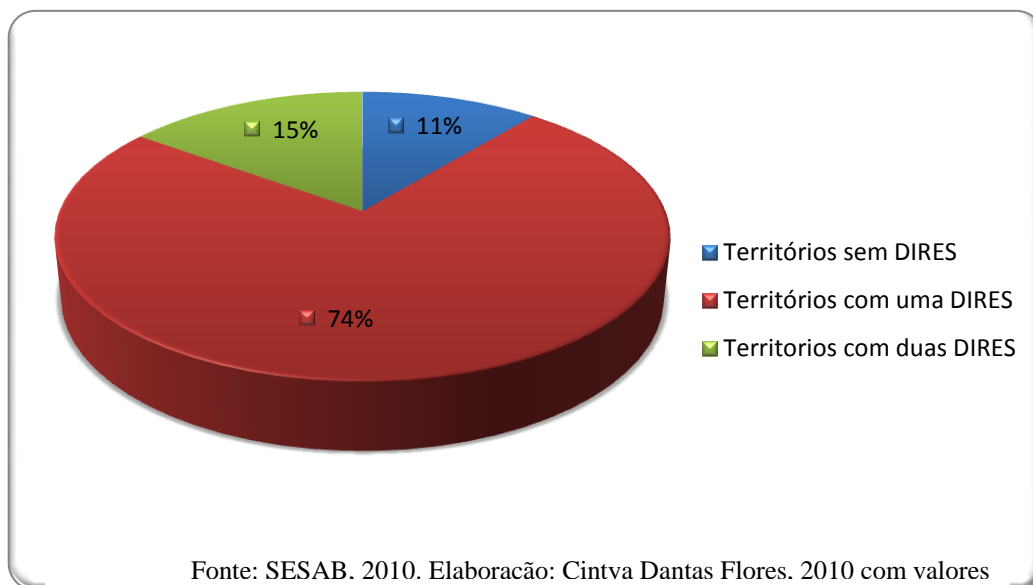


Gráfico 2: Distribuição de DIRES por Território de Identidade– Bahia - 2010

Percebe-se que a distribuição das DIRES se dá desigualmente no espaço, apontando para 15% dos territórios com mais de uma Diretoria, enquanto que 11% não contam com nenhuma.

Esta forma institucional, ou institucionalidade carregada de intencionalidades, conforme afirma Fernandes (2008), tem sua atuação baseada nos interesses desta secretaria, de maneira que é difícil sentir uma articulação entre as ações desta secretaria com o PTI, isso porque, no setor da Saúde, existem as Comissões Intergestores Regionais (CIR) que são, conforme RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2013, “instâncias de caráter deliberativo sobre as competências definidas dentro do seu território”. A CIR é composta por três representantes da SESAB e um representante de cada município da Região de Saúde, sendo que o representante municipal é, necessariamente, o Secretário de Saúde de cada município.

Cabe ressaltar que a própria Resolução acima citada faz referência ao fato de algumas Regiões de Saúde terem mais de uma sede de DIRES, isso porque a CIR fica instalada na Sede da DIRES. Quanto a isso, a Resolução faz a ressalva “que para as Regiões de Saúde com abrangência de mais de uma DIRES, a CIR fica instalada na sede da DIRES situada no município polo da Região, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização (PDR) vigente.” (Bahia, Resolução CIB Nº 088/2013).

Segundo a Resolução, a instância participativa é a CIR, e esta não envolve a sociedade civil, organizada ou não, apenas membros da administração direta. Quando a sociedade civil pode

compor algo, é na atuação dos Grupos de Trabalho, porém, os nomes são indicados pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS), assim, não é ampla participação.

Mesmo assim, Adriano Maia dos Santos, Ligia Giovanella e Patty Fidelis de Almeida, em resumo de estudo apresentado no 2º Congresso Brasileiro de Política Planejamento e Gestão em Saúde, em 02/10/2013, fazem duras críticas à atuação da CIR, segundo eles “A CIR permaneceu como recinto burocrático, com pautas induzidas por políticas nacional/estadual com insuficiência de diálogo sobre as causas dos problemas específicos da região” (SANTOS, GIOVANELLA e ALMEIDA, 2013, s/p)

As resoluções citadas são recentes e não mencionam os Territórios de Identidade, ao contrário, território é utilizado como sinônimo da Região de Saúde.

Indaga-se em que momento o CODETER participa das decisões acerca das ações de Saúde, afinal, o CODETER não tem poder deliberativo, apenas consultivo, as decisões ficam a cargo da administração (municipal e estadual) e, portanto, sujeitas aos mais diversos interesses. Se não há interesse dos gestores de Saúde municipais na tomada de decisões, conforme afirmam SANTOS, GIOVANELLA e ALMEIDA, fica a cargo do Governo do Estado, no mais das vezes, a tomada das decisões.

3.1.2 Secretaria de Educação

A Secretaria de Educação (SEC) que atua de maneira semelhante à Secretaria de Saúde, através de Diretorias Regionais de Educação (DIRECS) que, segundo o Decreto nº 6.212, de 14 de Fevereiro de 1997, são “(...) unidades regionais da Secretaria da Educação, que têm por finalidade descentralizar as ações educacionais, socioeducativas e comunitárias, no âmbito do Estado, executando atividades técnico-pedagógicas e administrativo-financeiras” (BRASIL, Decreto nº 6212/1997, Art. 16).

A criação das DIRECS data da Lei nº 6.074, de 22 de maio de 1991, no governo de Antônio Carlos Magalhães que extinguiu a Secretaria de Cultura e anexou suas funções à Secretaria de Educação. Apesar disso, a sigla permaneceu com o C de Cultura, embora atualmente esteja relacionada apenas com Diretoria Regional de Educação.

A regionalização das DIRECS data de muito antes do PTI. Logo, a sua organização espacial obedece a uma lógica própria que não está em função dos Territórios de Identidade e não passou por alterações após a adoção deste recorte espacial.

A lógica de organização administrativa das DIRECS está voltada à organização dos seus servidores e às unidades escolares da rede estadual de ensino, já consolidada e apreendida pela organização do sistema educacional baiano, incluindo alunos e professores.

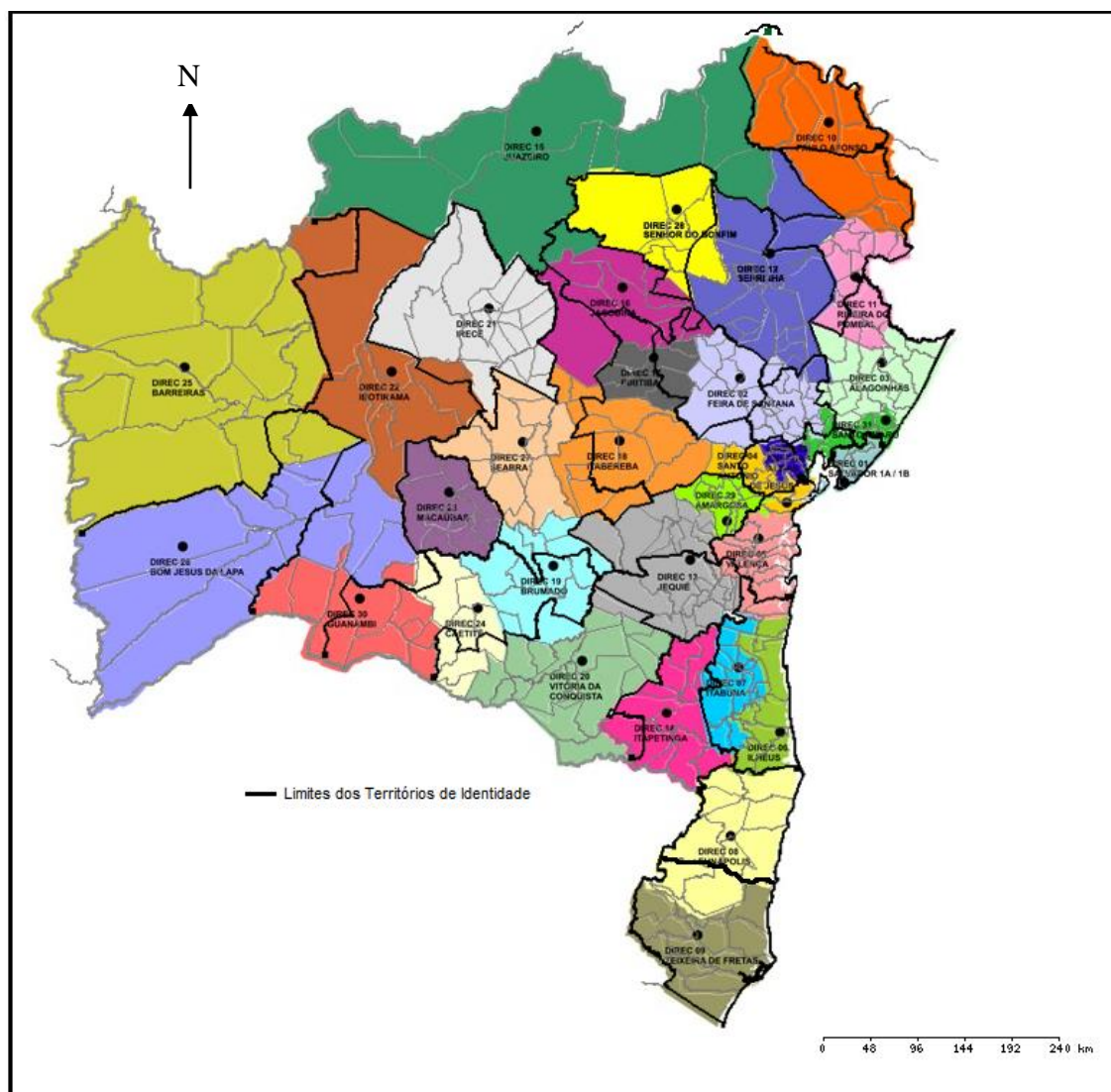
Assim, A SEC tem definidas 32 regiões de alcance, uma para cada DIREC, contra 27 regiões dos TI. É importante ressaltar que, como é possível notar na Figura 16, com exceção da DIREC de Salvador e a de Macaúbas, nenhum outro recorde da regionalização dessas diretorias coincide com o recorte espacial dos TI

Essa sobreposição de regionalizações setorizadas no poder público baiano dificulta a incorporação dos TI como a nova regionalização baiana no imaginário da maioria dos seus habitantes, sobretudo aqueles que não fazem parte de nenhuma instância da sociedade civil organizada e, portanto, não participam diretamente dos Colegiados Territoriais. Esta dificuldade se estende à capacidade de operacionalização da política, pois a lógica regional de cada Secretaria se difere uma das outras, assim como das regionalizações oficiais do Estado.

Pensa-se que o ideal seria que a regionalização das DIRECS, assim como de outras diretorias, estivesse de acordo com os TI, de maneira que, no caso da Educação, professores, pais e comunidade escolar se apropriassem deste recorte por esta fazer parte do seu cotidiano.

Sendo a DIREC uma institucionalidade descentralizada por gerir ações educacionais a nível regional, é imprescindível que haja uma conexão entre esta e os Territórios de Identidade, sobretudo para haver um diálogo entre a sociedade civil e esta instância descentralizada que, justamente por sê-lo, poderia estar mais próxima da população no atendimento das suas demandas. Todavia, as diferenças nos recortes espaciais entre as duas regionalizações dificulta esta inter-relação.

Figura 16: Regionalização das DIRECS frente ao recorte espacial dos Territórios de Identidade, – Bahia - 2013.



Fonte: SESAB, 2013. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2013

Os recortes espaciais da regionalização das DIRECS não casam com o PTI, de maneira que nos fazem questionar até que ponto seria possível promover uma efetiva transformação com diferenças tão expressivas? As cidades polo ou sedes coincidem, em grande medida, com aquelas propostas pelas DIRES.

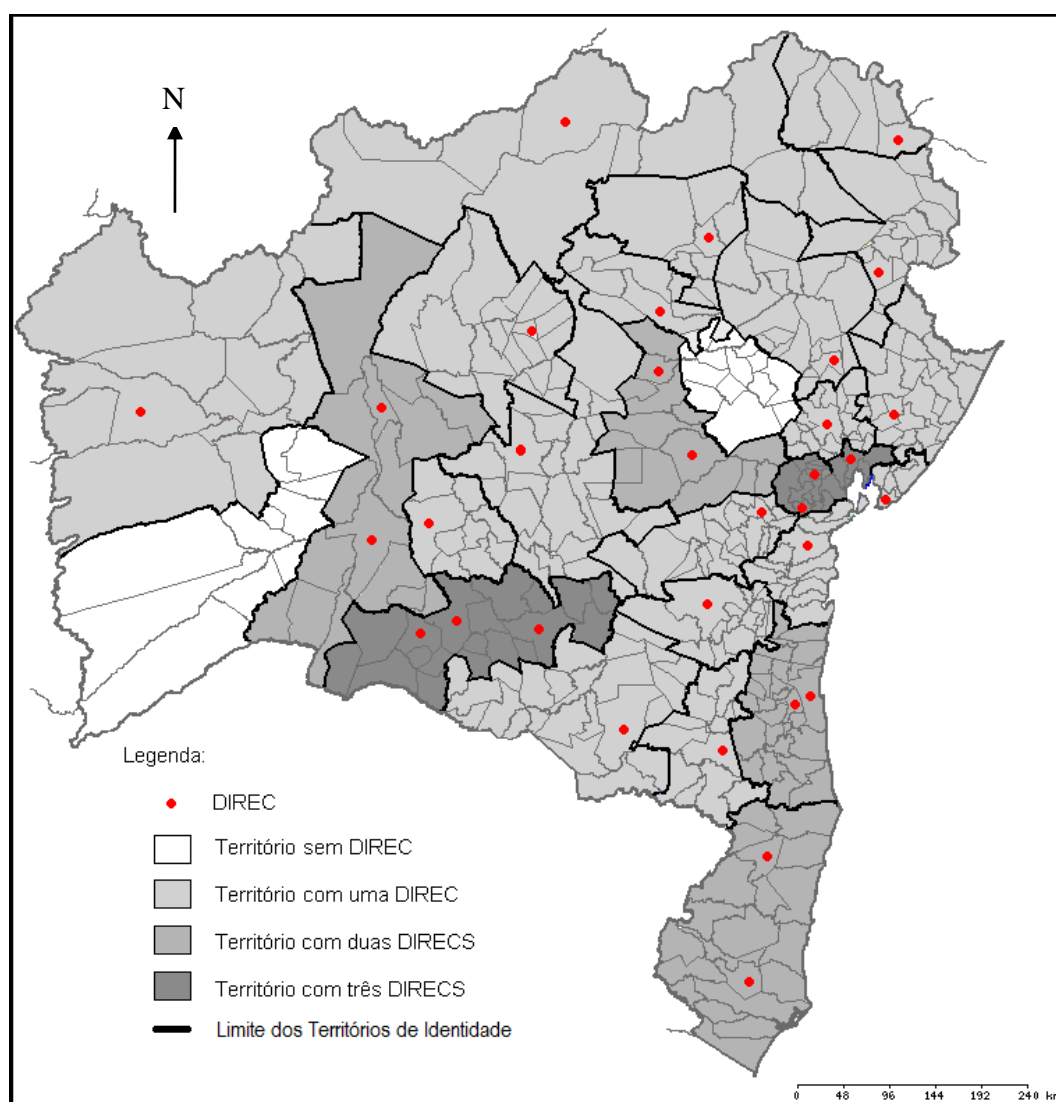
A adoção de cidades como localidades centrais, conforme perspectiva da nova geografia, da qual o geógrafo alemão Walter Christaller foi um dos expoentes sobre teorias de localidades,

aparece firmemente na atuação de muitas secretarias. Segundo Bessa, a Teoria das Localidades Centrais de Christaller tem como fundamento o fato de que:

(...) os centros urbanos capazes de exercer “centralidade” são denominados “lugares centrais”. Enquanto que a “centralidade” de que dispõem é proveniente de seus papéis como centros distribuidores de bens e serviços, quer dizer, é resultante das “funções centrais” que tais centros são capazes de desempenhar em sua hinterlândia ou área de influência. (BESSA, 2012, p.150)

O caráter centralizador da maioria das cidades que sediam DIRECS, DIRECS serão melhor discutidas ao final do capítulo. É possível perceber, a seguir, a má distribuição de sedes das DIRECS nos Territórios de Identidade.

Figura 17: Sedes das DIRECS por Territórios de Identidade – Bahia - 2013



Fonte: SEC, 2008. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2012

A Figura 17 permite constatar que o Território Bacia do Jacuípe não possui nenhuma sede de DIREC, assim como foi demonstrado na seção anterior, nem mesmo de DIRES

Além do TI Bacia do Jacuípe, também o Território Bacia do Rio Corrente não possui nenhuma DIREC, ao passo que os TI do Sertão Produtivo e do Recôncavo possuem três, uma distribuição espacialmente desigual, mesmo que os argumentos para tanto estejam relacionados com o número de alunos, ou mesmo população, ainda assim, não se justificaria uma só região criada pela SEC possuir duas DIRECS tão próximas uma da outra, como é o caso de Itabuna e Ilhéus; Guanambi e Caetité; ou Bom Jesus da Lapa e Macaúbas, todos municípios limítrofes.

A proporcionalidade na distribuição das sedes das DIRECS fica mais compreensível no seguinte Gráfico:

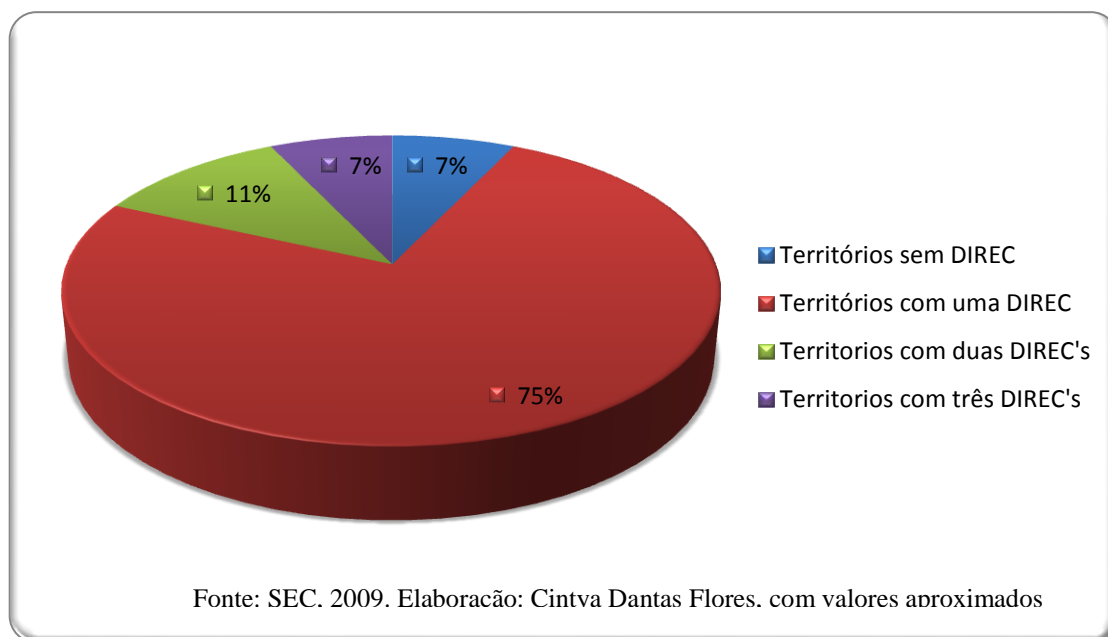


Gráfico 2: A distribuição das DIRECS por Território de Identidade

Ainda que a maioria dos Territórios tenha pelo menos uma sede de DIREC, seis territórios permanecem ora sem nenhuma sede, ora com duas ou três, esta disparidade precisa ser revista, pelo menos naqueles em que não existe nenhuma sede.

Fica explícito, na Secretaria de Educação como na de Saúde, que a lógica organizacional administrativa não está voltada ao PTI, mesmo que as demandas populares levantadas no PPA participativo 2008-2011 tenham apontado esses dois setores como de ação prioritária.

3.1.3 Secretaria de Meio Ambiente

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) foi criada pela Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002, originalmente com o nome Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), mas, em junho de 2008, a partir da Lei nº 11.050, passou a ser Secretaria de Meio Ambiente.

Segundo a referida lei a finalidade da SEMA é:

(...) assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, formulando e implementando as políticas públicas, voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente, com respeito à diversidade étnico-racial-cultural e à justiça sócio-ambiental no Estado da Bahia (Lei 11.050, Art 2º, Capítulo I).

À Diretoria Geral da SEMA estão vinculados os órgãos da Administração Indireta:

- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) que aglutinou as ações dos extintos Instituto do Meio Ambiente (IMA) e do Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ) pela lei nº 12.212 de 4 de maio de 2011 e;
- Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia (CERB)

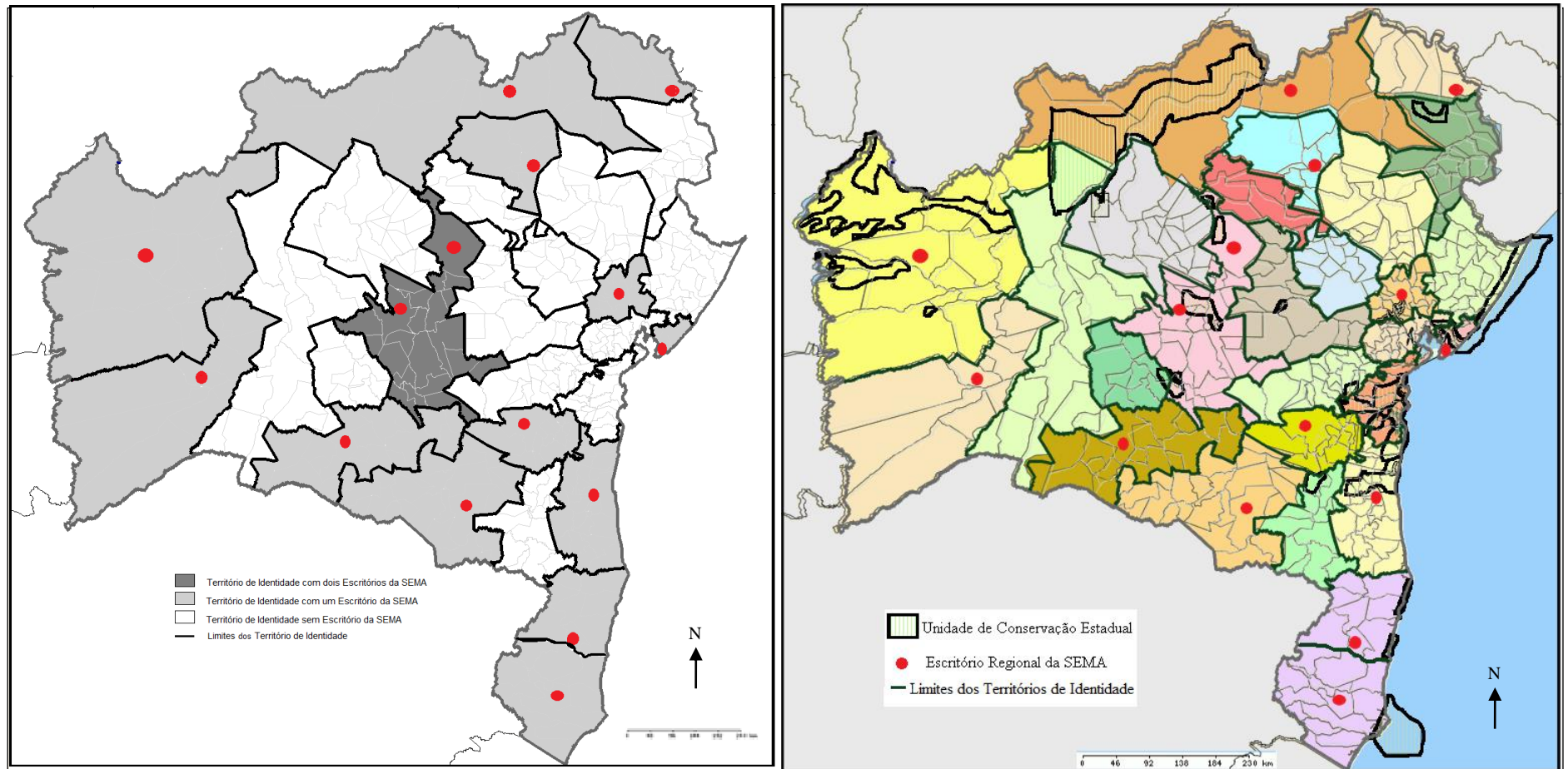
Cada um desses órgãos têm especificidades que serão mais bem abordadas posteriormente.

A Sema conta com uma regionalização baseada em critérios não muito claros, são 15 Escritórios Regionais sediados nas cidades de Juazeiro, Paulo Afonso, Senhor do Bonfim, Morro do Chapéu, Seabra, Feira de Santana, Salvador, Jequié, Caetité, Vitória da Conquista, Itabuna, Eunápolis, Teixeira de Freitas, Santa Maria da Vitória e Barreiras. Muitas dessas cidades se repetem, conforme a SESAB e SEC.

A regionalização da SEMA não tem relação com os 27 Territórios de Identidade propostos pela SEPLAN, e isso dificulta a atuação desta Secretaria em consonância com o PTI

Deste modo, grande parte das ações da SEMA serão direcionadas a partir destes escritórios regionais, deve-se ressaltar que são 15 escritórios regionais distribuídos em 13 Territórios de Identidade, o que nos deixa com 11 Territórios sem nenhum escritório da SEMA, isso porque a regionalização proposta por esta Secretaria possui um recorte espacial totalmente diferente dos Territórios de Identidade, como é possível perceber na Figura 18.

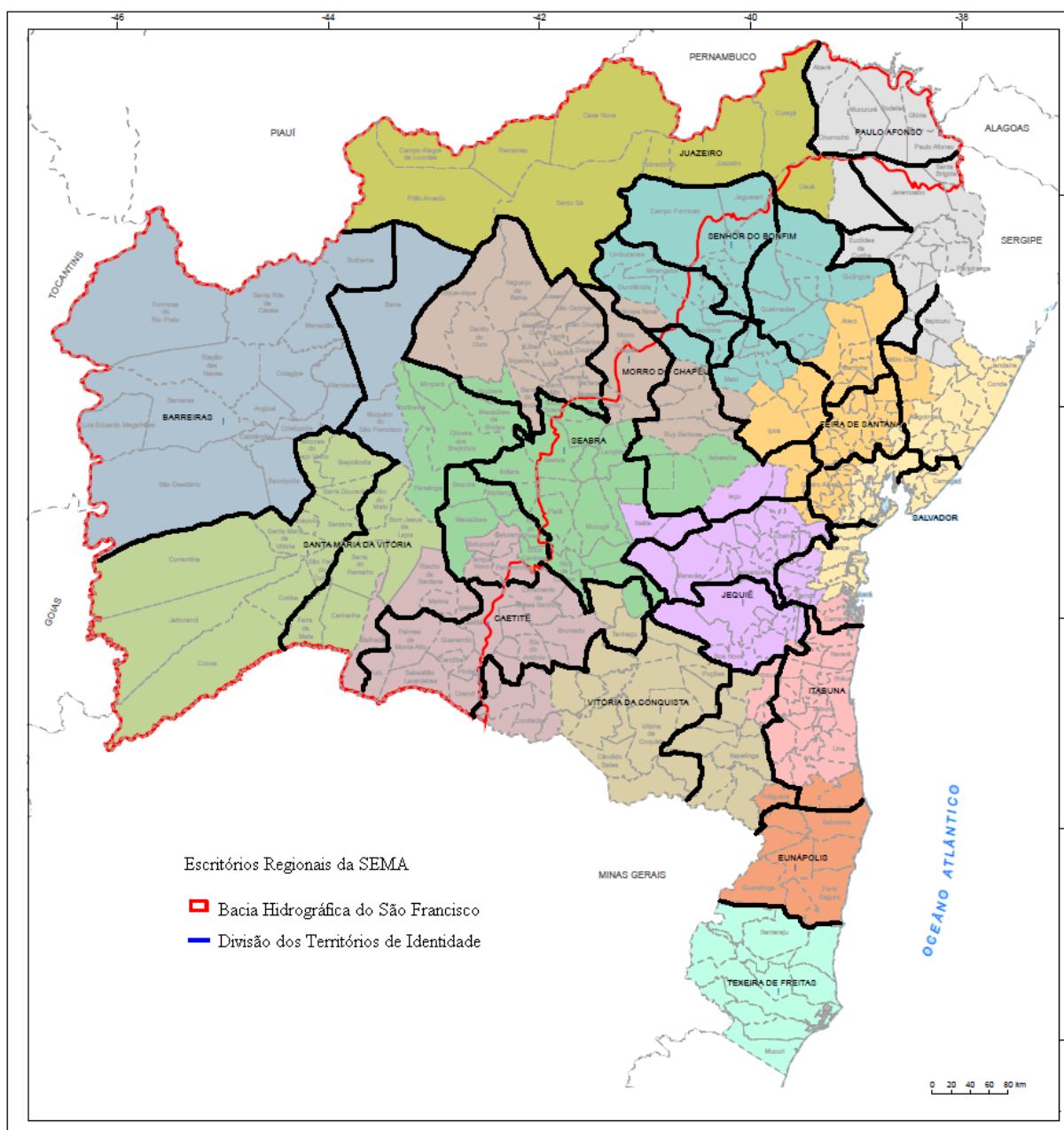
Figura 18: Comparação entre a distribuição dos Escritórios Regionais da SEMA por Territórios de Identidade e as Unidades de Conservação Estaduais e Federais – Bahia, 2013.



Fonte: SEMA, 2013. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2013.

Pela Figura 19, fica bem perceptível o quanto o recorte espacial dos Territórios de Identidade não coincidem com a regionalização da SEMA, talvez isso dificulte as ações por território e, portanto, a relação entre esta Secretaria e o PTI

Figura 19: Regionalização da SEMA e Territórios de Identidade, Bahia, 2010.



Fonte: SEMA, 2013. Adaptação: Cintya Dantas Flores, 2013

Nota-se, a partir desta figura que, em sua maioria, os escritórios regionais da SEMA estão localizados em áreas próximas às Unidades de Conservação (UC), ao passo que os Territórios que não possuem nenhuma UC, no seu interior ou entorno, não possui Escritório, com exceção dos TI Bacia do Rio Corrente e Sertão Produtivo, cujos Escritórios estão numa distância considerável da UC mais próxima. Essa distribuição é falha na medida em que a atuação da SEMA não se restringe à manutenção dessas UC.

Tanto a SEMA e seus órgãos de Administração indireta, INEMA e CERB, possuem regionalizações próprias e, nenhuma delas coincide entre si e tampouco com os Territórios de Identidade, isso porque cada uma atende a demandas específicas.

O INEMA, por ser responsável pela Gestão de Recursos Hídricos, possui uma instância participativa própria, o Comitê de Bacia Hidrográfica, que é uma instância descentralizada, consultiva e deliberativa que envolve usuários de água, sociedade civil e poder público na tomada de decisões.

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 11.612/2009, estabelece, inclusive, em um dos seus Princípios, Art. 2º, inciso VI, que deverá haver uma articulação entre a bacia hidrográfica e a política de Territórios de Identidade.

Essa articulação visa à integração de ações entre os Planos de Bacias, os Colegiados Territoriais e os Comitês de Bacias Hidrográficas, não existe, todavia, outra referência aos Territórios de Identidade na referida lei, sobretudo porque não existe uma Política de Territórios de Identidade, mas um Programa, e tal articulação se esbarra no fato de que cada Bacia Hidrográfica possui um Comitê, e algumas bacias integram mais de cinco territórios, como seria, então, a articulação entre essas duas instâncias participativas? Em razão desta dificuldade, a gestão de Recursos Hídricos ainda não integra os CODETERS.

Tanto a SEMA como seus órgãos de Administração indireta, INEMA e CERB, possuem regionalizações próprias, e nenhuma delas coincide entre si e tampouco com os Territórios de Identidade.

A CERB regionalizou o Estado da Bahia segundo dois critérios: o número de Sistemas Rurais de Abastecimento de Água por Município e a facilidade de acesso em função do adensamento da rede rodoviária. Sendo assim, possui Sede Geral em Salvador, uma Gerência Regional em Feira de Santana e outros 10 Núcleos Regionais, assim distribuídos:

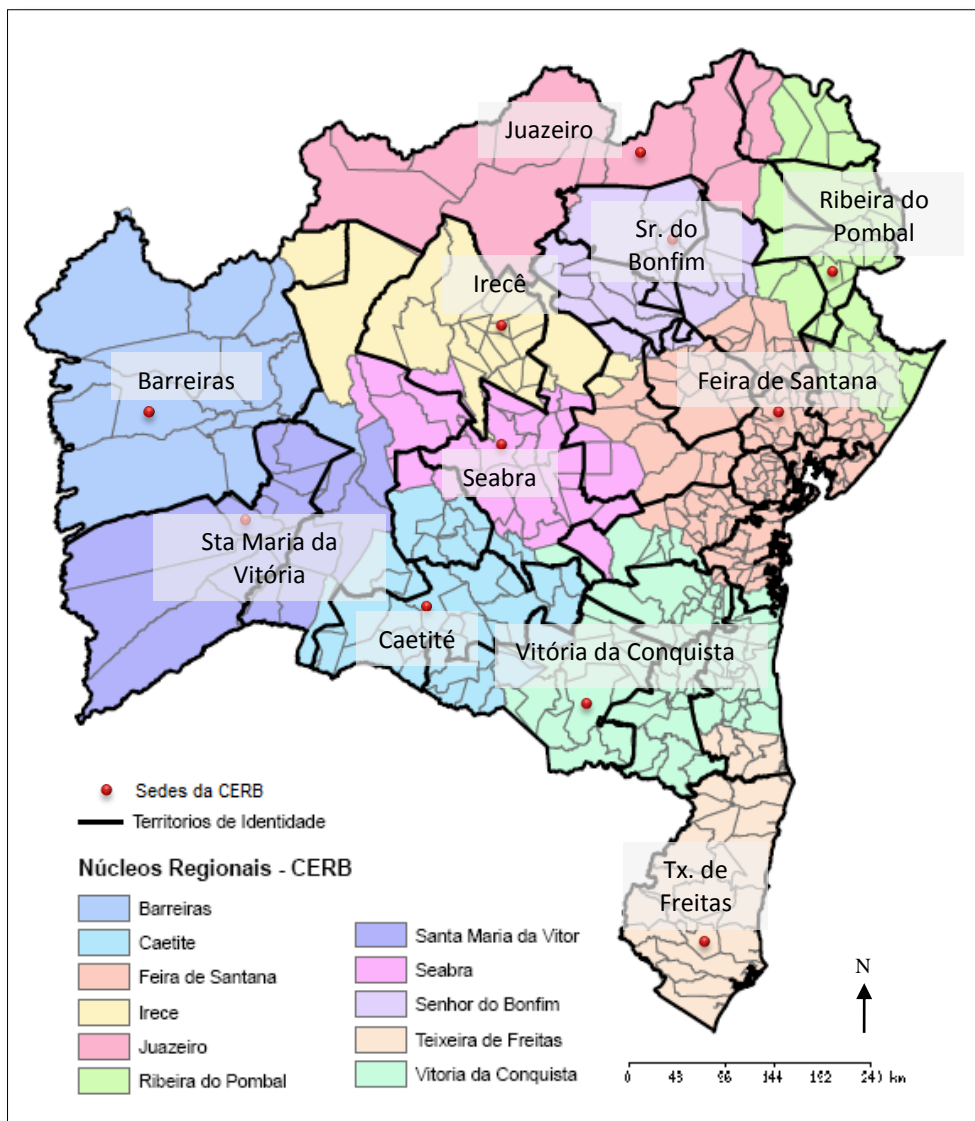
- Barreiras,
- Caetité
- Juazeiro
- Irecê
- Ribeira do Pombal
- Santa Maria da Vitória
- Seabra
- Senhor do Bonfim
- Teixeira de Freitas
- Vitória da Conquista.

A organização Espacial da CERB pode ser melhor visualizada na Figura 20.

A CERB é uma empresa de economia mista vinculada a SEMA, tendo como missão garantir oferta de água no meio rural, incluindo ações de saneamento, executar projetos e ações de infraestrutura, com destaque no semiárido, com abertura de poços, construção de cisternas, entre outras ações.

A CERB foi criada pela Lei nº 2.929, em 11 de maio de 1971, portanto, é um órgão antigo, com estruturas historicamente consolidadas e, em função disso, adaptar sua organização regional não é uma tarefa que possa ser realizada rapidamente. Apesar de a CERB ter passado por inúmeras mudanças entre sua criação e a atualidade – em 1991, com a lei 6074, a CERB passou a integrar a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação, posteriormente, em 2002, passa a compor a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SRH) e, em 2011, com a lei nº 12.212, passou a compor a SEMA – a CERB acompanhou as modificações da Secretaria de Meio Ambiente, entretanto, sua organização regional não sofreu alterações.

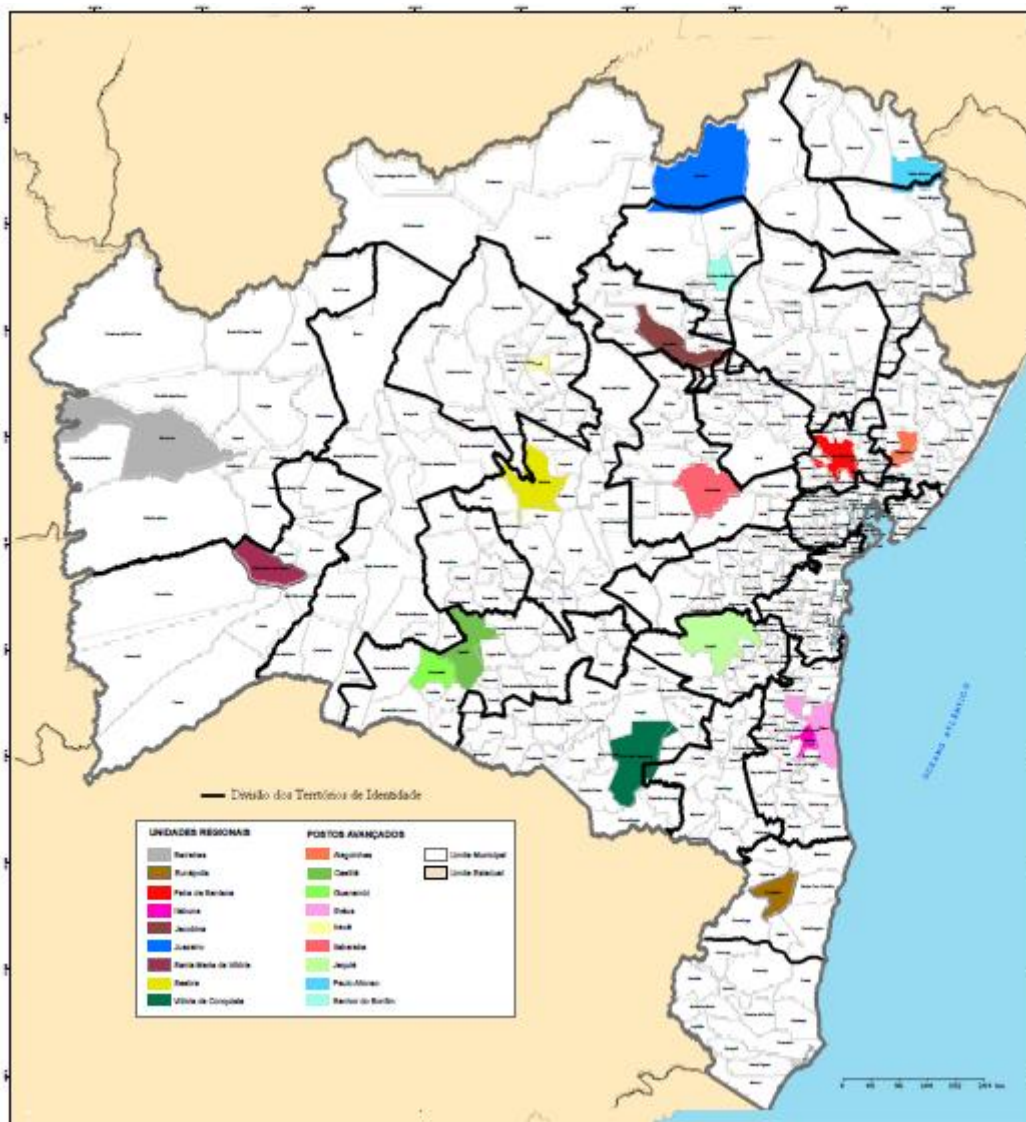
Figura 20: Regionalização da CERB e Territórios de Identidade, Bahia, 2013.



Fonte: SEPLAN, 2009. Elaboração: SEPLAN, 2009.

O fato de a CERB adotar apenas 11 Unidades Regionais, inserindo a Gerência de Feira de Santana, já demonstra que esta divisão não dá conta dos 27 TI. Além disso, a Figura 20 permite que se perceba que nenhum dos recortes regionais da CERB casa com o Recorte dos TI, além do fato de que 16 Territórios de Identidade não possuem nenhum escritório regional da CERB.

Figura 21: Regionalização do INEMA e Territórios de Identidade, Bahia, 2013.

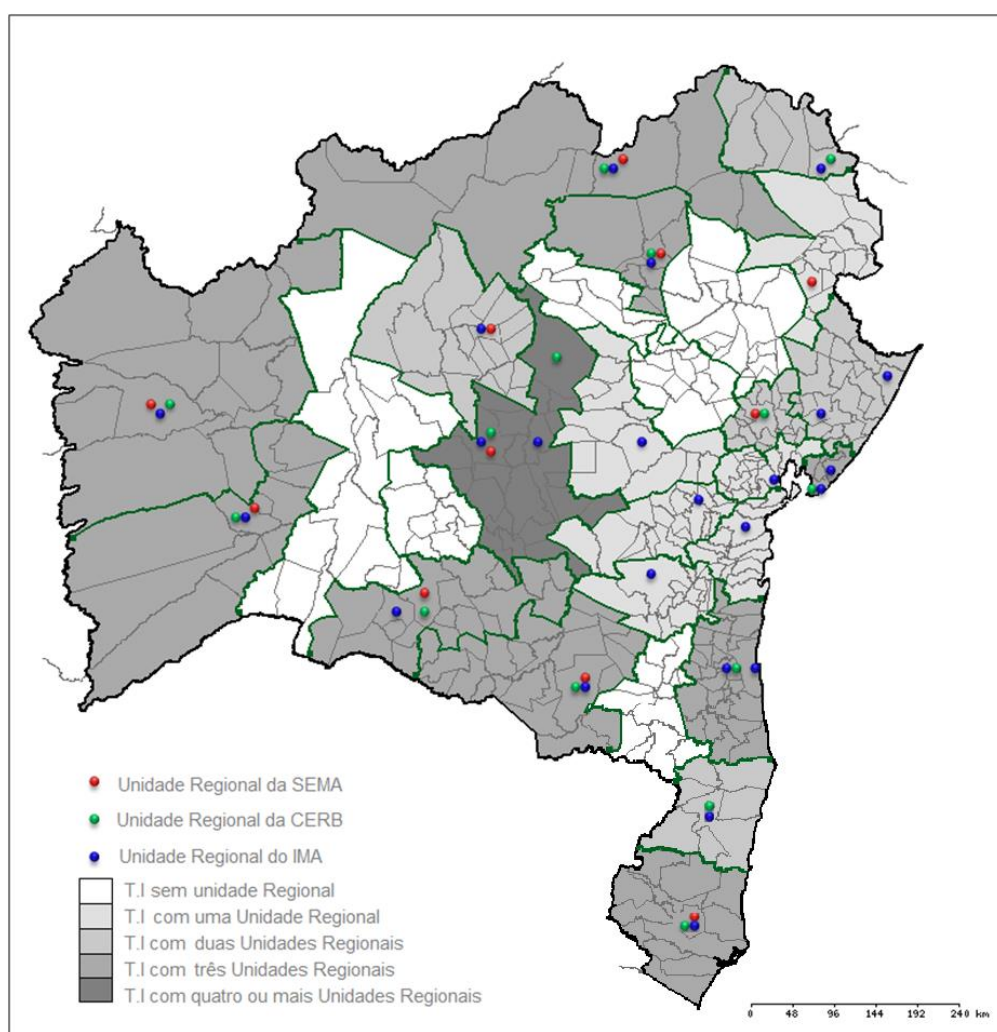


Fonte: INEMA, 2011. Adaptação: Cintya Dantas Flores, 2013

Não obstante, o INEMA, que se resulta da junção entre o IMA e o INGÁ, possui duas regionalizações. Uma voltada às questões administrativas, que são as Unidades Regionais, e outra voltada à Gestão de Águas. As Regiões de Planejamento e Gestão de Águas, a primeira, visualizada na Figura 21, demonstra que pouco se modificou entre as unidades regionais do IMA. Houve maior descentralização da região Metropolitana de Salvador e Recôncavo, mas grande parte das unidades regionais do IMA se manteve. Embora não haja um desenho da região que cada unidade atende, é possível verificar que muitos territórios permanecem sem nenhuma unidade Regional do INEMA.

A sobreposição das sedes regionais da SEMA, IMA e CERB (Figura 22) permitiu melhor visualização da distribuição regional de instituições de Meio Ambiente no Território Baiano, no início das atividades dos Territórios de Identidade, e apontam para a necessidade de um rearranjo espacial que permitiria atender os TI e, só então, esta Secretaria poderá de fato incorporar o PTI. Todavia, apesar das modificações realizadas entre IMA e INEMA, a distribuição espacial das unidades regionais não se preocupou com o PTI, isto é, com o recorte espacial dos Territórios de Identidade.

Figura 22: Distribuição das Sedes Regionais da SEMA, CERB e IMA por Territórios de Identidade, Bahia, 2010.



Fonte: SEMA, CERB, IMA e SEPLAN, 2009. Elaboração: Cintya Dantas Flores,

3.1.4 Secretaria de Cultura

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULT) foi criada com exclusividade e desmembrada da Secretaria de Turismo a partir da Lei 10549/06, no governo de Paulo Souto. Mas, como Secretaria que atua com a cultura, existe desde 1987, criada pelo então governador Waldir Pires.

Neste período, durante o Governo Federal de Fernando Collor de Melo, em 1991, essa Secretaria foi extinta, e o Governador do Estado da Bahia, na época, Antônio Carlos Magalhães, associou a cultura à Educação, ficando Secretaria de Educação e Cultura. Em 1995, a cultura passou a trabalhar juntamente com o turismo, e o Governador Paulo Souto criou a Secretaria de Cultura e Turismo do Estado da Bahia. Essa limitação da cultura ao turismo, embora tenha rendido frutos no tocante a apoio e projetos, resultou no fato de as políticas, em sua grande maioria, serem voltadas para as regiões turísticas do Estado, relegando a maior parte do espaço baiano a pouca ou nenhuma política de fortalecimento e memória da cultura.

É importante ressaltar que o desmembramento final que criou a SECULT foi efetivado no apagar das luzes do governo de Paulo Souto, em 28 de dezembro de 2006. E as transformações na forma de pensar a cultura para a Bahia só irão se apresentar no Governo de Jaques Wagner, a partir de 2007.

Sobre este desmembramento, Márcio Meirelles, ex-Secretário de Cultura do Estado da Bahia, afirmou que:

Quando o governador Jaques Wagner me convocou para ser Secretário de cultura a orientação que ele me deu foi muito clara em relação ao que nós tínhamos conversado, vários artistas tínhamos conversado durante a campanha com ele sobre uma política cultural, era um pouco estadualizar o que o Ministério da Cultura já vinha fazendo no Brasil em quatro anos, descentralizar, democratizar e principalmente institucionalizar o papel do Estado em relação à cultura, reconhecendo a cultura como um direito básico do cidadão, como uma questão de Estado, e o fato dele ter desmembrado a Secretaria de Cultura e Turismo para duas Secretarias, cada uma com seu papel, mostra claro a intenção e a vontade política de considerar a cultura um eixo básico no desenvolvimento, uma tarefa muito importante do governo a ponto de precisar de uma Secretaria exclusiva para tratar dessas questões (MEIRELLES, 2010).

Esse histórico é importante para demonstrar que a Secretaria de Cultura na Bahia passou por muitas transformações e, portanto, as estruturas não puderam se consolidar ao longo do tempo

devido a sua constante modificação, seja ela na forma de entender a cultura, como no modo de apoiá-la.

A SECULT não possuía uma forma de regionalização específica antes da instituição dos Territórios de Identidade como unidade de planejamento de políticas públicas. Os novos programas e projetos, em sua maioria, passaram a adotá-los como recorte espacial. Segundo Ângela Andrade, Superintendente da SECULT, em entrevista realizada na TVE, na maioria das políticas anteriores, “a distribuição dos recursos da cultura, principalmente do fundo de cultura, era muito voltada para Salvador, região metropolitana e para o recôncavo, no máximo, então, poucos projetos vinham do interior” (ANDRADE, 2010)

Segundo a superintendente, a cultura foi o setor que primeiro abraçou a política territorial de desenvolvimento, isso porque o sentimento de pertencimento adotado pelo Governo do Estado na revelação dos territórios perpassa, logicamente, a cultura, laços de identidade regionais. O fortalecimento da cultura para além da região metropolitana de Salvador e do Recôncavo Baiano se configura num importante instrumento para a consolidação da política de maneira geral, incentivando a gestão social do desenvolvimento.

Criou-se o Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura, instrumento em que “a gente pode através dos próprios municípios, territorializar as políticas da Secretaria, as ferramentas, os editais; quer dizer, a divulgação do que fazemos e também o nosso trabalho” (MEIRELLES, 2010).

Os articuladores territoriais de cultura foram selecionados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), a partir do Edital nº 004/2008 e, recentemente, o 001/2010, com remuneração de, respectivamente, R\$ 1.462,80 e R\$ 1.712,76. A partir do Edital de 2008, haja vista que o Edital de 2010 ainda não possui resultado, ficaram selecionados 27 Representantes Territoriais, dois representantes para o TI Metropolitano de Salvador, e um para os demais 25 territórios.

As atribuições dos Representantes Territoriais de Cultura, segundo o Anexo I do Edital, são, entre outras coisas, a de articular relações dos segmentos culturais entre os municípios com vistas à consolidação do Sistema Estadual de Cultura; estimular a gestão participativa da cultura no território; difundir e divulgar ações e projetos da SECULT; dar suporte para as

ações da Secretaria, e etc. Em outras palavras, este Representante atua como um posto avançado da Secretaria de Cultura nos Territórios de Identidade.

Antes dos Representantes, em 2007, foram selecionados, também através do REDA no EDITAL Nº 001/2007, Mobilizadores Culturais. O Edital previa 30 vagas, mas apenas 22 delas foram preenchidas, sendo que nos Territórios de Identidade da Chapada Diamantina, Litoral Sul e Vitória da Conquista havia duas vagas. Os mobilizadores necessitariam apenas do nível médio e deveriam convocar a população a participar da política, a participar dos projetos.

O mobilizador é o responsável pela articulação e realização dos Encontros Municipais de Cultura, devendo realizar o planejamento de atividades voltadas a estabelecer contatos e parcerias entre prefeitos, secretários de cultura, vereadores, grupos e instituições locais. Essa atuação seria decisiva durante a realização da II Conferência Estadual de Cultura, em 2011, quando informações municipais puderam ser somadas na elaboração de propostas territoriais.

Esses representantes e mobilizadores facilitariam a implementação de uma das principais diretrizes para a gestão da cultura no Estado da Bahia, que é a criação do Sistema Estadual de Cultura, criado a partir da Lei Orgânica de Cultura do Estado da Bahia e sancionada em 30 de novembro de 2011.

De maneira geral, firmando uma aproximação maior da Secretaria com cidades do interior, a SECULT criou representações territoriais que, em 2010, eram 12, atualmente contam com 24, havendo o intuito de ampliá-las aos 27 Territórios de Identidade. Essas Representações atendem a 24 Territórios de Identidade: Sertão do São Francisco, Iraparica, Semiárido Nordeste II, Piemonte Norte do Itapicuru, Piemonte da Diamantina, Bacia do Jacuípe, Portal do Sertão, Litoral Norte e Agreste Baiano, Sisal, Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Paramirim, Irecê, Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Vale do Jiquiriçá, Baixo Sul, Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste Litoral Sul, Vitória da Conquista, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Médio Sudoeste, Metropolitana de Salvador, sendo que Salvador possui três Representantes, dada a dimensão populacional que atende.

Vale ressaltar que o Território do Descobrimento, recentemente delimitado, já possui representante de cultura, embora alguns territórios mais antigos não tenham.

Segundo a Secretaria de Cultura, a unidade de planejamento é o Território de Identidade. Portanto, dentre as secretarias analisadas, esta é a única que afirma adotar o recorte territorial como unidade de planejamento setorial, isso tem uma relação estreita com o fato de esta secretaria não possuir uma estrutura institucional consolidada historicamente, podendo, portanto, adotar a nova perspectiva com mais maleabilidade.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CULTURA FRENTE AO PROGRAMA TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE.

Uma vez percebido que, em grande medida, o Território de Identidade não é o recorte administrativo adotado pelas secretarias estudadas, com exceção da SECULT, buscaram-se informações acerca de políticas públicas dessas secretarias para averiguar em que medida o Território de Identidade foi levado em consideração para implementação de políticas públicas setoriais.

4.1 Políticas Públicas de saúde

São muitas as ações da Secretaria de Saúde, entre aquelas cujas informações são disponibilizadas, encontra-se a oferta de leitos do SUS. Muitas vezes, a oferta de leitos do SUS, oferecida para cada TI, não supre a demanda, visto que, embora a oferta de leitos flutue entre 139 até 6.360, essa informação, por si só, não garante a distribuição condizente com a realidade, já que a população precisa ser levada em consideração. Percebe-se, então, no gráfico 3, que alguns Territórios possuem grande oferta de leitos, como é o caso do Litoral Sul, entretanto, quando se alia este dado à população, percebe-se que o número de leitos por habitante é baixa, isto é, aquém da demanda populacional.

Portanto, a criação de leitos, seja em hospitais já existentes, qualificando-os, seja construindo novas unidades de acordo com a demanda regional, assim como o estabelecimento de políticas de combate a Endemias e Epidemias, seria melhor efetivada, de maneira territorializada e mais participativa, a fim de que a população não precisasse se deslocar longas distâncias para ter tratamento de saúde adequado, desafogando os hospitais da capital que findam por atender pessoas dos outros 416 municípios baianos.

Tais fatos acentuam a necessidade de uma reestruturação institucional, em que cada Dires focaria as demandas de seu território numa ação conjunta com os Colegiados Territoriais, haja vista o resultado das plenárias do PPA 2008-2011 que colocava, para 87% dos territórios, a Saúde como um Setor de ação prioritária.

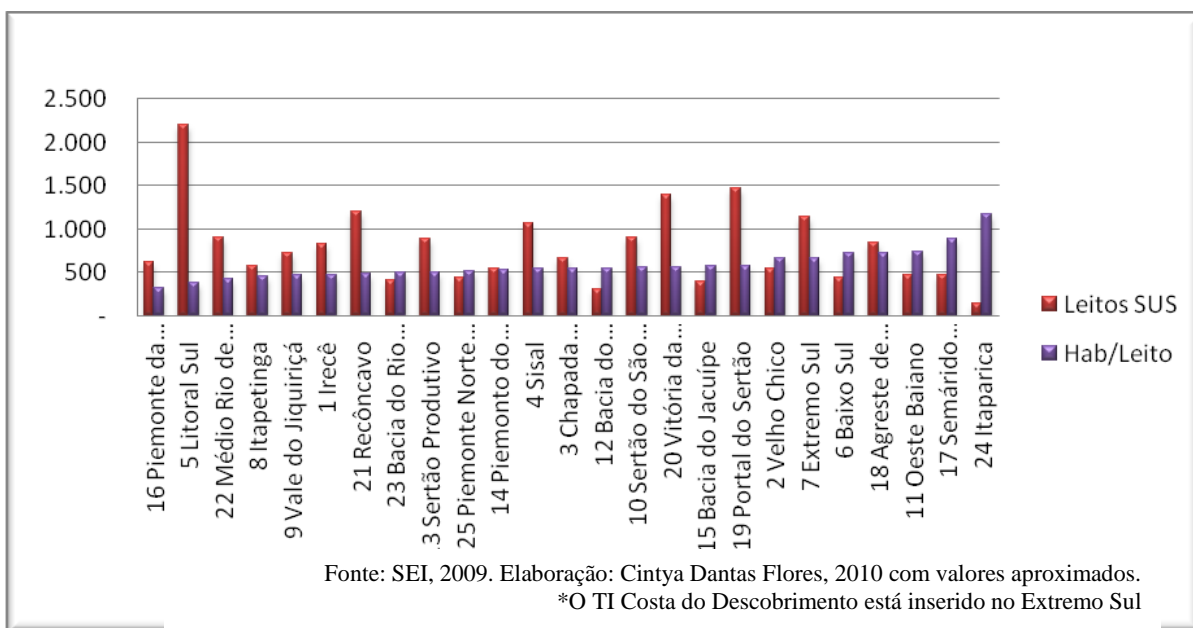


Gráfico 3: Distribuição dos Leitos do SUS por Território de Identidade na Bahia, 2009.

É importante ressaltar que o Território de Identidade Metropolitana de Salvador não entrou no gráfico para evitar distorções, devido ao número elevado de leitos disponíveis. No entanto, quando se analisam leitos *per capita*, verifica-se déficit, principalmente porque é neste Território que se encontram os serviços mais especializados de saúde, para onde as populações do interior do Estado se deslocam em busca destes tipos de serviços, havendo uma demanda que extrapola os limites do próprio território. Neste Território, são oferecidos 6.360 leitos para mais de três milhões de habitantes, o resultado disso é um total de 532 habitantes por leito, o que revela a concentração e reafirma a necessidade de ações territorializadas e mais descentralizadas.

Na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, existem inúmeros programas e políticas públicas, desde expansão e qualificação da rede de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), requalificação de leitos, modernização da frota de veículos, serviço de atendimento móvel de urgência, recebimento de medicamento em casa através do MEDICASA, até política de controle de endemias.

Não serão analisadas todas as políticas, mas sim aquelas que são mais expressivas e de maior cunho social, que representam um retrato da execução e gestão das políticas públicas de saúde na Bahia.

Percebe-se que, de acordo com o Relatório Anual de Governo do Estado da Bahia de 2009, essas políticas foram direcionadas a partir da regionalização da própria Secretaria, com as regiões de saúde, tratando apenas dos Territórios de Identidade quando da execução de Plenárias Territoriais envolvendo todos os 27 territórios, a fim de estabelecer diretrizes para a Política Estadual de Saúde Ambiental, concluída na Conferência Estadual, aprovando as ações prioritárias.

A execução dessas ações através de programas tem sido realizada mediante a unidade de planejamento das regiões de saúde. Dentre elas está a construção e entrega de 282 novas Unidades de Saúde da Família (USF), distribuídas em 167 municípios. Tais unidades fazem parte do Programa de Saúde da Família (PSF), cujo objetivo é:

Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população (BRASIL, 1997, p. 10)

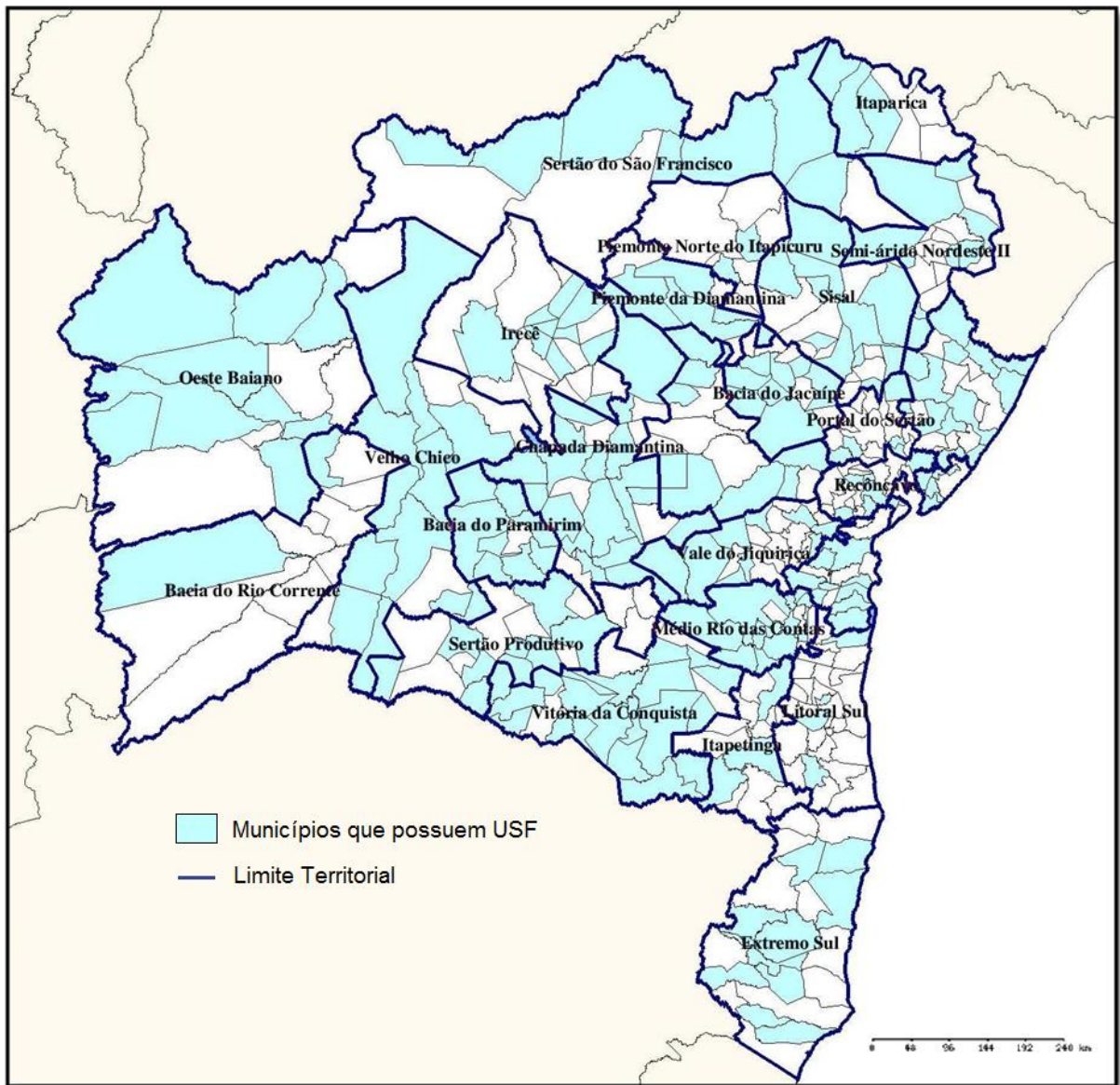
É, portanto, um mecanismo de atenção primária à saúde, contando, cada unidade, com um médico generalista, um enfermeiro a cada 1.000 famílias, dois auxiliares de enfermagem e, ainda, com o suporte de agentes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), sendo recomendado um agente a cada 150 famílias.

A distribuição das novas unidades de Saúde da Família pode ser identificada na Figura 23.

Para que isso fosse possível, houve a criação da Carreira Saúde da Família a fim de criar condições de os profissionais se interessarem e se fixarem no interior da Bahia, a partir de uma luta da própria classe de profissionais da saúde.

Embora as novas USF não tenham sido selecionadas em função dos Territórios de Identidade, é possível perceber o espraiamento do serviço a todos os territórios, cabe ressaltar que não foram disponibilizados dados atuais acerca das Unidades de Saúde da Família.

Figura 23: Municípios contemplados com USF por Território de Identidade – Bahia - 2009.



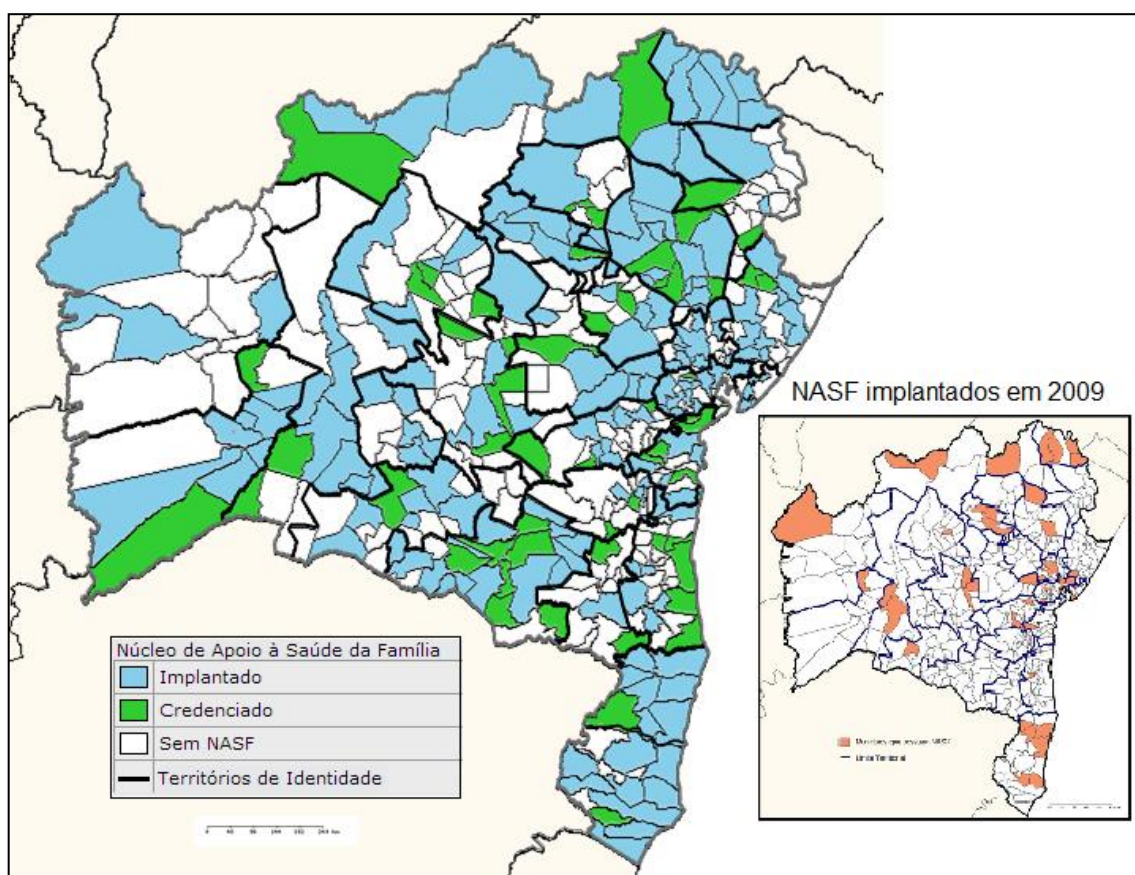
Fonte: SESAB, 2009 através do geoportão de informações de saúde do Estado da Bahia¹⁵

Juntamente com as USF foram implementados os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) reconhecidos, segundo a SESAB, a partir da Portaria GM nº 154, de 24 de Janeiro de 2008 como:

¹⁵ Disponível no site <<http://geolivres.saude.ba.gov.br>> onde se pode gerar mapas a partir das tabelas disponibilizadas pela SESAB

(...) uma estratégia inovadora para a Atenção Básica e deve provocar a mudança na postura, na atitude, na atuação dos profissionais, incluindo ações intersetoriais, interdisciplinares, promoção da saúde, humanização, educação permanente, integralidade, considerando o território adscrito e suas necessidades de saúde. Tem como objetivo principal apoiar e ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolutividade, observando a integralidade e ações compartilhadas com a equipe de Saúde da Família (SESAB, 2009).

Figura 24: Municípios com NASF implantado ou credenciado - Território de Identidade – Bahia - 2013.



Fonte: SESAB, 2013. Elaboração: Geoportal de informações de saúde do Estado da Bahia. Adaptação> Cintya Flores, 2013.

Segundo o Art 1º da referida portaria, a criação do núcleo é um mecanismo de “inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica”. Desta maneira, o Governo Estadual, em consonância com as diretrizes do Governo Federal, pode incentivar a criação e localização destes núcleos dentro da perspectiva regional/territorial. O fato é que, entre 2009 e 2013, há

uma ampliação do atendimento dos territórios, o que aponta para uma descentralização das ações desta secretaria.

Existe ainda o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), que passou de 14 municípios atendidos pelo serviço, em 2007, para 40 em 2009, entretanto, segundo informações da SESAB, atualmente, 334 municípios contam com cobertura da SAMU em função de uma proposta regionalizada da SAMU, contudo, não foram divulgados quais municípios são atendidos ou mapas relativos ao tema..

Este tipo de serviço é de fundamental importância nas localidades onde se instala, portanto, configura-se como um mecanismo de desenvolvimento sócioespacial, pois envolve os **cinco eixos dos Sistemas de Urgência**¹⁶

De maneira geral, as políticas públicas de Saúde, embora possam ser relativamente distribuídas no espaço baiano, esta Secretaria não vem adotando como unidade de planejamento os TI, que inclusive, são muito pouco citados nos documentos e sites institucionais, sendo que a consulta às demandas da população foram realizadas por TI, tanto durante a elaboração PPA, quanto durante a execução dos fóruns territoriais de saúde, a partir dos colegiados territoriais, o que se configura num paradoxo: consultar as demandas sociais de saúde de maneira territorial, mas executar ações em outro recorte regional.

O fato é que as informações acerca das ações feitas pela SESAB são divulgadas por território de identidade, o que, em si, não significa mudanças efetivas na forma de planejar as ações de saúde, mas sim na forma de apresentá-las.

4.2 Políticas Públicas de Educação

Serão analisadas as principais políticas públicas da SEC a fim de se perceber a existência, ou não, de uma preocupação com o recorte dos Territórios de Identidade e suas demandas, uma

¹⁶ Os cinco eixos são: 1. Adoção de estratégias promocionais para combater as causas de urgência (clínicas, cirúrgicas, obstétricas, psiquiátricas, acidentes e violências). 2. Organização de redes assistenciais, regionalizadas e hierarquizadas, desde a atenção básica até as unidades hospitalares, ou de maior complexidade, e da área de reabilitação. 3. Instalação do Complexo de Regulação da assistência do SUS, com todas as Centrais de Regulação integradas. 4. Qualificação e educação permanente das equipes de saúde de todos os âmbitos da atenção, nos Pólos de Educação Permanente em Saúde. 5. Estratégias de atenção orientadas segundo princípios de humanização (SESAB, 2009).

vez que 85% dos Territórios afirmaram a Educação, em primeiro lugar, como o setor de ação prioritária do governo durante a elaboração do PPA participativo 2008-2011.

Entre as diversas ações, serão analisadas aquelas que têm maior envergadura, sendo elas: o Plano de Educação Profissional, as Universidades Estaduais e o acesso ao ensino superior.

4.2.1 Plano de Educação Profissional

Segundo a Superintendência de Educação Profissional (SUPROF) da SEC da Bahia, a Educação Profissional, é uma política pública prioritária para o Estado. Segundo a SUPROF:

O Plano de Educação Profissional da Bahia foi construído a partir do envolvimento e diálogo com diferentes atores sociais, que contribuíram com a elaboração do Plano Plurianual Participativo (PPA 2008-2011), elaborando um profundo diagnóstico das demandas socioeconômicas e ambientais em todos os territórios baianos, bem como das ocupações e habilitações técnicas e profissionais que melhor atendem às necessidades locais e territoriais. Portanto, é direcionado aos jovens, trabalhadores/as e alunos egressos da Escola Pública, promovendo a elevação da escolaridade e inserção cidadã no mundo do trabalho (BAHIA, SUPROF, 2012, s/p).¹⁷

A SUPROF foi criada pelo Decreto Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e, a partir daí, iniciou-se a elaboração do Plano, segundo o qual, compete a esta Superintendência: “planejar, coordenar, promover, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar, no âmbito do Estado, as políticas, programas, projetos e ações de Educação Profissional, incluindo orientação e certificação profissional.”.

Para tanto, foi proposta uma reestruturação da Rede de Educação, transformando Unidades Escolares em Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional.

São quatro modalidades de curso, que se assemelham com a política do Governo Federal dos Institutos Federais de Educação Tecnológica: o **Ensino Médio Integrado**, que são cursos profissionais integrados ao Ensino Médio, com quatro anos de duração, voltados para quem concluiu o Ensino Fundamental, permitindo que o aluno concluinte possa ingressar no mercado de trabalho ao mesmo tempo em que está habilitado para ingressar no nível superior; **Subsequente**, cursos técnicos para quem já concluiu o Ensino Médio, com duração de um ano

¹⁷ Informação disponível no site institucional < <http://www.educacao.institucional.ba.gov.br/node/146#sub1>>

e meio a dois anos; **Proeja**, voltado a jovens e adultos que não puderam concluir os estudos, em cursos técnicos ou de Formação Inicial e Continuada, com duração de dois a três anos; e, por fim, o **Semipresencial**, cuja parte teórica é ministrada à distância, e a parte prática, realizada presencialmente em escolas da rede estadual.

A seleção dos cursos é por eixo técnico e tecnológico, a depender das demandas territoriais, de maneira que, segundo a SUPROF:

Com os novos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional, novos conhecimentos são disseminados e espera-se que os jovens e trabalhadores/as baianos/as tornem-se aptos/as para atender a estas demandas relevantes nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, adentrando com maior facilidade no mundo do trabalho. (SUPROF, 2012, s/p)

Outro fato importante no Plano de Educação Profissional é a forma de ingresso. Primeiramente porque seus cursos são destinados exclusivamente para alunos da Rede Pública, as inscrições são realizadas *on line*, e a seleção é via sorteio eletrônico, evitando, assim, o que o governo chama de “meritocracia”, de maneira que não são as notas do aluno que lhe permitem o ingresso, diferente de como acontecia em políticas e governos anteriores.

A gestão da política é baseada no conceito de “controle social”, segundo o qual, a sociedade participa de eventos e conferências junto aos movimentos sociais e aos territórios, com a criação do Fórum da Educação Profissional da Bahia, instalado em 2009. Segundo a SUPROF:

O Fórum de Educação Profissional da Bahia é uma instância democrática, plural, não partidária e suprainstitucional para acompanhar as políticas públicas de Educação Profissional na Bahia e no Brasil, podendo fazer proposições que contribuam para o aperfeiçoamento desta política pública no Estado. (SUPROF, 2012, s/p)

Segundo o Superintendente de Educação Profissional da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Almerico Lima, em entrevista publicada no site institucional, a idéia deste Plano era promover a interiorização da educação profissional, isso porque, grande maioria dos cursos eram destinados a Salvador e Região Metropolitana. Sobre essa inteirorização, ele afirma que:

A interiorização não ocorreu por acaso seguiu a política de divisão territorial do estado e as demandas do PPA participativo. Também levou em consideração questões logísticas (tamanho da unidade escolar, localização e porte do município, etc.). A expansão foi baseada na criação de Centros Territoriais de Educação Profissional, um para cada um dos 26 Territórios de

identidade da Bahia. Foram realizados 12 seminários territoriais para discutir a implantação e os Centros estão instalando os seus Conselhos com a participação de prefeituras, trabalhadores, empresários e movimentos sociais, no qual a presença da Coordenação do Território de identidade é fundamental. (LIMA, entrevista publicada em junho de 2010 no site <http://educacaoprofissionaldabahia.blogspot.com.br>)

Talvez pelo fato de este plano ter sido criado por este governo, já dentro da perspectiva territorial, então a lógica de instalação espacial finda por buscar uma integração. Os Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEP), segundo o Decreto 11.355, de 04 de Dezembro de 2008, “foram pensados para atenderem as demandas consideradas estratégicas para atenderem às demandas sócio, econômicas e ambientais do Estado”, são eles:

- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Oceano
- Serviços e Processos Industriais
- Processos Químicos
- Logística, Transporte e Produção Industrial
- Biotecnologia e Saúde
- Águas
- Artes e Design
- Gestão

No Quadro 6, é possível saber a localização desses CETEP por Território de Identidade.

Os Centros Territoriais de Educação Profissional (CETEP), segundo o mesmo decreto, são, por sua vez, “voltados às demandas consideradas relevantes para os Territórios de Identidade”.

Além dos já implantados, 8 CEEP, 26 CETEP’, existem ainda 105 Escolas de Ensino Médio com Educação Profissional, cuja ampliação está em processo, conforme demonstra a Figura 25.

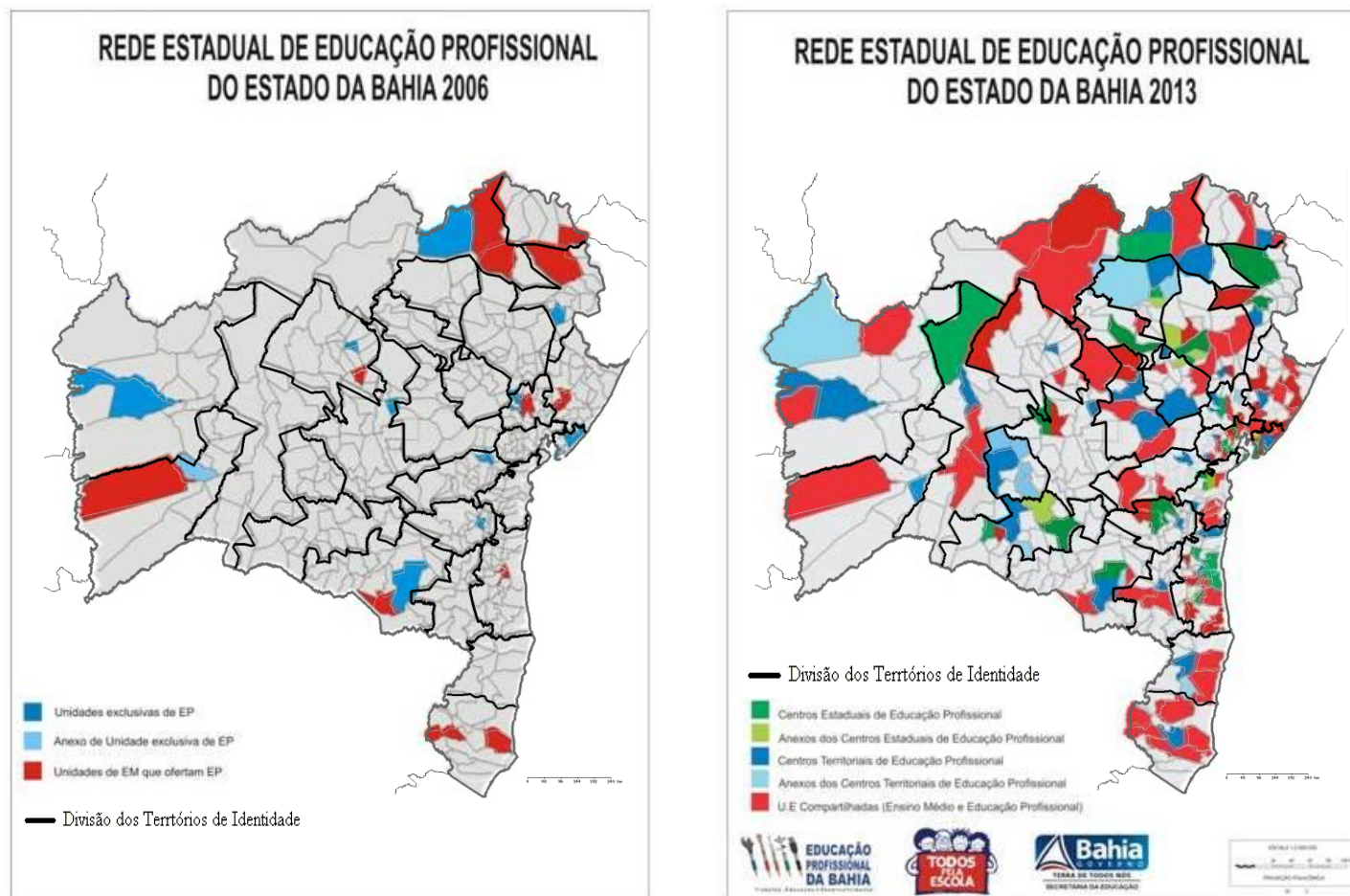
Há algumas críticas feitas para estes Centros Territoriais, sobretudo quanto à sua capacidade de atuação regional pois, em sua maioria, as vagas são oferecidas para estudantes residentes no município sede, sem haver um mecanismo de garantia para que estudantes de outros municípios do território possam se matricular e ter condições de cursar.

Quadro 6: Distribuição dos CETEP por Território de Identidade e Direc responsável – Bahia 2010.

Território	DIREC	Município	Escola
Irecê	21	Irecê	Centro Territorial de Educação Profissional de Irecê
Velho Chico	22	Ibotirama	Centro Territorial de Educação Profissional do Velho Chico
Chapada Diamantina	18	Wagner	Centro Territorial de Educação Profissional da Chapada Diamantina
Sisal	12	Serrinha	Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal
Litoral Sul	6	Marauá	Centro Territorial de Educação Profissional Litoral Sul
Baixo Sul	5	Gandú	Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul
Extremo Sul	9	Teixeira de Freitas	Centro Territorial de Educação Profissional do Extremo Sul
			Extensão rural do CTEP do Extremo Sul - (Atual Escola Agrícola de 1º Grau Uldurico Pinto)
Médio Sudoeste da Bahia	14	Itororó	Centro Territorial de Educação Profissional de Itapetinga
Vale do Jiquiriçá	29	Amargosa	Centro Territorial de Educação Profissional do Vale do Jiquiriçá
Sertão do São Francisco	15	Juazeiro	Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco
Bacia do Rio Grande	25	Barreiras	Centro Territorial de Educação Profissional do Oeste Baiano
		Formosa do Rio Preto	Extensão do CTEP do Oeste Baiano (Atual Colégio Estadual Santa Izabel)
Bacia do Paramirim	23	Macaúbas	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Paramirim
Sertão Produtivo	24	Caetité	Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo
Piemonte do Paraguaçu	18	Itaberaba	Centro Territorial de Educação Profissional Piemonte do Paraguaçu I
Piemonte do Paraguaçu	17	Mundo Novo	Centro Territorial de Educação Profissional Piemonte do Paraguaçu II
Bacia do Jacuípe	2	Ipirá	Centro Territorial de Educação Profissional Bacia do Jacuípe
Piemonte da Diamantina	16	Capim Grosso	Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte da Diamantina
Semi Árido Nordeste II	11	Ribeira do Pombal	Centro Territorial de Educação Profissional do Semi-árido do Nordeste - II
Litoral Norte e Agreste Baiano	3	Alagoinhas	Centro Territorial de Educação Profissional do Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte
Portal do Sertão	2	Feira de Santana	Centro Territorial de Educação Profissional Portal do Sertão
Vitória da Conquista	20	Vitória da Conquista	Centro Territorial de Educação Profissional de Vitória da Conquista
Recôncavo	4	Sto Antônio de Jesus	Centro Territorial de Educação Profissional do Recôncavo*
Médio Rio das Contas	13	Ipiaú	Centro Territorial de Educação Profissional do Médio Rio de Contas
Bacia do Rio Corrente	26	Santa Maria da Vitória	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Corrente
Itaparica	10	Paulo Afonso	Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica
Piemonte Norte do Itapicuru	28	Jaguarari	Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru
Região Metr. De Salvador	1B	Camaçari	Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana

Fonte: SUPROF, 2009. Site institucional.

Figura 25 – Expansão da Rede Estadual de Educação Profissional na Bahia de 2006 para 2013.



Fonte – Secretaria de Educação da Bahia, 2013. Adaptação: Cintya Dantas Flores 2013.

Em números, essa política corresponde a uma paulatina ampliação no número de matrículas em Ensino Profissional, bem como ampliação do número de Municípios e Territórios atendidos. Segundo a SUPROF, já existem unidades de Ensino profissional em todos os 27 Territórios de Identidade, sendo essa política uma das mais afinadas com a proposta do PTI que os institui como unidade de planejamento de políticas públicas. Todavia, diante da dificuldade de atuação regional destes Centros Territoriais de Educação Profissional, questiona-se a efetiva relação entre esta política e a abordagem territorial para gestão da educação profissional no Estado da Bahia.

4.2.2 Universidades Estaduais

De maneira geral, existe uma preocupação dos governos no tocante ao acesso e à democratização dos ensinos Fundamental e Médio. Entretanto, ao final do processo, um funil se apresenta para esses egressos dos cursos do Ensino Médio, uma vez que a oferta de vagas para o Ensino Superior é bem abaixo do número de concluintes do Ensino Médio.

Além disso, existe a tendência de concentrar as Instituições Públicas de Ensino Superior em pequenas porções do espaço, geralmente em torno da capital e de grandes cidades, o que representa um empecilho social para grande parte dos alunos oriundos da rede pública que não têm condição de se deslocar para outras regiões dentro dos Estados e, até mesmo, para outros Estados em busca de qualificação.

Dessa maneira, a lógica territorial apresenta uma oportunidade de distribuir espacialmente essas instituições a fim de garantir proximidade entre essas instituições e a população das diversas áreas deste Estado de grandes proporções.

É com base nessa mesma lógica que se busca entender a localização das Universidades Estaduais da Bahia. Ressalta-se que como o governo afirma realizar políticas públicas conjuntas e até mesmo integradas com o Governo Federal, então, também serão analisadas a localização das Universidades e Institutos Federais, haja vista que o Estado tanto pode ser um agente definidor dessa localização, como pode, a partir de instalação de uma Instituição Federal de Ensino Superior em um determinado território, destinar estruturas estaduais para outro, a fim de minimizar a sua distribuição historicamente desigual.

A Bahia conta, atualmente, com quatro Universidades Estaduais (Ver quadro 7), a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), a Universidade Estadual do Sudoeste Baiano (UESB), a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), sendo esta última a mais descentralizada de todas com uma grande estrutura multicampi.

Quadro 7: Localização das Universidades Estaduais da Bahia por Território de Identidade, 2013.

UNIVERSIDADE	SEDE	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
UEFS	Feira de Santana	Portal do Sertão Chapada Diamantina Recôncavo
UESB	Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié	Vitória da Conquista Médio Sudoeste da Bahia Médio Rio de Contas
UESC	Ilhéus	Litoral Sul
UNEB	Salvador	Irecê Velho Chico Chapada Diamantina Sisal Baixo Sul Extremo Sul Sertão do São Francisco Bacia do Rio Grande Sertão Produtivo Piemonte do Paraguaçu Piemonte da Diamantina Semi-Árido Nordeste II Litoral Norte e Agreste Baiano Recôncavo Médio Rio das Contas Itaparica Piemonte Norte do Itapicuru Metropolitana de Salvador Costa do Descobrimento

Fonte: SEC, 2013.

Mesmo a UEFS tendo um campus central e dois campi avançados, a UESB, três campi, a UESC apenas um campo centralizado e a UNEB, 24 campi, totalizando 31 unidades Estaduais de Ensino Superior (29 campi e 2 extensões), ainda existem quatro TI sem nenhuma unidade de Ensino Superior Estaduais, são eles: Vale do Jiquiriçá, Bacia do Paramirim, Bacia do Jacuípe e Bacia do Rio Corrente.

Tal fato seria justificável se houvesse, nesses territórios, outras instituições do Governo federal, mas, ao contrário disso, com exceção do TI do Vale do Jiquiriçá, que possui Instituições Federais de Educação Superior, os outros três não dispõem de nenhuma instituição pública de Ensino superior, de nenhuma esfera de governo.

Cruzando os dados de localização das Universidades Estaduais, Federais, Institutos Federais de Educação Tecnológicas (IFETs) e DIREC, foi possível visualizar a concentração espacial dessas instituições, sobretudo a fim de atender a todos os territórios pelo menos minimamente.

A SEC, porém, afirma que os 27 territórios são atendidos em função da Educação à Distância que, embora seja uma perspectiva positiva, não se pode atender presencialmente e até com certa intensidade uns territórios, e outros, não, isso aponta uma maneira desigual de distribuição dessas instituições. Porque, segundo afirma a própria Secretaria¹⁸:

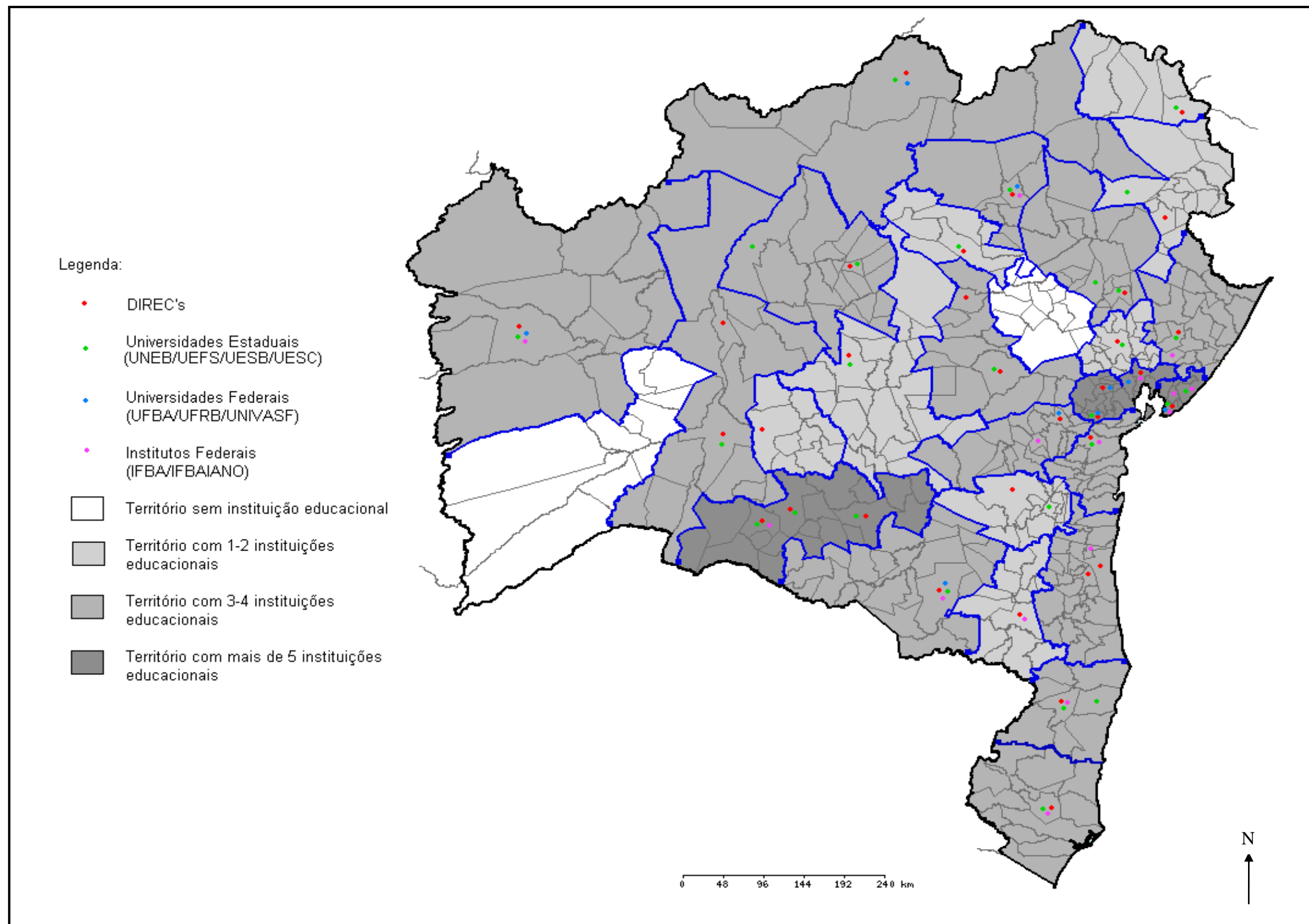
Veículos de interiorização da educação superior, as Universidades Estaduais assumem papel relevante no processo de desenvolvimento sócio-político, econômico e cultural de suas áreas de abrangência, tornando-se referência de qualidade no contexto regional. Definem suas prioridades de acordo com a realidade e as potencialidades da região, cujos resultados apontam a fixação do jovem na localidade, a qualificação do trabalho e a oferta à população de serviços de qualidade (BAHIA, 2010).

Defende-se, portanto, que todos os territórios possuam ao menos uma instituição pública de Ensino Superior em modalidade presencial, e o Governo do Estado deve assegurar isso, seja diretamente com a instalação de novos Campi de Universidades Estaduais, seja indiretamente induzindo a instalação de Instituições Federais.

Com o programa de extensão 3 do IFET, aumentou-se o número de campus e de cursos da rede federal na Bahia. Mas o que se observa é que isso não desconcentrou, nem tampouco minimizou, a concentração, primeiramente porque os novos Campus do IFBA e IFBAIANO que iniciam operação em 2014 estão, em grande medida, concentrados nas mesmas cidades onde já se encontram UNEB e/ou outras universidades estaduais e federais, na melhor das hipóteses, continua-se nos mesmos territórios.

¹⁸ Informação disponível no site institucional da SEC publicado em janeiro de 2010 <<http://www.educacao.institucional.ba.gov.br/node/173>>

Figura 26: Concentração Espacial de Instituições de Ensino Superior e DIREC por Territórios de Identidade – Bahia - 2013.



Fonte: SEC, 2008. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2012

Percebe-se na Figura 26 que a Bacia do Jacuípe e Bacia do Rio Corrente não dispõem de estrutura institucional educacional de nível superior ou administrativo, e no Bacia do Paramirim, encontra-se apenas uma DIREC, sendo que entre os setores de ação prioritária elencados nas plenárias do PPA, Educação aparece nestes territórios, respectivamente com 27,43%, 30,21% (ambos em primeiro lugar) e 26,91 (em segundo lugar). Quer dizer que as demandas destes territórios no tocante ao ensino superior não têm sido minimamente atendidas, e isso se refletirá sobre outros setores socioeconômicos.

De qualquer maneira, o número de matrículas no Ensino superior não atende nem 50% da demanda atual da sociedade. É preciso lembrar que, em conformidade com a lei 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o antigo Ensino Médio, agora chamado de etapa final do Ensino Básico público é de responsabilidade do Estado, juntamente com as Instituições Federais de Ensino. O aumento na oferta de vagas no final do ciclo básico garante o aumento consecutivo do número de inscritos no vestibular, e, portanto, deve ser acompanhado da oferta de novas vagas no Ensino Superior. Não foram divulgados dados atuais sobre a temática.

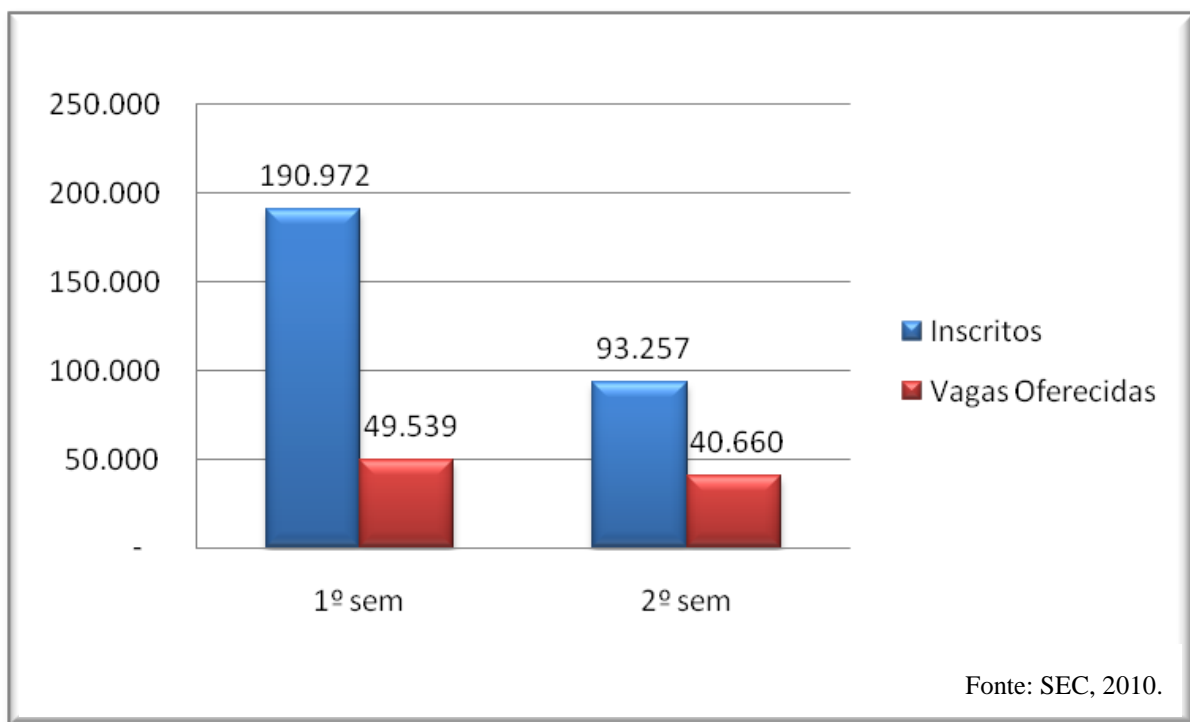


Gráfico 4: Proporção entre o número de Inscritos no vestibular e o número de matriculados – Bahia - 2009.

De maneira geral, existe uma política de descentralização da Educação, todavia, isso ainda não está totalmente em conformidade com a unidade de planejamento dos TI, tal fato se

relaciona com as estruturas institucionais de educação serem antigas, baseadas em regionalizações anteriores, e sua transformação é muito mais complicada do que se não estivessem tão consolidadas, já que a sua capacidade de transformação decresce com o tempo.

A estruturação institucional da educação baiana por TI pode, inclusive, auxiliar na gestão social dos territórios, e seria interessante se houvesse um programa de capacitação voltado a educadores tanto do ensino básico como superior para que estes agissem como multiplicadores do PTI, auxiliando na sua execução, garantindo maior autonomia e participação da sociedade.

Um fato importante chamou atenção durante as visitas à SEC. Em entrevista realizada para esta pesquisa, Euzelinda Nogueira Dantas, Diretora da CGD/SUPAV, afirma que a SEPLAN, há tempos vinha cobrando uma estratégia de incorporação dos Territórios de Identidade a esta Secretaria, sendo que, de efetivamente elaborado em função dos TI, somente se encontra o Ensino Profissional. Todavia, Euzelinda informou sobre o projeto de reestruturação das DIREC, a começar pela mudança do nome, saindo de Diretorias Regionais para Diretorias Territoriais de Educação (DITE). Para tanto, algumas DIREC seriam extintas, outras redistribuídas, garantindo que o recorte espacial da DITE ficasse em conformidade com os TI. A proposta existe desde 2009, contando, inclusive com mapas bem elaborados, que não foram cedidos em função de não terem sido aprovados ainda. A Secretaria de Educação dividiria o Estado em quatro Macrorregiões responsáveis pelas 26 DITE dos 27 Territórios de Identidade.

Tal proposta foi recebida com entusiasmo e encaminhada para a Secretaria de Saúde, com a finalidade de que esta utilizasse o mesmo recorte espacial. Os embates políticos, no entanto, numa nítida disputa de poder, ainda não permitiu que tais mudanças fossem aprovadas. As divergências políticas, frutos de coligações partidárias entre quem está assumindo as Secretarias – muitas vezes de partido distinto do governador – e o governo acabam criando entraves contraproducentes do ponto de vista do PTI.

Observa-se que há uma maior interiorização da educação profissional no Estado. Embora isso não esteja, necessariamente, vinculado ao PTI, evidencia uma descentralização das ações de Educação, fato que poderia ser realizado também na regionalização anterior (Regiões Econômicas). O que se nota é a tentativa de fazer parecer que a descentralização está relacionada com o PTI, quando, na verdade, não há um envolvimento dos CODETER como

deveria, quanto à localização das escolas, quanto aos cursos a serem ofertados, de maneira que, assim como ocorre no Ensino Superior, os municípios mais articulados politicamente, seja por questões partidárias seja por pressão política ou oferta de vantagens, atraem os Centros Profissionais, e a lógica dos cursos atendem propriamente aos interesses do município, e não das demandas do território, embora estas possam ser convergentes.

4.3 Políticas Públicas de Meio Ambiente

No contexto do PTI, enquanto um programa que tem a participação como um de seus pilares, existe, no âmbito da gestão ambiental de recursos hídricos, um importante instrumento criado pela Lei Federal 9.433/97, na qual está assentada a legislação de recursos hídricos do Estado da Bahia, o Comitê de Bacia Hidrográfica.

A Lei 9.433/97 institui a Bacia Hidrográfica como Unidade de Gestão e Planejamento de Recursos Hídricos sobre a qual deverão ser aplicados os seguintes instrumentos de gestão:

I - os Planos de Recursos Hídricos;

II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;

III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;

IV - a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

V - o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

O primeiro Plano de Recursos Hídricos deverá ser elaborado pela instância de governo à qual se reporta a bacia, podendo ser ela Estadual, se estiver situada inteiramente no território de um estado (Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, no caso da Bahia), ou Federal, caso esteja situada em mais de um estado (Agência Nacional de Águas - ANA). Em ambos os casos, podem ser abertas concorrências para a elaboração do Plano. O Plano deverá passar pelo Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) para aprovação.

Caberá a estes entes, a nível federal ou estadual, a responsabilidade pela outorga dos direitos de uso da água e a manutenção de um Sistema de Informações sobre recursos hídricos. No tocante ao enquadramento, a empresa ou órgão que o fizer deverá apresentar ao Comitê alternativas de critérios a serem usados. É o CBH que deverá deliberar sobre os critérios adotados como mais relevantes para a bacia em que está situado.

Uma vez que a Bacia hidrográfica já disponha de Plano de Recursos Hídricos, enquadramento e outorga de uso instituídos, poder-se-á estabelecer a cobrança com base nos tipos de uso. O valor gerado pela cobrança será encaminhado ao órgão gestor, ANA ou SEMA, que repassará o valor integralmente para uma agência de águas, empresa contratada para prestar serviços e cuidar da aplicação dos recursos oriundos da cobrança para a implementação das ações do Plano de Recursos Hídricos na referida Bacia Hidrográfica.

Vale ressaltar que, mais uma vez, o Comitê é deliberativo no tocante às ações prioritárias entre aquelas estabelecidas no Plano para que a agência de águas as efetue, do mesmo modo, o CBH é responsável por fiscalizar e acompanhar as ações da Agência de Águas conforme deliberações em assembleia. Da mesma maneira, ele deve estabelecer mecanismos de cobrança e sugerir valores a serem cobrados.

O CBH possui (ou possuirá quando se instituir a cobrança), portanto, *autonomia financeira*, haja vista que, apesar de não dispor diretamente dos recursos oriundos da cobrança, é ele quem define sobre a aplicação destes recursos, *autonomia na tomada de decisão* acerca das ações que serão estabelecidas na bacia desde a elaboração do Plano, passando pela sua implementação, até a definição de parâmetros para o estabelecimento da cobrança, afinal, serão os usuários de água que arcarão com estes custos, por isso, deverão estar devidamente representados no Comitê.

A formação do Comitê é tripartite, isto é, deverá conter representantes paritários entre poder público, sociedade civil e usuários de água com igual peso na tomada de decisões. Logo, o CBH é uma institucionalidade que lida diretamente com os conflitos entre os diversos interesses dos atores envolvidos.

Raymundo José Santos Garrido, professor da Universidade Federal da Bahia, foi, entre 1999 e 2003, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e, em entrevista à revista¹⁹ Folha do Meio Ambiente, em 2001, afirmou que os CBH são corpos colegiados formados por diversos segmentos, representantes dos poderes executivos, sociedade civil organizada e usuários de água, e estabelece um paralelo entre as reuniões dos CBH e um condomínio de apartamentos, segundo Garrido:

As reuniões de comitês, guardadas as diferenças, são como reuniões de condomínio, de cujas decisões se deve ocupar o síndico que, diretamente ou

¹⁹ Entrevista disponível no site: <http://www.folhadomeio.com.br/publix/fma/folha/2001/10/bacia.html>

através de serviços de terceiros, põe em prática o que ficou decidido pelos condôminos. No caso dos comitês, o papel do síndico e dos terceiros é desempenhado pela agência de água, ou agência de bacia como seja denominada, para evitar a confusão com o nome da ANA que é Agência Nacional de Águas. A gestão da bacia é, pois, feita pelo binômio comitê-agência. É como se o comitê fosse o legislativo e a agência fosse o executivo. Aliás, os comitês são também denominados "parlamentos das águas". (GARRIDO, 2001, s/p)

Pode-se afirmar, portanto, que os Comitês são uma estratégia de descentralização mais do que uma descentralização administrativa, que Agrawal e Ribot chamam de desconcentração (AGRAWAL e RIBOT, 2000). Os autores fazem uma análise da governança ambiental na África e afirmam:

A descentralização tem sido definida como qualquer ato no qual um governo central cede formalmente poderes para atores e instituições em níveis mais baixos na política administrativa da hierarquia territorial. Poderes que recaem para os níveis mais baixos envolvem a criação de uma esfera de tomada de decisão em que uma variedade de atores de nível mais baixos pode exercer alguma autonomia. Desconcentração (ou descentralização administrativa) ocorre quando os poderes são transferidos para os nomeados pelo governo central. A descentralização política é diferente de desconcentração uma vez que poderes, neste caso, são transferidos para os atores ou instituições que são responsáveis perante a população em sua jurisdição.²⁰ (AGRAWAL e RIBOT, 2000, p.5, tradução nossa)

Neste sentido, os autores chamam a atenção para o fato de que o processo de descentralização envolve o empoderamento dos atores, estabelecendo, para tal, quatro grandes poderes de tomada de decisão (AGRAWAL e RIBOT, 2000, p.8):

- poder de criar ou modificar as regras antigas;
- poder de tomar decisões sobre como um recurso ou uma oportunidade especial é para ser usado;
- poder de implementar e assegurar o cumprimento das novas regras ou alterá-las; e
- poder de julgar os litígios que surjam no esforço para criar regras e assegurar seu cumprimento.

²⁰ Decentralization has been defined as any act in which a central government formally cedes powers to actors and institutions at lower levels in a political administrative and territorial hierarchy. Devolving powers to lower levels involves the creation of a realm of decision making in which a variety of lower-level actors can exercise some autonomy. Deconcentration (or administrative decentralization) is said to occur when powers are devolved to appointees of the central government. Political decentralization is different from deconcentration since powers in this case are devolved to actors or institutions that are accountable to the population in their jurisdiction.

O Comitê de Bacia Hidrográfica, mesmo estando submetido à lei que o institui enquanto instância de controle social de gestão das águas, e estando submetido aos Conselhos Nacional e Estadual de recursos hídricos, tem autonomia para gerir as suas regras internas através de regimento elaborado pelos partícipes. É neste documento, inclusive, que se define o número de representantes do Comitê, números e regras que podem ser modificadas em plenária a qualquer tempo, caso haja consenso.

Ao compor um Comitê de Bacia Hidrográfica, um representante do executivo municipal deverá ser integrante e, neste sentido, no tocante à gestão de águas e à implementação das ações do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica, as estratégias de ação são de cunho regional, haja vista que o Recurso Hídrico não se restringe às limitações territoriais e, portanto, uma ação integrada é a única maneira de estabelecer estratégias que irão permitir garantias na manutenção da qualidade e quantidade da água na totalidade da bacia, ao passo que as ações individualizadas de cada município se esbarrariam nas dificuldades de articulação entre cada unidade da federação (município) que compõe a bacia.

Sendo assim, certa autonomia de cada município para gerir seus recursos hídricos é cedida para o CBH, cujas decisões serão coletivas e nem sempre atenderão a interesses de atores políticos específicos, mas os interesses de uma maioria, a partir de amplo debate interno do Comitê.

Há muitas dificuldades para administrar os interesses entre os múltiplos atores do Comitê de Bacia, no entanto, essa instância participativa tem uma estrutura organizacional própria no tocante à participação, visto que, na Lei 11.612, de 2009, da Política Estadual de Recursos Hídricos da Bahia, afirma no Art 2º, inciso IV, que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial definida para o planejamento e para o gerenciamento dos recursos hídricos, devendo ser articulada com a política de Territórios de Identidade”.

Não existe outro instrumento legal, normativo ou mesmo instrutivo que diga como articular o Comitê de Bacia Hidrográfica com os CODETER, por exemplo. Há uma série de dificuldades operacionais, haja vista que uma Bacia Hidrográfica pode passar por diversos territórios de identidade, ainda que apenas parcialmente. Nesse caso, como aliar instâncias participativas distintas, com interesses mais diversos e recortes espaciais divergentes para participar e se articular quando da deliberação de ações para a Bacia hidrográfica?

Alguns funcionários da SEMA e do INEMA foram entrevistados e afirmam que esta é uma questão que tem causado debates na Secretaria. Uma vez prevista em lei, é necessário fazer a articulação, mas não se sabe como. Sobre isso, os funcionários que não quiseram ser identificados afirmam ter sido uma irresponsabilidade inserir na lei um princípio sem que se diga como ele possa ser executado, até porque, para os entrevistados, não existe como realizar esta articulação já que o CBH é voltado à gestão das águas, meio ambiente e saneamento, ao passo que o CODETER envolve uma gama bem maior de questões, por ser multissetorial.

Vale ressaltar que a única Bacia Hidrográfica da Bahia que já possui Plano de Gestão e já instituiu a Cobrança da Água é a Bacia do São Francisco e, mesmo assim, porque esta é Federal e não Estadual. As demais Bacias esbarram-se na dificuldade de dar manutenção ao custeio da realização do plano, uma vez que a maior parte das bacias se encontra ou passa pelo semiárido, e a oferta de água geralmente é intermitente, dificultando, portanto, a instituição da cobrança.

Percebe-se que o Governo tenta incorporar a perspectiva territorial de maneira arbitrária, em alguns casos, o que, ao invés de fortalecer a política, a enfraquece por torná-la desacreditada.

4.4 Políticas Públicas de Cultura

Para entender as políticas da SECULT, é necessário primeiramente compreender a sua organização administrativa. A maior parte dos recursos destinados a programas e projetos é proveniente do Fundo de Cultura da Bahia (FCBA), instituído pela Lei nº 9.431, de 11 de Fevereiro de 2005, de repasses do Estado e do Governo Federal e são disponibilizados através das instituições vinculadas à SECULT: a Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), a Fundação Pedro Calmon (FPC), Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC) e o Instituto de Radiodifusão Educativa do Estado da Bahia (IRDEB).

Cada uma dessas instituições vinculadas assume uma parcela das políticas que são, em sua maioria, disponibilizadas por editais específicos abertos a todos os municípios baianos e teve, em 2009, grande parte dos recursos distribuídos por Território de Identidade, permitindo que as propostas fossem lançadas pela sociedade civil organizada, ou mesmo por pessoa física.

As superintendências de Cultura (SUDECULT) e de Promoção Cultural (SUPROCULT) permaneceram com as mesmas nomenclaturas utilizadas anteriormente, entretanto suas

atribuições foram modificadas. Logo, a **Superintendência de Cultura**, composta pelas diretorias de Integração Regional e de Projetos para o Desenvolvimento da Cultura é responsável, entre outras iniciativas, pelas políticas de descentralização e integração regional; formação em cultura; desenvolvimento territorial; pela produção executiva da II Conferência Estadual de Cultura e pela elaboração dos planos territoriais e estadual de cultura, ao passo que a Superintendência de Promoções Culturais atua na área da Economia da Cultura, gerenciando os programas de fomento como o Fazcultura, o Fundo de Cultura e o Microcrédito, e é responsável, também, pela produção de estudos, indicadores e estatísticas.

Para a definição de ações, a Secretaria realizou Fóruns Municipais de Cultura e debates junto aos colegiados territoriais para envolver o diálogo com a sociedade civil organizada.

No plano teórico, a postura da SECULT trouxe contribuições importantes para a criação de um modelo de gestão mais condizente com o PTI, isso porque incorporou a participação dos CODETER e buscou disseminar as ações de cultura para o estado da Bahia.

Serão apresentadas as responsabilidades de cada uma das instituições vinculadas à SECULT e, posteriormente, analisar-se-ão os editais e seus resultados, lançados em 2009-2010, na área de cultura.

4.4.1 Atuação da FUNCEB

A FUNCEB foi criada em 1974 e atende as linguagens artísticas de Dança, Música, Teatro, e Artes visuais através de editais temáticos além de manter espaços culturais em Salvador e no interior da Bahia.

Neste momento, serão analisados os Editais de 2009 que marcaram um momento da SECULT. Nesse ano, a FUNCEB lançou os seguintes editais:

- Apoio A Microprojetos Culturais
- Apoio À Produção de Conteúdo Em Música
- Ninho Reis – Apoio à Circulação de Espetáculos de Dança no Estado da Bahia
- Jurema Penna – Apoio à Circulação de Espetáculos de Teatro no Estado da Bahia
- Giro Das Artes Visuais – Apoio à Circulação de Exposições no Estado da Bahia
- Vivaldo Ladislau – à Circulação de Shows de Música no Estado da Bahia

- TCA .Núcleo - Edital de Montagem de Espetáculo Teatral
- Fotografia Baiana - Apoio à Publicação de Ensaios Fotográficos no Estado da Bahia
- Matilde Matos - Apoio à Curadoria e Montagem de Exposições
- Yanka Rudzka - Apoio à Montagem de Espetáculos de Dança
- Manoel Lopes Pontes - Apoio à Montagem de Espetáculos de Teatro

Os Editais, de maneira geral, estipularam normas e cotas de projetos selecionados por Território de Identidade, reservando o direito de direcionar as cotas não preenchidas, por falta de inscrições ou de classificados, para os projetos com maiores notas, e nisso, notadamente, a Região Metropolitana de Salvador se sobressai em função da experiência dos profissionais na formulação de projetos de cultura.

A FUNCEB viabilizou, também, Os Microprojetos Mais Cultura, que fazem parte de uma política maior do Ministério da Cultura do Governo Federal, através da Secretaria de Articulação Institucional, realizados em 11 estados brasileiros. Na Bahia, esses Microprojetos foram direcionados para 24 dos 27 Territórios de Identidade, envolvendo 281 municípios Baianos. Pelo que diz o Edital 001/2009, a intenção era distribuir um projeto para cada município dos Territórios envolvidos, entretanto, alguns municípios não propuseram ou não tiveram projetos aprovados, totalizando 243 microprojetos apoiados.

Os microprojetos de cultura poderiam ser apoiados desde que se inserissem nas seguintes áreas:

- a) Artes Visuais: Na área de Artes Visuais, o PROGRAMA MICROPROJETOS abrangerá ações que contemplem a produção de obras, realização de exposições, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de apresentação que propiciem a compreensão e o acesso à proposta a ser realizada, em todas as formas e gêneros das artes visuais (pintura, escultura, fotografia, artesanato, desenho, gravura, artes gráficas, intervenções urbanas e linguagens virtuais).
- b) Artes Cênicas: Na área de Artes Cênicas, o PROGRAMA MICROPROJETOS abrangerá ações que contemplem espetáculos, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de criação e apresentação que propiciem a compreensão e o acesso à obra realizada, em todas as formas e gêneros das artes cênicas (Teatro, Dança, Circo e Ópera).
- c) Música: Na área de Música, o PROGRAMA MICROPROJETOS abrangerá ações que contemplem criação e produção musical, realização de shows, festivais, oficinas, aquisição e manutenção de instrumentos musicais, gravação e registro sonoro (CD) /audiovisual (DVD) e outras formas de criação e apresentação que propiciem a compreensão e o acesso à obra realizada, em todas as formas e gêneros da música.
- d) Literatura: Na área de Literatura, o PROGRAMA MICROPROJETOS abrangerá ações que contemplem criação literária, revistas, jornais, fanzines e demais impressos,

mídias eletrônicas, oficinas literárias, pesquisas e outras formas de criação e apresentação que propiciem a compreensão e o acesso à obra realizada, em todos os estilos literários (conto, romance, crônica, poesia, cordel, histórias em quadrinhos, poesia visual, poesia virtual, entre outras). e) Audiovisual: Na área de Audiovisual, o PROGRAMA MICROPROJETOS abrangerá ações que contemplem obras em vídeo (mídia magnética) e mídias digitais (inclusive aparelhos celulares e similares), aquisição de equipamentos para a realização do projeto, organização de oficinas, realização de mostras e outras formas de difusão da produção audiovisual, inclusive por meios eletrônicos. f) Artes Integradas: Na área de Artes Integradas, o PROGRAMA MICROPROJETOS abrangerá ações que não se enquadrem nas áreas anteriores ou que contemplem, de forma integrada, mais de uma área artística (EDITAL MICROPROJETOS MAIS CULTURA, 2009).

É possível perceber que este edital atenderia a uma demanda espontânea por parte da população baiana, pois as manifestações artístico-culturais poderiam se encaixar em todos esses eixos ou em mais de um deles, permitindo inúmeras possibilidades de projetos a serem apoiados.

Os Territórios de Identidade do Baixo Sul e da Região Metropolitana de Salvador não foram contemplados pelo Edital, uma vez que este foi voltado a municípios da Região do Semiárido da Bahia e os territórios acima citados não possuíam nenhum município inserido nesta região.

A tabela 2 demonstra o fato de, na ausência de municípios inscritos e/ou aprovados em alguns territórios, alguns municípios com propostas aprovadas fossem contemplados com mais de um projeto. Assim, existem territórios com mais projetos do que municípios, como é o caso do TI de Irecê, que possui 22 projetos para 20 municípios, em detrimento do TI Litoral Sul que possui apenas um projeto aprovado, num território com 27 municípios. Verifica-se, portanto, que há uma distribuição espacial irregular desses projetos, e isso se dá, muitas vezes, pela falta de conhecimento do Edital, ou mesmo pela falta de capacitação na elaboração desses projetos que, por não atenderem às exigências do Edital, findam por não serem aprovados.

O Gráfico 5 permite perceber que 12% dos Territórios tiveram mais de 101% de projetos aprovados em seus municípios, isso significa que o Território tem mais projetos do que municípios, mais especificamente os Territórios de Irecê, Velho Chico e Itaparica, ao passo que, os Territórios do Litoral Sul, do Extremo Sul e Bacia do Rio Grande tiveram entre 1-20% dos seus municípios atendidos, o que corresponde a 58 municípios sem nenhum microprojeto apoiado.

Tabela 3: Distribuição dos projetos de cultura apoiados por Território de Identidade – Bahia - 2009.

Territórios de Identidade	FUNCEB	Micro projetos	Nº de Municípios
1 Irecê	0	22	20
2 Velho Chico	0	17	16
3 Chapada Diamantina	0	20	23
4 Sisal	0	16	20
5 Litoral Sul	4	1	27
6 Baixo Sul	1	0	14
7 Extremo Sul*	1	1	21
8 Médio Sudoeste da Bahia	1	6	13
9 Vale do Jiquiriçá	1	15	21
10 Sertão do São Francisco	1	9	10
11 Bacia do Rio Grande	0	2	14
12 Bacia do Paramirim	0	5	09
13 Sertão Produtivo	0	12	19
14 Piemonte do Paraguaçu	0	10	14
15 Bacia do Jacuípe	0	13	14
16 Piemonte da Diamantina	1	7	9
17 Semiárido Nordeste II	0	17	18
18 Litoral Norte e Agreste Baiano	0	6	22
19 Portal do Sertão	17	9	17
20 Vitória da Conquista	3	18	24
21 Recôncavo	5	7	20
22 Médio Rio de Contas	1	8	16
23 Bacia do Rio Corrente	0	5	11
24 Itaparica	0	8	6
25 Piemonte Norte do Itapicuru	0	9	9
26 Metropolitana de Salvador	35	0	10
27 Costa do Descobrimento*	–	–	–
Total	71	243	417

Fonte: FUNCEB, 2009, através dos Resultado dos Editais. Elaboração: Cintya Flores, 2012. *Apesar da criação do TI Costa do Descobrimento, o referido Território ainda está em processo de implementação a partir do PPA 2012-2015, deste modo, nesta tabela, os municípios constam como Extremo Sul.

Essa desproporcionalidade precisaria de uma ação no tocante à qualificação de instâncias da sociedade civil organizada desses territórios para a elaboração de projetos, bem como uma explicação da importância da participação nesses editais que dependem, em grande medida, da iniciativa dessas instâncias ou mesmo de pessoas físicas envolvidas com as artes.

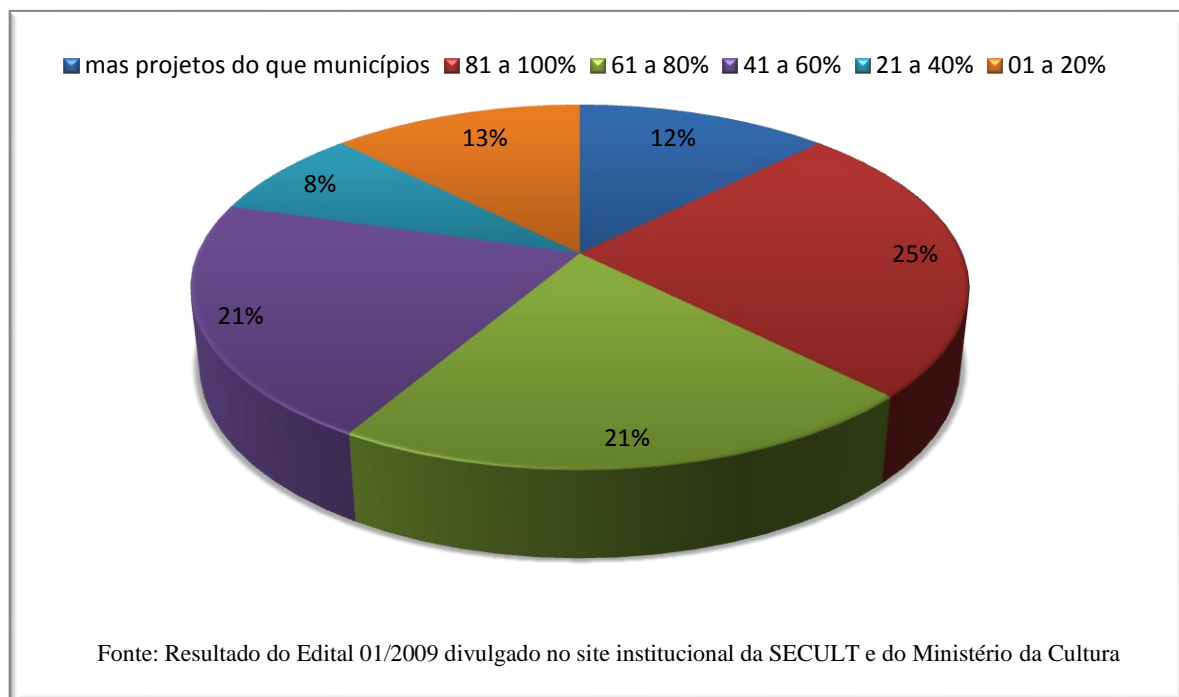


Gráfico 5: Porcentagem de Municípios dos Territórios de Identidade atendidos por Micro-projetos Culturais – Bahia - 2009.

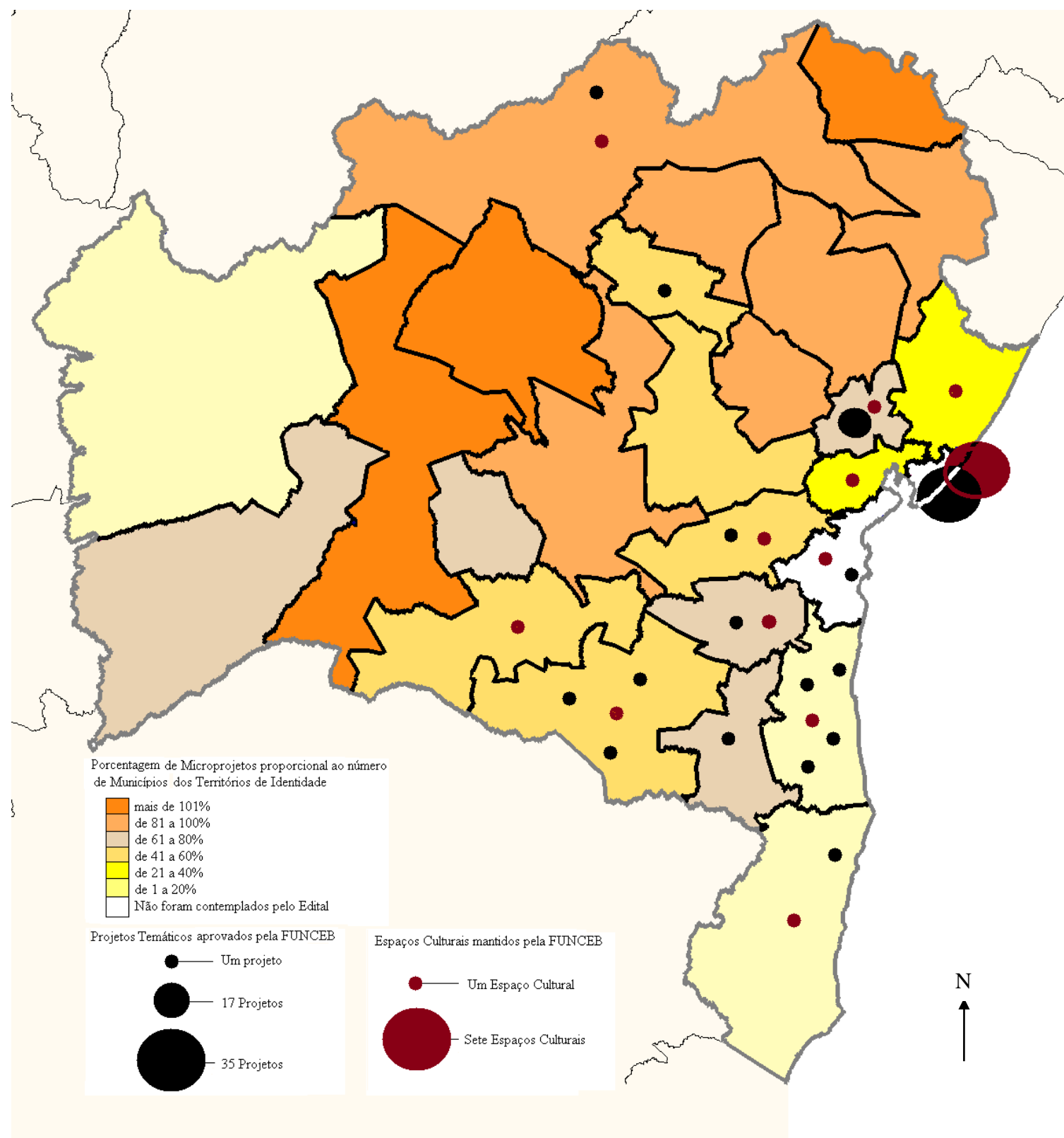
Explicar este fenômeno é complexo, talvez se possa associar essa concentração de projetos à concentração da oferta de cursos superiores públicos voltados para as artes como dança, teatro, música, artes plásticas e outras no campus da UFBA, em Salvador e, de maneira mais reduzida, na UEFS, ambas universidades situadas nos territórios com maior aprovação de projetos com temas específicos para essas artes. Contudo, precisa-se de mais elementos para comprovar essa afirmação. Sabe-se que, no interior, a maioria dos trabalhos artísticos é desenvolvida de forma amadora, sem uma qualificação mais elaborada, e as manifestações artísticas espontâneas típicas dos vários Territórios do interior baiano perpetuam-se através das tradições culturais. A FUNCEB mantém, ainda, Espaços Culturais na capital e no interior, onde são realizadas atividades artístico-culturais, oficinas e cursos de curta duração.

Os Espaços Culturais mantidos pela FUNCEB estão localizados em 12 Territórios de Identidade, sendo eles: Litoral Sul (Itabuna), Baixo Sul (Valença), Extremo Sul (Porto Seguro), Vale do Jiquiriçá (Mutuípe), Sertão do São Francisco (Juazeiro), Bacia do Paramirim (Guanambi), Litoral Norte e Agreste Baiano (Alagoinhas), Portal do Sertão (Feira de Santana), Vitória da Conquista (Vitória da Conquista), Recôncavo (Santo Amaro), Médio Rio de Contas (Jequié) e Metropolitana de Salvador (Salvador - seis espaços e Lauro de Freitas-

um espaço cultural). Proporcionalmente, a atuação da FUNCEB fica distribuída pelo espaço baiano de maneira bastante diversa, ainda com disparidades regionais, mas já apontando para uma tendência de descentralização da região metropolitana de Salvador.

É possível perceber através do mapa que os microprojetos de demanda espontânea estão mais concentrados às margens do Rio São Francisco, nas áreas mais ao norte e centrais da Bahia, ao passo que os Espaços Culturais e os projetos propostos através dos editais temáticos localizam-se mais ao sul, recôncavo e região metropolitana de Salvador, este desequilíbrio aponta, sobretudo, para uma necessidade de habilitar pessoas na elaboração de projetos mais específicos, com exigências maiores. Isso porque, na grande maioria, os editais exigem que o proponente resida no território em que será realizado o projeto, de maneira que, alguns profissionais com formação de nível superior, residentes na região metropolitana, não podem propor projetos para o interior da Bahia e vice-versa. De qualquer maneira, já é possível verificar uma interiorização das políticas de cultura da FUNCEB.

Figura 27: Distribuição de políticas da FUNCEB de acordo com a proporcionalidade do número de Municípios de cada Território de Identidade – Bahia - 2009



Fonte: Sites e documentos institucionais da SECULT, 2009. Elaboração: Cintya Dantas Flores

4.4.2 Atuação do IRDEB

O Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) foi fundado em 1969 como um órgão da administração centralizada, que passou a ter uma sede própria no bairro da Federação, em Salvador, em 1977. No ano seguinte, o IRDEB criou a Rádio Educadora FM. Em 1983, através da Lei Delegada nº 65/83, passou à forma de fundação com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, vinculada indiretamente à então Secretaria da Educação e Cultura. Em 1985, o IRDEB criou a TV Educativa (TVE) da Bahia e, posteriormente em 1993, a videoteca do IRDEB, em 2000 o Teatro do IRDEB.

Apenas com a Lei 8.538/2002, o IRDEB foi remanejado para a, naquele momento, denominada Secretaria de Cultura e Turismo e, em 2006, passa a fazer parte da SECULT. Finalmente, em 2009, criou-se um portal *on line* de acesso via internet ao IRDEB.

Por diversos veículos de informação, o IRDEB tem o compromisso de mostrar a diversidade da cultura baiana. Assim, suas emissoras, segundo o Instituto, chegam a até 370 localidades do Estado e, com a internet, dispersa-se por todo o mundo. Sua missão é, portanto: “Fortalecer o audiovisual e a radiodifusão, em articulação com a sociedade, promovendo a cidadania, a diversidade cultural e a democracia” .²¹

Em 2009, o Instituto lançou cinco Editais, sendo eles:

- Apoio à Produção de Obras Audiovisuais de Curta-metragem;
- Apoio à Produção de Obras Audiovisuais de Longa-metragem;
- Apoio à Realização de Mostras e Festivais Audiovisuais;
- Apoio à Pesquisa e Preservação da Memória Audiovisual Baiana;
- Apoio à Produção de Projeto Completo Para Série de Animação e Interprograma de TV;
- Apoio à Produção de Teledramaturgia em Série para a Televisão.

O Edital de produção de Curta-metragem aprovou três curtas, dois no TI da Região Metropolitana de Salvador e um no Recôncavo, todos com valores de até R\$65.000,00. O

²¹ Informações do IRDEB através do site institucional <<http://www.irdeb.ba.gov.br/irdeb/o-instituto>>

Edital de produção de Longa-metragem, por sua vez, aprovou um projeto com apoio de até R\$1.2000.000,00 no TI da Região Metropolitana de Salvador.

O Edital de apoio à realização de Mostras, Festivais e Audiovisuais ofereceu apoio a cinco projetos, dois no valor de até R\$80.000,00, aprovados, um para o Território de Identidade da Região Metropolitana de Salvador, e outro para o Extremo Sul; e três no valor de até R\$40.000,00 que foram aprovados nos TI de Região Metropolitana de Salvador, um para o Sertão do São Francisco e o terceiro para Vitória da Conquista.

O TI da Região Metropolitana de Salvador novamente foi contemplado com dois projetos do Edital de apoio à pesquisa e preservação da memória com valores de até R\$50.000,00, sendo que para o terceiro projeto previsto no edital não houve aprovados. Este Território foi contemplado também com cinco projetos no edital de produção para série de animação, cujos valores foram de até R\$50.000,00.

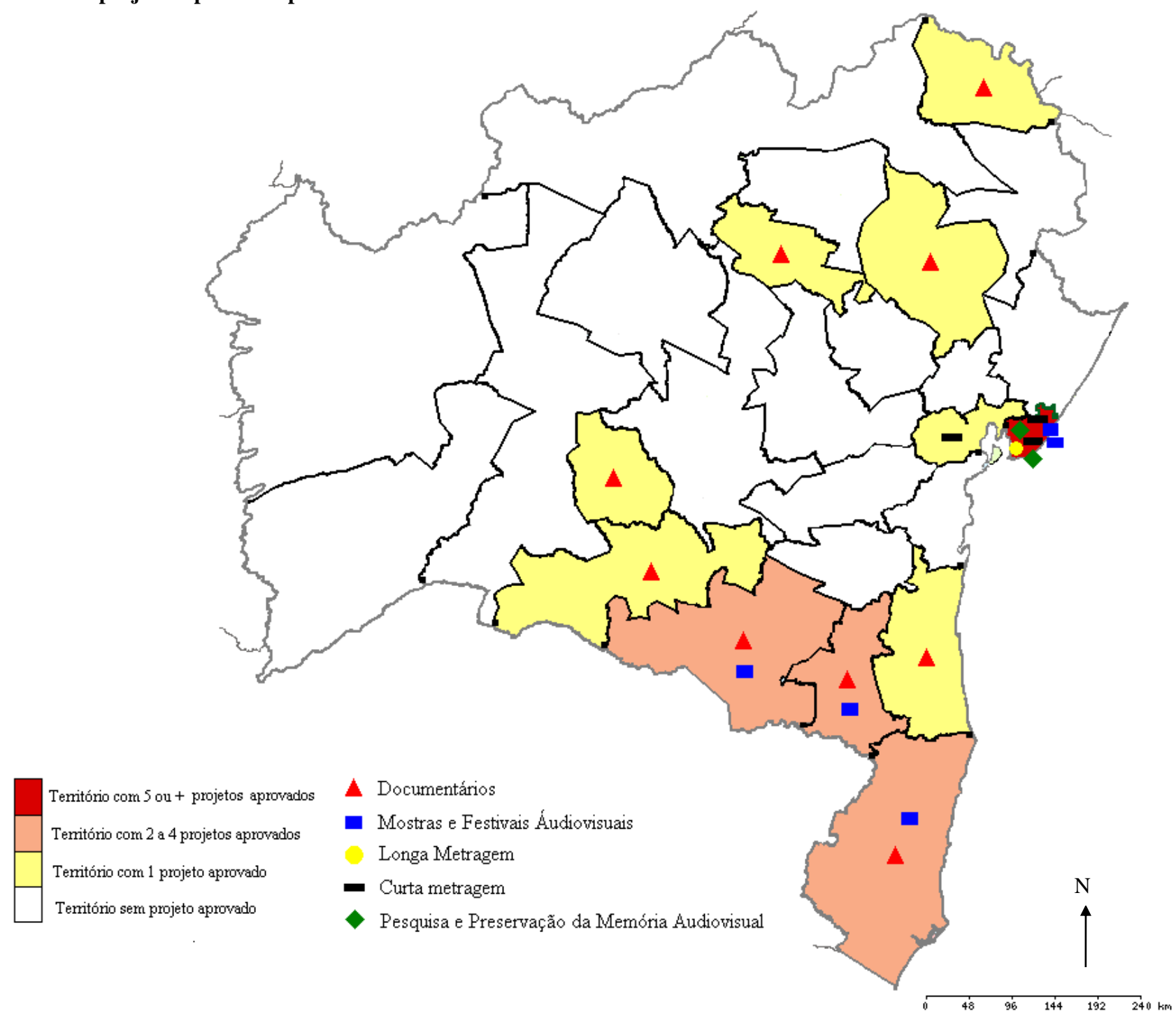
No tocante ao edital de teledramaturgia para TV, não houve nenhum aprovado, e os valores eram de três projetos até R\$300.000,00.

Além disso, o IRDEB lançou um edital para Apoio à Produção de Obras Audiovisuais na Forma de Documentários para oito Territórios de Identidade, este edital foi lançado em 2008, mas suas inscrições foram concluídas em 2009.

Cada documentário possuirá 26 minutos de duração, e deverá abranger todos os, então, 26 territórios abordando aspectos característicos dos Territórios de Identidade. Este edital especificamente possui uma grande importância na medida em que permite que grupos locais que experimentam o espaço vivido do território pensem e produzam seu documentário, captando fenômenos culturais com os quais sua população se identifique para além dos estereótipos e estigmas de cada território.

De qualquer maneira, nove Territórios de Identidade possuem um documentário aprovado, sendo eles; Corte Seco (Sisal); Ensaio sobre sustentabilidade (Litoral Sul); Cultura Popular em Verso e Prosa (Médio Sudoeste da Bahia); Impressões Nativas do Descobrimento (Extremo Sul); É no Pé do Morro, é Lá no Cafundó A jangada voltou só (Bacia do Paramirim); Assim é tu Ituaçú (Sertão Produtivo); A Pérola do Semiárido- (Piemonte da Diamantina); A Tragédia do Tamanduá (Vitória da Conquista); e Terra Marcada (Itaparica).

Figura 28: Distribuição espacial dos Territórios com projetos aprovados pelo IRDEB - - Bahia - 2010



Fonte: IRDEB, 2010. Elaborado por: Cintya Dantas Flores, 2012.

É possível perceber que a concentração das políticas em Salvador e região Metropolitana é intensa e novamente o fato pode estar relacionado à qualificação técnica das pessoas de cada território, bem como a necessidade de instrumentos tecnológicos pouco presentes na totalidade do espaço baiano e, assim como acontece com os editais temáticos da FUNCEB, os editais temáticos do IRDEB estão concentrados nos Territórios da Região Metropolitana e Recôncavo e nos do Sul e Sudoeste da Bahia, conforme Figura 28.

As ações do IRDEB envolvem um *know how* maior e, por isso mesmo, obtiveram-se muitos editais com resultados aquém do esperado, seja pela falta de mão-de-obra qualificada para participar dos projetos, seja pela pouca divulgação destes editais, seja como for, há muito a ser melhorado e interiorizado no Estado da Bahia no tocante à recursos audiovisuais.

4.4.3 Atuação da FPC

A Fundação Pedro Calmon foi criada em 29 de abril de 1986, pela Lei 4.662, e sua atuação é voltada ao recolhimento, organização, preservação e divulgação de acervos documentais de arquivos públicos e privados e ao estímulo e promoção de atividades relacionadas às bibliotecas e arquivos. A FPC passou a incorporar ações voltadas ao incentivo da produção literária, antes de responsabilidade da Fundação Cultural da Bahia.

A FPC lançou, em 2009, alguns editais, porém nenhum deles possui resultado final, estando todos na etapa de habilitação, sejam eles:

- Cultura LGBT
- Apoio à Edição de Coleção de Livros de Autores Baianos
- Apoio à Edição de Livros de Literatura de Autores Baianos
- Apoio á Criação Literária
- Incentivo à Leitura
- Cultura Negra

Estes editais possuem um diferencial porque os projetos a serem apoiados não estão dispostos por Território de Identidade, na verdade, afirma-se apenas que cada território só poderá ter um projeto aprovado, exceto em caso em que inexistam projetos de outros territórios habilitados.

Analisaremos ainda, o número de Bibliotecas por território.

É interessante ressaltar que o número de bibliotecas, em si, não transmite muitas informações, entretanto o número de bibliotecas associado ao número de municípios de um território permite-nos saber se a distribuição dessas bibliotecas é proporcional ao número de municípios. Desta maneira, através desses dois dados, foi possível elaborar o mapa de proporcionalidade do número de bibliotecas públicas por Território de Identidade e identificar aqueles territórios que possuem maior carência deste tipo de serviço tão importante para uma cidade.

Tabela 4: Distribuição das Bibliotecas Públicas por Território de Identidade – Bahia - 2010

Território de Identidade	Bibliotecas públicas	Nº de Municípios	Nº de municípios com biblioteca
Irecê	19	20	17
Velho Chico	12	16	09
Chapada Diamantina	24	23	20
Sisal	19	20	12
Litoral Sul	25	27	20
Baixo Sul	11	14	09
Extremo Sul	30	21	18
Médio Sudoeste da Bahia	14	13	11
Vale do Jiquiriçá	19	21	17
Sertão do São Francisco	14	10	10
Bacia do Rio Grande	15	14	11
Bacia do Paramirim	9	09	07
Sertão Produtivo	17	19	16
Piemonte do Paraguaçu	16	14	13
Bacia do Jacuípe	13	14	12
Piemonte da Diamantina	12	09	09
Semiárido Nordeste II	20	18	15
Litoral Norte e Agreste Baiano	26	22	20
Portal do Sertão	15	17	14
Vitória da Conquista	21	24	18
Recôncavo	25	20	19
Médio Rio das Contas	12	16	10
Bacia do Rio Corrente	10	11	09
Itaparica (BA/PE)	5	06	04
Piemonte Norte do Itapicuru	13	09	07
Metropolitana de Salvador	25	10	08
Costa do Descobrimento*	-	-	-
Bahia	441	417	335

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006, disponibilizado pela SECULT/BA *Dados não disponíveis para o Território Costa do Descobrimento, dados incluídos no Território Extremo Sul.

A tabela 4 evidencia a desigual distribuição das bibliotecas, sendo possível demonstrar a quantitativa desigualdade na distribuição dessas bibliotecas, como é o caso do Território do

Recôncavo, que dispõe de 25 bibliotecas para 19 municípios, ao passo que, no Sisal, apenas 12 dos 20 municípios possuem bibliotecas, embora haja nestes 12 municípios 19 bibliotecas.

Este tipo de recurso é muito importante para um município, sobretudo para os de pequeno porte, uma vez que o incentivo à leitura faz parte da política educacional dos governos federal e estadual. A população mais carente só tem acesso a livros através das bibliotecas, logo, a ausência delas prejudica justamente esta parcela da população.

O Território Bacia do Rio Grande continua sendo a área com os menores índices quanto se trata de cultura, assim como possui pouquíssimos projetos da FUNCEB e do IRDEB, também a atuação da FPC é deficitária nos territórios do Oeste Baiano.

4.4.4 Atuação do IPAC

O IPAC existe desde 1980, como uma autarquia, entretanto, antes de se tornar instituto, era uma Fundação do Patrimônio Artístico Cultural com foco no turismo, sua atuação iniciou com a proposta de restauração e recuperação arquitetônica do Centro Histórico de Salvador. Além da Capital, a fundação se restringia a atuar no recôncavo através de um Escritório Regional Localizado em Cachoeira e atendia às cidades de Santo Amaro, Nazaré das Farinhas e Cachoeira, além de realizar estudos de desenvolvimento urbano em Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália. A atuação desta Fundação se iniciou em 1967, entretanto só passou a ser responsável pelo tombamento de bens culturais em todo o território baiano em 1978 e, dois anos depois, tornou-se o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia (IPAC) através da Lei Delegada nº 12, de 30 de dezembro de 1980.

Em 2009, o IPAC lançou seis editais, sendo eles:

- Tô no Pelô - Apoio à Dinamização Artístico-Cultural do Pelourinho
- Apoio à Execução de Obras de Restauração de Bens Imóveis Tombados no Estado da Bahia
- Apoio à Elaboração de Projetos de Preservação de Bens Imóveis Tombados no Estado da Bahia
- Apoio a Projetos de Valorização do Patrimônio Cultural no Estado da Bahia
- Apoio a Propostas de Formação Artística e/ou Qualificação Técnica na Área Museológica e Patrimonial

- Preservação, Dinamização e Difusão de Acervos Pertencentes a Instituições Museais Privadas e Comunitárias no Estado da Bahia.

O Edital de Preservação, Dinamização e Difusão de Acervos Pertencentes a Instituições Museais Privadas e Comunitárias não está dividido por Território de Identidade e, portanto, não é possível localizá-los. Os demais editais indicavam apenas um projeto por território, exceto os casos em que não houvesse habilitados em outros territórios.

O Território de Identidade da Metropolitana de Salvador foi contemplado com 29 projetos voltados a ações culturais no Pelourinho, somando um total de R\$2.000.000,00; um projeto para Execução de Obras de Restauração no valor de R\$150.000,00; dois projetos de Preservação no valor total de R\$250.000,00, três projetos de Formação Artística e/ou Qualificação Técnica no valor de R\$65.000,00, o que corresponde a um total de investimento, a partir do IPAC, de R\$2.465.000,00, apenas neste Território.

Para execução de obras de restauração foram contemplados, também, os Territórios de Identidade do Semiárido Nordeste II (R\$300.000,00) e Litoral Norte e Agreste Baiano (R\$500.000,00). Para preservação de Bens Imóveis, o TI do Sertão Produtivo (R\$100.000,00), Litoral Norte e Agreste Baiano (R\$100.000,00) e Portal do Sertão (R\$150.000,00) foram contemplados. Por fim, para projetos de Formação Artística e/ou Qualificação Técnica, o TI Sertão Produtivo (R\$15.000,00) e o Recôncavo foram contemplados com dois projetos (R\$25.000,00 cada).

Pode-se dizer, portanto, que apenas sete territórios receberam algum tipo de benefício proveniente de política pública do IPAC, os outros 20 territórios não tiveram participação habilitada nos seus Editais Temáticos.

Foram destinados para os editais temáticos um total de 3.680.000,00, sendo que 67% deste valor apenas para o Território de Identidade da Região Metropolitana e, mais especificamente, para o município de Salvador.

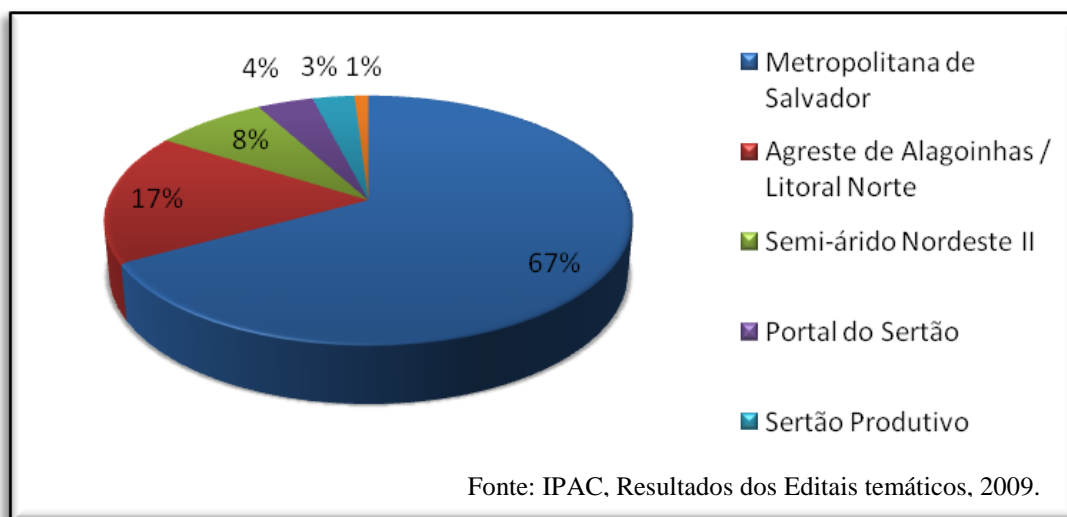


Gráfico 6: Distribuição dos Recursos do IPAC via Editais Temáticos por Território de Identidade, 2009.

Este gráfico demonstra o quanto ainda é preciso territorializar a destinação de recursos, neste caso, do IPAC.

A forma de gestão utilizada para a SECULT é aquela que mais está compatível com a proposta do PTI, grande parte das políticas são territorializadas, e com a **II Conferência Estadual de Cultura**, idealizada pela SECULT como “**um espaço destinado ao encontro entre governo e sociedade civil com o objetivo de promover um debate sobre as políticas públicas de cultura a serem desenvolvidas nos próximos anos**”, é possível estabelecer ações mais próximas dos anseios e carências da sociedade, sobretudo, quando se trata de cultura dentro de um universo tão diverso como o Estado da Bahia.

Reconhece-se o fato de que esta Secretaria, não tendo grandes estruturas anteriores à PTI, diferentemente do que aconteceu com a SEC e a SESAB, facilita a instalação de estruturas institucionalizadas inovadoras em consonância com a proposta da Política de Desenvolvimento Territorial da Bahia. Assim, a experiência da SECULT deve ser aproveitada nas demais Secretarias, mesmo que de maneira tímida de início, mas já atentando para a perspectiva territorial com maior ênfase.

Durante os anos de 2009 e 2010, pode-se verificar uma distribuição das ações e políticas da Secretaria de Cultura com um viés territorial, isto é, além de descentralizar, esta descentralização estava associada diretamente ao critério territorial.

Até 2010, quando o Secretário de Cultura era o Márcio Meirelles, via-se a distribuição de cotas para os Editais da SECULT de maneira que se evitava a livre concorrência desleal entre o interior e a Capital, inclusive Recôncavo e Região Metropolitana. Considerando que nesses Territórios estão situadas a maior parte da oferta de cursos de qualificação, sobretudo superior, na área das Artes, a livre concorrência significava uma concentração maciça de recursos nessa região.

O estabelecimento de cotas diminuía essa distância, porque os projetos dos territórios concorriam entre si, e apenas não havendo classificados em um território o número de projetos passíveis de serem contemplados seriam destinados a outros territórios, a partir do princípio do mérito.

Tal fato permitiu que várias instituições que, há anos desenvolvem ações de cultura no interior, pudessem ter uma fonte de financiamento, fortalecendo a cultura regional, valorizando a diversidade que compõe o Estado da Bahia.

No entanto, a partir de janeiro de 2011, com o novo secretário, Albino Rubim, a maneira como se deu a gestão sob seu comando mudou bastante. A primeira grande mudança está na concepção da forma de gerir a Cultura, abandonou-se o sistema de cotas por território quase completamente. É possível afirmar isso ao analisar 19 Editais Temáticos de Cultura.

Os Editais que tinham nomes de artistas passaram a ser nomeados apenas com o tema a que se destinaram, sendo eles: dança, literatura, música, teatro, circo, audiovisual, artes visuais, patrimônio, cultura, arquitetura e urbanismo, museus, publicação de livros, culturas identárias, culturas populares, territórios culturais, culturas digitais, formação e qualificação em cultura, projetos estratégicos de cultura, economia criativa, demanda espontânea e projetos calendarizados.

Observou-se que, nestes 19 Editais, foram contemplados 262 projetos, destes, 129 tinham proponentes do Território Região Metropolitana de Salvador, o que corresponde a 49% dos projetos apoiados pelo governo do Estado, somando-se a este montante os Territórios do entorno da Região metropolitana de Salvador, Portal do Sertão e Recôncavo o resultado é 159 projetos apoiados, ou seja, mais de 60% de todos os projetos ficaram situados em 49 municípios que compõem estes três territórios, restando, para os outros 368 municípios

distribuídos em 24 Territórios de Identidade, os 40% restantes dos projetos apoiados, 103 projetos.

Percebe-se um afastamento da proposta inicial, já que, entre os 19 Editais analisados, apenas 5 tiveram como regra um critério de territorialização. Nos editais de culturas identitárias e culturas populares, o critério era de, no máximo, 5 projetos por Território de Identidade, e o resultado foi uma maior distribuição nos resultados. Entre os 33 projetos aprovados, foram contemplados 10 da Região metropolitana de Salvador, 5 do Recôncavo, 4 do Portal do Sertão e Costa do Descobrimento, Litoral Sul, Piemonte da Diamantina, 2 do Sertão produtivo, e um projeto para Bacia do Paramirim, Irecê, Velho Chico, Semiárido, Nordeste II, Bacia do Rio Corrente, Chapada Diamantina, Sisal e Bacia do Jacuípe.

Os Editais de Museus e Patrimônio Cultural, Arquitetura e Urbanismo, tiveram como critério de territorialização uma divisão diferente, ou seja, os territórios de Identidade foram agrupados em Macroterritórios e se afirmou que o número de projetos apoiados para um macroterritório não poderia extrapolar 50%, exceto nos casos de não haver inscritos em outros macroterritórios.

Quadro 8: Distribuição dos Territórios de Identidade por Macro Territórios – Bahia - 2011

MACRO CENTRO	MACRO LESTE	MACRO NORTE	MACRO OESTE	MACRO SUDOESTE	MACRO SUL
<ul style="list-style-type: none"> • Piemonte da Diamantina • Bacia do Jacuípe • Chapada Diamantina • Irecê • Piemonte do Paraguçu 	<ul style="list-style-type: none"> • Litoral Norte-Agreste Baiano • Recôncavo • Região Metropolitana de Salvador 	<ul style="list-style-type: none"> • Itaparica • Piemonte Norte do Itapicuru • Portal do Sertão • Semiárido Nordeste II • Sertão do São Francisco • Sisal 	<ul style="list-style-type: none"> • Bacia do Paramirim • Oeste (Bacia do Rio Grande) • Bacia do Rio Corrente • Velho Chico 	<ul style="list-style-type: none"> • Médio Rio de Contas • Médio Sudoeste • Sertão Produtivo • Vale do Jiquiriçá • Vitória da Conquista 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo Sul • Extremo Sul • Litoral Sul • Costa do Descobrimento

Fonte: SECULT, 2012. Elaboração: Cintya Dantas Flores, 2013.

Nestes casos, houve uma distribuição maior dos projetos, embora não com a mesma intensidade que a regra da territorialização por território, nem tampouco como foi estabelecido nos anos de 2009 e 2010. Nestes dois editais, a Região Metropolitana de

Salvador ficou com exatos 50% dos projetos, número que seria maior, caso não houvesse essa regra.

O Edital de Territórios Culturais estabeleceu um número de projetos a serem contemplados por macro território, 5 para o macro centro, 6 para Macro Leste, 6 para Macro Norte, 4 para o Macro Oeste, 5 para a Macro Sudoeste e 4 para a Macro Sul. Da maneira como as vagas foram destinadas, seria aproximadamente um projeto para cada território, entretanto esta regra de territorialização permite que o total de territórios passíveis de serem apoiados pela SECULT esteja num único território do Macro. Nesse sentido, em que medida há uma descentralização?

Questiona-se para que criar estes macro territórios? O Edital nº 05/2012 afirma que cada território será contemplado com pelo menos 1 projeto, no entanto, a distribuição das cotas se dá por macro territórios, de maneira que o resultado não contemplou todos os territórios, embora houvesse propostas.

Os Editais abertos no final do ano de 2013, cujas inscrições estão em aberto, permanecem em sua ampla maioria não estabelecendo cotas por território.

Embora a maior parte dos editais não tenha adotado cotas por território, os resultados dos mesmos foram divulgados por território, dando a falsa impressão de que este critério foi levado em consideração no momento da aprovação. Apenas o edital de projetos calendarizados não teve seus resultados por território, diferente dos demais.

A tendência é haver uma reconcentração de aplicação de recursos em Salvador e Recôncavo, que já se apresenta como um fato e um retrocesso em relação às experiências de 2008, 2009 e 2010.

4.5 Políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente: ações isoladas ou territorializadas?

Em todas as secretarias analisadas, pôde-se perceber a dificuldade de articular a proposta regional da SEPLAN e, embora o Governo Estadual afirme ter adotado o Território de Identidade como unidade de gestão e planejamento de políticas públicas, isso não se verifica na execução prática das ações de cada secretaria.

Por outro lado, as ações não são totalmente isoladas, há uma tentativa de desconcentrar ações, como foi possível perceber na SEC e na SESAB, contudo, a participação enquanto paradigma central da perspectiva territorial só se verifica de maneira efetiva na elaboração dos PPA e nos fóruns temáticos, apesar de a participação permanecer na perspectiva de escuta popular, e não da deliberação, as reuniões são apenas consultivas.

As ações de cada secretaria permanecem muito ilhadas no tocante ao seu setor, ou seja, cada secretaria pensando e administrando as suas demandas conforme sua perspectiva, sobretudo na perspectiva de quem comanda a secretaria, como foi possível verificar nas mudanças de gestão da SECULT entre o antigo Secretário Márcio Meirelles e o atual, Albino Rubim.

Embora as ações não sejam totalmente isoladas, elas não são pensadas territorialmente, haja vista que a participação observada não se materializa em ações voltadas às demandas territoriais. As ações permanecem localistas, tendo como perspectiva a ideia de alcance, ou seja, a capacidade de irradiação de uma ação num município para seu entorno, mas o território, os seus conflitos e suas contradições não são levadas em consideração, e isso, por si só, já demonstra que, na correlação de forças, na maioria dos territórios, a população é o elo mais fraco.

5 OS REPRESENTANTES TERRITORIAIS, A POLÍTICA E A PARTICIPAÇÃO

A PTI não é composta apenas pelo poder público, existe a participação social, e os representantes territoriais que são atores e agentes do processo. A dificuldade de consultar todos os envolvidos não se deu apenas pelo fato de que eles estão distribuídos pela Bahia, mas também pela impossibilidade de esta pesquisa visitar todos os TI.

Ainda assim, pensou-se em como seria possível entrar em contato com essas pessoas. Foram enviados formulários por correio eletrônico para os 107 articuladores territoriais, cujos contatos estavam disponíveis no site da SEPLAN. Apenas 52 pessoas responderam, entre estas, somente 18 respostas puderam ser aproveitadas, uma vez que, em função da desatualização dos dados da SEPLAN, muitos deles não estavam mais atuando na função e/ou suas respostas não puderam ser utilizadas dada a falta de compreensão dos questionamentos. Todavia, a falta de compreensão da política ficou explícita na maioria das respostas.

Os 18 representantes que responderam foram contatados e entrevistados por telefone, de modo que os resultados a seguir correspondem a uma interpretação das respostas destes entrevistados. As entrevistas foram realizadas entre novembro de 2010 e março de 2011

Cabe ressaltar que não serão divulgados os nomes dos representantes territoriais entrevistados, haja vista que estes são “funcionários” do Estado e muitas de suas declarações não são exatamente positivas quanto ao mesmo, de maneira que as identidades dos entrevistados serão preservadas.

É importante compreender quanto tempo o entrevistado está na função de articulador e qual a sua relação com a sociedade. Entre os entrevistados, aqueles que estão há mais tempo envolvidos com o Colegiado Territorial são provenientes dos territórios que são, ao mesmo tempo, TI, TR e TC, houve um total de cinco entrevistados nesta condição, os demais fazem parte da política desde 2009. Isso leva a concluir que muitas das pessoas selecionadas em editais de 2007 não fazem mais parte do Colegiado.

Aproximadamente 30% fazem parte de alguma esfera pública: Prefeitura, EMBRAPA, CEPLAC, EBDA e outros; 18% fazem parte de associações ou cooperativas: Associação de Pescadores, APACOV, Coopervac, e etc; 21% fazem parte da sociedade Civil Organizada:

MST, FETAG, Federação dos Sapateiros da Bahia, Polo Sindical do Sudoeste da Bahia; 18% fazem parte de Organizações não Governamentais: Comunidades Eclesiais de Base, Pastoral da Criança, Pastoral Rural – Diocese de Alagoinhas, entre outros. Apenas 13% dos entrevistados não fazem parte de nenhuma entidade e fazem parte do Colegiado como Articuladores Territoriais a partir do Edital de seleção do INGÁ, de dezembro de 2008.

Quando questionados sobre o que seria o Território de Identidade, as respostas foram muito vagas, mas uma linha se repetiu com certa frequência: “É como se fosse uma região” (Entrevistado 2.) ou “um certo número de municípios agrupados por algum fator de identidade” (Entrevistado 4.). Para 75% dos entrevistados, o Território é uma forma de regionalização. Não obstante, a resposta de uma entrevistada foi muito mais profunda: “O território é como uma região, mas é mais que isso, ele envolve uma série de fatores no mecanismo de gestão do estado para este território, ouve-se o território e a partir daí elabora-se o planejamento e ações para ele” (Entrevistado 5)

Ao perguntar o que seria o Território de Identidade, não era pretendido que o entrevistado soubesse reproduzir o conceito da SEPLAN ou MDA, mas era esperado que, assim como fez a Entrevistado 5, se entendesse toda a conjuntura que envolve o território de identidade, e não apenas esta visão simplista de que ele é mais um tipo de região.

Como o articulador territorial tem maior conhecimento e envolvimento com a população do TI do qual é responsável, perguntou-se como a população estava recepcionando este novo recorte espacial, se havia consenso nele. As respostas demonstraram que a população em geral não reconhece o Território de Identidade como uma região, aliás, grande parte não saberia nem mesmo afirmar a qual território pertence seu município, algumas respostas refletem esta interpretação:

Saber muita gente não sabe. Aliás muitas pessoas nem sabem da existência dos Territórios de Identidade, mas a própria população não participa das discussões. A culpa não é do Estado e sim na dificuldade de convencer a população de sua importância neste processo, eu mesmo sempre convido grupos e entidades para participar de eventos, oficinas, mas muitos não se interessam, fica difícil assim (Entrevistado !).

No nosso território o conflito é constante. Tem município que faz parte do território e que não tem nada a ver, já alguns municípios próximos tanto na distância quanto na economia estão lá em outro território, discutimos muito, queremos uma outra organização, mas o Estado afirma que só na elaboração

do PPA que essas mudanças podem ocorrer. E quanto a população de maneira geral ainda não conhece os territórios. (Entrevistado 2)

Para que a população conheça a ideia do Território é preciso que ele passe a fazer parte da sua vida, mas isso não acontece. Quando alguém pergunta a cidade onde você mora, você responde Maracás, se a pessoa não sabe onde é, você não diz no Território Vale do Jiquiriçá, você diz na microrregião de Jequié, entende? É complicado porque o território ainda não entrou na escola para os alunos, pelo menos não que eu sabia, nem para os professores isso é uma realidade. Então eu acho que o Estado ainda tem muito o que fazer para convencer a população desta ideia. (Entrevistado 2)

Esses relatos foram transcritos porque resumem aquilo que é dito pela maioria, são três tipos de resposta, todas justificando o fato de a população não ter-se apropriado do recorte dos TI:

- 1ª – a culpa é da população que não quer participar, podendo eximir ou não o Estado desta responsabilidade;
- 2ª – uma parte da população se envolve, mas não concorda com o recorte espacial e isso pode prejudicar a credibilidade da política;
- 3ª – a culpa é do Estado que não cria mecanismos para os Territórios fazerem parte do cotidiano da população.

É fato que a realidade entre os territórios é muito diversa, alguns possuem maior mobilização que outros, aqueles que são Territórios Rurais e/ou da Cidadania já passaram por outras etapas de capacitação, além de receberem mais recursos, o que permite que estejam à frente dos demais. Essas três realidades coexistem, e é preciso pensar em alternativas para conclamar a participação social, para envolver os Territórios de Identidade no cotidiano da população, extrapolando os limites acadêmicos, onde tão intensamente têm sido discutidos e, uma vez que haja a participação, que as contribuições, críticas e sugestões sejam consideradas na devida medida, para que voltem a acreditar que sua contribuição será ouvida e refletida, em contraposição com os longos governos pouco participativos que envolveram a história da Bahia.

A afirmação de que a “população ainda não conhece os territórios” permite um duplo questionamento: se é o Território revelado, isto é, ele se apresenta para o governo, como pode a população que “revelou” o território não conhecê-lo? Por outro lado, a participação social nos espaços que são criados para isso não é uma prática comum na vida dos brasileiros de um

modo geral, especialmente na vida dos baianos, em decorrência de anos de coronelismo. Daí o não conhecimento é compreensível, muitos se omitem, seja por não acreditarem que a sua participação mudará alguma coisa, seja por não dispor de tempo diante da realidade capitalista em que a necessidade de trabalhar sobrepuja as demais, seja por nem mesmo pensar sobre o assunto por não achá-lo importante.

Se para G.O. é preciso “convencer a população da ideia” dos territórios, acredita-se que seja necessário, primeiro, convencer a população da importância de sua participação, mais do que fazê-la aderir ao termo território apenas como o novo recorte regional.

Levar a conhecimento da população que o termo agora é Território de Identidade e não Região X, ou microrregião Y, não muda as coisas, mas levar ao seu conhecimento que o Território de Identidade tem uma instância de participação onde temas importantes são discutidos, seria a porta de entrada para, através da luta, transformar esta instância consultiva, numa instância deliberativa.

Sobre acreditar no PTI, aproximadamente 83% dos entrevistados disseram que SIM, 12% SIM, mas não vê futuro, e 5% Não acredita. Esses números intrigam.

Entre aqueles que não acreditam, uma resposta chamou atenção:

(...) se fala muito sobre uma mudança na forma de tratar o desenvolvimento mas, no sentido prático, além das inúmeras reuniões, quase todas consultivas, e tantas oficinas, o que de fato houve de retorno para os territórios? Na elaboração do PPA participativo, horas de debates e discussões, finalmente elegemos nossas prioridades e como isso voltou para nós? Eu não sei! Será que a nossa participação mudou alguma coisa na destinação dos recursos? Eu não sei! Qual ação do Governo do Estado, além dos editais de cultura são voltados aos Territórios? É muita demagogia e pouca ação! (Entrevistado 8)

Esse discurso claramente revoltado se contrapõe com posicionamentos bem mais positivos como os da E.D.:

É claro que eu acredito! Sei que a política ainda não é nota 10, está longe disso. Mas o que de melhor ela tem é ouvir a população, é descentralizar as ações, saindo da região de Salvador e adentrando no Estado. Há muito que se fazer, mas as bases são sólidas, filosoficamente é uma outra forma de pensar o planejamento e isso merece ser reconhecido. Foram décadas de uma política paternalista, coronelista fazendo parte da vida das pessoas, a mudança é lenta, mas está acontecendo (Entrevistado 5)

Posicionamentos opostos e que, contraditoriamente, na verdade, complementam-se, pois lhes foi solicitada uma nota de 0 a 10, sendo 10 excelente, e 0 péssima. Entende-se, com essas respostas, assim como as notas dadas – 80% estão entre 4 e 6 – que a política está engatinhando, há muito a transformar, e o maior impedimento, como já foi dito anteriormente, está na dificuldade de operacionalizar ações por territórios, o TI se esbarra nos limites legais para se tornar uma unidade de gestão, sendo apenas uma unidade de planejamento, cuja execução de ações carece de outras estruturas, uma delas tem sido discutida pela SEPLAN, os Consórcios Territoriais, através dos quais se poderia viabilizar recursos, mas isso ainda não está em vigor.

Como muitos afirmaram que há uma busca pela participação, perguntaram-se quais seriam os mecanismos para esta participação. Esta pergunta levantou algumas dúvidas nos entrevistados, como, por exemplo: “que tipo de participação?” O fato é que para todos os entrevistados, a política tem viés participativo sim, entretanto 39% deles afirmam que essa participação permanece a nível consultivo, como é possível entender na afirmação de C.A.:

Existe participação, nós participamos de várias conferências, a de Saúde, a de Educação, o colegiado territorial levanta questionamentos, necessidades do território, o PPA mesmo fez isso, nos consultou. Mas a minha pergunta é, além de a gente dar a nossa opinião, de que mais estamos participando? Temos autonomia para definir ações? Ou ficamos reivindicando coisas, somos ouvidos e isso basta? Precisamos mesmo é ver resultado. Ver reivindicações serem efetivamente atendidas. Por trás dos territórios permanece a politicagem, os conchaves políticos captam mais recursos e ações do que os colegiados (Entrevistado 7.).

C.A. reclama do fato de as articulações políticas permitirem maior encaminhamento de ações, mas isso também se dá em função de o município ser uma unidade gestora que pode receber recursos para financiar projetos, fato que o território não pode. O colegiado, em comum acordo com as Prefeituras Municipais, pode criar projetos a serem financiados, pode estabelecer parcerias público-privadas, os Colegiados não precisam se limitar ao diálogo com o Estado, mas abranger o diálogo regional entre as prefeituras e estabelecer metas, objetivos e projetos cujos recursos podem ser captados tanto do Estado, do Governo Federal, quanto da iniciativa privada.

Tem-se a impressão de que os colegiados esperam que o Estado estabeleça todas as relações, efetive todas as mudanças necessárias. Isso é função dele sim, em parte, porque o local e o

regional têm que se articular a fim de traçar interesses comuns, isso o Estado não daria conta de fazer, sem impor ou induzir ações.

Como principal mecanismo de participação, aparece o PPA, a CET e as conferências Territoriais de diversas Secretarias (Saúde, Educação, Meio Ambiente, Transporte e etc.).

Entre os partícipes dos Colegiados Territoriais, dentre as entidades públicas, aparecem com grande expressividade a CEPLAC, CODEVASF, UFRB e EMBRAPA. Sendo que a CEPLAC faz parte de cinco territórios (Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste da Bahia, Extremo Sul, Baixo Sul e Litoral Sul) e neles atua como Coordenador, Articulador, membro do grupo gestor ou coordenação do conselho.

Entre a sociedade civil organizada, a FETAG é a mais expressiva, está presente e atuante em 09 Territórios de Identidade (Chapada Diamantina, Litoral Sul, Baixo Sul, Extremo Sul, Bacia do Paramirim, Sertão Produtivo, Portal do Sertão, Vitória da Conquista, Bacia do Rio Corrente) sua importância regional é grande e o seu envolvimento sério.

O MST mostra-se presente no Território de Identidade de Vitória da Conquista e Recôncavo, assim como os Sindicatos de Trabalhadores Rurais têm sido atuantes nos TI: Vale do Jiquiriçá. Bacia do Rio Grande, Semiárido Nordeste II, Portal do Sertão, Recôncavo e Itaparica.

Sente-se falta da atuação expressiva das Universidades. Já que os Territórios têm sido muito debatidos no meio acadêmico, é natural que se esperasse que a academia pudesse contribuir mais expressivamente com o PTI, sobretudo a UNEB, presente em quase todos os Territórios.

Segundo a SEPLAN, o articulador Territorial tem a função de informar a população acerca dos acontecimentos que envolvem o colegiado territorial, bem como da PDT como um todo. Perguntou-se, então, como isso era feito. Os entrevistados afirmaram fazer o possível para conseguir divulgar as ações do Estado, realizar as reuniões do colegiado territorial, mas algumas dificuldades se fazem presentes, a distância e o número de municípios que compõem um território, a falta de mobilidade dentro do próprio território, o jogo de poder, o exercício do poder e dominação de grupos dominantes.

A gente tenta divulgar o máximo que pode. Mas os territórios têm um, às vezes dois animadores, e tem território aí com mais de 20 Municípios. Aí acontece que muita ação que chega ao nosso conhecimento com um prazo curto não consegue ser divulgada no território todo. Fazemos o trabalho de

ligar, mandar e-mails, mas nem todos os envolvidos têm acesso a isso diariamente. Acaba que você consegue chamar alguns, que conseguem avisar outros, mas o número de participantes às vezes desanima, e olha que eu sou o animador do território!(Entrevistado 9.)

É verdade que a gente tenta, eu mesma faço um trabalho de formiguinha, tento visitar todas as associações e cooperativas dos municípios, você se espantaria com a quantidade delas dentro de um território, mas são coisas quase sempre muito simples, aí a gente convida, mas a reunião será em outro município, então a viagem, a hospedagem fica tudo por conta do participante. O que acontece, vê aí quantas associações pequenas participam do Colegiado? Duas, três? Mas os grandes estão sempre lá, representantes das prefeituras, defendendo seus interesses, algumas empresas da iniciativa privada, os movimentos sociais mais organizados que também lutam pelos seus interesses. Mas na guerra de forças, a população sempre sai perdendo. (Entrevistado 6)

De fato, é compreensível a dificuldade de atingir todos os municípios do território, primeiramente porque nem sempre o animador conhece a realidade de todos esses municípios. Seria necessário que houvesse uma pessoa responsável por multiplicar as informações acerca do PTI, por município. Mas, neste ponto, como se haveria de selecionar esta pessoa? Se a discussão é primeiramente política, e que envolve forças, muitas vezes opostas, com interesses divergentes, como garantir que esta pessoa não seja cooptada por determinado grupo?

A partir da conversa com as pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a política, ficou claro que muitos não acreditam nela, estão descontentes, reconhecem o avanço dado até o momento, mas não enxergam como solucionar os entraves que se apresentam.

É fato que no exercício do poder, a informação não chega da mesma maneira para todos. A população nem sempre sabe o que está acontecendo, aliás, quase sempre não sabe, mas cabe àqueles que querem mudar a situação, mobilizar-se para criar parcerias, articulações, entender que a responsabilidade do desenvolvimento também está nas mãos do povo, ele deve ser ativo no processo.

5.1 Território de Identidade Extremo Sul: Algumas Notas

Durante o ano de 2012, foram acompanhadas algumas Reuniões do Colegiado Territorial do Extremo Sul. Essas reuniões são bimestrais, podendo, em caso de demandas extras, ser mensal, como ocorreu nos meses de junho e julho. Em uma delas, estiveram presentes representantes da SEPLAN para tratar dos Consórcios Intermunicipais como mecanismo de gerenciamento de recursos financeiros por TI. De maneira geral, observaram-se muitos problemas, dentre os quais ressalta-se:

- Os representantes da SEPLAN, responsáveis pelo TI Extremo Sul, não tinham sequer conhecimento sobre a existência de uma Associação de Prefeitos que não apenas existe há mais de 15 anos como também faz parte do Colegiado Territorial desde sua concepção, ficando sem palavras quando questionados sobre como seria a operacionalização dos Consórcios, uma vez que é imprescindível uma Associação de Prefeitos e que esta já existe, mas incorpora todos os prefeitos do Extremo Sul e Costa do Descobrimento;
- A participação nas reuniões é mínima, contando com uma média de 20 a 30 representantes, em sua maioria, parceiros do setor público e instituições, ao passo que menos da metade é composta pela sociedade civil organizada. Quando perguntados sobre o porquê disso, a resposta, não apenas dos representantes da sociedade civil, como também dos membros do Colegiado Territorial foi similar: há uma falta de credibilidade na política que, para muitos, não passa de muita demagogia e pouca ação;
- As reuniões geralmente acontecem na 3ª quarta-feira do mês, porém, quando se convoca uma reunião extraordinária, isso acontece fora de um prazo hábil de organização e, em sua maioria, são esvaziadas;
- Não há nenhum apoio logístico para o deslocamento de representantes da Sociedade Civil Organizada para que possam participar das reuniões, sendo que todas foram realizadas no município de Teixeira de Freitas e, levando-se em consideração que o TI Extremo Sul é composto por 13 municípios, a maioria esmagadora de participantes das reuniões é de Teixeira de Freitas, fato que compromete o alcance regional da política, ferindo sua premissa principal: desenvolvimento territorial/regional;

- Há uma dificuldade de se entender enquanto território, em buscar alternativas para problemas a nível regional, isto é, cada grupo (economia solidária, movimento sem terra, pescadores, artesãos, etc.) de cada município reivindica ações para suas demandas, ações geralmente isoladas e desarticuladas com o território justamente pela falta de momentos de interação, de maneira que, quando o Governo Estadual lança um edital que possa beneficiar o território, o Colegiado Territorial não consegue articular a comunidade, mesmo havendo parceiros que se dispuseram a auxiliar na elaboração de projetos, e muitas das sugestões do próprio colegiado são pouco territorializadas;
- Para realizar um levantamento acerca das reuniões sobre a criação do novo TI Costa do Descobrimento, realizadas em 2011, seriam necessárias as atas destas reuniões e, desde o início do ano de 2012, há um novo articulador territorial, o qual afirma não possuir as atas anteriores por conta de desorganização do escritório improvisado no prédio da EBDA. Não obstante, quando solicitadas as atas das últimas reuniões, essas também não foram encontradas.
- Apesar de o PPA Participativo 2008-2011 ter levantado uma série de demandas de cada território, por ordem de prioridade, o Colegiado Territorial afirma não ter tido acesso aos documentos elaborados nas reuniões do PPA, isto é, afirma que o material levantado, segundo a SEPLAN, seria repassado ao próprio território para auxiliar na gestão, e tal fato não ocorreu. De qualquer modo, o Representante Territorial parece não estar atualizado quanto a política, de seus significativos avanços acerca da participação e não se mobiliza no sentido de reestruturar as reuniões ou captar recursos e/ou parceiros para auxiliar na garantia de condições de participação efetiva nestas reuniões.

Estes são apenas alguns dos problemas detectados, muitos outros se revelam a cada reunião, mas esta confusão sobre o que é, qual a função e o papel do Representante Territorial na política, finda por minar a credibilidade da Sociedade Civil Organizada na capacidade de o Governo do Estado efetivar alguma melhoria na sua qualidade de vida.

É muito turvo o procedimento tomado quando do desmembramento do Território, a maioria dos participantes das reuniões foi e ainda é incisivamente contra essa separação, mas, para que ela ocorresse, era necessário um parecer favorável do Colegiado Territorial de Origem, e as atas não são encontradas.

Em todas as reuniões assistidas, dos 13 municípios do Território, só foram observadas lideranças de Teixeira de Freitas, Alcobaça e Itamaraju, em algumas raras situações, algum representante do Prado e Mucuri. Diante disso, questiona-se: Qual a efetividade do alcance regional da Política de Desenvolvimento Territorial na Bahia?

A participação do CODETER do Extremo Sul foi um retrato muito próximo daquilo que foi verificado nas entrevistas com os representantes territoriais, há um desânimo geral. Tentou-se, diversas vezes, discutir em reuniões com o Representante Territorial e alguns membros da UNEB, da CEPLAC e da EBDA uma forma de estruturar as reuniões e garantir uma participação maior nos encontros mensais, entretanto, a falta de recurso financeiro limita as possibilidades num território grande como o Extremo Sul.

Quando se discutiam ações que poderiam auxiliar o território, eram os momentos em que mais ficava explícita a falta de compreensão do que significa agir territorialmente. As pessoas envolvidas conhecem a região há anos, podem dar um parecer bastante relevante das dificuldades de cada município e, a partir daí, as discussões giravam em torno de soluções isoladas para cada um dos problemas de cada município.

Foram diversas as tentativas de trazer à tona a necessidade de pensar regionalmente, mas, ao final, as discussões tornavam-se setorializadas, isoladas, e mais próximo do âmbito local.

A falta de qualificação, até mesmo dos profissionais devidamente formados, com atuação no espaço agrário há mais de dez anos, sobre o que é o PTI, o que ele pretende é um reflexo da falta de capacitação e/ou entendimento do próprio pessoal do planejamento do Estado.

CONCLUSÃO

Se o Território é um espaço delimitado por e a partir de poder, é nos Territórios de Identidade que essa relação se explicita. O poder público municipal, muitas vezes patrocinado, em tempos de eleição, por algum grupo do setor privado, acaba cumprindo a função de defender os interesses do investidor. A sociedade civil que está organizada soma forças para garantir que seus interesses sejam atendidos, mas isso não quer dizer que sejam os interesses do povo, mas, sim, daquele grupo.

O campo de forças navega em todos os sentidos. Dentro do Estado, algumas Secretarias do mesmo partido do governador assumem os TI como unidade de planejamento, já aqueles que são secretários devido às coligações partidárias, não apenas não acreditam na política, como nem mesmo dão oportunidade a ela. O fato de uma Secretaria adotar os T.I e outras, não, é um exercício de poder. As secretarias assumidas por grupos ou partidos a partir de conchaves políticos, frutos de coligações que unem as mais diversas ideologias partidárias, ou mesmo de negociações acerca de votações em câmara de vereadores, faz com que não haja unidade dentro do próprio governo.

Alguns territórios historicamente possuem uma mobilização social maior, seja através do MST, da FETAG, ou das Pastorais da Terra, Grupo de Apoio e de Resistência Rural e Ambiental (GARRA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Centro de Agroecologia no Semiárido, entre outros, participam mais efetivamente dos colegiados territoriais, e muitas ações já têm ocorrido. Todavia, muitas delas estão mobilizadas em função da política dos Territórios Rurais e de Cidadania, como é o caso dos TI de Irecê, do Sisal, do Litoral Sul. Esses territórios apresentaram grande importância econômica. Irecê, com o feijão; o Litoral Sul, com cacau, e o Território do Sisal, com a articulação da Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (APAEB). Os produtores se articularam para participar de políticas estaduais ou federais, e isso, de uma maneira ou de outra, se reflete no Território, nas reivindicações e participações.

Territórios como o da Chapada Diamantina, Vale do Jiquiriçá têm, em sua composição, poucas entidades da sociedade civil organizada, restringindo-se a prefeituras e algumas entidades públicas como Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB),

Empresa Baiana de Desenvolvimento Agropecuário (EBDA), entre outros. Considera-se, portanto, que são menos articulados.

Independente desta capacidade de articulação da sociedade civil mais ou menos intensa, o Estado deve ser coerente com sua própria política e garantir que suas secretarias estejam organizadas regionalmente a partir da sua unidade de gestão, neste caso, os Territórios de Identidade. Logo, é importante que exista entre as Secretarias do Estado um consenso na unidade de planejamento, sempre que seja possível, para evitar que territórios como Piemonte Norte Itapicuru, Bacia do Paramirim, que não possuem nenhuma DIREC, DIRES ou, pior, como a Bacia do Jacuípe, que não possui nenhuma DIREC, DIRES, Universidade ou Instituto Federal, NASF, SAMU, ou mesmo escritório regional da CERB, SEMA ou IMA. Como é possível que algo assim aconteça? Entre as Secretarias analisadas, só na de Cultura do Território de Identidade Bacia do Jacuípe há alguma participação. Fora ela, em todas as demais, este Território simplesmente não possui infraestrutura institucional de Saúde, Educação e Meio Ambiente. É sabido que o atendimento do território não depende da presença dessas estruturas, porque ele pode ser atendido por uma unidade regional do território vizinho. Contudo, é importante que a sociedade recorra ao mesmo recorte espacial quando precisar acessar serviços básicos do Estado.

A adoção dos Territórios como unidade de planejamento para as Secretarias do Estado da Bahia não implica em mudar a política “do” Território para política “no” território, apenas asseguraria maior operacionalização, atendendo às demandas setoriais de cada território a partir deste recorte espacial, e não tentando atender a demanda do território a partir da regionalização específica do setor desta ou daquela Secretaria.

O avanço que se percebe no PTI está especialmente relacionado à concepção de desenvolvimento a partir da participação, mas esta pesquisa demonstra que ela não se aplica na prática, pelo menos, não de maneira eficaz. Defende-se abandonar paulatinamente a ideia de modelo de desenvolvimento, aplicável a várias realidades, para buscar, nas reivindicações territoriais, elaborar ações que, ao serem executadas, atendam às demandas do território, mas isso ainda está distante. Diante das dificuldades de trabalhar com a participação, ações como as da SECULT, que começaram caminhando no sentido regional, interiorizado e participativo, já não seguem o mesmo princípio.

O passo a ser seguido seria de qualificar os Colegiados Territoriais para que eles possam elaborar Planos de Desenvolvimento, com propostas de projetos pensados pelo próprio território, como já tem sido feito, nos Territórios Rurais, o Plano de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável (PDTRS). Além disso, a dificuldade de acesso a recursos para efetivar as transformações conforme as demandas solicitadas não é participação de fato, mas uma pseudoparticipação, em que o território é conclamado a se reunir sem que se garantam as condições necessárias para que esta reunião aconteça com pessoas do território como um todo. Os que participam e que, na maioria das vezes, não representam a totalidade dos anseios do território, por serem uma pequena facção dele, opinam sobre suas demandas, e o processo se encerra aí, o que faz até aqueles que participaram desacreditarem do seu papel na política, na alocação de recursos, no atendimento às suas necessidades.

Portanto, apenas com a devida qualificação, tanto dos articuladores como do Colegiado Territorial, com a garantia de participação efetiva e de acesso a recursos por e para o território, bem como o *feed back* sempre constante das ações concretizadas no território a partir de sua participação, é que o Estado poderá deixar de ser o principal indutor do desenvolvimento, responsável por conhecer toda a sua realidade, criar programas e projetos que deem conta das inúmeras realidades do território baiano, para ser um articulador, um estrategista a nível macro, criando condições para que o próprio território elabore os projetos que melhor atendam suas necessidades, oferecendo, para auxiliar neste processo, mão de obra qualificada, parceria com entidades públicas e/ou privadas.

Os limites da Política Territorial da Bahia estão, por conseguinte, na dificuldade de operacionalizar ações práticas e de tornar os Territórios de Identidade algo presente no imaginário de seus habitantes, não apenas daqueles que compõem algum movimento social ou da sociedade civil organizada, mas também da sua população como um todo.

Os avanços no tocante à concepção da política, sua ressignificação quanto à participação, a organização social é notável. Em contrapartida, a dificuldade (real ou proposital) do Estado para operacionalizá-la pode ser mais nociva do que aquelas políticas que não a permitem, uma vez que transmite a ilusão de participação, ludibria e desarticula grupos politizados que passam a crer que a mudança é iminente, quando ela nunca ocorre de fato. Nesta relação de forças, o espaço aberto pelo Estado para a

participação da sociedade, ainda que ele não tenha interesse real nesta participação, é um espaço a ser preenchido. É assim que a sociedade civil angaria forças para exercer o seu poder maior: a cidadania.

Há alguns limites e perspectivas na análise do Programa Territórios de Identidade do Estado da Bahia, cabe ressaltar que o estudo da atuação de cada um dos CODETERs dos 27 Territórios de Identidade poderia responder a alguns dos questionamentos, propostos aqui, com maior profundidade, entretanto, a partir de interpretações, na escala estadual, de documentos, textos, notícias e entrevistas realizadas com membros do governo estadual, podemos fazer algumas análises.

A princípio, é preciso maior elucidação dos critérios, da metodologia utilizada para a definição (ou revelação) dos Territórios de Identidade. Tal como percebemos, com a visão turva por conta da falta de documentos institucionais, de normas jurídicas, pode-se questionar a delimitação dos territórios, de maneira que, a princípio, só é possível vê-los como uma forma de regionalização.

O fato de o recorte administrativo utilizado para a atuação do Governo Federal, no tocante aos Territórios Rurais e Territórios da Cidadania, ser o mesmo que os Territórios de Identidade, é importante, mas isso, por si só, não justificaria a adesão sistemática do modelo do Governo Federal para todo o espaço baiano, haja vista que a política pensada pelo MDA é setorial, voltada às questões rurais, e a realidade da administração a nível Estadual é mais complexa.

A criação de espaços de participação a nível regional é um grande avanço na forma de pensar a gestão do território baiano. Porém, se estes espaços não forem efetivamente preenchidos, isto é, não forem oferecidas condições efetivas de participação, e ainda que sejam oferecidas, mas não sejam deliberativas, não será capaz de promover um desenvolvimento sócioespacial adequado a cada região e que contemple, por conseguinte, os anseios da população. Ao contrário disso, aqueles que participarem, ao não se sentirem contemplados nas suas demandas, tendem a esvaziar os espaços de participação, o que, de certo modo, consensua, de maneira tácita, uma ação unilateral do estado, ainda que estas ações estejam dissonantes das demandas sociais, o que em nada difere dos modelos de planejamento praticados anteriormente.

Se é interesse do Governo Estadual da Bahia dar seguimento ao Programa dos Territórios de Identidade, urge a sua normatização a partir de leis, decretos, documentos referenciais, estabelecendo critérios, competências, objetivos tanto do programa, como das institucionalidades por ele criados, não apenas para as análises da academia, ou para a sociedade civil, mas, principalmente, para melhor esclarecimento dos órgãos e servidores públicos que atuam no planejamento e nas diversas Secretarias que compõem a organização administrativa do Estado.

REFERÊNCIAS

AGRAWAL, Arun; RIBOT, Jesse C. **Analyzing Decentralization: A Frame Work with South Asian and East African Environmental Cases**. World Resources Institute: Washington DC, 2000. Disponível em: http://pdf.wri.org/ea_wp1.pdf

ANDRADE, Manuel Correia. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec; Recife: IPESPE, 1995.

BAHIA, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Análise Territorial da Bahia Rural**. Salvador: SEI, 2004, 222p.

BAHIA. Secretaria Estadual de Cultura. **Relatórios Fazcultura**. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/apoioaproyetos/fazcultura/relatorios>. Acesso em 21/12/2007.

BAHIA. Secretaria de Planejamento. **Cartilha do PPA participativo**. Disponível em: http://www.ppaparticipativo.ba.gov.br/downloads/pdf/cartilha_ppa.pdf. Acesso em 21/12/2007

BAHIA. Secretaria de Planejamento. **Regimento do PPA participativo**. Disponível em: <http://www.ppaparticipativo.ba.gov.br/downloads/pdf/regimento.pdf> . Acesso em 02/12/2007

BAHIA, Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia. **Cartilha do PPA Participativo**, SEPLAN, Salvador, 2007. Disponível em: http://www.ppaparticipativo.ba.gov.br/downloads/pdf/cartilha_ppa.pdf Acessado em janeiro de 2010.

BAHIA, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. **Plano Diretor de Regionalização da Assistência à Saúde**. Bahia, 2004 disponível no site: http://www.saude.ba.gov.br/mapa_bahia/ Acessado em junho de 2010.

BAHIA, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. **Programa de Saúde da Família (PSF)**. SESAB, 2010. Disponível no site: [Disponível no site: <http://ftp2.saude.ba.gov.br/int_acoes_prog.html#psf >](http://ftp2.saude.ba.gov.br/int_acoes_prog.html#psf) Acessado em junho de 2010.

BAHIA. **Decreto 10359 de 23 de maio de 2007**. Aprova o Regimento da Secretaria do Planejamento.

BAHIA, **Decreto nº7,508 de 28 de junho de 2011**. Aprova as regiões de Saúde do Estado da Bahia e a instituição das Comissões Intergestores Regionais.

BAHIA, **Resolução CIB nº 088/2013**. Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores bipartite e das comissões intergestores Regionais do Estado da Bahia.

BAHIA, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB. **Propostas estruturantes**. Disponível em: <http://www1.saude.ba.gov.br/dab/projetosestrategicos.asp>, último acesso 01 de janeiro de 2014.

BAHIA, Superintendência de Educação Profissional (SUPROF). **Desenvolvimento metodológico, formação, produção de dados estratégicos e de ferramentas de apoio à gestão da educação profissional da Bahia**, convênio SEC/SUPROF e DIEESE, 2012. Disponível no site: <http://www.dieese.org.br/relatoriotecnico/2013/suprofSubIAssessoriaImplantacaoConselhosCentrosTerritoriaisEstaduais.pdf>

BAHIA, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Análise Territorial da Bahia Rural**. Salvador, SEI, 2004.

BAHIA. Governador (2008-2011: Jaques Wagner). **Plano plurianual 2008-2011**. Salvador: SEPLAN, 2007a. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/i_plano_plurianual_2008_2011.htm>. Acesso em: 14 mar. 2008.

BAQUERO, Rute Vivian Angelo. **Empoderamento: questões conceituais e metodológicas**. In: Revista Debates. Núcleo de Pesquisas sobre a América Latina/UFRGS. Porto Alegre: Vol. 1, nº 1, dez. 2005. Brasil, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Plano Plurianual 2004-2007. Brasília: MP, 2003.

BARBOSA, T. B. A. e CERQUEIRA, P. da S. **Resultados da Pesquisa “Análise Territorial da Bahia Rural” e as Recentes Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**. I ENCONTRO DE ECONOMIA BAIANA – SALVADOR-BA – SET./2005.

BESSA, Kelly . **Estudos sobre a rede urbana: os precursores da teoria das localidades centrais**. Geotextos (Salvador), v. 8, p. 147-165, 2012

BEZZI, M. L. **Região: Uma (re)visão historiográfica: da gênese aos novos paradigmas**. Santa Maria: Ed. UFMS, 2004.

BRANDÃO, Carlos. **Território e Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

BRASIL, Decreto não numerado de 25 de fevereiro de 2008 alterado pelo decreto de 24 de novembro de 2011 que Institui os Territórios da Cidadania. Disponível no site: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Dnn/Dnn11503.htm>

BRASIL, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Plano Plurianual 2008-2011**. Brasília: MP, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. **Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial**. Brasília, 1997.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para o desenvolvimento territorial sustentável/Ministério do Desenvolvimento Agrário**; com o apoio técnico e cooperação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura/IICA - Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável/Condraf, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural/NEAD, 2003. Disponível em: http://www.nead.gov.br/portal/nead/arquivos/view/publicacoes-nead/publicacoes/arquivo_253.pdf último acesso outubro 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para apoio ao Desenvolvimento Territorial**: programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais. Série Documentos Institucionais nº01, 2005^a.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Série Documentos SDT: n °01, 2005b

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Marco Referencial para apoio a Desenvolvimento de Territórios Rurais**. Série Documentos Institucionais nº02, 2005c.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para Gestão Social de Territórios Rurais**. Série Documentos Institucionais, nº03, 2005d.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável**. Documentos de apoio, nº021, 2005e.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para Gestão Social de Territórios Rurais: guia para o controle social**. Série Documentos de apoio, nº04, 2006^a

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para Gestão Social de Territórios Rurais: guia para organização social**. Série Documentos de apoio, nº03, 2006b

BRASIL, Ministério do Planejamento. **Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2004-2007**, exercício 2007, Ano base 2006, caderno 16. Brasília: MP, 2007.

BRASIL, **Decreto nº4,854 de 8 de Outubro de 2003**. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF e dá outras providências.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2011.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O Lugar no/do Mundo**. São Paulo: LABOUR, 2007
Edição Eletrônica disponível para download no site: < <http://www.fflch.usp.br/dg/gesp>>

CORRÊA, R. L. **Região e Regionalização** In: Castro, I. et al. (orgs.) Geografia : Conceitos e Temas. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1995.

CORREIA, Elieser Barros. **Territórios Rurais como Unidade de Planejamento de Políticas Públicas**. *On line*, Disponível no site: <<http://www.ceplac.gov.br/radar/semfaz/territoriosrurais.htm>>

DALABRIDA, Valdir Roque, FERNÁNDEZ, Ramiro. **Desenvolvimento territorial: possibilidades e desafios considerando a realidade de âmbitos espaciais periféricos**. Passo Fundo: Unijuí, 2008.

DIAS, Wilson. Entrevista à TVE em 25 de maio de 2010.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 18^a ed. São Paulo: Perspectiva, 2003

FAVARETO, A. da S. **Retrato das Políticas de Desenvolvimento Territorial no Brasil**. Trabajo Nº 26. Programa de Dinámicas Territoriales Rurales. Santiago/Chile: Rimisp, 2009.

_____. **As tentativas de adoção a Abordagem Territorial do Desenvolvimento Rural – lições para uma nova geração de políticas públicas**. Revista Raízes, Campina Grande, v28, nº1, p. 52-62, jan a jun 2010.

FERNANDES, B. M. **Entrando nos territórios do território**. In: PAULINO, E. T.; FABRINI, J. E. **Campeinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 273-302.

FONSECA, Antônio Ângelo M. da. **Instituição e Desenvolvimento Territorial: o desempenho municipal após a descentralização**. Feira de Santana (BA): Universidade Estadual de Feira de Santana, 2005.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 6ª Edição. São Paulo: Loyola, 1996.

FREIRE, Paulo e SHOR, Ira. **Medo e Ousadia: o cotidiano de professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986

GARRIDO, Raymundo José Santos. **Comitê de Bacia**. **Revista Folha do Meio Ambiente**. Edição 120, outubro de 2001. Disponível em: <http://folhadomeio.com.br/publix/fma/folha/2001/10/bacia.html>

GERMANI, Guiomar Inez. **Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro**. *GeoTextos*, vol. 2, n. 2, 2006. pg. 115-147.

MONTEIRO, Júlia; SERPA, Ângelo. **Políticas de Desenvolvimento Territorial e Cultural no Território de Identidade de Vitória da Conquista: uma análise geográfica da lógica de localização de projetos e recursos**. *Revista Ateliê Geográfico*, v.5, nº3, dez de 2011. P. 150-171.

GOMES, A. das; PIRES. M de M; ALMEIRA. V. M de; ROSADO. P. L.; SANTOS. P. R. P; JOSÉ. A. R. S. **Análise dos territórios da região sudoeste da Bahia na perspectiva do desenvolvimento rural**. *Revista Desembahia*. Mº 14/março, 2011. P. 59-82.

GOMES, Paulo C.C. **A condição urbana**. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 2002..

GOMES, P. C. da C; CORRÊA, R. L. (org). **Explorações Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil 1997. (p.43-87)

HAESBAERT, Rogério. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. *Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005*. Universidade de São Paulo.

_____. **Dos múltiplos territórios á multiterritorialidade**. Porto Alegre: 2004. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>> Acessado dia 28 de abril de 2009.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2ª Edição. São Paulo: Loyola, 2006.

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E CLIMA. **Termo de referência: Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável**, INGÀ, 2008. Disponível no site:

<http://www.inga.ba.gov.br/uploads/content/file/Termo%20de%20Referencia.pdf>
Acessado em janeiro de 2010

____ **Edital Territórios de Identidade**, INGÁ/SEPLAN, 2008. Disponível no site:

<http://www.inga.ba.gov.br/uploads/content/file/Edital.pdf> Acessado em janeiro de 2010.

JUNCAL, B. e XAVIER, T. **Os territórios de Identidade da Bahia**. Baía de todos os Cantos, nº1, ano 1, março de 2009.

LEFEBVRE, Henri. **Espacio y política**. Barcelona: Ediciones Península, 1976.

MASCARO, A. L. B. . **Estado e Forma Política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1974.

NORTH, Douglass C. **Instituciones, cambio institucional e desempeño económico**. Fomento de Cultura Económica, Chile, 1993.

OLALDE, A. R. ; OLIVEIRA, Gilca Garcia de ; GERMANI, G. I. ; CHAMO, L. . **Indicadores de desarrollo territorial en el Valle del Jequiriçá**. In: II Seminario Internacional de Cooperación y Desarrollo en Espacios Rurales Iberoamericanos, 2008,

OLALDE, A. R.. OLIVEIRA, Gilca Garcia de ; GERMANI, G. I Et all. **Acesso à Terra e desenvolvimento territorial no médio São Francisco**. Relatório de Pesquisa. Projeto GeografAR/UFBA e o Natural Research Institute/ Unibersity of Greenwich, 2007.

OLIVEIRA FILHO, Waldélio almeida, **A Política Articulada de Desenvolvimento Territorial Rural Implementada no Estado da Bahia: uma análise descritiva**, In: COUTO FILHO, Vitor Athayde. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial: um olhar da Bahia sobre o meio rural brasileiro. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Agrário Rural – Nead/ MDA. Brasília, 2007.

PERICO, R.. **Identidade e território no Brasil**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. 2009

POMPONET, Andre Silva. **Plano plurianual participativo 2008-2011 na Bahia: uma análise**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, 2012. 140f.

QUAINI. Massimo. **Marxismo e Geografia**. Tradução Liliana Lagana Fernandes, 2ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SANCHEZ, Joan-Eugeni. **Espacio, Economía y Sociedad**. Barcelona: Siglo XXI de España, 1991.

SANTOS, A. M. dos; GIOVANELLA, L. e ALMEIDA, P. F. Comissão Intergestores Regional (CIR) em Região de Saúde na Bahia: institucionalidade, representatividade e dinâmica dos sujeitos para gestão do cuidado. **2º Congresso de Política, Planejamento e Gestão de Saúde, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2013**.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo : Edusp 2012a

_____. **Da totalidade ao Lugar**. São Paulo, Edusp, 2012b.

_____. **Espaço e Método**. São Paulo: Edusp, 2008.

_____. **Espaço Dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2ª Edição. São Paulo. EDUSP, 2004.

SAQUET, Marcos A. **Os tempos e os territórios da colonização italiana**. Porto Alegre: EST edições, 2003
SILVA, Sylvio Bandeira de Mello e. SILVA, Bárbara-Christine Nentwing. Estudos sobre Globalização, território e Bahia. Salvador: UFBA, Mestrado em Geografia, 2003.

SILVA, F. P. M. **Desenvolvimento territorial**: a experiência do Território do Sisal na Bahia. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Uberlândia, UFU, 2012

_____. **Desenvolvimento territorial**: a experiência do Território do Sisal na Bahia. Bahia Análise & Dados, v. 23, p. 567-585, 2013.

SILVA, S. B. de M.; SILVA, B. C. N. **Organização sócio-territorial e dinâmica dos lugares e regiões**. In: SILVA, S. B. de M.; SILVA, B. C. N. Estudos sobre globalização, território e Bahia. Salvador: Mestrado em Geografia/ Dpto. de Geografia, UFBA, 2003.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3ª Edição, 2004.

_____. **Algumas notas sobre a importância do espaço para o desenvolvimento social**. Revista Território, ano II, nº3, jul/Dez, 1997. Pag. 13- 35

_____. **A expulsão do paraíso. O “paradigma da complexidade” e o desenvolvimento sócio-espacial**. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORREA, Roberto Lobato(Org.). Explorações Geográficas: percursos no fim de século. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995a. p. 165-205.

_____. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In : Castro, I. et al. (orgs.) Geografia : Conceitos e Temas. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1995b;.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**. Tradução de Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

SPOSITO, Eliseu S. **Sobre o conceito de território**: um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do Sudoeste do Paraná. In: RIBAS, Alexandre D.; SPOSITO, Eliseu S.; SAQUET, Marcos A. (Org.). **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2005. p. 15-36.

TEIXEIRA DA ROCHA, Maria R. ; FILIPPI, E. E. **Política para o desenvolvimento dos Territórios Rurais no Brasil: propostas e fundamentos**. In: VI Seminario Internacional de Desarrollo Rural - Configuraciones de los Territorios Rurales en el Siglo XXI, 2007, Bogotá. Anales del VI Seminario Internacional de Desarrollo Rural... Bogotá (Colômbia), 2008. In <http://www6.ufrgs.br/pgdr/arquivos/494.pdf>

ANEXOS

ANEXO I: Decreto de 25 de fevereiro de 2008 – institui os Territórios da Cidadania, alterado pelo Decreto de 24 de novembro de 2011.

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Territórios da Cidadania, a ser implementado de forma integrada pelos diversos órgãos do Governo Federal responsáveis pela execução de ações voltadas à melhoria das condições de vida, de acesso a bens e serviços públicos e a oportunidades de inclusão social e econômica às populações que vivem no interior do País.

§ 1º Os Territórios da Cidadania serão criados e modificados pelo Comitê Gestor Nacional previsto no art. 6º, a partir dos agrupamentos municipais que apresentem densidade populacional média abaixo de oitenta habitantes por quilômetro quadrado e, concomitantemente, população média municipal de até cinquenta mil habitantes, com base nos dados censitários mais recentes. (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

§ 2º Os Municípios que compõem os Territórios da Cidadania serão agrupados segundo critérios sociais, culturais, geográficos e econômicos e reconhecidos pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertencem, com identidades que ampliam as possibilidades de coesão social e territorial.

§ 3º São Territórios da Cidadania, sem prejuízo daqueles que forem instituídos na forma do § 1º, os agrupamentos de Municípios relacionados no Anexo a este Decreto.

Art. 2º O Programa Territórios da Cidadania tem por objetivo promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural, inclusive as de gênero, raça e etnia, por meio de estratégia de desenvolvimento territorial sustentável que contempla:

I - integração de políticas públicas com base no planejamento territorial;

II - ampliação dos mecanismos de participação social na gestão das políticas públicas de interesse do desenvolvimento dos territórios;

III - ampliação da oferta dos programas básicos de cidadania;

IV - inclusão e integração produtiva das populações pobres e dos segmentos sociais mais vulneráveis, tais como trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas e populações tradicionais;

V - valorização da diversidade social, cultural, econômica, política, institucional e ambiental das regiões e das populações.

Art. 3º A escolha e priorização do território a ser incorporado ao Programa Territórios da Cidadania dar-se-ão pela ponderação dos seguintes critérios:

I - estar incorporado ao Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

II - menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH territorial;

III - maior concentração de beneficiários do Programa Bolsa Família;

IV - maior concentração de agricultores familiares e assentados da reforma agrária;

V - maior concentração de populações tradicionais, quilombolas e indígenas;

VI - baixo dinamismo econômico, segundo a tipologia das desigualdades regionais constantes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional;

VII - convergência de programas de apoio ao desenvolvimento de distintos níveis de governo; (Redação dada pelo Decreto de 23 de março de 2009)

VIII - maior organização social; e (Redação dada pelo Decreto de 23 de março de 2009)

IX - maior concentração de municípios de menor IDEB - Índice de Desenvolvimento de Educação Básica. (Incluído pelo Decreto de 23 de março de 2009)

Parágrafo único. O critério descrito no inciso IX será utilizado para a incorporação de Territórios a partir de 2009. (Incluído pelo Decreto de 23 de março de 2009)

Art. 4º Para fins de execução das ações previstas no Programa Territórios da Cidadania, os órgãos públicos envolvidos poderão firmar convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com consórcios públicos, entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, observada a legislação vigente.

Art. 5º O Programa Territórios da Cidadania será implementado segundo três eixos de atuação - ação produtiva, cidadania e infra-estrutura - que orientarão a elaboração das matrizes de ações nas quais os órgãos envolvidos definirão as ações que pretendem desenvolver em cada território, segundo as respectivas competências e compromissos.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Gestor Nacional, para fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa Territórios da Cidadania, composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos, com respectivo suplente: (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

I - Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará; (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

II - Secretaria-Geral da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

III - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

V - Ministério do Desenvolvimento Agrário; (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

VI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

VII - Ministério da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

§ 1º Os membros do Comitê Gestor Nacional serão indicados pelos titulares dos órgãos representados, no prazo de cinco dias contado a partir da data de publicação deste Decreto, e designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. (Redação dada pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

§ 2º O Comitê Gestor Nacional reunir-se-á periodicamente, mediante convocação do seu coordenador.

§ 3º O Comitê Gestor Nacional poderá convidar para participar das reuniões representantes de outros Ministérios, de instituições públicas e da sociedade civil, bem como especialistas, para prestarem informações e emitirem pareceres.

Art. 6º-A. Fica instituído o Grupo Interministerial de Execução e Acompanhamento do Programa Territórios da Cidadania, para assegurar a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Programa, composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos, com respectivo suplente: (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

I - Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

II - Secretaria-Geral da Presidência da República; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

IV - Ministério do Desenvolvimento Agrário; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

V - Ministério do Meio Ambiente; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

VI - Ministério da Integração Nacional; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

VII - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

VIII - Ministério de Minas e Energia; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

IX - Ministério da Saúde; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

X - Ministério da Educação; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XI - Ministério da Cultura; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XII - Ministério do Trabalho e Emprego; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XIII - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XIV - Ministério das Cidades; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XV - Ministério da Justiça; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XVI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XVII - Ministério das Comunicações; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XVIII - Ministério da Fazenda; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XIX - Ministério da Pesca e Aquicultura; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XX - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XXI - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XXII - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

XXIII - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

§ 1º Os membros do Grupo Interministerial de Execução e Acompanhamento serão indicados pelos titulares dos órgãos representados, no prazo de dez dias contado a partir da data de publicação deste Decreto, e designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

§ 2º O Grupo Interministerial de Execução e Acompanhamento será reunido periodicamente, mediante convocação do seu coordenador. (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

§ 3º O Grupo Interministerial de Execução e Acompanhamento poderá convidar para participar das reuniões representantes de outros Ministérios, de instituições públicas e da sociedade civil, bem como especialistas, para prestarem informações e emitirem pareceres. (Incluído pelo Decreto de 24 de novembro de 2011)

Art. 7º Poderão ser instituídos, nos termos definidos pelo Comitê Gestor Nacional, os comitês de articulação estaduais, integrados por representantes dos órgãos federais que compõem o Programa Territórios da Cidadania e dos representantes dos governos estaduais e municipais convidados pelo Comitê.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução dos projetos advirão das dotações orçamentárias próprias consignadas anualmente nos orçamentos dos órgãos e entidades envolvidos no Programa Territórios da Cidadania, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Anexo II – Modelo de Matriz Territorial

Matriz 23: Território Emergente Prioritário	
Denominação do território	CIDES/Sisal - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel da Região Sisaleira do Estado da Bahia.
Origem do território	Articulação entre prefeituras e organizações representantes da agricultura familiar visando ao desenvolvimento da região.
Categorias sociais legitimadoras do território	Agricultores familiares, prefeitos municipais e técnicos.
Ações/atividades que caracterizam o território	Providências ainda na fase de constituição do consórcio, com vista a reestruturação produtiva da cadeia do sisal, caprinovinocultura e manejo de recursos hídricos.
Ação/atividade dominante (ideia-guia)	Definição do arranjo institucional.
Instituições envolvidas em rede	Prefeituras locais, MOC, associações e cooperativas de produtores.
Abrangência territorial e qualificação dos municípios sob influência direta s das ações/atividade	Urbanos: Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Serrinha, Parrocas Rurais dinâmicos: Valente Transitórios: Araci, Tucano, Queimadas, Retirolândia Rurais deprimidos: Cansanção, Monte Santo, Nordestina, Quijingue, Santa Luz, São Domingos, Teofilândia
Ações/atividades futuras	Fortalecimento das ações políticas na região. Em paralelo, fortalecem-se as ações/atividades existentes e abre-se espaço para a criação de novas atividades/ações pontuais.
Origem do território (característica)	Estado
Sustentabilidade política, ambiental, social e econômica	Alta
Atendimento prioritário as categorias sociais mais fragilizadas	Medio
Predominância de ações/atividades nos municípios rurais deprimidos	Alta
Consistência das ações/atividades futuras	Alta
Prioridade	Prioritário

Fonte: BAHIA,2004.

Anexo III – Resolução nº 5, Parecer nº 01 – CEDETER - Bahia

RESOLUÇÃO CEDETER Nº 05 DE 19 DE MAIO DE 2011

Aprova o PARECER Nº 01 de 01 de abril de 2011, que dispõe sobre os pleitos de reconfiguração territorial para o Plano Plurianual 2012-2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – CEDETER, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos II e III, do Decreto nº 12.354 de 25 de agosto de 2010, torna público que o Plenário do CEDETER, em reunião extraordinária realizada em 01 de abril de 2011,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar o anexo Parecer Nº 01 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZEZÉU RIBEIRO

Secretário do Planejamento do Estado da Bahia

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial

PARECER Nº 01 DE 01 DE ABRIL DE 2011

Do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER, sobre os pleitos de reconfiguração territorial apreciados na reunião extraordinária de 01 de abril de 2011, em Salvador.

Síntese:

O Cedeter publicou no Diário Oficial do Estado de 26 e 27 de fevereiro as Resoluções Nº 02 e Nº 03 que dispõem sobre a homologação dos colegiados territoriais e a reconfiguração dos limites e toponímias dos territórios, respectivamente. As resoluções estabelecem o prazo de 25 de março para entrega dos pleitos que, após apreciação do Cedeter, poderão ser incorporados no Plano Plurianual 2012-2015, com vigência a partir de janeiro de 2012.

Conforme deliberação do plenário, os conselheiros se reuniram extraordinariamente no dia 01 de abril de 2011, no hotel PortoBello, em Salvador para apreciar os pleitos de reconfiguração

territorial. Participaram da reunião os conselheiros Antônio Bacelar (Território Chapada Diamantina), Renato Rocha (Território Recôncavo), Angélica Anunciação (Território Litoral Sul), Gilca Moraes (Território Sisal), Pedro dos Anjos (Território Extremo Sul), Luana Carvalho (Baixo Sul), Ubiramar Bispo (Território Agreste de Alagoinhas / Litoral Norte), Benito Juncal (Seplan), Wilson Brito (Sedir),

Norma Vianna (Secult), Washington Abreu (Sesab), Wilson Dias(Seagri), Antônio Almerico (Sec), Olavo Fraga (Sedur) e Danilo Uzêda (Ministério de Desenvolvimento Agrário).

Relatório:

O plenário votou favoravelmente aos pleitos apresentados a partir da construção de consensos entre os diversos sujeitos envolvidos com as alterações em cada território. Dessa forma, os pleitos que atenderam aos procedimentos legais estabelecidos pela Resolução Nº 03, que não tiveram resistências de nenhuma parte e que apresentaram manifestação favorável dos colegiados de origem e de destino foram aprovados por unanimidade no plenário do Cedeter, na medida em que estavam compravadas questões relativas ao pertencimento e à identidade.

Os pleitos que apresentaram fragilidades na argumentação, pendências na documentação exigida pela Resolução Nº 03 e/ou foram debatidos de forma incipiente nos territórios, receberam parecer contrário ou contrário com ressalvas.

O Cedeter deliberou pela ampliação do prazo estabelecido para os pleitos de alteração de toponímias e adiamento da apreciação dos pleitos de migração dos municípios São Sebastião do

Passé, São Francisco do Conde, Mata de São João, Pojuca e Salinas das Margaridas, a serem apreciados em nova reunião extraordinária que será realizada em 04 de maio de 2011, no município de Eunápolis.

Ao possibilitar um maior debate e consertação entre os sujeitos sociais dos territórios, o Cedeter faz jus ao seu propósito e, possibilita a efetiva participação das populações nos territórios,

combinando essas demandas às estratégias políticas dos diversos agentes sociais nos territórios, sobretudo, as de interesse e razão coletiva.

Parecer:

Pleitos de alterações de toponímias:

A. Parecer favorável ao pedido de alteração de nome do Território Agreste de Alagoinhas / Litoral Norte para Litoral Norte e Agreste Baiano.

B. Parecer favorável ao pedido de alteração de nome do Território Oeste Baiano para Bacia do Rio Grande.

C. Parecer contrário à mudança imediata do nome do Território Itapetinga para Médio Sudoeste da Bahia, com a ressalva para que o Colegiado Territorial amplie o debate durante a mobilização do PPA-P.

Pleitos de migração de municípios:

A. Migração do município de Miguel Calmon do Território Piemonte do Paraguaçu para Piemonte da Diamantina: parecer favorável.

B. Migração do município de Iramaia do Território Vale do Jequiriçá para Chapada Diamantina: parecer favorável.

C. Migração do município São Sebastião do Passé do Território do Recôncavo para Região Metropolitana de Salvador: apreciação prorrogada para a reunião extraordinária de 04 de maio de

2011. Manifestação do Território Recôncavo contrária à migração. Pendente manifestação do Território Região Metropolitana de Salvador.

D. Migração dos municípios de Itatim e Santa Teresinha do Território Piemonte do Paraguaçu para Vale do Jequiriçá: parecer contrário.

E. Migração do município de Rafael Jambeiro do Território Piemonte do Paraguaçu para Portal do Sertão: parecer contrário.

F. Migração do município de Macajuba do Território Piemonte do Paraguaçu para Bacia do Jacuípe: parecer contrário.

G. Migração do município de Ipuiara do Território Irecê para Velho Chico: parecer contrário.

H. Migração do município de Tucano do Território Sisal para Semi-árido / Nordeste II: parecer contrário.

I. Migração do município de Ibirapitanga do Território Litoral Sul para Baixo Sul: parecer favorável.

J. Migração dos municípios de Nova Ibiá e Itamari do Território Médio Rio das Contas para Baixo Sul: parecer contrário.

K. Migração dos municípios de Aratuípe e Jaguaripe do Território Baixo Sul para Recôncavo: parecer contrário.

L. Migração do município de Serrolândia do Território Piemonte da Diamantina para Bacia do Jacuípe: parecer contrário.

M. Migração do município de Serra Preta do Território Bacia do Jacuípe para o Portal do Sertão: parecer contrário.

N. Migração dos municípios de Itapicuru e Olindina do Território Agreste de Alagoinhas /Litoral Norte para Semi-árido / Nordeste II: parecer contrário.

O. Migração do município de São Francisco do Conde do Território Recôncavo para Região Metropolitana de Salvador: apreciação prorrogada para a reunião extraordinária de 04 de maio de 2011.

P. Migração dos municípios de Mata de São João e Pojuca de Agreste de Alagoinhas / Litoral Norte para Região Metropolitana de Salvador: apreciação prorrogada para a reunião extraordinária de 04 de maio de 2011.

Q. Migração do município de Salinas das Margaridas do Território Região Metropolitana de Salvador para Recôncavo: apreciação prorrogada para a reunião extraordinária de 04 de maio de 2011.

Pleitos de criação de Territórios:

A. Criação do Território Costa do Descobrimento: foi aprovado o cumprimento dos procedimentos legais, conforme estabelecido na Resolução Nº 03, de 25 de fevereiro de 2011. No

entanto, visando garantir o atender aos critérios para homologação dos colegiados territoriais, estabelecidos pela Resolução Nº 02, bem como, preservar os critérios de pertencimento e identidade que são os alicerces da política territorial, o plenário optou pela ampliação do debate e promoção de seminários de alinhamento sobre a conceituação da Política Territorial a serem realizados nos dois núcleos do Território Extremo Sul, antecedendo a plenária do Plano Plurianual Participativo (PPA-P), que acontecerá em 05 de maio de 2011.

ZEZÉU RIBEIRO

Secretário do Planejamento do Estado da Bahia

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial

ANEXO IV - RESOLUÇÃO CEDETER Nº 06 DE 19 DE MAIO DE 2011

Aprova o PARECER Nº 02 de 04 de maio de 2011, que dispõe sobre os pleitos de reconfiguração territorial para o Plano Plurianual 2012-2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – CEDETER, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos II e III, do Decreto nº 12.354 de 25 de agosto de 2010, torna público que o Plenário do CEDETER, em reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2011,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar o anexo Parecer Nº 02 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZEZÉU RIBEIRO

Secretário do Planejamento do Estado da Bahia

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial

PARECER Nº 02 DE 04 DE MAIO DE 2011

Do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial –CEDETER, sobre os pleitos de reconfiguração territorial apreciados na reunião extraordinária de 04 de maio de 2011, no município de Eunápolis.

Síntese:

Após a reunião extraordinária do Cedeter realizada em 01 de abril de 2011 o Cedeter prorrogou a apreciação dos pleitos de migração dos municípios São Sebastião do Passe; São Francisco do Conde; Mata de São João; Pojuca e Salinas das Margaridas e publicou a Resolução Nº 04, que amplia o prazo para alteração de toponímias dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, estabelecido no art. 16 da Resolução CEDETER Nº 03 de 25 de fevereiro de 2011.

Conforme deliberação do plenário, os conselheiros se reuniram extraordinariamente no dia 04 de maio de 2011, no município de Eunápolis, para apreciar os pleitos de reconfiguração territorial

que tiveram prazos estendidos. Participaram da reunião os conselheiros Antônio Bacelar (Território Chapada Diamantina), Renato Rocha (Território Recôncavo), Fredson Rodrigues (Território Piemonte da Diamantina), José de Deus (Território Bacia do Rio Grande), José Passos (Território Região Metropolitana de Salvador), Pedro dos Anjos (Território Extremo Sul), Ubiramar Bispo (Território

Agreste de Alagoinhas / Litoral Norte), Marília Mattos (Seplan), Tiago Calvacanti (Sedir), Ricardo Souza (Sesab), Olavo Fraga (Sedur), Mary Cláudia (Serin).

Relatório:

O plenário votou favoravelmente aos pleitos apresentados a partir da construção de consensos entre os diversos sujeitos envolvidos com as alterações em cada território. Dessa forma, os pleitos

que atenderam aos procedimentos legais estabelecidos pela Resolução N° 03, que não tiveram resistências de nenhuma parte e que apresentaram manifestação favorável dos colegiados de origem e de destino foram aprovados por unanimidade no plenário do Cedeter, na medida em que estavam compravadas questões relativas ao pertencimento e à identidade.

Os pleitos que apresentaram fragilidades na argumentação, pendências na documentação exigida pela Resolução N° 03 e/ou foram debatidos de forma incipiente nos territórios, receberam parecer contrário ou contrário com ressalvas.

Ao possibilitar um maior debate e consertação entre os sujeitos sociais dos territórios, o Cedeter faz jus ao seu propósito e, possibilita a efetiva participação das populações nos territórios, combinando essas demandas às estratégias políticas dos diversos agentes sociais nos territórios, sobretudo, as de interesse e razão coletiva.

Parecer:

Pleitos de alterações de toponímias:

D. Parecer favorável ao pedido de alteração de nome do Território Itapetinga para Território Médio Sudoeste da Bahia.

Pleitos de migração de municípios:

A. Parecer contrário à migração do município São Sebastião do Passé do Território do Recôncavo para Região Metropolitana de Salvador.

B. Parecer contrário à migração do município de São Francisco do Conde do Território Recôncavo para Região Metropolitana de Salvador.

C. Parecer contrário à migração dos municípios de Mata de São João e Pojuca do Território Agreste de Alagoinhas / Litoral Norte para Região Metropolitana de Salvador.

D. Parecer contrário à migração do município de Salinas das Margaridas do Território Região Metropolitana de Salvador para Recôncavo.

Pleitos de criação de Territórios:

B. Parecer favorável à criação do Território de Identidade Costa do Descobrimento, em consonância com o disposto a seguir:

a. Aprovar o pleito de constituição do Território autodenominado “Costa do Descobrimento” composto inicialmente pelos seguintes municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Santa Cruz Cabralia e Porto Seguro.

b. O recorte territorial estabelecido para os Territórios de Identidade será definido a partir da entrada em vigor da Lei do PPA 2012-2015.

c. A consolidação do território ocorrerá a partir do reconhecimento do seu colegiado territorial (CODETER) pelo CEDETER, que conduzirá as atividades necessárias para a constituição do mesmo.

ZEZÉU RIBEIRO

Secretário do Planejamento do Estado da Bahia

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial

ANEXO V: Municípios por Regiões Administrativas na Bahia

Código	Município	Região Econômica
2905701	Camaçari	01. Metropolitana de Salvador
2906501	Candeias	
2910057	Dias D'Ávila	
2916104	Itaparica	
2919207	Lauro de Freitas	
2919926	Madre de Deus	
2927408	Salvador	
2929206	São Francisco do Conde	
2930709	Simões Filho	
2933208	Vera Cruz	
2901106	Amélia Rodrigues	02. Feira de Santana
2901502	Anguera	
2901700	Antônio Cardoso	
2906402	Candeal	
2906857	Capela do Alto Alegre	
2908200	Conceição da Feira	
2908507	Conceição do Jacuípe	
2908903	Coração de Maria	
2910800	Feira de Santana	
2911253	Gavião	
2913309	Ichu	
2913804	Ipecaetá	
2914000	Ipirá	
2914505	Irá	
2922730	Nova Fátima	
2924058	Pé de Serra	
2924652	Pintadas	
2925956	Rafael Jambeiro	
2926301	Riachão do Jacuípe	
2927507	Santa Bárbara	
2928307	Santanópolis	
2928802	Santo Estêvão	
2929305	São Gonçalo dos Campos	
2930402	Serra Preta	
2931103	Tanquinho	
2931400	Teodoro Sampaio	
2931707	Terra Nova	
2900306	Acajutiba	03. Alagoinhas
2900702	Alagoinhas	
2901908	Aporá	
2902054	Araçás	
2902203	Aramari	
2907004	Cardeal da Silva	
2907509	Catu	
2908606	Conde	
2910503	Entre Rios	

2910602	Esplanada	03. Alagoinhas (Continuação)
2913705	Inhambupe	
2915908	Itanagra	
2917904	Jandaíra	
2921005	Mata de São João	
2923308	Ouriçangas	
2924108	Pedrao	
2925204	Pojuca	
2927002	Rio Real	
2929503	São Sebastião do Passé	
2929701	Sátiro Dias	
2909604	Crisópolis	
2902302	Aratuípe	04. Santo Antonio de Jesus
2907301	Castro Alves	
2910206	Dom Macedo Costa	
2916856	Itatim	
2917805	Jaguaripe	
2922201	Muniz Ferreira	
2922508	Nazaré	
2927309	Salinas da Margarida	
2928505	Santa Terezinha	
2928703	Santo Antônio de Jesus	
2933174	Varzedo	
2905404	Cairu	05. Valença
2905800	Camamu	
2913457	Igrapiúna	
2915700	Itamari	
2917300	Ituberá	
2922607	Nilo Peçanha	
2922755	Nova Ibiá	
2924678	Piraí do Norte	
2925758	Presidente Tancredo Neves	
2931202	Taperoá	
2931608	Teolândia	
2932903	Valença	
2933505	Wenceslau Guimarães	
2911204	Gandu	
2902252	Arataca	06. Ilhéus
2906303	Canavieiras	
2913606	Ilhéus	
2914901	Itacaré	
2920908	Mascote	
2928059	Santa Luzia	
2932507	Una	
2932705	Uruçuca	
2900900	Almadina	07. Itabuna
2902401	Aurelino Leal	
2903300	Barro Preto	
2904704	Buerarema	
2905602	Camacan	

2908002	Coaraci	07. Itabuna (Continuação)
2911006	Floresta Azul	
2911501	Gongogi	
2912103	Ibicaraí	
2912707	Ibirapitanga	
2914802	Itabuna	
2915403	Itaju do Colônia	
2915502	Itajuípe	
2916203	Itapé	
2916609	Itapitanga	
2918555	Jussari	
2920700	Maraú	
2923902	Pau Brasil	
2927804	Santa Cruz da Vitória	
2929354	São José da Vitória	
2932200	Ubaitaba	
2932309	Ubatã	
2903409	Belmonte	08. Eunápolis
2910727	Eunápolis	
2911808	Guaratinga	
2914653	Itabela	
2915304	Itagimirim	
2916302	Itapebi	
2925303	Porto Seguro	
2927705	Santa Cruz Cabrália	
2900801	Alcobaça	09. Teixeira de Freitas
2906907	Caravelas	
2912806	Ibirapoã	
2915601	Itamaraju	
2916005	Itanhém	
2918456	Jucuruçu	
2918902	Lajedão	
2921104	Medeiros Neto	
2922003	Mucuri	
2923001	Nova Viçosa	
2925501	Prado	
2931350	Teixeira de Freitas	
2933257	Vereda	
2900207	Abaré	10. Paulo Afonso
2907707	Chorrochó	
2909208	Coronel João Sá	
2911402	Glória	
2918100	Jeremoabo	
2919900	Macururé	
2924009	Paulo Afonso	
2924207	Pedro Alexandre	
2927101	Rodelas	
2927606	Santa Brígida	
2930766	Sítio do Quinto	
2900355	A dustina	11. Cinó

2901601	Antas	
2902658	Banzaê	
2907806	Cícero Dantas	
2907905	Cipó	
2910750	Fátima	
2911857	Heliópolis	
2916500	Itapicuru	
2922904	Nova Soure	
2923050	Novo Triunfo	
2923100	Olindina	
2923803	Paripiranga	
2926509	Ribeira do Amparo	
2926608	Ribeira do Pombal	
2900405	Água Fria	
2902104	Araci	
2903276	Barrocas	
2903607	Biringa	
2906808	Cansanção	
2906824	Canudos	
2908408	Conceição do Coité	
2910701	Euclides da Cunha	
2919108	Lamarão	
2921500	Monte Santo	
2922656	Nordestina	
2925808	Queimadas	
2925907	Quijingue	
2926103	Retirolândia	
2928000	Santaluz	
2928950	São Domingos	
2930501	Serrinha	
2931509	Teofilândia	
2931905	Tucano	
2933000	Valente	
2900603	Aiquara	13. Jequié
2901957	Apuarema	
2903102	Barra do Rocha	
2910008	Dário Meira	
2912905	Ibirataia	
2913903	Ipiaú	
2915106	Itagi	
2915205	Itagibá	
2918308	Jitaúna	
2903706	Boa Nova	
2909505	Cravolândia	
2914208	Irajuba	
2916708	Itaquara	
2916906	Itiruçu	
2917607	Jaguaquara	(Continuação)
2918001	Jequié	
2918704	Lafayette Coutinho	

2919058	Lagedo do Tabocal	
2920403	Manoel Vitorino	
2920502	Maracás	
2921450	Mirante	
2924900	Planaltino	
2927903	Santa Inês	
2914307	Iramaia	
2904803	Caatiba	14. Itapetinga
2910909	Firmino Alves	
2912301	Ibicuí	
2913507	Iguaí	
2915809	Itambé	
2916401	Itapetinga	
2916807	Itarantim	
2917102	Itororó	
2919702	Macarani	
2920007	Maiquinique	
2922706	Nova Canaã	
2925402	Potiraguá	
2932002	Uauá	15. Juazeiro
2905909	Campo Alegre de Lourdes	
2907202	Casa Nova	
2909901	Curaçá	
2918407	Juazeiro	
2924405	Pilão Arcado	
2926004	Remanso	
2930204	Sento Sé	
2930774	Sobradinho	
2905107	Caém	16. Jacobina
2905503	Caldeirão Grande	
2906873	Capim Grosso	
2917508	Jacobina	
2921203	Miguel Calmon	
2921401	Mirangaba	
2921708	Morro do Chapéu	
2923357	Ourolândia	
2925931	Quixabeira	
2929370	São José do Jacuípe	
2929800	Saúde	
2930600	Serrolândia	
2932457	Umburanas	
2933109	Várzea do Poço	
2933158	Várzea Nova	
2902609	Baixa Grande	17. Mundo Novo
2919603	Macajuba	
2920106	Mairi	
2922102	Mundo Novo	
2924801	Piritiba	
2931301	Tapiramutá	
2933059	Várzea da Roça	

2903805	Boa Vista do Tupim	18. Itaberaba
2911907	Iaçu	
2912608	Ibiquera	
2914703	Itaberaba	
2915007	Itaeté	
2919009	Lajedinho	
2920809	Marcionílio Souza	
2927200	Ruy Barbosa	
2901304	Andaraí	
2904050	Bonito	
2922854	Nova Redenção	
2932804	Utinga	
2912202	Ibicoara	
2902005	Aracatu	
2902807	Barra da Estiva	
2904605	Brumado	
2908804	Contendas do Sincorá	
2910107	Dom Basílio	
2917201	Ituaçu	
2918605	Jussiape	
2919504	Livramento de Nossa Senhora	
2920304	Malhada de Pedras	
2926707	Rio de Contas	
2931004	Tanhaçu	
2901205	Anagé	20. Vitória da Conquista
2902906	Barra do Choça	
2903508	Belo Campo	
2903953	Bom Jesus da Serra	
2905156	Caetanos	
2906709	Cândido Sales	
2906899	Caraíbas	
2910404	Encruzilhada	
2925006	Planalto	
2925105	Poções	
2926657	Ribeirão do Largo	
2931806	Tremedal	
2933307	Vitória da Conquista	
2908705	Condeúba	
2909000	Cordeiros	
2919959	Maetinga	
2924702	Piripá	
2925709	Presidente Jânio Quadros	
2901155	América Dourada	21. Irecê
2903003	Barra do Mendes	
2903235	Barro Alto	
2905305	Cafarnaum	
2906204	Canarana	
2907608	Central	
2911303	Gentio do Ouro	
2912400	Ibipeba	
2913101	Ibititá	
2914604	Irecê	
2915353	Itaguaçu da Bahia	

2918357	João Dourado	
2918506	Jussara	
2919157	Lapão	
2922052	Mulungu do Morro	
2925600	Presidente Dutra	
2929255	São Gabriel	
2932408	Uibaí	
2933604	Xique-Xique	
2904506	Brotas de Macaúbas	22. Ibotirama
2914109	Ipupiara	
2902708	Barra	
2904753	Buritirama	
2913200	Ibotirama	
2921609	Morpará	
2922250	Muquém de São Francisco	
2923704	Paratinga	
2904100	Boquira	23. Macaúbas
2904209	Botuporã	
2907558	Caturama	
2900504	Érico Cardoso	
2912509	Ibipitanga	
2919801	Macaúbas	
2923209	Oliveira dos Brejinhos	
2923605	Paramirim	
2926905	Rio do Pires	
2931053	Tanque Novo	
2905008	Caculé	24. Caetité
2905206	Caetité	
2911659	Guajeru	
2912004	Ibiassucê	
2913408	Igaporã	
2917409	Jacaraci	
2918753	Lagoa Real	
2919405	Licínio de Almeida	
2921807	Mortugaba	
2926806	Rio do Antônio	
2901403	Angical	25. Barreiras
2902500	Baianópolis	
2903201	Barreiras	
2907400	Catolândia	
2909406	Cotegipe	
2909703	Cristópolis	
2911105	Formosa do Rio Preto	
2919553	Luís Eduardo Magalhães	
2920452	Mansidão	
2926202	Riachão das Neves	
2928406	Santa Rita de Cássia	
2928901	São Desidério	
2933455	Wanderley	
2903904	Bom Jesus da Lapa	26. Santa Maria de Vitória

2904407	Brejolândia	
2910776	Feira da Mata	
2930154	Serra do Ramalho	
2930758	Sítio do Mato	
2906105	Canápolis	
2908101	Cocos	
2909109	Coribe	
2909307	Correntina	
2917359	Jaborandi	
2928109	Santa Maria da Vitória	
2928208	Santana	
2929057	São Félix do Coribe	
2930303	Serra Dourada	
2930907	Tabocas do Brejo Velho	
2900108	Abaíra	27. Seabra
2904001	Boninal	
2913002	Ibitiara	
2914406	Iraquara	
2919306	Lençóis	
2921906	Mucugê	
2923035	Novo Horizonte	
2923506	Palmeiras	
2924306	Piatã	
2929909	Seabra	
2930808	Souto Soares	
2933406	Wagner	
2901353	Andorinha	28. Senhor do Bonfim
2901809	Antônio Gonçalves	
2906006	Campo Formoso	
2910859	Filadélfia	
2917003	Itiúba	
2917706	Jaguarari	
2924603	Pindobaçu	
2925253	Ponto Novo	
2930105	Senhor do Bonfim	
2901007	Amargosa	29. Amargosa
2904308	Brejões	
2910305	Elísio Medrado	
2918209	Jiquiriçá	
2918803	Laje	
2921302	Milagres	
2922409	Mutuípe	
2922805	Nova Itarana	
2929404	São Miguel das Matas	
2932101	Ubaíra	
2906600	Candiba	30. Guanambi
2911709	Guanambi	
2923407	Palmas de Monte Alto	
2924504	Pindaí	
2930006	Sebastião Laranjeiras	
2932606	Urandi	
2907103	Carinhanha	

2917334	Iuiu	
2920205	Malhada	
2921054	Matina	
2926400	Riacho de Santana	
2904852	Cabaceiras do Paraguaçu	31.Cruz das Almas
2904902	Cachoeira	
2908309	Conceição do Almeida	
2909802	Cruz das Almas	
2911600	Governador Mangabeira	
2920601	Maragogipe	
2922300	Muritiba	
2928604	Santo Amaro	
2929107	São Felipe	
2929008	São Félix	
2929602	Sapeaçu	
2929750	Saubara	

Anexo VI - Municípios por Regiões Econômicas na Bahia

Código	Município	Região Econômica
2905701	Camaçari	01. Metropolitana de Salvador
2906501	Candeias	
2910057	Dias D'Ávila	
2916104	Itaparica	
2919207	Lauro de Freitas	
2919926	Madre de Deus	
2927408	Salvador	
2929206	São Francisco do Conde	
2930709	Simões Filho	
2933208	Vera Cruz	
2900306	Acajutiba	02. Litoral Norte
2900702	Alagoinhas	
2901908	Aporá	
2902054	Araçás	
2902203	Aramari	
2907004	Cardeal da Silva	
2907509	Catu	
2908606	Conde	
2910503	Entre Rios	
2910602	Esplanada	
2913705	Inhambupe	
2915908	Itanagra	
2917904	Jandaíra	
2921005	Mata de São João	
2923308	Ouriçangas	
2924108	Pedrão	
2925204	Pojuca	
2927002	Rio Real	
2929503	São Sebastião do Passé	
2929701	Sátiro Dias	
2901007	Amargosa	03. Recôncavo Sul
2902302	Aratuípe	
2904308	Brejões	
2904852	Cabaceiras do Paraguaçu	
2904902	Cachoeira	
2907301	Castro Alves	
2908309	Conceição do Almeida	
2909802	Cruz das Almas	
2910206	Dom Macedo Costa	
2910305	Elísio Medrado	
2911600	Governador Mangabeira	
2916856	Itatim	
2917805	Jaguaripe	
2918209	Jiquiriçá	
2918803	Laje	
2920601	Maragogipe	
2921302	Milagres	

2922201	Muniz Ferreira	03. Recôncavo Sul (Continuação)
2922300	Muritiba	
2922409	Mutuípe	
2922508	Nazaré	
2922805	Nova Itarana	
2927309	Salinas da Margarida	
2928505	Santa Terezinha	
2928604	Santo Amaro	
2928703	Santo Antônio de Jesus	
2929107	São Felipe	
2929008	São Félix	
2929404	São Miguel das Matas	
2929602	Sapeaçu	
2929750	Saubara	
2932101	Ubaíra	
2933174	Varzedo	
2900603	Aiquara	04. Litoral Sul
2900900	Almadina	
2901957	Apuarema	
2902252	Arataca	
2902401	Aurelino Leal	
2903102	Barra do Rocha	
2903300	Barro Preto	
2904704	Buerarema	
2905404	Cairu	
2905602	Camacan	
2905800	Camamu	
2906303	Canavieiras	
2908002	Coaraci	
2910008	Dário Meira	
2911006	Floresta Azul	
2911204	Gandu	
2911501	Gongogi	
2912103	Ibicaraí	
2912707	Ibirapitanga	
2912905	Ibirataia	
2913457	Igrapiúna	
2913606	Ilhéus	
2913903	Ipiaú	
2914802	Itabuna	
2914901	Itacaré	
2915106	Itagi	
2915205	Itagibá	
2915403	Itaju do Colônia	
2915502	Itajuípe	
2915700	Itamari	
2916203	Itapé	
2916609	Itapitanga	
2917300	Ituberá	
2918308	Jitaúna	
2918555	Jussari	

2920700	Marauá	04. Litoral Sul (Continuação)
2920908	Mascote	
2922607	Nilo Peçanha	
2922755	Nova Ibiá	
2923902	Pau Brasil	
2924678	Pirai do Norte	
2925758	Presidente Tancredo Neves	
2927804	Santa Cruz da Vitória	
2928059	Santa Luzia	
2929354	São José da Vitória	
2931202	Taperoá	
2931608	Teolândia	
2932200	Ubaitaba	
2932309	Ubatã	
2932507	Una	
2932705	Uruçuca	
2932903	Valença	
2933505	Wenceslau Guimarães	
2900801	Alcobaça	05. Extremo Sul
2903409	Belmonte	
2906907	Caravelas	
2910727	Eunápolis	
2911808	Guaratinga	
2912806	Ibirapôa	
2914653	Itabela	
2915304	Itagimirim	
2915601	Itamaraju	
2916005	Itanhém	
2916302	Itapebi	
2918456	Jucuruçu	
2918902	Lajedão	
2921104	Medeiros Neto	
2922003	Mucuri	
2923001	Nova Viçosa	
2925303	Porto Seguro	
2925501	Prado	
2927705	Santa Cruz Cabrália	
2931350	Teixeira de Freitas	
2933257	Vereda	
2900207	Abaré	06. Nordeste
2900355	Adustina	
2900405	Água Fria	
2901601	Antas	
2902104	Araci	
2902658	Banzaê	
2903276	Barrocas	
2903607	Biritinga	
2906808	Cansanção	
2906824	Canudos	
2907707	Chorrochó	
2907806	Cícero Dantas	

2907905	Cipó	06. Nordeste (Continuação)
2908408	Conceição do Coité	
2909208	Coronel João Sá	
2909604	Crisópolis	
2910701	Euclides da Cunha	
2910750	Fátima	
2911402	Glória	
2911857	Heliópolis	
2916500	Itapicuru	
2918100	Jeremoabo	
2919108	Lamarão	
2919900	Macururé	
2921500	Monte Santo	
2922656	Nordestina	
2922904	Nova Soure	
2923050	Novo Triunfo	
2923100	Olindina	
2923803	Paripiranga	
2924009	Paulo Afonso	
2924207	Pedro Alexandre	
2925808	Queimadas	
2925907	Quijingue	
2926103	Retirolândia	
2926509	Ribeira do Amparo	
2926608	Ribeira do Pombal	
2927101	Rodelas	
2927606	Santa Brígida	
2928000	Santaluz	
2928950	São Domingos	
2930501	Serrinha	
2930766	Sítio do Quinto	
2931509	Teofilândia	
2931905	Tucano	
2932002	Uauá	
2933000	Valente	
2901106	Amélia Rodrigues	07. Paraguaçu
2901502	Anguera	
2901700	Antônio Cardoso	
2902609	Baixa Grande	
2903805	Boa Vista do Tupim	
2906402	Candeal	
2906857	Capela do Alto Alegre	
2908200	Conceição da Feira	
2908507	Conceição do Jacuípe	
2908903	Coração de Maria	
2910800	Feira de Santana	
2911253	Gavião	
2911907	Iaçu	
2912608	Ibiquera	
2913309	Ichu	
2913804	Ipecaetá	

2914000	Ipirá	07. Paraguaçu (Continuação)
2914505	Irará	
2914703	Itaberaba	
2915007	Itaeté	
2919009	Lajedinho	
2919603	Macajuba	
2920106	Mairi	
2920809	Marcionílio Souza	
2922102	Mundo Novo	
2922730	Nova Fátima	
2924058	Pé de Serra	
2924652	Pintadas	
2924801	Piritiba	
2925956	Rafael Jambeiro	
2926301	Riachão do Jacuípe	
2927200	Ruy Barbosa	
2927507	Santa Bárbara	
2928307	Santanópolis	
2928802	Santo Estêvão	
2929305	São Gonçalo dos Campos	
2930402	Serra Preta	
2931103	Tanquinho	
2931301	Tapiramutá	
2931400	Teodoro Sampaio	
2931707	Terra Nova	
2933059	Várzea da Roça	
2901205	Anagé	08. Sudoeste
2902906	Barra do Choça	
2903508	Belo Campo	
2903706	Boa Nova	
2903953	Bom Jesus da Serra	
2904803	Caatiba	
2905156	Caetanos	
2906709	Cândido Sales	
2906899	Caraibas	
2909505	Cravolândia	
2910404	Encruzilhada	
2910909	Firmino Alves	
2912301	Ibicuí	
2913507	Iguaí	
2914208	Irajuba	
2915809	Itambé	
2916401	Itapetinga	
2916708	Itaquara	
2916807	Itarantim	
2916906	Itiruçu	
2917102	Itororó	
2917607	Jaguaquara	
2918001	Jequié	
2918704	Lafayette Coutinho	
2919058	Lagedo do Tabocal	
2919702	Macarani	

2920007	Maiquinique	08. Sudoeste (Continuação)
2920403	Manoel Vitorino	
2920502	Maracás	
2921450	Mirante	
2922706	Nova Canaã	
2924900	Planaltino	
2925006	Planalto	
2925105	Poções	
2925402	Potiraguá	
2926657	Ribeirão do Largo	
2927903	Santa Inês	
2931806	Tremedal	
2933307	Vitória da Conquista	
2905909	Campo Alegre de Lourdes	09. Baixo Médio São Francisco
2907202	Casa Nova	
2909901	Curaçá	
2918407	Juazeiro	
2924405	Pilão Arcado	
2926004	Remanso	
2930204	Sento Sé	
2930774	Sobradinho	
2901353	Andorinha	10. Piemonte da Diamantina
2901809	Antônio Gonçalves	
2905107	Caém	
2905503	Caldeirão Grande	
2906006	Campo Formoso	
2906873	Capim Grosso	
2910859	Filadélfia	
2917003	Itiúba	
2917508	Jacobina	
2917706	Jaguarari	
2921203	Miguel Calmon	
2921401	Mirangaba	
2921708	Morro do Chapéu	
2923357	Ourolândia	
2924603	Pindobaçu	
2925253	Ponto Novo	
2925931	Quixabeira	
2929370	São José do Jacuípe	
2929800	Saúde	
2930105	Senhor do Bonfim	
2930600	Serrolândia	
2932457	Umburanas	
2933109	Várzea do Poço	
2933158	Várzea Nova	
2901155	América Dourada	11. Irecê
2903003	Barra do Mendes	
2903235	Barro Alto	
2905305	Cafarnaum	
2906204	Canarana	
2907608	Central	
2911303	Gentio do Ouro	
2912400	Ibipeba	

2913101	Ibititá	
2914604	Irecê	
2915353	Itaguaçu da Bahia	
2918357	João Dourado	
2918506	Jussara	
2919157	Lapão	
2922052	Mulungu do Morro	
2925600	Presidente Dutra	
2929255	São Gabriel	
2932408	Uibaí	
2933604	Xique-Xique	
2900108	Abaíra	12. Chapada Diamantina
2901304	Andaraí	
2904001	Boninal	
2904050	Bonito	
2904100	Boquira	
2904209	Botuporã	
2904506	Brotas de Macaúbas	
2907558	Caturama	
2900504	Érico Cardoso	
2912202	Ibicoara	
2912509	Ibipitanga	
2913002	Ibitiara	
2914109	Ipupiara	
2914406	Iraquara	
2919306	Lençóis	
2919801	Macaúbas	
2921906	Mucugê	
2922854	Nova Redenção	
2923035	Novo Horizonte	
2923209	Oliveira dos Brejinhos	
2923506	Palmeiras	
2923605	Paramirim	
2924306	Piatã	
2926905	Rio do Pires	
2929909	Seabra	
2930808	Souto Soares	
2931053	Tanque Novo	
2932804	Utinga	
2933406	Wagner	
2902005	Aracatu	13. Serra Geral
2902807	Barra da Estiva	
2904605	Brumado	
2905008	Caculé	
2905206	Caetité	
2906600	Candiba	
2908705	Condeúba	
2908804	Contendas do Sincorá	
2909000	Cordeiros	
2910107	Dom Basílio	
2911659	Guajeru	
2911709	Guanambi	
2912004	Ibiassucê	

2913408	Igaporã	13. Serra Geral (Continuação)
2914307	Iramaia	
2917201	Ituaçu	
2917409	Jacaraci	
2918605	Jussiape	
2918753	Lagoa Real	
2919405	Licínio de Almeida	
2919504	Livramento de Nossa Senhora	
2919959	Maetinga	
2920304	Malhada de Pedras	
2921807	Mortugaba	
2923407	Palmas de Monte Alto	
2924504	Pindaí	
2924702	Piripá	
2925709	Presidente Jânio Quadros	
2926707	Rio de Contas	
2926806	Rio do Antônio	
2930006	Sebastião Laranjeiras	
2931004	Tanhaçu	
2932606	Urandi	
2902708	Barra	14. Médio São Francisco
2903904	Bom Jesus da Lapa	
2904407	Brejolândia	
2904753	Buritirama	
2907103	Carinhanha	
2910776	Feira da Mata	
2913200	Ibotirama	
2917334	Iuiu	
2920205	Malhada	
2921054	Matina	
2921609	Morpará	
2922250	Muquém de São Francisco	
2923704	Paratinga	
2926400	Riacho de Santana	
2930154	Serra do Ramalho	
2930758	Sítio do Mato	
2901403	Angical	15. Oeste 15. Oeste (Continuação)
2902500	Baianópolis	
2903201	Barreiras	
2906105	Canápolis	
2907400	Catolândia	
2908101	Cocos	
2909109	Coribe	
2909307	Correntina	
2909406	Cotegipe	
2909703	Cristópolis	
2911105	Formosa do Rio Preto	
2917359	Jaborandi	
2919553	Luís Eduardo Magalhães	
2920452	Mansidão	
2926202	Riachão das Neves	
2928109	Santa Maria da Vitória	
2928208	Santana	

2928406	Santa Rita de Cássia	
2928901	São Desidério	
2929057	São Félix do Coribe	
2930303	Serra Dourada	
2930907	Tabocas do Brejo Velho	
2933455	Wanderley	